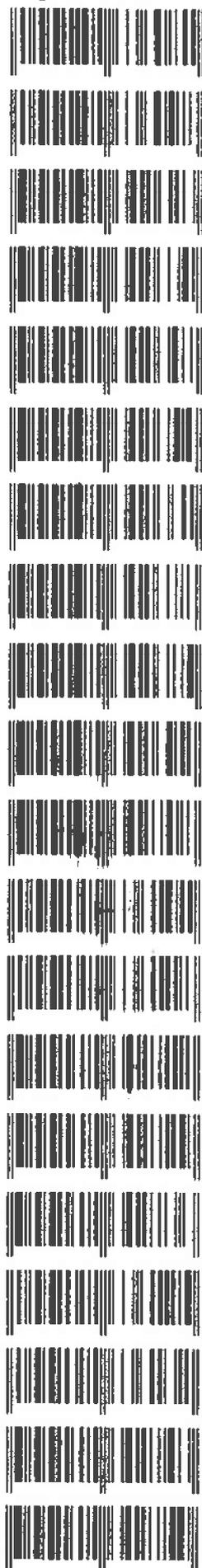


Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



DILÇON FERREIRA DE SOUZA FILHO

Trabalhista

DIOGO SOARES SILVA

Trabalhista

DIOGURTS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA

Quirografário

DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Quirografário

DIST.ALIMENTOS BUARQUE DE GUSMAO LTDA.

Quirografário

DIST.DE ALIM.QRJ-2000 LTDA.

Quirografário

DIST.JCM DE FRUTAS LTDA.

Quirografário

DIST.MONTENEGRO ACUCAR ALC.E CER.LTDA.

Quirografário

DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CROWNE LTDA.

Quirografário

DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA.

Quirografário

DIVAL DA SILVA OLIVEIRA

Quirografário

DJALMA DE OLIVEIRA

Trabalhista

DJALMA ROCHA DA SILVA

Trabalhista

DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

Quirografário

DODOCA ALIMENTOS LTDA

Quirografário

DOPAZO E SILVA SUCOS LTDA.

Quirografário

DORCIMEIA SILVA MOREIRA BATISTA

Trabalhista

DOUGLAS LISTA BOECHAT

Trabalhista

DR. OETKER BRASIL LTDA.

Quirografário

DROGARIA DESCONTAO XEREM LTDA.

Quirografário

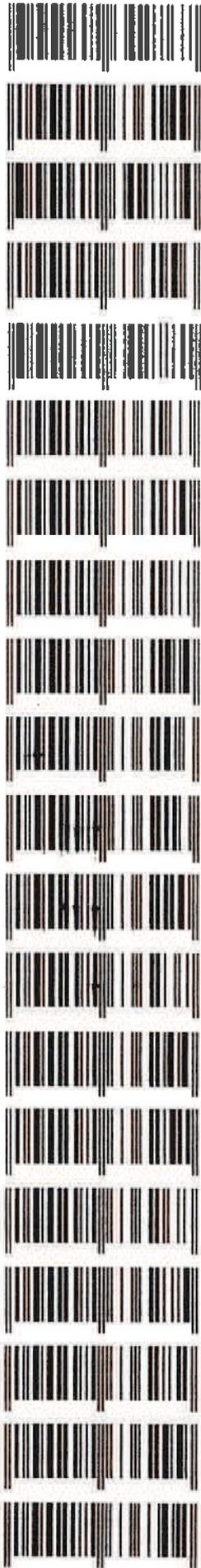


Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



DUCOCO ALIMENTOS S/A

Quirografário

DULCINEIA ARAUJO DOS SANTOS

Trabalhista

ECOCLEAN LTDA,ME

Quirografário

EDINALDO ANTONIO S DE OLIVEIRA

Trabalhista

EDIURO GRAFICA E EDITORA S.A.

Quirografário

EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA

Trabalhista

EDMAR SILVA TERRY

Trabalhista

EDMILSON COSTA PEREIRA

Trabalhista

EDMILSON DE OLIVEIRA MARTINS

Trabalhista

EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA

Trabalhista

EDSON CARLOS DE LIMA PINTO

Trabalhista

EDSON FERREIRA DE ALMEIDA

Trabalhista

EDSON PEREIRA FERNANDES

Trabalhista

EDUARDO ARAUJO DA FONSECA

Trabalhista

EDUARDO ARAUJO DA SILVA

Trabalhista

EDUARDO DE DEUS

Trabalhista

EDUARDO DE SOUZA COSTA

Trabalhista

EDUARDO DOS SANTOS

Trabalhista

EDUARDO DUMAS MACIEL

Trabalhista

EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO

Trabalhista

4 Código de Barras



Nome	Classe	Assinatura do Credor
EDUARDO LIMA DA SILVA	Trabalhista	
EDUARDO SILVA MANOEL	Trabalhista	
EDVANIA PEREIRA DE LIMA LAURENTINO	Trabalhista	
EKOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	Quirografário	
ELAINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA (ESPÓLIO - FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA E VINICIUS PEREIRA BARBOSA)	Trabalhista	
ELAINE COSTA DA SILVA	Trabalhista	
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	Trabalhista	
ELAINE MARIA DA SILVA	Trabalhista	
ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA	Trabalhista	
ELIALDO DE ALMEIDA SILVA	Trabalhista	
ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	Trabalhista	
ELIANE DA SILVA VEIGA	Trabalhista	
ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA	Trabalhista	
ELIAS LEITE DA SILVA	Trabalhista	
ELIAS MESSIAS DOS SANTOS	Trabalhista	
ELIAS VALERIANO DOS SANTOS	Trabalhista	
ELIEL VIEIRA DA SILVA	Trabalhista	
ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA	Trabalhista	
ELISANGELA SANTOS DA SILVA	Trabalhista	
ELISANGELA SIMAS DA CRUZ	Trabalhista	



Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

ELISANGELA SOARES ASSIS

Trabalhista



ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO

Trabalhista



ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA

Trabalhista



ELIZETE DA SILVA

Trabalhista



ELIZETE PATRÍCIA DE AQUINO CUSTÓDIO

Trabalhista



ELOI RODRIGUES

Trabalhista



ELSON AGOSTINHO CESAR

Trabalhista



EMANUEL LIBIO BARROS LIMA

Trabalhista

EMBAVI EMP. BRAS. DE AGRIN E VINAGRE
LTDA

Quirografário



EMERSON PEREIRA DE MELLO

Trabalhista



EMPRESA BRASILEIRA DE DIST. LTDA.

Quirografário



ENILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Trabalhista



ENTRETENIMENTO DISTR. DE REVISTA LTDA.

Quirografário



EQUIPROTEC COM. EQUIP. PROTECAO LTDA

Quirografário



ERALDO CLEMENTE

Trabalhista



ERALDO DE SOUZA MARTINS

Trabalhista



ERCIVAL MOURA BENTO

Trabalhista



ERICA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA

Trabalhista



ERICA SOUZA ALVES

Trabalhista



ESMERALDA DE SOUZA GOMES

Trabalhista

Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

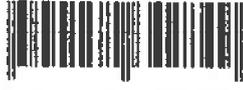
ESTER DE PAULA ANDRADE

Trabalhista



ESTEVAO FERREIRA GONÇALVES

Trabalhista



ESTOQUE BRASIL DISTRIBUIDORA

Quirografário



EVANIR DA SILVA ESTEVES

Trabalhista



EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA

Trabalhista



EXPEDITO SOUZA OLIVEIRA

Trabalhista



EXTRAPLAST EMBALAGENS LTDA.

Quirografário



F.G.PEREIRA DIST.PROD.LIMP.PERF.LTDA

Quirografário

F.K DISTRIBUIDORA DE PROD.QUIMICOS
LTDA.

Quirografário



F.SOUTO IND.COM.E NAVEGACAO S.A.

Quirografário



FABIANA DOS ANJOS RAMOS

Trabalhista



FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA

Trabalhista



FABIANA GOMES SOUSA

Trabalhista



FABIANA PESSOA DA SILVA

Trabalhista



FABIANO SILVA DO CARMO

Trabalhista



FABIO CURTY DE OLIVEIRA

Trabalhista



FABIO DA SILVA BRAGA

Trabalhista



FABIO DE SOUZA DA SILVA

Trabalhista



FABIO DE SOUZA LIMA

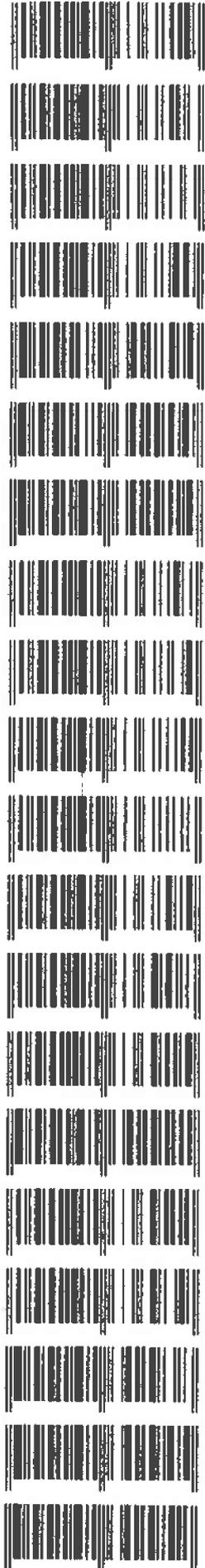
Trabalhista



FABIO DENIZ DOS SANTOS

Trabalhista



Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

FABIO FREITAS DE OLIVEIRA

Trabalhista

FABIO LOPES CORREA DA SILVA

Trabalhista

FABIO REZENDE DE FREITAS

Trabalhista

FABIO RODRIGUES MATIAS

Trabalhista

FABRICA MASSAS ALIM.VITORIA LTDA.

Quirografário

FC VILLELA ACESSORIOS E
EQUIPAMEN.LTDA.

Quirografário

FEMEPE IND.E COM.DE PESCADO LTDA.

Quirografário

FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA

Trabalhista

FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA

Trabalhista

FERNANDA DA SILVA CRUZ

Trabalhista

FERNANDA DOS SANTOS ELOY

Trabalhista

FERNANDA MARIA PEREIRA

Trabalhista

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Trabalhista

FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA

Trabalhista

FIAL-FRUTAVITA IND.ALIMENTICIAS LTDA

Quirografário

FLAVIA ALVES

Trabalhista

FLAVIO DA SILVA FELIX

Trabalhista

FLEXA FOLHAS LTDA

Quirografário

FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
LTDA

Quirografário

FONTANA S.A.

Quirografário

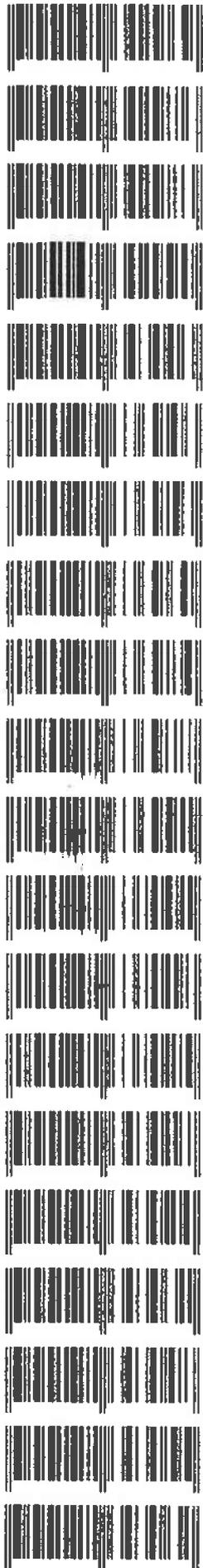


Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor

FORNEC.GRANDE ALIANCA DO TOMATE
LTDA.

Quirografário

FORTALLE COMERC.ATACADISTA DE
ALIME.LTDA

Quirografário

FORTEBOI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Quirografário

FORTFILM EMBALAGENS LTDA.

Quirografário

FORTFILM EMBALAGENS LTDA.

Quirografário

FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA

Trabalhista

FRANCISCO GENILSON MENDES

Trabalhista

FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS

Trabalhista

FRANCISCO JOSE DUARTE FILHO

Trabalhista

FRANCISCO LUIZ DA SILVA

Trabalhista

FRANCISCO MARCIO GONÇALVES

Trabalhista

FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA

Trabalhista

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

Trabalhista

FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUSA

Trabalhista

FRIG.LARISSA LTDA - PR

Quirografário

FRIGO MARKETING DIST.CARNES LTDA.

Quirografário

FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS LTDA

Quirografário

FRIGOMIX IND.E COM.DE CARNES LTDA.

Quirografário

FRIGORIFICO MABELLA LTDA.

Quirografário

FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA

Quirografário



Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor

	FRIGORIFICO TANGARA LTDA	Quirografário
	FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A.	Quirografário
	FRUTAS E LEGUMES QUALIDADE VITORIA LTDA.	Quirografário
	FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA.	Quirografário
	FRUTICOLA RIO VINHEDO LTDA.	Quirografário
	FUGINI ALIMENTOS LTDA.	Quirografário
	FUJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Quirografário
	G TRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	Quirografário
	GADKIN ALIMENTOS LTDA	Quirografário
	GALDINO ROCHA	Trabalhista
	GDC ALIMENTOS S/A.	Quirografário
	GEICE DA SILVA	Trabalhista
	GENILDO ALVES GOMES	Trabalhista
	GENILDO DA CRUZ SILVA	Trabalhista
	GENIVALVA MARIA ROQUE DA SILVA	Trabalhista
	GENTIL DOS SANTOS VAZ	Trabalhista
	GEORGE BASILIO MARTINS	Trabalhista
	GEORGE MENEZES DE LIMA	Trabalhista
	GEOVAN DA SILVA FABRONI	Trabalhista
	GERALDO PEREIRA DA SILVA	Trabalhista



Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



GERSON XAVIER DA SILVA

Trabalhista

GESSER MENDES DE ALMEIDA

Trabalhista

GILBERTO PINTO DOS SANTOS

Trabalhista

GILSON CAPOSI

Trabalhista

GIOVANA DE SA CORREA

Trabalhista

GIRO EXATO DIST.DE GEN.ALIMENTICIOS
LTDA

Quirografário

GISLAINE DOS SANTOS RAMOS

Trabalhista

GISELE PEREIRA RODRIGUES

Trabalhista

GIULIANO DE SOUZA SANTOS

Trabalhista

GIZELLE DE ASSIS LIMA

Trabalhista

GLAUSON DE PAIVA

Trabalhista

GLEICE RAMOS BRANDÃO

Trabalhista

GOIARIO COM.E REPRE.DE GENEROS
ALIM.LTDA

Quirografário

GOSTO DE AMOR I.C.DE PRODUTOS
ALIM.LTDA.

Quirografário

GRAFERRA GRAFICA E EDITORA LTDA.

Quirografário

GRANJA BRASILIA AGROINDUSTR.AVICOLA
SA

Quirografário

GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA

Trabalhista

GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Quirografário

GUILHERME DA SILVA

Trabalhista

GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS

Trabalhista



Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



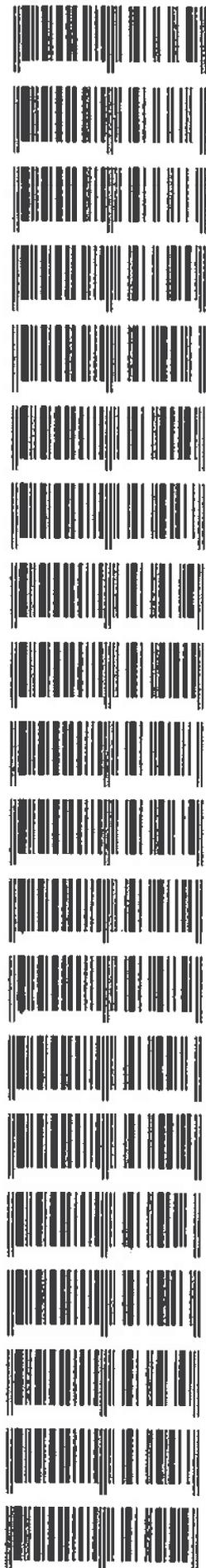
Código de Barras	Nome	Classe
	GUIMARAES FILHOS & Cia.LTDA.	Quirografário
	GVMOL COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA.	Quirografário
	H.F.PEREIRA OFICINA MECANICA DE DIESEL	Quirografário
	HARGUS COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA.	Quirografário
	HBC INDUS.E COMER.DE ALIM.IMP.E EXP.LTDA	Quirografário
	HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA	Trabalhista
	HELIO TOME AMARO	Trabalhista
	HELOISA HELENA BARRETO GARCIA	Trabalhista
	HELOISA MOREIRA DE CARVALHO	Trabalhista
	HENRITEC COM. E REPRESENTACOES LTDA.	Quirografário
	HENRITEC COM. E REPRESENTACOES LTDA.	Quirografário
	HIPER PACK COM.DE EMBALAGENS LTDA.	Quirografário
	HIPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA.	Quirografário
	HYPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA.	Quirografário
	I T PINTO SERVIÇOS GRAFICOS	Quirografário
	IGOR DA SILVA LOPES	Trabalhista
	IH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA.	Quirografário
	ILGILAINE PINTO DE MELO	Trabalhista
	IMP.FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	Quirografário
	INÁCIO JOSÉ DE ARAÚJO	Trabalhista

Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



IND.ALIM.DO VALE LTDA.

Quirografário

IND.ALIM.LIANE LTDA.

Quirografário

IND.BEB.PARIS LTDA

Quirografário

IND.BEB.RISSO LTDA

Quirografário

IND.COM.BEB.MARAVILHA LTDA

Quirografário

IND.COM.CONC.CONCORDIA LTDA

Quirografário

IND.COM.DE CAR.CHAR.GMA.ITAPERUNA
LTDA.

Quirografário

IND.COM.VELAS 19 DE JULHO LTDA.

Quirografário

IND.COMERC.DE EMBALAG.LTDA.

Quirografário

IND.GRANFINO S.A.

Quirografário

IND.LUKY LTDA.

Quirografário

IND.PROD.ALIM.PIRAQUE S/A

Quirografário

INDUST.ALIMEN.MONTE CLARO MERITI LTDA

Quirografário

INDUSTRIA AVICOLA ITAIOPOLIS LTDA.

Quirografário

INDUSTRIA COM.DE PANIF.GOLDEN VITAL
LTDA

Quirografário

INDUSTRIA COMERCIO E REP. LIDER LTDA.

Quirografário

INDUSTRIA DE ALIMEN.BOMGOSTO LTDA.

Quirografário

INDUSTRIA DE MASSAS BONNA LTDA

Quirografário

INDUSTRIA E COM.DE LATICINIOS YPE LTDA.

Quirografário

INDUSTRIA FLORIDA LTDA.

Quirografário

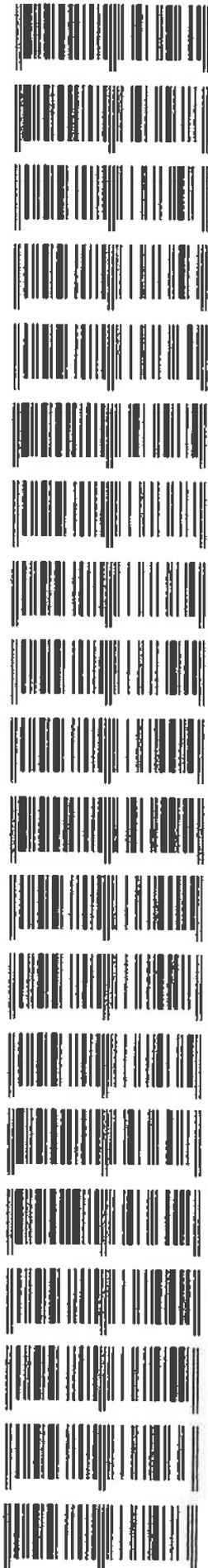


Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



INDUSTRIA VILA NOVA LTDA.

Quirografário

IOB INF.OBJ.PUBLICACOES JURIDICAS LTDA.

Quirografário

IRAIDES SAMPAIO DE SOUZA

Trabalhista

IRANILDO ANTONIO HENRIQUE

Trabalhista

IRANY SANTOS

Trabalhista

IRMAOS SOARES OLIVEIRA LTDA.

Quirografário

ISAIAS DIAS DA SILVA

Trabalhista

ISMAEL ALEXANDRE FELIX

Trabalhista

ISMAEL DA SILVA

Trabalhista

ISRAEL DAVID COELHO DA SILVA

Trabalhista

ITAIQUARA ALIMENTOS S/A

Quirografário

IVAIR MINEIRO DA SILVA

Trabalhista

IVAM MASCARENHAS DA SILVA

Trabalhista

IVANELCIA CURTY DE CARVALHO

Trabalhista

J.M.V.NUNES MATERIAL DE ESC.LTDA.-ME

Quirografário

J.MACEDO S/A

Quirografário

JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA

Trabalhista

JADILENE DA COSTA SILVA

Trabalhista

JAIR DIAS

Trabalhista

JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO

Trabalhista



Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

JAIRO GONSALVES DE OLIVEIRA

Trabalhista

JANAINA ALVES DA SILVA

Trabalhista

JANAINA BRAGA DA SILVA

Trabalhista

JANETE MARIA FRANCISCO GOULART

Quirografário

JANETE MARINI BARBOSA GAEDE

Trabalhista

JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA

Trabalhista

JARDEL VIEIRA

Trabalhista

JAYME DOS ANJOS BENEDICTA

Trabalhista

JAYME PAULO DA SILVA FILHO

Trabalhista

JCR REPRESENTACOES LTDA.

Quirografário

JEFERSON MIRANDA MOREIRA

Trabalhista

JHONATA COSTA LEITE

Trabalhista

JOANA D'ARC DO CARMO

Trabalhista

JOAO AMADO DA FONSECA NETO

Trabalhista

JOAO BATISTA

Trabalhista

JOAO BATISTA ALVES DE FRANÇA

Trabalhista

JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE

Trabalhista

JOAO DE SOUZA LIMA

Trabalhista

JOAO GERALDO MARCELINO

Trabalhista

JOAO GOMES DA SILVA

Trabalhista



Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



JOAO LUIS DA SILVA

Trabalhista

JOAO LUIS MAGALHAES

Trabalhista

JOAO MARCELO BARBOSA FERREIRA

Trabalhista

JOAO MARIA MARTINS DE ARAUJO

Trabalhista

JOAO PEREIRA BARCELOS

Trabalhista

JOCELINO NUNES

Trabalhista

JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA

Trabalhista

JOEL MACEDO DA SILVA

Trabalhista

JOEL MARINHO DE SOUZA

Trabalhista

JOELMA GONÇALVES LIMA

Trabalhista

JOELMIR LOPES ROSA

Trabalhista

JOHNCENTER DISTR.DE
PRODUT.DEHIG.LTDA.

Quirografário

JONARDY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
LTDA.

Quirografário

JONATA DA SILVA KLEUVER

Trabalhista

JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA

Trabalhista

JORGE ANGELO ALBINO

Trabalhista

JORGE ANSELMO SOARES

Trabalhista

JORGE LIBONATE DIAS

Trabalhista

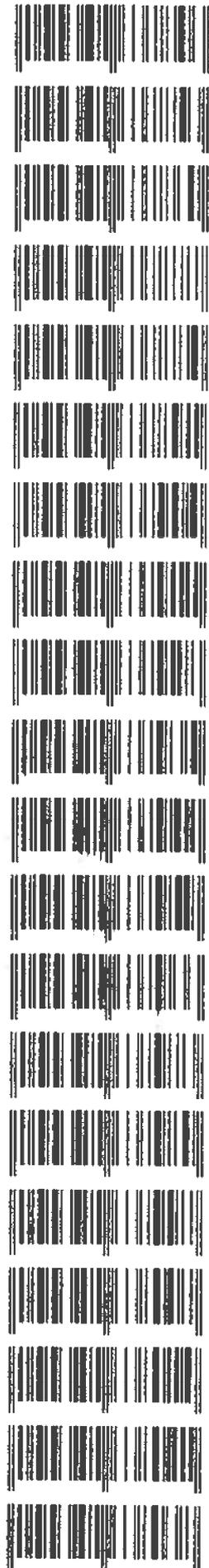
JORGE LUIS DA SILVA (AUX)

Trabalhista

JORGE LUIZ DA SILVA

Trabalhista



Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

JORGE LUIZ NUNES

Trabalhista

JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA

Trabalhista

JOSÉ ARLINDO RODRIGUES MACEDO

Trabalhista

JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS

Trabalhista

JOSE CARLOS DE CARVALHO

Trabalhista

JOSE CARLOS DE FREITAS

Trabalhista

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES

Trabalhista

JOSE CARLOS LAGE

Trabalhista

JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR

Trabalhista

JOSE CARLOS VALLADARES

Trabalhista

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA

Trabalhista

JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA

Trabalhista

JOSE DE DEUS BATISTA

Trabalhista

JOSE EMILIO RIBEIRO

Trabalhista

JOSE FERNANDO ARAUJO BRITO

Trabalhista

JOSE FERREIRA BATISTA

Trabalhista

JOSE HELENO DE BARROS

Trabalhista

JOSE HELENO DE BARROS

Trabalhista

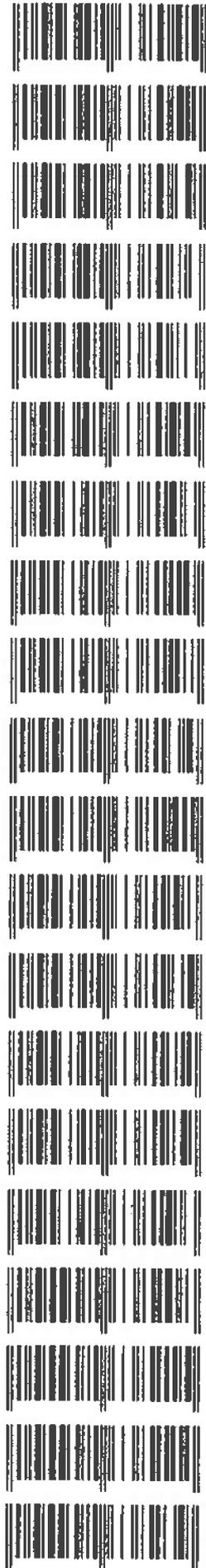
JOSE JOAO FRANCISCO

Trabalhista

JOSE MANOEL PACHECO BAGINHO

Trabalhista



Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

JOSE MARIA DE SOUZA

Trabalhista

JOSE MARIANO DE SOUZA

Trabalhista

JOSE PEREIRA

Trabalhista

JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA

Trabalhista

JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA

Trabalhista

JOSE TADEU ARAUJO

Trabalhista

JOSE THYLLIA BATISTA

Trabalhista

JOSIANE DA SILVA RAMIRO

Trabalhista

JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO

Trabalhista

JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA

Trabalhista

JOSIVALDO SOUZA

Trabalhista

JUAREZ FERREIRA MARTINS

Trabalhista

JUCIARA COSTA DOS SANTOS

Trabalhista

JULIANA ALVES TRICARICO

Trabalhista

JULIANA FERREIRA DA SILVA

Trabalhista

JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM

Trabalhista

JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ

Trabalhista

JULIANO ALVES DE OLIVEIRA

Trabalhista

JULINHO TRINDADE

Trabalhista

JULIO CESAR CAETANO MACHADO

Trabalhista

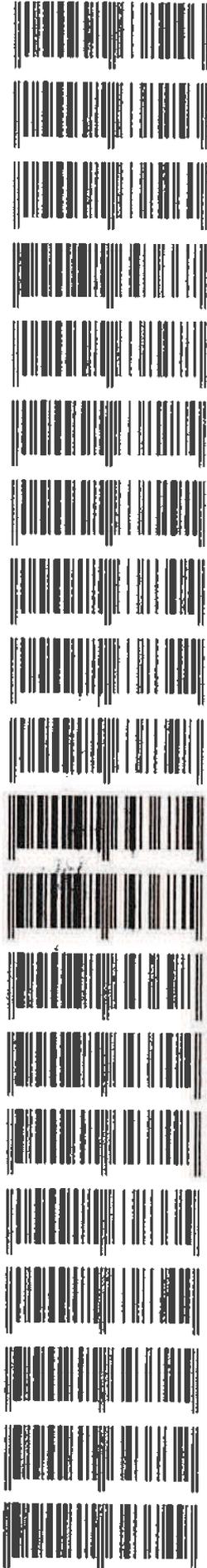
Página
21677

Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS

Trabalhista

JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS

Trabalhista

JULIO CESAR VIEIRA

Trabalhista

JVN COMERCIO E INFORMATICA LTDA.

Quirografário

KAREN TAVARES DA SILVA

Trabalhista

KARLLA MIRANDA RAEOLIVEIRA

Trabalhista

KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA

Trabalhista

KATIA DOS SANTOS SILVA

Trabalhista

KEILA DE SOUZA GRACIOLI

Trabalhista

KELLY REGINA DA SILVA BORGES

Trabalhista

KRAFT FOODS BRASIL S/A

Quirografário

KUNZLER FILHO S/A LTDA.

Quirografário

L.R.CIA.BRAS.PROD.HIG.TOUCADOR

Quirografário

LABORATORIO MUSA LTDA.

Quirografário

LAC MINAS 2100 COM.LTAC.DE ALIMENTOS LTD

Quirografário

LAERCIO VICENTE BARRETO

Trabalhista

LALIU BENEVENUTO DE SOUZA DUARTE

Trabalhista

LATICINIOS DAMATTA IND. E COMERCIO LTDA.

Quirografário

LATICINIOS MB LTDA.

Quirografário

LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA.

Quirografário

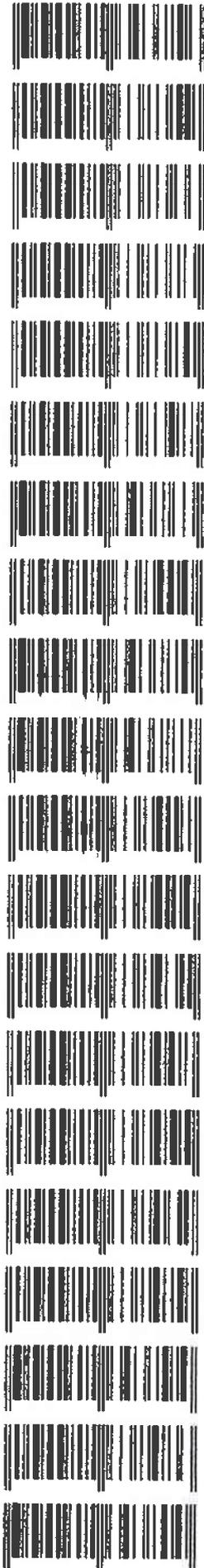


Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



LATICINIOS RENATA LTDA.

Quirografário

LEANDRO FERREIRA CURTY

Trabalhista

LEANDRO JULIAO

Trabalhista

LEANDRO PIRES BOZEJA

Trabalhista

LEANDRO RAMOS DUARTE

Trabalhista

LEANDRO SILVA MEDEIROS

Trabalhista

LEAO JUNIOR S.A

Quirografário

LEIR FERNANDES DA SILVA

Trabalhista

LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA

Quirografário

LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA

Quirografário

LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS

Trabalhista

LEONARDO CARVALHO SILVA

Trabalhista

LEONARDO DA SILVA LIMA

Trabalhista

LEONARDO DO VALE PEREIRA

Trabalhista

LEONARDO TEIXEIRA DA PENHA

Trabalhista

LEONEL DOMINGOS DE JESUS

Trabalhista

LEVINO EMIDIO MOREIRA

Trabalhista

LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA.

Quirografário

LILIAN CRISTINA BARBOSA

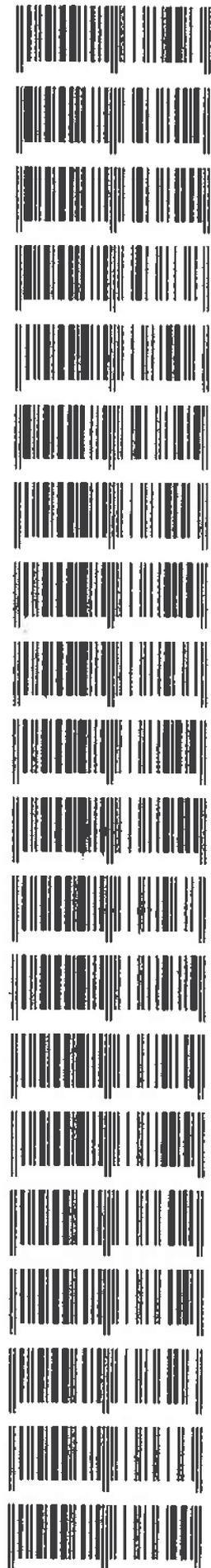
Trabalhista

LIMPPANO S.A.

Quirografário



Código de Barras



Nome

Classe

Assinatura do Credor

LINDAURA DE MIRANDA SANTOS

Trabalhista

LIX DOS SANTOS ROUPAS-ME

Quirografário

LM SANTANA COMERCIO DE MOVEIS
UTIL.LTDA

Quirografário

LMC DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA.

Quirografário

LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO

Trabalhista

LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIMENTICIOS
LTDA.

Quirografário

LUCAS RIBEIRO COSTA

Trabalhista

LUCIA DE FATIMA FERREIRA

Trabalhista

LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS

Trabalhista

LUCIANA ARAUJO OLIVEIRA

Trabalhista

LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS

Trabalhista

LUCIANA GUIMARAES MACHADO

Trabalhista

LUCIANA PIRES COSTA

Trabalhista

LUCIANA SILVA ALVES

Trabalhista

LUCIANE COSTA SANTOS

Trabalhista

LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA

Trabalhista

LUCIANO DA SILVA ROCHA

Trabalhista

LUCIANO JOÃO DA CRUZ

Trabalhista

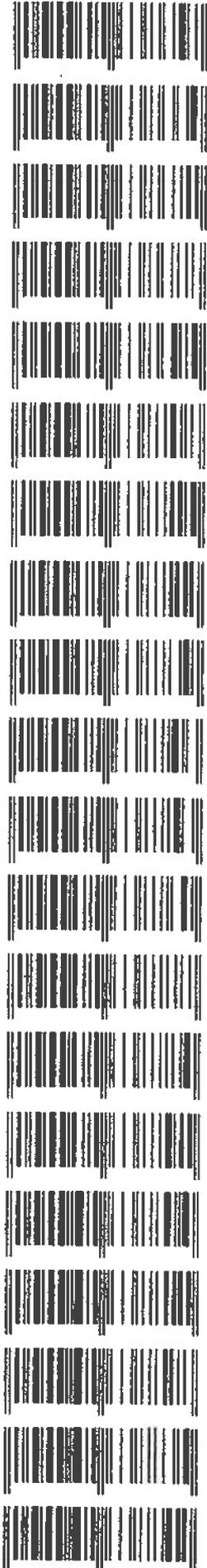
LUCIENE FERREIRA DE SOUZA

Trabalhista

LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO

Trabalhista



Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

LUCIENE SOARES NEPUMUCENO

Trabalhista

LUCIMAR RAFAEL DA SILVA

Trabalhista

LUCINEI DA ROCHA SOUZA

Trabalhista

LUCINEIA LIMA DA SILVA

Trabalhista

LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO

Trabalhista

LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA

Trabalhista

LUIZ FERNANDO DE PAULO

Trabalhista

LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS

Trabalhista

LUIZ CARLOS CORREA FILHO

Trabalhista

LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR

Trabalhista

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Trabalhista

LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO

Trabalhista

LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA

Trabalhista

LUIZ CLAUDIO ALBANO

Trabalhista

LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA

Trabalhista

LUIZ CORREA

Trabalhista

LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO

Trabalhista

LUIZ FRANCISCO DE PAIVA

Trabalhista

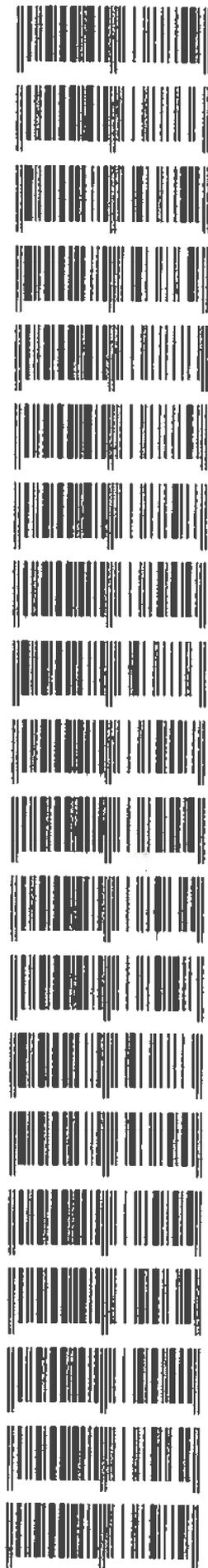
LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA

Trabalhista

LUIZ PEDRO DA SILVA

Trabalhista

Código de Barras



Nome

Classe

Assinatura do Credor

LUIZ TOMAS DA SILVA

Trabalhista

LUIZA DIAS GONÇALVES

Trabalhista

LUPINNI IND.COM.E IMPORT.ALIMENTOS
LTDA.

Quirografário

LUSAFRI DISTR.DE ALIMENTOS LTDA.

Quirografário

LUZIA PERES GARCIA

Trabalhista

LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO

Trabalhista

LUZINETE SILVA VALIM

Trabalhista

LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA

Trabalhista

MACLENY DISTRIB.PRODUTOS BELEZA LTDA.

Quirografário

MALONE DE SOUZA AROUCA

Trabalhista

MANOEL CASIMIRO

Trabalhista

MANOEL RIBEIRO

Trabalhista

MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO

Trabalhista

MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA.

Quirografário

MARCEBEL MOLAS LTDA.

Quirografário

MARCELO COSTA DOS SANTOS

Trabalhista

MARCELO DA COSTA BARBOSA

Trabalhista

MARCELO DA COSTA BARBOSA

Trabalhista

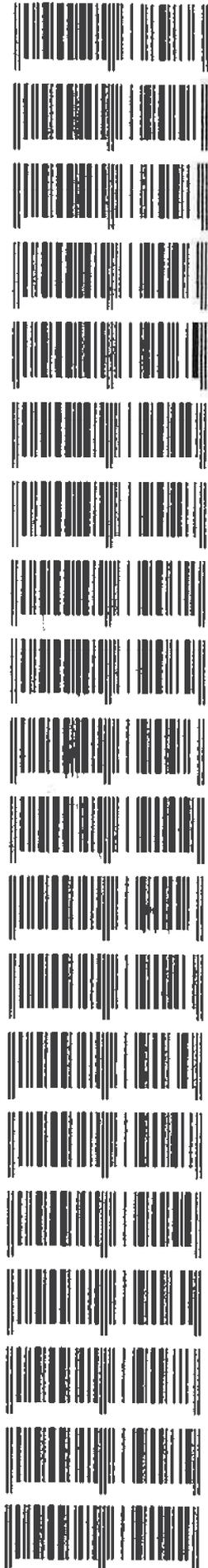
MARCELO DA SILVA FERREIRA

Trabalhista

MARCELO DOS SANTOS

Trabalhista



Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

MARCELO DOS SANTOS PAIXAO

Trabalhista

MARCELO ESTEVES RIBEIRO

Trabalhista

MARCELO FERREIRA DE REZENDE

Trabalhista

MARCELO LUIZ TORRES

Trabalhista

MARCELO PIRES DA SILVA

Trabalhista

MARCELO TORRES BARBOSA

Trabalhista

MARCELO VIANA MARINHO

Trabalhista

MARCIA CRISTINA DA SILVA B. NASCIMENTO

Trabalhista

MARCIA MARTINS CALIXTO

Trabalhista

MARCIANO ARANTES ARAUJO

Trabalhista

MARCIO ANDRADE DOS SANTOS

Trabalhista

MARCIO CEZARIO SANTANA

Trabalhista

MARCIO DA COSTA NASCIMENTO

Trabalhista

MARCIO DOS SANTOS

Trabalhista

MARCIO FONTES DA SILVA

Trabalhista

MARCIO GOMES OLIVEIRA

Trabalhista

MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA

Trabalhista

MARCIO MARQUES DA SILVA

Trabalhista

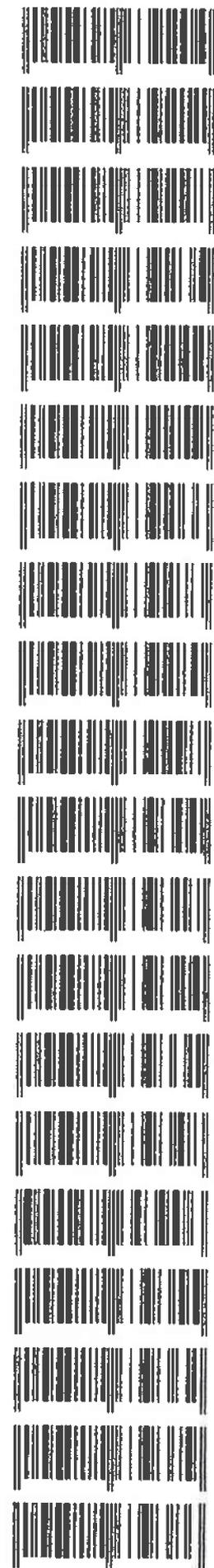
MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA

Trabalhista

MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES

Trabalhista

Código de Barras



Nome	Classe
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA	Trabalhista
MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA	Trabalhista
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Trabalhista
MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA	Trabalhista
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	Trabalhista
MARCOS AURELIO J DE SOUZA	Trabalhista
MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	Trabalhista
MARCOS JOSE DA COSTA	Trabalhista
MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	Trabalhista
MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS	Trabalhista
MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO	Trabalhista
MARCOS PAULO LOPES DE SIQUEIRA	Trabalhista
MARCOS SALUSTIANO	Trabalhista
MARCOS TEIXEIRA RAMOS	Trabalhista
MARCOS VINICIUS DE O DOS SANTOS	Trabalhista
MARCUS V.B.F.DE SOUZA REV.DE GAS - ME	Quirografário
MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO	Trabalhista
MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA	Trabalhista
MARIA APARECIDA VIANA GOMES	Trabalhista
MARIA BARBOSA DA SILVA	Trabalhista

Assinatura do Credor



Código de Barras

Assinatura do Credor



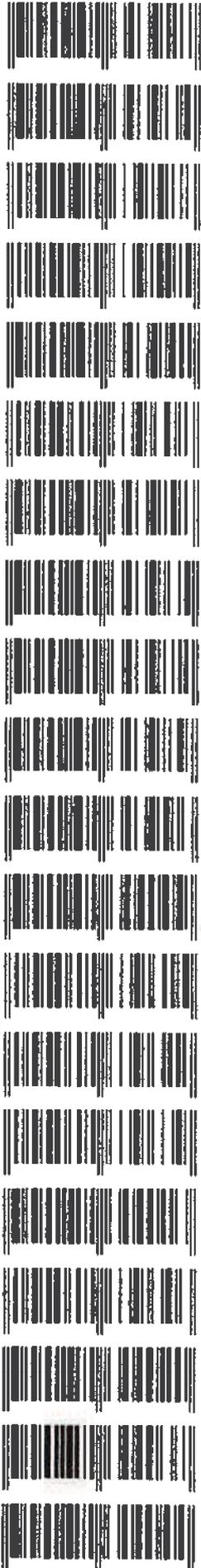
Código de Barras	Nome	Classe
	MARIA BARROSO ROSA PEREIRA	Trabalhista
	MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista
	MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	Trabalhista
	MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS	Trabalhista
	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	Trabalhista
	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	Trabalhista
	MARIA HELENA DIOGO JARDIM	Trabalhista
	MARIA HELENA DOS SANTOS	Trabalhista
	MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM	Trabalhista
	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista
	MARIA LUCIA TEODOSIO DA COSTA	Trabalhista
	MARIA RITA DOS SANTOS VENTURA	Trabalhista
	MARIANA VICENTE LIMA	Trabalhista
	MARILAIN RODRIGUES SALES	Trabalhista
	MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS	Trabalhista
	MARILENE PORFIRIO DE SOUZA	Trabalhista
	MARIO AUGUSTINHO FERREIRA	Trabalhista
	MARP RIO C.R.REPRESENT.ALIMENTIC.LTDA	Quirografário
	MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH	Trabalhista
	MASONIEL MACHADO TAVARES	Trabalhista

Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



MASSAS CARNEIRO LTDA.

Quirografário

MASSAS NAPOLES LTDA.

Quirografário

MAURICIO DOMINGUES MUNIZ

Trabalhista

MAURICIO RIBEIRO DA SILVA

Trabalhista

MAXIMO ALIMENTOS LTDA

Quirografário

MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA

Trabalhista

MCA COMERCIO E DISTR.DE LUBRIFICANT.LTDA

Quirografário

MENEPACK COM.E REPRESENTACOES LTDA.

Quirografário

MESISCOM IFORMATICA COM.REP.E SERVICO LT

Quirografário

METODO ART.PAP.IND.E COMERCIO LTDA.

Quirografário

MEU ALHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Quirografário

MHD AUTO PECAS

Quirografário

MICHELE BARROS DE SOUZA

Trabalhista

MICHELE DOS SANTOS VIEIRA

Trabalhista

MICHELLE GOMES DOS SANTOS

Trabalhista

MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA.

Quirografário

MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA

Trabalhista

MILENIO DISTRIBUIDORA DE REVISTAS.

Quirografário

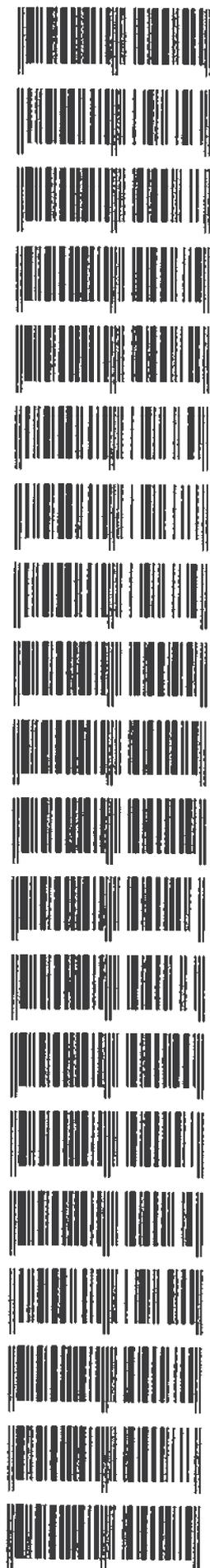
MILI S.A.

Quirografário

MINAS BRASIL DIST.LATIC.LTDA - ME

Quirografário

Código de Barras



Nome

Classe

Assinatura do Credor

MINERACAO AGUA PADRE MANOEL LTDA.

Quirografário

MIRIAM DE JESUS FERREIRA

Trabalhista

MISTURAS FACILE DE ALIMENTOS LTDA.

Quirografário

MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A.

Quirografário

MOINHOS VERA CRUZ S/A.

Quirografário

MOISES JOSE MARIA

Trabalhista

MOISES PERIARD GOMES DA SILVA

Trabalhista

MOISES ROSA DE SOUZA

Trabalhista

MOM CITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM.LTDA.

Quirografário

MONTELAC ALIMENTOS S/A.

Quirografário

MOORE BRASIL LTDA.

Quirografário

MOORE BRASIL LTDA.

Quirografário

MORAES E ELIAS AUTO POSTO DE
SER.LTDA.

Quirografário

NC GLOBAL DIST.DE PROD.DE BELEZA LTDA.

Quirografário

NCR DISTR.DE LATICINIOS LTDA.

Quirografário

NEISANPLAST PLASTICOS DE NELIO VOIGT.

Quirografário

NEMIAS RAMOS DE SOUZA

Trabalhista

NESTLE BRASIL LTDA.

Quirografário

NEWAGE INDUSTRIA E COM.DE
BEB.ALIM.LTDA

Quirografário

NIAGRO NICHIREI DO BRASIL AGRICOLA
LTDA

Quirografário



Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



	NILDA DA SILVA GONÇALVES	Trabalhista
	NILSON RODRIGUES LAURIANO	Trabalhista
	NILSON SILVA DE ALCÂNTARA	Trabalhista
	NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA	Trabalhista
	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA	Quirografário
	NORTE SALINEIRA S/A.	Quirografário
	NOVA GR DISTRIB.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA	Quirografário
	NOVA PROSPER DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA.	Quirografário
	NUTRIFOODS IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA.	Quirografário
	OBER S.A INDUSTRIA E COMERCIO	Quirografário
	OLIVIO ROSSI COMERCIO DE FRUTAS LTDA.	Quirografário
	ORCHIDAE DISTRIB.DE COSMETICOS LTDA.	Quirografário
	ORG.EMIS.INT.RADIODIF.RADIO MELODIA LTDA	Quirografário
	ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA.	Quirografário
	ORGANIZACOES FRANCAP S/A.	Quirografário
	ORLANDO DE ALMEIDA BARROS	Trabalhista
	OSIAS FELIX DA SILVA	Trabalhista
	OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA.	Quirografário
	OVER MONTH COM.IMPOT.EXPORT.LTDA.	Quirografário
	OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Trabalhista

Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

PAC-PEL COM.DIST.MAT.LIMPEZA LTDA.

Quirografário



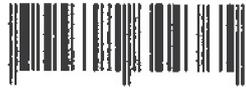
PALMALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

Quirografário



PANDURATA ALIMENTOS LTDA.

Quirografário



PASTIFICIO SELMI S/A

Quirografário



PATRICIA JULIAO DA SILVA

Trabalhista



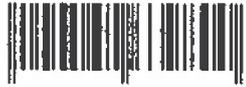
PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS

Trabalhista



PATRICIA SANT ANA DE JESUS

Trabalhista



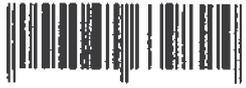
PAULA REGINA FERREIRA

Trabalhista



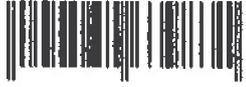
PAULO CESAR DIAS

Trabalhista



PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

Trabalhista



PAULO CESAR GOMES PINHEIRO

Trabalhista



PAULO CESAR MOTTA DOS REIS

Trabalhista



PAULO CESAR XAVIER

Trabalhista



PAULO HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Trabalhista



PAULO PASCOAL PEREIRA

Trabalhista



PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Trabalhista



PAULO REINALDO MENDES

Trabalhista



PAULO ROBERTO GADELHA DA ROCHA

Trabalhista



PAULO ROBERTO MARTINS FERRO

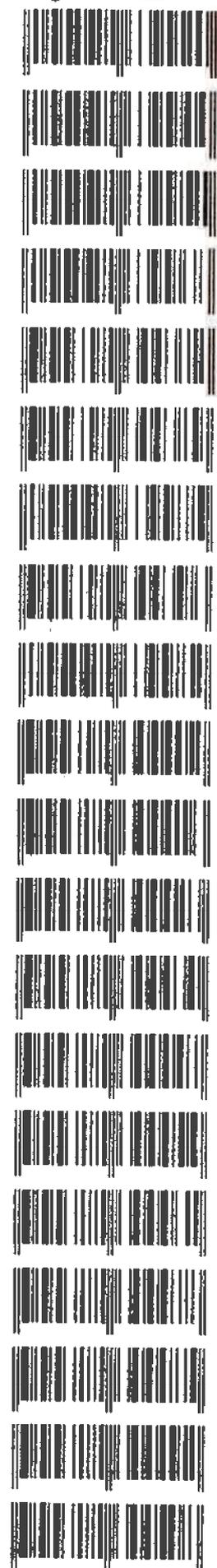
Trabalhista



PAULO SERGIO DA SILVA

Trabalhista

Código de Barras



Nome

Classe

Assinatura do Credor

PAULO SERGIO PEDRO

Trabalhista

PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA

Trabalhista

PEDRO PAULO DA SILVA

Trabalhista

PEDRO SEVERINO DA SILVA

Trabalhista

PEPSICO DO BRASIL LTDA.

Quirografário

PERALI ALIMENTOS LTDA ME

Quirografário

PERCILIO DOMINGOS

Trabalhista

PERDIGAO S/A

Quirografário

PERTRON IGOR ANDRE

Trabalhista

PETRANI IND.E COM.ALIMENTICIOS LTDA.

Quirografário

PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.

Quirografário

PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA

Quirografário

PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA

Quirografário

POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA.

Quirografário

PONTE-MINAS COMER.INDUST.ALIMEN.LTDA.

Quirografário

PORTO DE MAR COMERCIO DE GEN.ALIM.LTDA

Quirografário

PRATICA 2007 COM.DE PRO.DE LIMPEZA LTDA

Quirografário

PREDILECTA ALIMENTOS LTDA.

Quirografário

PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA

Quirografário

PRINCIPAL COM.E INDUSTRIA DE CAFE LTDA.

Quirografário

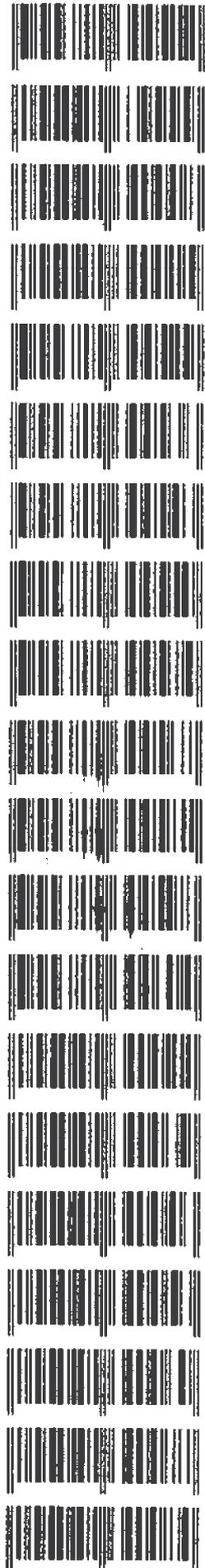


Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



PRINT DAMF FORMAUARIOS LTDA.

Quirografário

PRISCILA FELIPPE GOMES

Trabalhista

PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO

Trabalhista

PRISCILA PEREZ DA ROCHA

Trabalhista

PRODISA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA
LTDA

Quirografário

PROLIGHT COM.E IMP.MAT.ELETRICOS LTDA

Quirografário

PROTISA DO BRASIL LTDA.

Quirografário

PUIATTI DIST.FRUTAS LEGUMES LTDA)

Quirografário

Q-ODOR IND.QUIMICAS DO NORDESTE LTDA.

Quirografário

QM MOVEIS LTDA

Quirografário

QUIMINDUSTRIA FULMINAN LTDA

Quirografário

R.F.COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

Quirografário

RABICO AGROINDUSTRIALDE ALIMENTOS
LTDA

Quirografário

RAFAEL CORDEIRO DA SILVA

Trabalhista

RAFAEL JORGE DE SOUZA

Trabalhista

RAFAELA DA SILVA SANTANA

Trabalhista

RAFAELA DE ANDRADE SENA

Trabalhista

RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS

Trabalhista

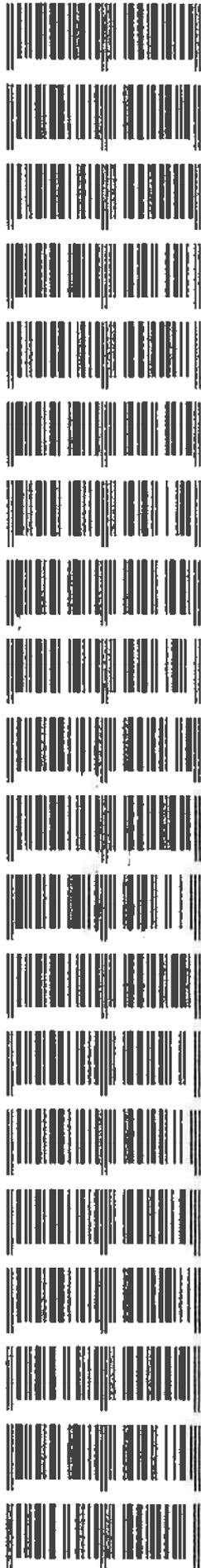
RAIMUNDO NONATO CORREIA

Trabalhista

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

Trabalhista



Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA

Trabalhista

RANIELI VITOR DA SILVA

Trabalhista

RAPHAEL SANTOS DA SILVA

Trabalhista

RAQUEL ALIMENTOS LTDA.

Quirografário

RAQUEL LAZZARO SANTANA

Trabalhista

REALEZA DE IGUACU COMB, E PNEUS LTDA

Quirografário

RECIPOL RECICLAGEM DE POLIMEROS
LTDA.

Quirografário

RECKITT BENCKISER (BRASIL)LTDA.

Quirografário

RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

Quirografário

REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO

Trabalhista

REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Trabalhista

REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A.

Quirografário

REINALDO DA SILVA CABRAL

Trabalhista

REINALDO PEDROSA DE BRITO

Trabalhista

REJANE DA CONCEIÇÃO

Trabalhista

REJANE PEREIRA MARCELINO

Trabalhista

RENATO DAS NEVES ROSENO

Trabalhista

RENATO DIAS MAURICIO

Trabalhista

RENATO PASSARIN & FILHOS LTDA.

Quirografário

RENIDO PEDROSA BRITO

Trabalhista



Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor

	REPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	Quirografário
	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	Quirografário
	RIO PONTO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Quirografário
	RIVANDER DE SOUZA CABRAL	Trabalhista
	RM AGLOW DIST.PROD.ALIM.E BAZAR LTDA.	Quirografário
	ROBERTA BATISTA GOMES	Trabalhista
	ROBERTA CAETANO MARQUES	Trabalhista
	ROBERTA CUNHA ALVES	Trabalhista
	ROBERTO GOMES APOLINARIO	Trabalhista
	ROBERTO PACHECO E SILVA	Trabalhista
	ROBERTO SANTORO	Quirografário
	ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA	Trabalhista
	RODRIGO DE ARRUDA VALLE	Trabalhista
	RODRIGO FERREIRA COSTA	Trabalhista
	RODRIGO FORMOSO FELIPE	Trabalhista
	RODRIGO JOSE VIEIRA	Trabalhista
	RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	Trabalhista
	RODRIGO XAVIER DA CRUZ	Trabalhista
	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	Trabalhista
	ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES	Trabalhista



Código de Barras**Nome****Classe****Assinatura do Credor**

ROGERIO ESTEVES DE SOUZA

Trabalhista



ROGERIO GREGORIO

Trabalhista



ROGERIO LIMA DOS SANTOS

Trabalhista



ROGERIO MENDONÇA DA SILVA

Trabalhista



ROGERIO SANTIANO DA SILVA

Trabalhista



RONALDO BARROS SILVA

Trabalhista



RONALDO DA SILVA PINTO

Trabalhista



RONALDO DE ASSIS THOMAZ

Trabalhista



RONALDO SOARES DA SILVA

Trabalhista



RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA

Trabalhista



RONEI BASTOS RIBEIRO

Trabalhista



ROSA MARIA PEREIRA

Trabalhista



ROSA MARIA VERDAN TAVARES

Trabalhista



ROSALIA RAMOS GODINHO

Trabalhista



ROSANE MOURA DE MENDONÇA

Trabalhista



ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO

Trabalhista



ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS

Trabalhista



ROSATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

Quirografário



ROSEMARCO PALET E SERVIÇOS LTDA

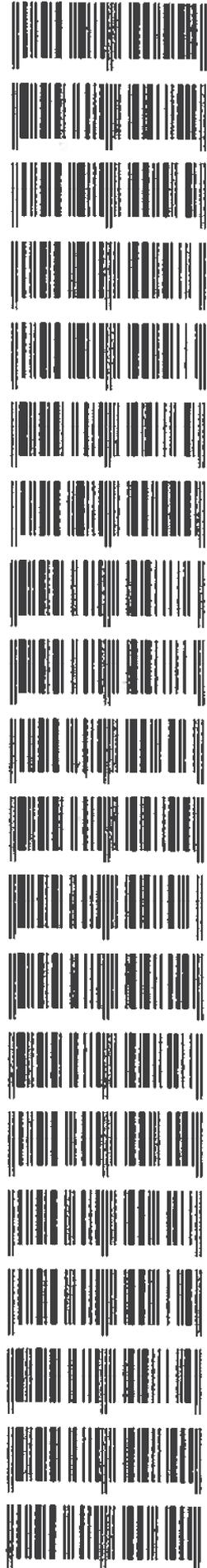
Quirografário



ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA

Trabalhista

Código de Barras



Nome	Classe	Assinatura do Credor
ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	Trabalhista	
ROWER GRAFICA EDITORA LTDA	Quirografário	
RUBENS DA CONCEIÇÃO	Trabalhista	
RUBENS FERNANDO DIAS DA SILVA	Trabalhista	
RUI GALHARDO FREITAS OTTONI	Trabalhista	
RUMIFER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA	Quirografário	
RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA	Trabalhista	
S/A FABR.PROD.ALIM.VIGOR	Quirografário	
SAAJ IND.E COM.DE MAT.PLASTICOS LTDA.	Quirografário	
SABRINA DO ESPIRITO SANTO	Trabalhista	
SADIA S.A.	Quirografário	
SAGITARIOS CAXIAS IND.COM.CALCADOS - ME	Quirografário	
SALLES COMERCIO DE GENEROS ALIM.LTDA	Quirografário	
SANDELEH ALIMENTOS LTDA.	Quirografário	
SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA	Trabalhista	
SANDRA NERIS BEZERRA	Trabalhista	
SANDRO VIANNA	Trabalhista	
SANIMAX HIG.LIMP.E SERVICO LTDA	Quirografário	
SANREMO S.A.	Quirografário	
SANTINO SILVA DE SOUZA	Trabalhista	



Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



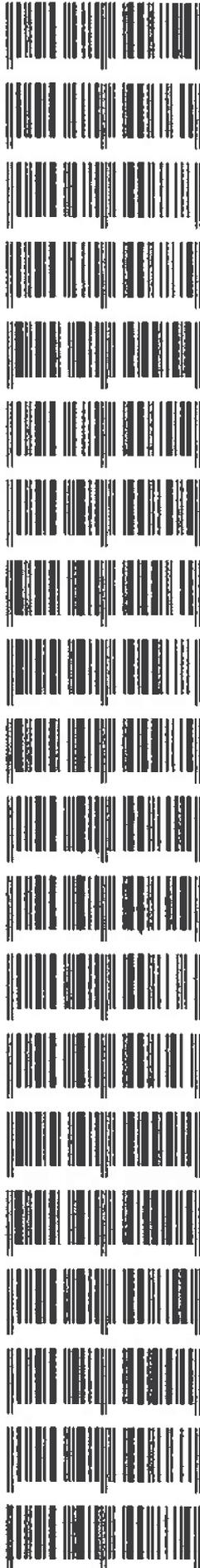
	SAO JOAO DA BARRA IND.ALIM.LTDA.	Quirografário
	SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA.	Quirografário
	SCARLAT COMERCIAL LTDA.	Quirografário
	SEARA ALIMENTOS S/A.	Quirografário
	SEBASTIAO MARQUES BRAGA	Trabalhista
	SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA	Trabalhista
	SELMA DA SILVA JANUZZIO	Trabalhista
	SELMO DA SILVA	Trabalhista
	SENTINELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Quirografário
	SERGIO AMARAL CARDOSO	Trabalhista
	SERGIO DA COSTA	Trabalhista
	SERGIO DA COSTA NOGUEIRA	Trabalhista
	SERGIO JOSE DA SILVA	Trabalhista
	SERGIO NEVES	Trabalhista
	SERGIO SILVA	Trabalhista
	SERI PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	Quirografário
	SERRA AZUL PROD E DIST DE LEGUMES LTDA	Quirografário
	SERV SAL DE NOR.COM.REP.E TRANSPORTES	Quirografário
	SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA.	Quirografário
	SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA.	Quirografário

Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO

Trabalhista

SEVERINO AUGUSTO DA SILVA

Trabalhista

SEVERINO AVELINO DA SILVA

Trabalhista

SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO

Trabalhista

SHOP.DOS BORRACHEIROS

Quirografário

SIGLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Trabalhista

SIDNEY SANTOS OLIVEIRA

Trabalhista

SILFER COM.IND.EXP.DE ARTEF.PAPEIS
LTDA.

Quirografário

SILOTI & CIA. LTDA.

Quirografário

SILVA E SILVA FAB.DE PIPOCAS LTDA.

Quirografário

SILVANA MARQUES GOMES

Trabalhista

SILVANIA DA COSTA SILVA

Trabalhista

SILVANIA GOMES DE SOUZA

Trabalhista

SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Trabalhista

SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA Quirografário

SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA Quirografário

SIMONE DA SILVA LUCENA

Trabalhista

SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA

Trabalhista

SIMONE SILVA MONSORES

Trabalhista

SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA

Trabalhista

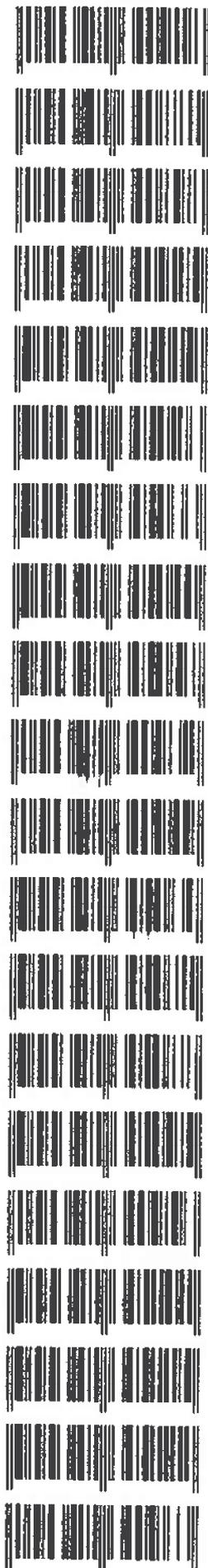


Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



SIMONE ZAO DURADE DA SILVA

Trabalhista

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE DUQUE DE CAXIAS

Trabalhista

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO DE N. IGUAÇU, NILÓPOLIS,
PARACAMBI, ITAGUAÍ, QUEIMADOS, BELFOR
ROXO, SEROPÉDICA, E MESQUITA

Trabalhista

SIVONE CARTAXO DE FARIAS

Trabalhista

SNZ - REPRESENTACOES E COMERCIO
LTDA,

Quirografário

SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,

Quirografário

SOCAN PROD.ALIMENTICIOS LTDA

Quirografário

SOCIEDADE ABAS.DO C.E DA IND.P.S.S/A

Quirografário

SOFTCOOP INFORMATICA LTDA,

Quirografário

SOLIMAR JOVIANO DO NASCIMENTO

Trabalhista

SONIA TUNALA MOURA

Trabalhista

STADIUM COM.DE PROD.DE HIG.PESSOAL
LTDA,

Quirografário

STICKTAPE COM.REPRESENTACAO LTDA

Quirografário

SULVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS
LT

Quirografário

SUN GUIDER INCORP. E COM. EXTERIOR
LTDA

Quirografário

SUNAMITA DE JESUS LIMA

Trabalhista

SUPER GE DISTRI.DE ALIMENTOS LTDA,

Quirografário

SUPERVIA COMERCIAL S.A

Quirografário

SUPRAMAR DE IGUACU LTDA.-ME

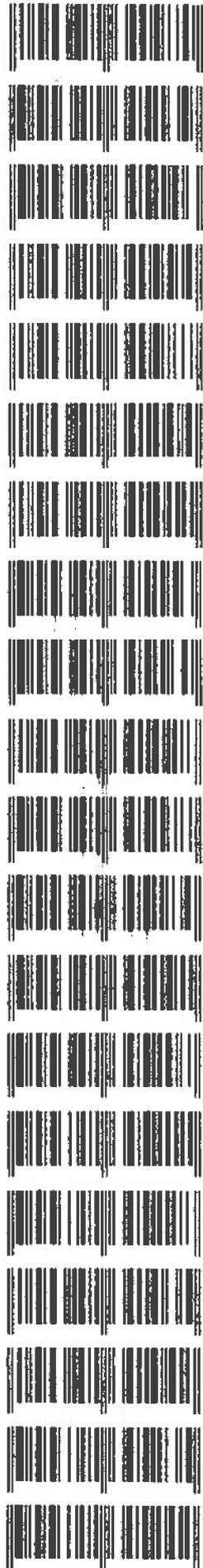
Quirografário

SUSANA DA SILVA GUIMARAES

Trabalhista



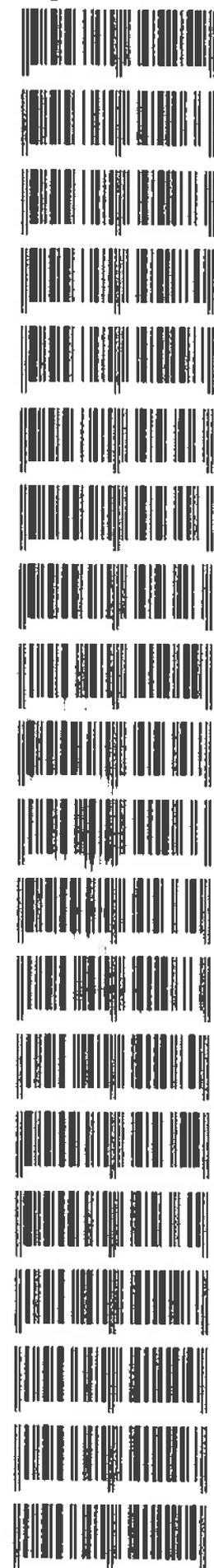
Código de Barras



Nome	Classe	Assinatura do Credor
SUZANA DA SILVA DUARTE	Trabalhista	
SWEDISH MATTC DO BRASIL S/A	Quirografário	
TAPLAST COM.E DIST.LTDA.	Quirografário	
TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA	Trabalhista	
TATIANA RODRIGUES PEREIRA	Trabalhista	
TATIANE SANTANA LINHARES	Trabalhista	
TATIANE VASCONCELOS DA SILVA	Trabalhista	
TEKNOLOGICA DISTR.LOG.C.EXPRESS LTDA	Quirografário	
TELEMAR NORTE LESTE S.A.	Quirografário	
TELMA HELENA RIBEIRO DA SILVA	Trabalhista	
THI ALIMENTOS COML.IMP.E EXP.LTDA	Quirografário	
TIO JACO ALIMENTOS LTDA	Quirografário	
TOPMART LOGISTICA E DIST.LTDA	Quirografário	
TORNEIRO MEC.PIONEIRO DA POSSE LTDA.	Quirografário	
TROK E RETOK DECORAÇÕES LTDA.	Quirografário	
TURFIK COMERCIO DE FRUTAS LTDA.	Quirografário	
UBIRAJARA MACHADO DA SILVA	Trabalhista	
UELTON BARROS	Trabalhista	
ULTRADIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Quirografário	
UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	Quirografário	



Código de Barras



Nome

Classe

Assinatura do Credor

UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS

Quirografário

UNIAO FABRIL EXPORTADORA S.A

Quirografário

UNILEVER BRASIL LTDA.

Quirografário

UNILEVER BRASIL LTDA. KIBON

Quirografário

UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA

Quirografário

UNIMED NOVA IGUACU COOP.TR.MEDICO

Quirografário

UNIPE IND.E COM.LTDA.

Quirografário

USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL

Quirografário

VAGNER DA CONCEIÇÃO RAMOS

Trabalhista

VAL-BAGS IND.E COMERCIO DE PLASTICO
LTDA

Quirografário

VALCINEI DA ROSA CARVALHO

Trabalhista

VALDENIZO DOS SANTOS

Quirografário

VALDEZINO DOS SANTOS

Trabalhista

VALDIR MAURINO DA SILVA

Trabalhista

VALE D.OURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Quirografário

VALE GRANDE IND.E COM.DE ALIM.S/A.

Quirografário

VALENTIM DA SILVA RIBEIRO

Trabalhista

VALERIA APARECIDA MARTINS SILVA

Trabalhista

VALERIA LOPES DA SILVA

Trabalhista

VALERIO JOSE DE BARROS

Trabalhista

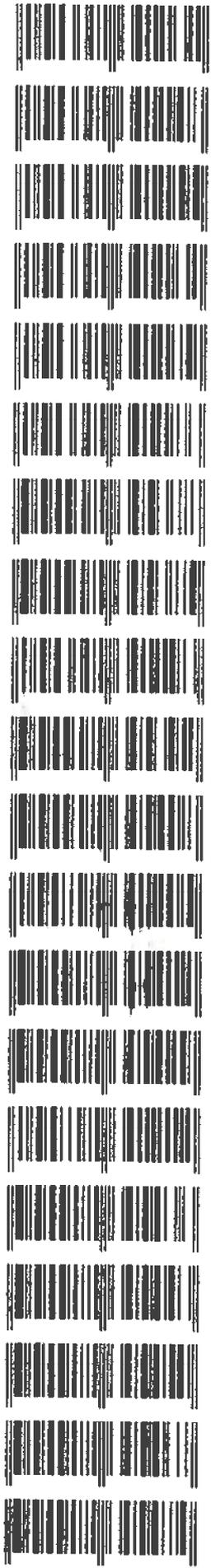


Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



VALQUIRIA RODRIGUES MÔNICA

Trabalhista

VANDERSON BENITES SARAIVA

Trabalhista

VANESSA CAMPOS ALBINO

Trabalhista

VANESSA MARQUES COSTA

Trabalhista

VANIA LEANDRO DE PAULA

Trabalhista

VANIA MELO DO NASCIMENTO

Trabalhista

VANOLY ALIMENTOS LTDA.

Quirografário

VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUS REF.LTDA.

Quirografário

VERÔNICA ALONSO VIANA FERREIRA

Trabalhista

VIA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

Quirografário

VIA LACTEA IND.COME.DE ALIM.LATIC.LTDA.

Quirografário

VICENTE LUIZ DA COSTA

Trabalhista

VIDA ALIMENTOS LTDA.

Quirografário

VILA DE AROUCA COMER.E REPRE.LTDA.

Quirografário

VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Trabalhista

VINICOLA CAMPESTRE LTDA.

Quirografário

VINICOLA GALIOTTO LTDA.

Quirografário

VITALIS IND.ALIMENTOS LTDA

Quirografário

VITI-VINICOLA CERESER LTDA.

Quirografário

VITORIA AGROPECUARIA SA.

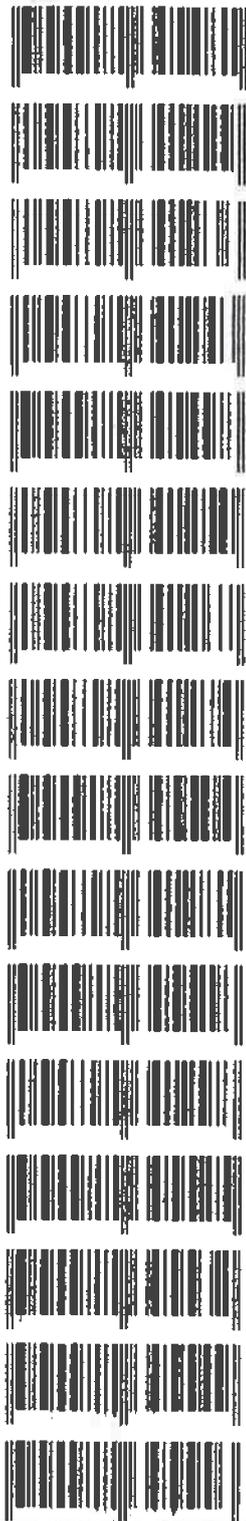
Quirografário

Código de Barras

Nome

Classe

Assinatura do Credor



VITORIA COLORIDA MAT.FOTOGRAFICO LTDA.	Quirografário
VIVIANE RIBEIRO GRAVATÁ	Trabalhista
WAGNER DO PATROCÍNIO SANTOS	Trabalhista
WAGNER RAMOS FERREIRA	Trabalhista
WAL-MART BRASIL LTDA.	Quirografário
WALDECY VELOZO	Trabalhista
WALDEI BATISTA GUIMARAES	Trabalhista
WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO	Trabalhista
WICKBOLD & NOS.PAO IND.ALIMENTICIAS LTDA	Quirografário
WILSON BERNARDO ALVES	Trabalhista
WILSON PALET PECAS SERVICOS - ME	Quirografário
WILTON GUILHERME VIANA	Trabalhista
WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Quirografário
YOKI ALIMENTOS S.A	Quirografário
YORK S.A IND.E COM.	Quirografário
ZAMBONI COMERCIAL S/A	Quirografário

Imprimir

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fls.

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Requerente: BOMBRIL S/A
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Gustavo Quintanilha Telles de Menezes

Em 10/08/2018

Sentença

Trata-se no processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerido por SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, nos termos do art. 51 da lei nº 11.101/05, distribuído em 03/02/2010.

Petição Inicial às fls. 01/09, acompanhada de documentos.

Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial às fls. 442/443, em 04/03/2010. Foi deferida a suspensão das ações, execuções e prescrições, bem como aberto prazo para apresentação do plano de recuperação judicial em até 60 dias. Foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks.

Certidão de que a inicial não preenchia o requisito do art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/05, à fl. 444.

Decisão fixando a comissão do Administrador Judicial em 3% (três por cento) do passivo, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas.

Petição da recuperanda às fls. 450/456, protocolada em 15/03/2010, em que informa EXPRESSAMENTE que TODOS os seus estabelecimentos estão arrendados a terceiros - e junta as qualificações dos arrendatários - ou seja, ainda dentro do prazo para apresentação do "plano de recuperação judicial", para que pudesse "continuar suas atividades", já informava que havia

GUSTAVOTELLES

12230

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Mesquita
Cartório da Vara Cível
Paraná, 01 Forum CEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br



ENCERRADO suas atividades e, atualmente, a única renda da recuperanda era do arrendamento de seus imóveis.

Recolhidas as custas, o processo prosseguiu.

Petição da recuperanda às fls. 506, em que informa que a quase totalidade dos contratos de trabalho foram rescindidos "drasticamente" (sic) e que foi mantida exclusivamente "uma equipe administrativa para controlar pagamentos e, principalmente, colaborar com os profissionais responsáveis pela elaboração do plano de recuperação", ou seja, confirmando o ENCERRAMENTO das atividades da recuperanda, que nenhuma pretensão tinha, já no início do processo, de dar continuidade à sua atividade econômica de supermercados.

Os arrendatários foram intimados para efetuar os pagamentos mensais em conta judicial.

Curioso quadro de "despesas" apresentado à fl.509, em que constam diversas despesas de "assessoria jurídica", que totalizaram R\$ 82.640,13; ou seja, a recuperanda passou a contratar "diversas consultorias", que eram régia e pontualmente pagas, enquanto os empregados e demais credores da recuperanda nada recebiam; e nada receberam até hoje.

Observo que a legalidade de tais pagamentos como créditos extraconcursais não foi expressamente examinada pelo juízo em nenhum momento. Equivocadamente, diversos pedidos de habilitação foram juntados aos autos.

O Plano de Recuperação Judicial foi juntado aos autos às fls. 1310, em 10/05/2010. O plano expressamente menciona a intenção de "retomada de atividades", inclusive afirma que "tem como objetivo viabilizar o pagamento do passivo com manutenção da operação permitindo a abertura das lojas no primeiro momento com uma janela futura para parceria do negócio.

Ou seja, fica bastante claro, pelo próprio plano, que a recuperanda não estava operando; apenas arrendando os imóveis que tem. Qualquer perspectiva de operação ficou para "uma janela futura".

Bastante interessante a listagem de "Endividamento" de fls.1331, pois menciona um passivo de cerca de 45 milhões de reais, mas aparentemente "esqueceu" de mencionar como trataria o débito fiscal, à época, já era muito superior a isso (53 milhões de reais, fl. 1334). Note-se que é evidente que, embora os créditos fiscais não se submetam à recuperação judicial, o plano de recuperação, enquanto plano de negócios, não pode simplesmente "desconsiderar" que a recuperanda, para exercer licitamente a atividade, precisará organizar-se para pagar os impostos.

Aliás, observa-se que o pagamento de impostos é simples inexistente no plano e nos autos, ou seja, a recuperanda nem cogitou pagar impostos sequer aqueles incidentes no curso da "retomada" de suas atividades, i.e., durante a recuperação judicial.

Cumprir observar que às fls. 1340/1344, a recuperanda evidencia novamente que o que era um negócio de supermercados, tornou-se apenas locação dos imóveis; fica muito evidente que a recuperanda era uma empresa de comércio varejista e agora pretenderia se limitar a locar os imóveis que restaram, sem realizar nenhuma atividade econômica propriamente dita (uma imobiliária é uma atividade econômica, alugar 8 (oito) imóveis, não).

Veja-se à fl. 1343 que fica claro que o "plano de recuperação judicial", na verdade, não passava de um plano de liquidação de ativos, sem pagar o fisco: nenhuma atividade empresarial estava efetivamente prevista para "depois" de pago o passivo e levantada a recuperação, até porque, liquidado todo o ativo, evidente que não se poderia desempenhar atividade econômica alguma.

Desse modo, peculiar a proposta de descontos trazida às fls. 1345/1346, na medida em que



expressamente a "proposta" seria vender todo o ativo, pagar apenas parcialmente os débitos privados (todos com descontos) e encerrar as atividades sem pagar o fisco (sim, pois não haveria como prosseguir qualquer atividade econômica sem ativos).

Frise-se que em alguns momentos o plano menciona "arrendamento provisório", como que sugerindo que a atividade poderia ser retomada, todavia, a todo momento, especialmente às fls. 1343/1347, sempre considera como medida desejada a venda integral de todos os ativos, quando muito preservando um ou dois imóveis (cuja ideia certamente seria que ficassem para os sócios).

Foram apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial, merecendo destaque a referência de fl. 1408, onde se enfatiza o que já foi dito: todos os empregados foram demitidos, evidenciando que não se cogitava o prosseguimento de atividade alguma e, muito menos, a "preservação da empresa".

Petição da recuperanda às fls. 2127/2129, em que requer - e tem deferido - levantamento das quantias produto dos arrendamentos (e que vem sendo depositadas em contas judiciais).

Interessante que, com o produto da "atividade" durante a recuperação (não há atividade econômica alguma, apenas a locação de 8 imóveis), é solicitado à fl. 2127 o pagamento de "diversos escritórios de advocacia responsáveis pelas áreas cível, tributária, empresarial e trabalhista", bem como à fl. 2128 fala-se novamente em "continuidade do negócio"; presumindo-se que se referia à locação das lojas, única atividade que persiste.

Petição do Administrador Judicial às fls. 2150/2152, em que são trazidos CRÉDITOS da recuperanda que "por equívoco" (sic) foram "esquecidos" por ocasião da apresentação do plano.

Destaca-se a objeção de fls. 231/2335, em que se enfatiza que os arrendamentos e aluguéis de loja ocorreram sem autorização judicial, alguns considerando o valor do fundo de comércio, ponto etc, outros não.

A objeção de fls. 2358/2364 e seguintes realça outra questão relevante: que a locação das lojas estaria se dando de forma a viabilizar a continuidade de contratos de locação anteriores à recuperação, para pagar os débitos que, se não fossem pagos, recairiam sobre os sócios coobrigados; ou seja, a recuperanda jamais manteve negócio algum, apenas continuou os contratos que, se não pagasse, os sócios responderiam e, depois, passou a prosseguir com a liquidação do ativo.

A obviedade de que o plano de recuperação apresentado consistia apenas em redução de dívidas, com liquidação do ativo, salvaguardando interesses dos sócios, está também na objeção de fls. 2720.

Como bem mencionado à fl. 2800, apesar de ter sido instada diversas vezes, a recuperanda jamais esclareceu "qual atividade econômica estaria desempenhando no curso da recuperação", haja vista isto ser condição para o prosseguimento da recuperação.

Atendendo à petição do Administrador Judicial de fls. 2857/, muitas peças foram desentranhadas, pois se tratavam de habilitações (algumas tomavam volumes inteiros).

Na petição de fls. 2868, de 10/02/2011, quando já há muito consolidada a interrupção das atividades da recuperanda - que jamais operou desde a propositura da presente - tenta a recuperanda justificar a presente recuperação, exclusivamente com o arrendamento de suas lojas, sob o argumento que "daria preferência a contratação de quem demitiu quando pudesse" (fl.2873).

12232

Especialmente curiosa a justificção de despesas de fls. 2878/2879: o pagamento de 6 (seis) baixos salários dos únicos empregados que seguiam no pequeno escritório mantido (fl.2888), a luz e água dessa pequena sala, a despesa para realização da assembleia geral e alguns milhões de reais para os advogados e o administrador judicial; tudo isso, pago antes de qualquer credor trabalhista, qualquer credor que fosse e sem nenhum recolhimento tributário.

Tentou-se instalar a Assembleia Geral de Credores em 24/09/2010, depois 1º/10/2010, sem sucesso.

O primeiro relatório do Administrador Judicial surge às fls. 2908/2928, em 02/03/2011, isto é, UM ANO APÓS SUA NOMEAÇÃO, cuja leitura é importante para a compreensão do processo.

Manifestação do MINISTÉRIO PÚBLICO de fl. 2929, verso, contra o pagamento de pro-labore aos sócios e sem oposição ao percentual fixado para o Administrador Judicial, apenas requerendo a limitação dos levantamentos, diante do risco de prolongamento do processo (risco, aliás, consumado).

Decisão às fls. 2930 deferindo o pagamento do Administrador Judicial, limitado somente ao percentual do art. 24, 2º, da lei nº 11.101/05. A mesma decisão indeferiu pro labore aos sócios e fixou o valor que seria pago aos escritórios de advocacia que representam a recuperanda.

O processo prosseguiu com inúmeras petições dos habilitantes, que equivocadamente peticionaram nos autos principais, e com relatórios do Administrador Judicial fl. 3014, 3039. 3200, 3207 etc.

Mais uma vez impressiona o "rápido endividamento" da recuperanda com seus próprios advogados e consultores (fl.3046), já devendo meio milhão de reais a eles, sem nada ter pago a nenhum credor.

Relatório do Administrador Judicial comunicando a realização de Assembleia Geral de Credores em 02/05/2010, às fls. 3493 e seguintes. Não houve homologação do plano.

Relatório do Administrador Judicial comunicando a realização de Assembleia Geral de Credores em 02/06/2011, às fls. 3506 e seguintes, assembleia em que o Plano de Recuperação Judicial foi REJEITADO.

Petição da recuperanda às fls. 3532 e seguintes, em que tenta justificar a desaprovação do plano e requer a concessão da recuperação por "cram down".

Excelente e precisa promoção do MINISTÉRIO PÚBLICO às fls. 3650/3651 em que requer a decretação de falência.

Todavia, a sentença de fls. 3651/3660 concedeu a recuperação pela HOMOLOGAÇÃO DO PLANO por CRAW DOWN (ART. 58, §1º DA Lei nº11.101/05).

Segue-se a sentença mais pedidos de levantamento para as "consultorias" contratadas no curso da recuperação judicial (contratadas pela recuperanda, sem autorização judicial, mesmo antes do pagamento de qualquer credor; aliás, nenhum recebeu nada até a presente data, mas tais consultorias continuam sendo pagas).

Apesar dos estéticos e bem elaborados relatórios mensais do Administrador Judicial, o fato é que apenas dão conta do pagamento mensal dos aluguéis e do andamento das habilitações; e, claro, das muitas despesas com advogados e consultorias.



É o relatório. DECIDO.

O pedido de Recuperação Judicial dos Supermercados Auto da Posse não passa de uma farsa, desde o começo.

Está bastante claro para este juízo que desde o início a recuperanda jamais pretendeu retomar atividade econômica alguma, ao contrário, seus gestores e sócios sempre atuaram para desviar recursos da massa, promovendo uma liquidação antecipada, com lesão aos credores particulares e "calote" no fisco.

Desde o início do processo não existia mais a empresa de supermercados. A pessoa jurídica, na prática, já encerra suas atividades de locar seus imóveis, demitiu todos os empregados (menos 6, mais "chegados", que permaneceram auxiliando o "plano de recuperação judicial). O "verdadeiro plano" sempre foi desviar recursos para consultorias que nada faziam de relevante, quitar os contratos em que os próprios sócios eram coobrigados e reduzir exorbitantemente os débitos, para liquidar o mínimo do ativo, garantindo o retorno de parte dele para o patrimônio dos sócios.

Não cabe ao juiz imiscuir-se no plano de recuperação judicial, mas somente realizar o controle de legalidade e validade do processo.

A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial ERROU, pois o correto seria determinar a emenda à petição inicial para que a empresa esclarecesse se efetivamente seguiria ou não com a atividade empresária, já que da documentação já constava que não havia mais operação.

Embora o plano tenha sido apresentado no prazo, na medida em que expressamente mencionava apenas arrendamentos e não trazia nenhuma perspectiva de retomada efetiva de qualquer atividade, nada justificava o prosseguimento do processo, com realização de assembleia: se o "plano de recuperação" é basicamente ter descontos e vender todo o ativo, é porque o que foi apresentado é um "plano de liquidação" e não um plano de recuperação; portanto, caberia ali a decretação de falência.

O plano levou mais de um ano para ser aprovado; não havia porque deferir qualquer levantamento antes da provação do plano, aliás, caberia sei decretar logo a falência.

Realizada a assembleia, o plano NÃO FOI APROVADO.

O relatório do Administrador Judicial expressamente diz que o plano NÃO FOI APROVADO.

Em sentença com fundamentação, no mínimo, inusitada, houve um reconhecimento de "cram down", em hipótese que absolutamente não atende às hipóteses do art. 58, § 1º da Lei nº 11.101/05.

Deixo de revogar a sentença, pelo fato da mesma já ter sido mantida em agravo e o recurso contra o v. Acórdão estar sob a competência do e. STJ.

Todavia, o plano expressamente previa coisas que jamais foram cumpridas. Para começar NÃO FOI PAGO NENHUM TRIBUTO nos quase dez anos desde a distribuição deste processo, todos os empregados foram demitidos e, principalmente, NENHUM CREDOR FOI PAGO.

12234

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Mesquita
Cartório da Vara Cível
Paraná, 01 Forum CEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br



É simples identificar a causa mais óbvia para decretação de falência: NENHUM CREDOR FOI PAGO, apesar de já terem se passado mais de 8 (oito) anos da provação e outros tantos da homologação dos créditos trabalhistas.

Está muito claro para o juízo que, neste processo, só recebem e só receberão sempre, enquanto não decretada a falência, o Administrador Judicial, os Advogados da Recuperanda e os Consultores.

Não há desvio mais evidente do que a contratação de "consultorias". Evidente que não podem os credores - cujos ativos que lhes caberiam estão sendo desviados - suportar a incompetência dos gestores da recuperanda; se os atuais gestores não sabem fazer e gerir um plano de recuperação, que sejam substituídos, em vez de contratar "a peso de ouro", amigos e conhecidos para fazer o trabalho que é seu.

E é um trabalho simples, pois a recuperanda não está operando. Não é preciso ser um especialista, nem um consultor, nem um advogado, para saber duas coisas óbvias: 1) há muitos anos todos os "supermercados auto da posse" fecharam (pergunte-se a qualquer morador da Baixada Fluminense) e 2) locar 8 imóveis não é "uma atividade empresarial" nem consiste em "continuidade do negócio"; está claro que a recuperanda faliu e apenas usa o procedimento de recuperação judicial para lesar credores.

Como bem salientado á fl. 3232: "O 'Plano' mais parece uma estratégia de inadimplemento legal".

A lei nº 11.101/05 objetivava permitir a "preservação da empresa viável" e a "continuidade da atividade", e não um "golpe" nos credores particulares (que recebem apenas uma fração de seu crédito, enquanto os sócios e seus advogados ficam com a maior parte do ativo), nem um "calote" do fisco, que não recebeu nada antes, nada durante e não há sequer previsão de receber depois.

Em quase dez anos, a recuperanda que afirma "estar continuando suas atividades" não pagou nenhum imposto; que empresa "funciona legalmente" sem pagar impostos? Nenhuma.

Outro sentido da preservação da empresa viável é preservação de postos de trabalho: a recuperanda demitiu 1000 (mil) empregados, nada pagou, mas seus sócios e advogados elaboraram um "Plano de Recuperação" em que, os advogados recebem alguns milhões e os sócios saíam com alguns imóveis para seu patrimônio pessoa, mas os empregados receberiam, quando muito, 20% (vinte por cento) do valor atualizado de seus créditos.

Além disso, há que se considerar a manifestação inequívoca e precisa da FAZENDA NACIONAL.

A Procuradoria da Fazenda Nacional juntou petição conclusiva: a Auto da Posse deve ao fisco federal mais de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), que não tem nenhuma condição de pagar, por superar em quase cinco vezes seu ativo.

Observe-se que a discussão jurisprudencial sobre a "necessidade de certidões fiscais" ou "parcelamento fiscal" não tem nenhuma relação com o que é dito aqui: o fato é que empresa não pagou imposto algum nos últimos anos antes da operação, não pagou durante a recuperação judicial e não planeja pagar; não há como a recuperanda "retomar suas atividades", não apenas porque saiu do mercado há mais de 10 (dez) anos, mas principalmente porque seu ativo será inteiramente consumido pela dívida com o fisco federal.

Por outro lado, está muito evidente que a recuperanda, seus sócios e advogados, querem justamente isso: adiar e prescrever a cobrança do fisco federal; querem usar a recuperação de "escudo" contra bloqueios da Justiça Federal e esconder, sob o manto desta falsa recuperação, o



patrimônio de seus sócios e gestores, que certamente será atingido.

Há fortíssimos indícios de confusão patrimonial entre a recuperanda e seus "consultores", assim como há fortes indícios de gestão fraudulenta ANTES E DURANTE A RECUPERAÇÃO, pois como bem apontado em objeções, tanto a trespasse de estabelecimentos e fundos de comércio, quanto a continuidade novos contratos de locação, foram todos feitos de forma suspeita e no exclusivo interesse dos sócios.

Está patente para este juízo que os sócios, por seus advogados, manipularam o procedimento de recuperação judicial e falsearam seu desenvolvimento, para burlar as normas de execução que teriam direito seus credores, inclusive o fisco.

Evidente a má-fé de quem diz que vai pagar e não paga, diz que vai contratar e demite, diz que vai prosseguir e propõe vender tudo, diz que irá reduzir despesas e aumenta gastos com consultores e advogados amigos.

Há inequívoca intenção de camuflar interesses dos sócios sob o pálio da classificação de "extraconcursal", de modo que tudo que lhes interessa, no caso de falência, seja "extraconcursal". Os sócios, desde o início, agiram para lesar credores, especialmente os trabalhistas e o fisco.

Há lógica na estratégia dos sócios - lógica ilícita e cujo o caráter criminoso deverá ser apurado em sede própria - pois forçando um plano em que os trabalhistas quase nada recebem, maior a chances de sobrar mais no final. Simular uma recuperação pode ser o caminho ideal para burlar a lei fiscal.

O fato é que passados quase dez anos, já saiu cerca de um milhão para o Administrador Judicial, Advogados e Consultores, que tem uma pretensão que atualizada chega quase a mais três milhões (tudo "extraconcursal", claro), contudo, os regimente remunerados profissionais não conseguem diligenciar para pagar os demais credores, nem o fisco.

Há alguns anos tentou-se nova alteração do plano, que nada mudou nem resolveu, pois não passa, como resto, de simulação de pagamento, simulação de prosseguimento da atividade, enfim, deturpação do objetivo da lei e lesão aos credores.

Este juízo em última tentativa, dentro do espírito da preservação da empresa, reuniu todos em audiência especial e tentou propor um aditamento ao plano, para pagamento imediato dos trabalhistas e planejamento concreto do pagamento dos demais credores; e ainda sobriaria ativo para os sócios; mas eles querem mais.

Os sócios, na assembleia designada para este fim, mudaram a proposta reduziram sobremaneira o que fora acordado em audiência com os advogados trabalhistas, enfim, era tudo uma farsa também na audiência especial: os sócios não querem pagar nada nem ninguém que não sejam seus próprios advogados, seus próprios "consultores" e ainda fazer o que sobrar retornar para seu patrimônio.

O processo vai ficando imenso - quase 70 volumes - difícil de conhecer e examinar; e é isso que a devedora quer: confundir, adiar e não pagar (exceto seus próprios advogados e consultores, claro).

Mesmo o trabalho do Administrador Judicial fica comprometido. O que se vê são tentativas inúteis de andamento do processo, decisões sobre questões irrelevantes; lucidez, apenas do Ministério Público, que insiste na decretação de falência.

Muito relevante a manifestação da Procuradoria da Fazenda Nacional.

GUSTAVOTELLES



12237

Sobre o crédito tributário cumpre ressaltar, ainda, o seguinte: em que pese o e. STJ ter decidido que a decisão sobre constrição dos bens da recuperanda cabe ao juízo da recuperação, o fato é que a dívida é tão elevada que, se não for decretada a falência, a integralidade dos ativos terá que ser penhorada para pagar a dívida fiscal, cuja execução não fica suspensa com a recuperação.

Essa circunstância seria tremendamente injusta com os credores trabalhistas, que há anos tentam em vão receber alguma coisa, sendo sempre saltados pelos créditos "extraconcursais" e, agora, pelo fisco.

Não é preciso ser economista nem advogado para saber que, se este juízo terá que atender à Justiça Federal e bloquear a integralidade dos bens da recuperanda para satisfazer às penhoras dos processos que não mais estão suspensos - a dívida passa de 100 milhões - por óbvio que o plano, que jamais foi cumprido, nunca o será; e a hipótese é de falência.

Com efeito, a hipótese é de **IMEDIATA CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA**

Posto isso, **CONVOLO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA em FALÊNCIA**, nos termos do art. 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/05.

Fixo como **TERMO LEGAL DA FALÊNCIA** em 90 (noventa) dias antes da distribuição do pedido de recuperação judicial.

Quanto à remuneração do Administrador Judicial, que continuará o mesmo, fica mantido o percentual de 3%, que agora incidirá sobre o passivo; fique claro que o percentual vale para todo processo, desde a distribuição até o encerramento da falência (não são 3% sobre o passivo e mais 3% sobre o ativo; são apenas 3% sobre o ativo, calculado neste momento e abatido, em valor presente, o que já foi pago). A remuneração total, portanto, será de 3% (três por cento) sobre o ativo, para todo o processo.

Fica **VEDADO** o pagamento de qualquer valor ao administrador judicial e aos advogados, até que sejam realizados os pagamentos dos créditos trabalhistas (poderá haver reserva, mas não pagamento, antes dos trabalhistas). Justifico a medida como tentativa derradeira de "estimular" os sujeitos do processo a dar ao procedimento sua autêntica e legal finalidade, que não somente pagá-los.

No caso dos advogados, os créditos deverão ser regularmente inscritos para pagamento e aguardar a verificação dos contratos e dos efetivos serviços prestados.

Considerando que os fortes indícios de confusão patrimonial e desvio de bens da massa para os sócios, notadamente nas contratações de locações e arrendamentos de imóveis, sem clara identificação do valor dos fundos de comércio, **DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS E, POR EXTENSÃO, DE QUAISQUER SOCIEDADES QUE SEJAM SÓCIOS.**

DECRETO a nulidade de todos os contratos de consultoria celebrados pela falida, por reconhecer ato de simulação para desvio de recursos da massa. Sem prejuízo da perquirição da responsabilidade pessoal dos interessados, **DETERMINO** a suspensão de qualquer pagamento e a devolução de todos os valores pagos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de constrição judicial.

DETERMINO a continuidade, por ora, dos contratos de arrendamento e aluguel, até ulterior exame do administrador e decisão deste juízo.

DETERMINO que o falido apresente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, **relação** nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos **respectivos** créditos, se



esta já não se encontrar nos autos, sob pena de desobediência.

DETERMINO que venham as habilitações de crédito, observado o disposto no § 1o do art. 7o desta Lei.

DETERMINO que a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1o e 2o do art. 6o desta Lei.

DETERMINO que fica VEDADA a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido.

DETERMINO que ao Registro Público de Empresas que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 desta Lei.

DETERMINO, ao cartório, que cumpra os atos na seguintes ordem:

- 1) EXPEÇA os ofícios de praxe, inclusive quanto à indisponibilidade dos bens dos sócios.
- 2) INTIME o Administrador Judicial.
- 3) DIGITALIZE os autos pelo cartório, facultado ao Administrador Judicial realizá-la, com indexação. Nenhum ato será praticado antes da digitalização.
- 3) INTIME-SE a falida, seus sócios e os consultores por OJA.
- 4) PUBLIQUE-SE o edital previsto no art.99, parágrafo único, com essa sentença e relação de credores atualizada que o Administrador Judicial trazer em 5 (cinco) dias.
- 4) INTIME com VISTA PESSOAL a Procuradoria da Fazenda Nacional.

Transitada em julgado, prossiga-se com a FALÊNCIA.

Mesquita, 27/08/2018.

Gustavo Quintanilha Telles de Menezes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gustavo Quintanilha Telles de Menezes

Em _____

Código de Autenticação: **4Y5Y.RN4K.SZ XK.4932**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



TERMO COMPARECIMENTO DE FALÊNCIA

Processo 11290-44

NOMES DOS SÓCIOS : LUCIO LOURENÇO DO VALE , rua Mario Guimarães 293/902 – Nova Iguaçu, Português , casado, RG nºRNE W480097- Y PERMANENTE

1. Causa da Falência: Foi determinada pelo Juízo.

2. Sylvania Pereira de Sena Moura – Rua Vinhares nº18 – Posse – Nova Iguaçu

3. Mandatos que tenha Outorgado: Não outorgou

4. Bens Imóveis que não se encontram no Estabelecimento: Apresentou originais de Escritura do Imóvel da Rua João Venancio de Figueiredo Lote 5 – Posse Nova Iguaçu; R. João Venancio de Figueiredo Lote 6 – Posse Nova Iguaçu, Av. Governador Roberto Silveira . Lote 4 – Posse – Nova Iguaçu; Rua Anunciada Guidoni Lotes 8, 9 , 35 , 36 – Quadra 2 – Santa Rita Nova Iguaçu; Estrada de Madureira Lote 12 – Quadra 8 – Cabuçu – Nova Iguaçu, Estrada de Madureira, 10.000 – Cabuçu – Nova Iguaçu; Estrada de Madureira nº 25 – Antiga Rua Garanhuns – jardim Cabuçu – Nova Iguaçu; Rua Garanhuns 626 – jardim Cabuçu – Nova Iguaçu; Rua Helena nº 25,27 e Rua Mário nº39 – Vila de Cava Nova Iguaçu; Lote de terreno nº 14 da estrada de Ferro Rio Douro – Miguel Couto – Nova Iguaçu; Lote de terreno 4 e 5 – Estrada Iguaçu – Miguel Couto – Nova Iguaçu; Ap. Loteamento, 555 Braga – município de Cabo Frio – RJ e os Veículos conforme listagem em anexo. Contrato Social e alterações contratuais também foram apresentados em originais.

5. Que não fazem parte de Outra sociedade.

6. Não tem contas bancárias em nome da Empresa.

7. Processos em andamento: Conforme Planilhas em anexo.

8. Os livros obrigatórios: Foi disponibilizado 1 Pen Drive que foi acautelado em Cartório. E informo que os livros estão disponíveis para consulta do Administrador judicial.

9. Dei ciência as partes de que não devem se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa do juiz e sem deixar procurador bastante, sob as penas da lei.

10 – Comparecer a todos os atos da Falência, podendo ser representado por Procurador, quando não for indispensável sua presença.

11. Dei ciência às partes que devem entregar ao Administrador Judicial, bens, livros, papéis e documentos, para serem arrecadados e os bens que que porventura tenha em poder de terceiros.

12. Dei ciência que as partes devem prestar as informações reclamadas pelo Juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência, auxiliar o administrador judicial com zelo e presteza, examinar as habilitações de crédito apresentadas; Assistir ao levantamento, à verificação do balanço e ao exame dos livros; manifestar-se sempre que for determinado pelo juiz; apresentar, no prazo fixado pelo juiz, a relação de seus credores; e examinar e dar parecer sobre as contas do administrador judicial.

Mesquita, 15 de Outubro de 2018

Maria de Araujo Sobral
Chefe de Serventia
01/19.909

Lucio Lourenço do Vale

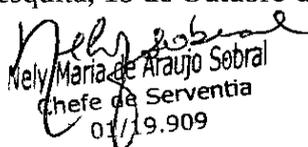
TERMO COMPARECIMENTO DE FALÊNCIA

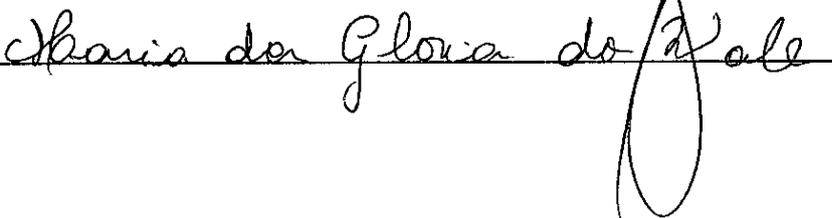
Processo 11290-44

NOMES DOS SÓCIOS : MARIA DA GLÓRIA DO VALE , rua Humberto Gentil Baroni nº 51/102
– Nova Iguaçu, Brasileira , divorciada, RG nº81.431.553-7 – CPF 023.273.827-00

1. Causa da Falência: Foi determinada pelo Juízo.
2. Silvania Pereira de Sena Moura – Rua Vinhares nº18 – Posse – Nova Iguaçu
3. Mandatos que tenha Outorgado: Não outorgou
4. Bens Imóveis que não se encontram no Estabelecimento: Apresentou originais de Escritura do Imóvel da Rua João Venancio de Figueiredo Lote 5 – Posse Nova Iguaçu; R. João Venancio de Figueiredo Lote 6 – Posse Nova Iguaçu, Av. Governador Roberto Silveira . Lote 4 – Posse – Nova Iguaçu; Rua Anunciada Guidoni Lotes 8, 9 , 35 , 36 – Quadra 2 – Santa Rita Nova Iguaçu; Estrada de Madureira Lote 12 – Quadra 8 – Cabuçu – Nova Iguaçu, Estrada de Madureira, 10.000 – Cabuçu – Nova Iguaçu; Estrada de Madureira nº 25 – Antiga Rua Garanhuns – jardim Cabuçu – Nova Iguaçu; Rua Garanhuns 626 – jardim Cabuçu – Nova Iguaçu; Rua Helena nº 25,27 e Rua Mário nº39 – Vila de Cava Nova Iguaçu; Lote de terreno nº 14 da estrada de Ferro Rio Douro – Miguel Couto – Nova Iguaçu; Lote de terreno 4 e 5 – Estrada Iguaçu – Miguel Couto – Nova Iguaçu; Ap. Loteamento, 555 Braga – município de Cabo Frio – RJ e os Veículos conforme listagem em anexo. Contrato Social e alterações contratuais também foram apresentados em originais.
5. Que não fazem parte de Outra sociedade.
6. Não tem contas bancárias em nome da Empresa.
7. Processos em andamento: Conforme Planilhas em anexo.
8. Os livros obrigatórios: Foi disponibilizado 1 Pen Drive que foi acautelado em Cartório. E informo que os livros estão disponíveis para consulta do Administrador judicial.
9. Dei ciência as partes de que não devem se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa do juiz e sem deixar procurador bastante, sob as penas da lei.
- 10 – Comparecer a todos os atos da Falência, podendo ser representado por Procurador, quando não for indispensável sua presença.
11. Dei ciência às partes que devem entregar ao Administrador Judicial, bens, livros, papéis e documentos, para serem arrecadados e os bens que que porventura tenha em poder de terceiros.
12. Dei ciência qua as partes devem prestar as informações reclamadas pelo Juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que inressem à falencia, auxiliar o administrador judicial com zelo e presteza, examinar as habilitações de crédito apresentadas; Assistir ao levantamento, à verificação do balanço e ao exame dos livros; manifestar-se sempre que for determinado pelo juiz; apresentar, no parzo fixado pelo juiz, a relação de seus credores; e examinar e dar parecer sobre as contas do administrador judicial.

Mesquita, 15 de Outubro de 2018


Nely Maria de Araujo Sobral
Chefe de Serventia
01/19.909


Maria da Glória do Vale

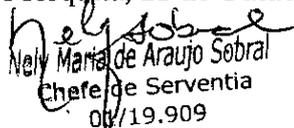
TERMO COMPARECIMENTO DE FALÊNCIA

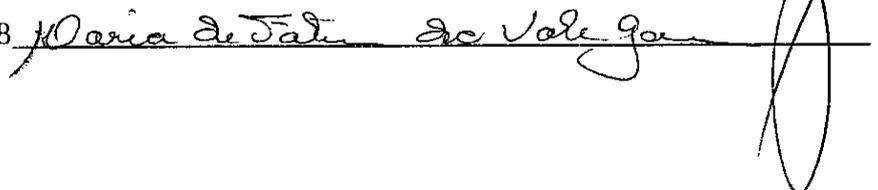
Processo 11290-44

NOMES DOS SÓCIOS : MARIA DE FÁTIMA DO VALE GOMES, rua Sérgio Branco Soares nº 50/103 – Recreio dos Bandeirantes, Brasileira, casada, RG nº81.412.324-6 DETRAN – CPF 683.978.797-49

1. Causa da Falência: Foi determinada pelo Juízo.
2. Silvania Pereira de Sena Moura – Rua Vinhares nº18 – Posse – Nova Iguaçu
3. Mandatos que tenha Outorgado: Não outorgou
4. Bens Imóveis que não se encontram no Estabelecimento: Apresentou originais de Escritura do Imóvel da Rua João Venancio de Figueiredo Lote 5 – Posse Nova Iguaçu; R. João Venancio de Figueiredo Lote 6 – Posse Nova Iguaçu, Av. Governador Roberto Silveira . Lote 4 – Posse – Nova Iguaçu; Rua Anunciada Guidoni Lotes 8, 9 , 35 , 36 – Quadra 2 – Santa Rita Nova Iguaçu; Estrada de Madureira Lote 12 – Quadra 8 – Cabuçu – Nova Iguaçu, Estrada de Madureira, 10.000 – Cabuçu – Nova Iguaçu; Estrada de Madureira nº 25 – Antiga Rua Garanhuns – jardim Cabuçu – Nova Iguaçu; Rua Garanhuns 626 – jardim Cabuçu – Nova Iguaçu; Rua Helena nº 25,27 e Rua Mário nº39 – Vila de Cava Nova Iguaçu; Lote de terreno nº 14 da estrada de Ferro Rio Douro – Miguel Couto – Nova Iguaçu; Lote de terreno 4 e 5 – Estrada Iguaçu – Miguel Couto – Nova Iguaçu; Ap. Loteamento, 555 Braga – município de Cabo Frio – RJ e os Veículos conforme listagem em anexo. Contrato Social e alterações contratuais também foram apresentados em originais.
5. Que não fazem parte de Outra sociedade.
6. Não tem contas bancárias em nome da Empresa.
7. Processos em andamento: Conforme Planilhas em anexo.
8. Os livros obrigatórios: Foi disponibilizado 1 Pen Drive que foi acautelado em Cartório. E informo que os livros estão disponíveis para consulta do Administrador judicial.
9. Dei ciência as partes de que não devem se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa do juiz e sem deixar procurador bastante, sob as penas da lei.
- 10 – Comaprecer a todos os atos da Falência, podendo ser representado por Procurador, quando não for indispensável sua presença.
11. Dei ciência às partes que devem entregar ao Administrador Judicial, bens, livros, papéis e documentos, para serem arrecadados e os bens que que porventura tenha em poder de terceiros.
12. Dei ciência qua as partes devem prestar as informações reclamadas pelo Juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que inressem à falencia, auxiliar o administrador judicial com zelo e presteza, examinar as habilitações de crédito apresentadas; Assistir ao levantamento, à verificação do balanço e ao exame dos livros; manifestar-se sempre que for determinado pelo juiz; apresentar, no parzo fixado pelo juiz, a relação de seus credores; e examinar e dar parecer sobre as contas do administrador judicial.

Mesquita, 15 de Outubro de 2018


Nely Maria de Araujo Sobral
Chefe de Serventia
08/19.909



TERMO COMPARECIMENTO DE FALÊNCIA

Processo 11290-44

NOMES DOS SÓCIOS: FERNANDO JOÃO PEREIRA, rua Afranio Peixoto 75 /303 – Nova Iguaçu, Brasileiro, divorciado, RG 80779102-5 – CPF nº115.799-787-20

1. Causa da Falência: Foi determinada pelo Juízo.

2. Sylvania Pereira de Sena Moura – Rua Vinhares nº18 – Posse – Nova Iguaçu

3. Mandatos que tenha Outorgado: Não outorgou

4. Bens Imóveis que não se encontram no Estabelecimento: Apresentou os originais de Escritura do Imóvel da Rua João Venancio de Figueiredo Lote 5 – Posse Nova Iguaçu; R. João Venancio de Figueiredo Lote 6 – Posse Nova Iguaçu, Av. Governador Roberto Silveira . Lote 4 – Posse – Nova Iguaçu; Rua Anunciada Guidoni Lotes 8, 9 , 35 , 36 – Quadra 2 – Santa Rita Nova Iguaçu; Estrada de Madureira Lote 12 – Quadra 8 – Cabuçu – Nova Iguaçu, Estrada de Madureira, 10.000 – Cabuçu – Nova Iguaçu; Estrada de Madureira nº 25 – Antiga Rua Garanhuns – jardim Cabuçu – Nova Iguaçu; Rua Garanhuns 626 – jardim Cabuçu – Nova Iguaçu; Rua Helena nº 25,27 e Rua Mário nº39 – Vila de Cava Nova Iguaçu; Lote de terreno nº 14 da estrada de Ferro Rio Douro – Miguel Couto – Nova Iguaçu; Lote de terreno 4 e 5 – Estrada Iguaçu – Miguel Couto – Nova Iguaçu; Ap. Loteamento, 555 Braga – município de Cabo Frio – RJ e os Veículos conforme listagem em anexo. Contrato Social e alterações contratuais também forma apresentados em originais.

5. Que não fazem parte de Outra sociedade.

6. Não tem contas bancárias em nome da Empresa.

7. Processos em andamento: Conforme Planilhas em anexo.

8. Os livros obrigatórios: Foi disponibilizado 1 Pen Drive que foi acautelado em Cartório. E informo que os livros estão disponíveis para consulta do Administrador judicial.

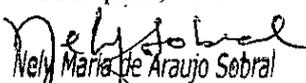
9. Dei ciência as partes de que não devem se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa do juiz e sem deixar procurador bastante, sob as penas da lei.

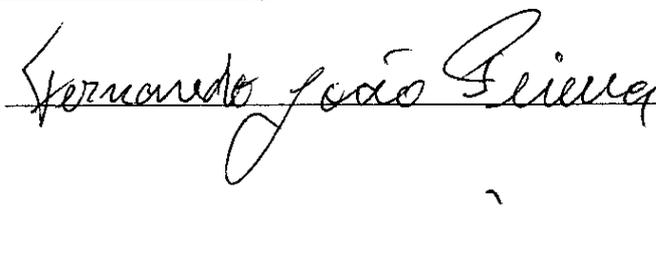
10 – Comprecer a todos os atos da Falência, podendo ser representado por Procurador, quando não for indispensável sua presença.

11. Dei ciência às partes que devem entregar ao Administrador Judicial, bens, livros, papéis e documentos, para serem arrecadados e os bens que que porventura tenha em poder de terceiros.

12. Dei ciência qua as partes devem prestar as informações reclamadas pelo Juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que inressem à falencia, auxiliar o administrador judicial com zelo e presteza, examinar as habilitações de crédito apresentadas; Assistir ao levantamento, à verificação do balanço e ao exame dos livros; manifestar-se sempre que for determinado pelo juiz; apresentar, no parzo fixado pelo juiz, a relação de seus credores; e examinar e dar parecer sobre as contas do administrador judicial.

Mesquita, 15 de outubro de 2018


Nely Maria de Araujo Sobral
Chefe de Serventia
01419.909



SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE



RELATÓRIO AÇÕES TRABALHISTAS:

NOMES	Nº PROCESSOS	LOCALIZAÇÃO
ADELMO NUNES CORREA	0191900-90.2009.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
ADELSON MONTEIRO DA SILVA	0153100-15.2009.5.01.0225	5ª VT NI
ADILSON COSTA DOS SANTOS	01710-2009.223.01.00-8	3ª VT NI
ADNA BARRETO DA SILVA	0122600-66.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ADRIANA ALVARENGA CORREA SOARES	0130700-10.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	0157600-30.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ADRIANO DA CONCEIÇÃO	0000461-81.2010.5.01.0223	3ª VT NI
ADYR DA SILVA	0162800-12.2009.5.01.0226	6ª VT NI
AGUINALDO SOARES DE CARVALHO	0132200-11.2009.5.01.0225	5ª VT NI
AIRTON FRANÇA DOS SANTOS	0095300-32.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ALAIDE RAMOS DA SILVA	0000384-44.2010.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT	0125500-28.2009.5.01.0222	2ª VT NI
ALEX MATTOS DA SILVA	0103200-72.2009.5.01.0222	1ª VT NI
ALEXANDER MESSIAS DOS SANTOS	0212000-85.2009.5.01.0226	6ª VT NI
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA DA GLÓRIA	01080-2009.223.01.00-1	3ª VT NI
ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS	0154500-73.2009.5.01.0222	2ª VT NI
ALEXANDRA MAIA ESTEVÃO	0197100-09.2009.5.01.0223	3ª VT NI
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	0238600-58.2009.5.01.0222	1ª VT NI
ALEXANDRO PEREIRA LOPES	0158000-44.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ALEXANDRO PEREIRA LOPES F.ARQ. AUD.29/08/12	0002108-83.2011.5.01.0221	1ª VT NI PROC.NOVO
ALINE GOMES MIRANDA ROMANO	0205500-06.2009.5.01.0225	5ª VT NI
AMANCIO NOBREGA DA SILVA	0159600-94.2009.5.01.0226	6ª VT NI
ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA	1692.2009.223.4	
ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	0151200-06.2009.5.01.0222	2ª VT NI
ANDRÉ DA COSTA ALVES	0000349-15.2010.5.01.0223	3ª VT NI
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA	0173700-35.2009.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
ANDRESSA ESTEFANIA SANTOS DE OLIVEIRA	0178000-62.2009.5.01.0225	5ª VT NI
ANGELICA FÉLIX DA SILVA	0170600-09.2009.5.01.0221	1ª VT NI
ANGELO MARCIO PIRES MENDONÇA	0150700-37.2009.5.01.0222	2ª VT NI
ANTONIO ALEXANDRE	0173800-12.2009.5.01.0225	5ª VT NI

FERREIRA		
ANTONIO ALVES CAVALCANTE	0105600-53.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ANTONIO ALVES DE SENNA	01099.2009.222.01.00-1	2ª VT NI
ANTONIO DOS SANTOS	01679-2009.223.01.00-5	3ª VT NI
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA PINHO	0133100-97.2009.5.01.0223	3ª VT NI
ARTUR DOS SANTOS CANDIDO	01617-2009.224.01.00-0	4ª VT NI
BENEDITA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	0135-2009.224.01.00-1	4ª VT NI
BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA	0000069-10.2011.5.01.0223	1ª VT NI
BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA	0149200-27.2009.5.01.0224	4ª VT NI
BRUNO FERREIRA DO CARMO	0173500-59.2009.5.01.0222	2ª VT NI
CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	0209300-39.2009.5.01.0226	6ª VT NI
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	0125600-80.2009.5.01.0222	2ª VT NI
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	0183800-71.2009.5.01.0225	5ª VT NI
CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAÚJO	0154400-15.2009.5.01.0224	4ª VT NI
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	0132200-20.2009.5.01.0222	2ª VT NI
CARLOS DAVI BARROS LIMA	0120200-85.2009.5.01.0222	2ª VT NI
CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES	0130500-03.2009.5.01.0224	4ª VT NI
CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA	0128800-95.2009.5.01.0222	2ª VT NI
CARLOS ROBERTO DA SILVA	0142200-70.2009.5.01.0225	5ª VT NI
CARLOS ROBERTO FERREIRA	0093900-55.2009.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
CAROLINE NASCIMENTO MARIANO	0186900-40.2009.5.01.0223	3ª VT NI
CELIA FLORENTINO GOMES GERAL	0031200-77.2008.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
CELIO LUCIO DE SOUZA	0152400-45.2009.5.01.0223	3ª VT NI
CELSO SOUTO SARMENTO	0215600-26.2009.5.01.0223	3ª VT NI
CHARLENE EUGÊNIO DIOGO	0126200-04.2009.5.01.0222	2ª VT NI
CINTIA CARLA FÉLIX ALVES	0143100-56.2009.5.01.0224	4ª VT NI
CINTIA SANTANA GOMES F.ARQ.	0000038-90.2011.5.01.0222	2ª VT NI
CINTIA SANTANA GOMES AUD.08/08/12	0000334-75.2012.5.01.0223	3ª VT NI
CLARK RIBEIRO DINIZ	0183400-69.2009.5.01.0221	1ª VT NI
CLAUDINELIO VELASCO DE AZEREDO	0151200-97.2009.5.01.0224	4ª VT NI
CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	0161100-07.2009.5.01.0224	4ª VT NI
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	0146700-85.2009.5.01.0224	4ª VT NI

CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	0000557-90-2010-5-01-0225	5ª VT NI
CLAUDIOVAN MEDEIROS	0187700-68.2009.5.01.0223	3ª VT NI
CLEBER BRAGA PEREIRA	0126200-95.2009.5.01.0224	4ª VT NI
CLÉIA DA COSTA CERQUEIRA	0186600-69.2009.5.01.0226	6ª VT NI
COSME BENEDITO DA SILVA	0168000-78.2009.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
CRISTIANE LOURENÇO DOMINGOS PEQUENO	0185700-86.2009.5.01.0226	6ª VT NI
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	0181900-53.2009.5.01.0225	5ª VT NI
CRISTIANO DIAS DE SOUZA	0125900-42.2009.5.01.0222	2ª VT NI
DAIANA FELIPE DE OLIVEIRA	0247900-35.2009.5.01.0225	5ª VT NI
DAIANA ROSA DA SILVA MENDES	0074500-86.2009.5.01.0222	2ª VT NI
DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO	0191700-14.2009.5.01.0223	3ª VT NI
DAMIANA JACINTHA NUNES	0131700-54.2009.5.01.0221	1ª VT NI
DANIEL ARCHANJO DA CRUZ	0132000-04.2009.5.01.0225	5ª VT NI
DANIEL MACHADO DE CARVALHO	0203000-61.2009.5.01.0226	6ª VT NI
DAVI BRAGA PEREIRA	0219600-66.2009.5.01.0224	4ª VT NI
DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA	0000175-06.2010.5.01.0223	3ª VT NI
DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO	0125800-87.2009.5.01.0222	2ª VT NI
DENISE MARIA DE OLIVEIRA	0157600-27.2009.5.01.0225	5ª VT NI
DESIDERIO VENANCIO FERREIRA FILHO	0001554-79.2010.5.01.0223	3ª VT NI
DESIDERIO VENANCIO FERREIRA FILHO F.ARQ.	0000551-24.2012.5.01.0222	2ª VT NI
DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA	0132300-72.2009.5.01.0222	2ª VT NI
DIORGENES VIEIRA BRITO DE MORAES	0143300-72.2008.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	0132300-63.2009.5.01.0225	5ª VT NI
EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA	0128500-27.2009.5.01.0225	5ª VT NI
EDSON CARLOS DE LIMA PINTO	0186400-74.2009.5.01.0222	2ª VT NI
EDSON FERREIRA DE ALMEIDA	0000887-02.2010.5.01.0221	1ª VT NI
EDSON JACINTO FAUSTINO	0192600-91.2009.5.01.0224	4ª VT NI
EDUARDO ARAÚJO DA FONSECA	0121000-19.2009.5.01.0221	1ª VT NI
EDUARDO DUMAS MACIEL	0150800-92.2009.5.01.0221	1ª VT NI
EDUARDO LEITE VIEIRA	0153600-93.2009.5.01.0221	1ª VT NI
EDUARDO LIMA DA SILVA	0128900-50.2009.5.01.0222	2ª VT NI
EDVALDO BORGES DE LIMA	0157100-64.2009.5.01.0223	3ª VT NI
ELAINE DOMINGOS NASCIMETO DA SILVA	0177300-95.2009.5.01.0222	2ª VT NI

ELENILDA SILVA DE LIMA	0084100-36.2006.5.01.0223	3ª VT NI
ELIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	0148000-79.2009.5.01.0225	5ª VT NI
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	0148300-41.2009.5.01.0225	5ª VT NI
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	0154300-60.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ELIZANGELA ROCHA DA SILVA	0065800-24.2009.5.01.0222	2ª VT NI
EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	0201700-73.2009.5.01.0223	3ª VT NI
ERNANE SILVA DA CUNHA	0001400-98.2009.5.01.0222	2ª VT NI
ERNANI DE SOUZA	0146000-12.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES	0069500-42.2008.5.01.0222	2ª VT NI
EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA	0151300-52.2009.5.01.0224	4ª VT NI
FABIANA DOS ANJOS RAMOS	0151700-63.2009.5.01.0225	5ª VT NI
FABIANA GOMES DE SOUSA	0167600-95.2009.5.01.0222	2ª VT NI
FABIANA LOUZEIRO DE ALBUQUERQUE	0000155-18.2010.5.01.0222	2ª VT NI
FABIANA MARIA DO CARMO	0148500-51.2009.5.01.0224	4ª VT NI
FABIANO SILVA DO CARMO	0186000-63.2009.5.01.0221	1ª VT NI
FABIO DE RESENDE FREITAS	0124300-77.2009.5.01.0224	4ª VT NI
FABIO DENIZ DOS SANTOS	0191700-20.2009.5.01.0221	1ª VT NI
FABIO DE SOUZA LIMA	0114000-65.2009.5.01.0221	1ª VT NI
FABIO FERREIRA PUDDO	0193200-12.2009.5.01.0225	5ª VT NI
FABRICIO DE OLIVEIRA DE PAULA	0149800-54.2009.5.01.0222	2ª VT NI
FERNANDA POTES DE FARIAS	0203100-28.2009.5.01.0222	2ª VT NI
FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA	0191300-97.2009.5.01.0223	3ª VT NI
FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA	0186000-51.2009.5.01.0225	5ª VT NI
FERNANDO TEIXEIRA DE ABREU	0000330-12.2010.5.01.0222	2ª VT NI
FLAVIA MILITÃO CHAVES DE SOUZA	01319-2009.225.01.00-6	5ª VT NI
FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	01781-2009-223.01.00-0	3ª VT NI
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA F.ARQ.	0001308-55.2011.5.01.0221	1ª VT NI
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA F.ARQ.	0185900-11.2009.5.01.0221	1ª VT NI
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	0001677-49.2011.5.01.0221	1ª VT NI
FRANCISCO JOSÉ DE MELO GOMES	0000249-54.2010.5.01.0225	5ª VT NI
FRANCISCO LUIZ DA SILVA	0154300-66.2009.5.01.0222	2ª VT NI
FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA	0189400-70.2009.5.01.0226	6ª VT NI
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	0221000-15.2009.5.01.0225	5ª VT NI

FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA	0148600-06.2009.5.01.0224	4ª VT NI
GABRIEL DE AGUIAR OLIVEIRA	0194200-59.2009.5.01.0221	1ª VT NI
GALDINO ROCHA	0101200-90.2009.5.01.0225	5ª VT NI
GELSON DA CUNHA	0148400-08.2009.5.01.0221	1ª VT NI
GENILDO ALVES GOMES	0193300-70.2009.5.01.0223	3ª VT NI
GENILDO DA CRUZ SILVA	0144000-45.2009.5.01.0222	2ª VT NI
GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA	0122600-75.2009.5.01.0221	1ª VT NI
GEORGE MENEZES DE LIMA	0201700-16.2008.5.01.0221	1ª VT NI
GEOVANI JOSÉ DOS SANTOS	0155500-11.2009.5.01.0222	2ª VT NI
GERALDO PEDRO DE MELO JUNIOR	0161000-46.2009.5.01.0226	6ª VT NI
GILBERTO NAZÁRIO PEREIRA	0209500-61.2009.5.01.0221	1ª VT NI
GILSON ESPERANÇA DA COSTA	0158700-17.2009.5.01.0225	5ª VT NI
GISELLE GONÇALVES ALVES	0032100-94.2007.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
GISLENE PEREIRA RODRIGUES	0113700-94.2009.5.01.0224	4ª VT NI
GUILHERME DA SILVA	0113700-06.2009.5.01.0221	1ª VT NI
GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA	01445.2009.223.01.00.8	3ª VT NI
HARLEI GOMES DE OLIVEIRA DE FREITAS	0149700-90.2009.5.01.0225	5ª VT NI
HELIO MORAIS DOS SANTOS	0149800-45.2009.5.01.0225	5ª VT NI
HELITON RITO SANTOS	0199100-85.2009.5.01.0221	1ª VT NI
HELOISA MOREIRA DE CARVALHO	0140600-26.2009.5.01.0221	1ª VT NI
ILGILAINE PINTO DE MELO	0166800-70.2009.5.01.0221	1ª VT NI
INÁCIO JOSÉ DE ARAÚJO	0155900-22.2009.5.01.0223	3ª VT NI
ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA	0165600-22.2009.5.01.0223	3ª VT NI
ISAIAS COSTA MARQUES F. ARQ. CHEGOU 05/07/2012	0001133-12.2012.5.01.0226	6ª VT NI
ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	0000045-22.2010.5.01.0221	1ª VT NI
IVAIR MINEIRO DA SILVA	0150100-16.2009.5.01.0222	2ª VT NI
IVAN DOS SANTOS	0191700-83.2009.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
IVANBERTO DE LIMA	0150800-89.2009.5.01.0222	2ª VT NI
IVANELCIA CURTY DE CARVALHO	0147100-02.2009.5.01.0224	4ª VT NI
IVANILDO TEIXEIRA DE SOUZA	0026800-54.2007.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
IVONETE SOARES DA SILVA	0076000-30.2007.5.01.0491	1ª VT NI
JACY SILVA DE LIMA	0000678-18.2010.5.01.0226	6ª VT NI
JADER DE OLIVEIRA	0191800-38.2009.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
JADILENE DA COSTA SILVA	0205500-15.2009.5.01.0222	2ª VT NI

JAIR RAIMUNDO DE SOUZA COELHO	0145000-80.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JAIRO ROBERTO DA SILVA	0154900-81.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JANAINA VILLA NOVA BARBOSA	0140800-24.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JANE BONFIM LINHARES	0152000-03.2009.5.01.0491	1ª VT MAGE
JANETE MARIANI BARBOSA GAEDE	0198000-92.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JANIO DE OLIVEIRA SILVA	0185800-44.2009.5.01.0225	5ª VT NI
JANLUY ALVES DE AZEVEDO	0156600-86.2009.5.01.0226	6ª VT NI
JAQUELINE DAYSE GOMES CALDEIRA	0148400-93.2009.5.01.0225	5ª VT NI
JAQUELINE DE FREITAS MENDES	0001707-18.2010.5.01.0222	2ª VT NI
JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA CESARIO	0185400-27.2009.5.01.0226	6ª VT NI
JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO	01887-2009.223.01.00.4	3ª VT NI
JESULA DE ALCANTARA VIEIRA DE OLIVEIRA	01864-2009.223.01.00.0	3ª VT NI
JOANA DARC DO CARMO	0196100-74.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JOANA DARC PINHEIRO DOS ANJOS	0186200-55.2009.5.01.0226	6ª VT NI
JOANA FAGUNDES FIRMINO	0233100-11.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JOÃO BATISTA	0162700-69.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA	0237900-85.2009.5.01.0221	1ª VT NI
JOÃO GOMES DA SILVA	0186100-18.2009.5.01.0221	1ª VT NI
JOÃO MARTINS DE BRITO	02217.2009.225.01.00	5ª VT NI
JOÃO PAULO MARTINS SILVA	0150200-59.2009.5.01.0225	5ª VT NI
JOÃO PEREIRA BARCELOS	0164100-15.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JOCILENE ANDRADE DE SOUZA	0184600-05.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JOEL MACEDO DA SILVA	0110900-87.2009.5.01.0226	6ª VT NI
JOEL MARINHO DE SOUZA	0195100-27.2009.5.01.0226	6ª VT NI
JOELMA GONÇALVES LIMA	0198400-03.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA	0114700-38.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JORGE ANGELO ALBINO	0124900-73.2009.5.01.0491	1ª VT MAGE
JORGE LUIS DA SILVEIRA LINS	0162900-73.2009.5.01.0223	3ª VT NI
JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA	0149100-72.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CORREIA	0130500-09.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JORGE LUIZ GRIJÓ	0166300-92.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JORGE SANTOS DE LIMA	000296-28.2010.5.01.0225	5ª VT NI
JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	0201400-5.2009.5.01.0226	6ª VT NI
JOSEANE DA SILVA THOMAZ	01900-2009.225.01.00.8	5ª VT NI
JOSELANE MARTINS NUNES	1343.2009.223-2	3ª VT NI
JOSÉ ANTONIO DE	0152900-11.2009.5.01.0224	4ª VT NI

OLIVEIRA SOARES		
JOSÉ CARLOS PEREIRA	01550-2009.225.01.00.0	5ª VT NI
JOSÉ DANTAS	0177500-05.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES	0143700-77.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA	0107900-94.2009.5.01.0221	2ª VT NI
JOSÉ HELENO DE BARROS 1	0203100-22.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JOSÉ HELENO DE BARROS 2	159900-62.2009.5.01.02244	4ª VT NI
JOSÉ LUIZ MARINHO	0140600-14.2009.5.01.0225	5ª VT NI
JOSÉ MATIAS FERNANDES	0144300-04.2009.5.01.0223	3ª VT NI
JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA	02379-2009.225.01.00.6	5ª VT NI
JOSÉ ROBERTO MAMEDE LEITE	0156300-27.2009.5.01.0226	64ª VT RIO
JOSÉ ROBERTO RAMOS DE SOUZA JUNIOR (ESPÓLIO)	0000429-14.2011.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
JOSIANE FELIPE DA SILVA	01245-2009.006.01.00.3	6ª VT RIO
JOSIAS BARBOSA PARANHOS	0000614-43.2012.5.01.0224	4ª VT NI
JOSIAS RODRIGUES NEVES	0000766-62.2010.5.01.0224	4ª VT NI
JOSIANE PINHA DA CONCEIÇÃO	0000067-37.2011.5.01.0224	4ª VT NI
JUCIARA COSTA DOS SANTOS	0122100-06.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ	0124400-32.2009.5.01.0224	4ª VT NI
JULIO CESAR BARBOSA VICENTE	0119100-95.2009.5.01.0222	2ª VT NI
JULIO CESAR DA SILVA LEÃO	01866-2009.223.01.00.9	3ª VT NI
JUREMA GEORGIA SILVA	0000843-46.2010.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
KAREN TAVARES DA SILVA	0192300-26.2009.5.01.0226	6ª VT NI
LEANDRO GALVÃO DE LIMA GERAL	0142200-79.2009.5.01.0222	2ª VT NI
LISIANE RODRIGUES RIBEIRO	0031300-32.2008.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	0154000-95.2009.5.01.0225	5ª VT NI
LUCI DO NASCIMENTO PIO LOPES	02114-2009.225.01.00.8	5ª VT NI
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	0112300-20.2009.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
LUCIANA DE ANDRADE RODRIGUES	0107100-54.2009.5.01.0225	5ª VT NI
LUCIANA PIRES COSTA	0031100-25.2008.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
LUCIANA SILVA ALVES	0073400-65.2009.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
LUCIANA SOUZA DA SILVA	01673-2009.223.01.00.8	3ª VT NI
LUCIANO MENDES DE ALCANTARA	0147000-50.2009.5.01.0223	3ª VT NI
LUCIO PEREIRA DOS SANTOS	0134600-98.2009.5.01.0224	4ª VT NI
LUCIO RODRIGUES DE	01815-2009.223.01.00-7	3ª VT NI

OLIVEIRA		
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	0166500-05.2009.5.01.0223	3ª VT NI
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	0115000-97.2009.5.01.0222	2ª VT NI
LUIZ CARLOS SANTOS DE PAULA	0000429-14.2011.5.01.491	1ª VT MAGÉ
LUIZ CÉSAR COSTA ALMEIDA	0200100-14.2009.5.01.0224	4ª VT NI
LUIZ CLÁUDIO PEREIRA	01919-2009.225.01.00.4	5ª VT NI
LUIZ FRANCISCO DE PAIVA	0113400-35.2009.5.01.0224	4ª VT NI
LUIZ CARLOS SANTOS DE PAULA	0000429-14.2011.5.01.491	1ª VT MAGÉ
LUIZ CÉSAR COSTA ALMEIDA	0200100-14.2009.5.01.0224	4ª VT NI
LUIZ CLÁUDIO PEREIRA	01919-2009.225.01.00.4	5ª VT NI
LUIZ FRANCISCO DE PAIVA	0113400-35.2009.5.01.0224	4ª VT NI
LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA	01118-2009.223.01.00.6	3ª VT NI
MAGNOS WANDERLEY CUSTÓDIO MENDONÇA	01680-2009.223.01.00.0	3ª VT NI
MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	0146900-98.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MANOEL ANDRADE	0221500-81.2009.5.01.0225	5ª VT NI
MANOEL RIBEIRO	0185200-60.2008.5.01.0224	4ª VT NI
MANUEL MESSIAS BOMFIM	0194100-93.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO	0140500-68.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MARCELO AGRA DE BRITO	0142100-18.2009.5.01.0225	5ª VT NI
MARCELO COSTA DOS SANTOS	0121300-75.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MARCELO DA COSTA BARBOSA	0148100-43.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MARCELO DE SOUZA	0076700-06.2007.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
MARCELO DOS SANTOS MAGALHÃES	01309-2009.224.01.00.4	4ª VT NI
MARCELO PIRES DA SILVA	01427-2009.224.01.00.2	4ª VT NI
MARCELO VIEIRA DA SILVA	0097600-70.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MARCIA CRISTINA DA SILVA BRITO NASCIMENTO PASTA F.ARQ. E RECORTE GERAL	0124800-52.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MARCIO GOMES OLIVEIRA	0001913-23.2010.5.01.0225	5ª VT NI
MARCIO MALTA CARNEIRO	01330-2009.223.01.00.3	3ª VT NI
MARCIO ROBERTO RAMOS BASTOS	0151500-34.2009.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
MARCOS TEIXEIRA RAMOS	01782-2009.223.01.00.5	3ª VT NI
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS GERAL RECORTE	0058700-18.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MARIA ANGELA GARCIA	0000957-48.2012.5.01.0221	1ª VT NI
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA F.ARQ.	01271-2009.22101.00.0	1ª VT NI

MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA F.ARQ.	0000584-2009.2011.00.0	1ª VT NI
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA GERAL	0000584 RECORTE	23/03/2012
MARIA APARECIDA VIANA GOMES	0152400-48.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA MORENO	01369-2009.225.01.00.3	5ª VT NI
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	01674-2009.223.01.00.2	3ª VT NI
MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	0148600-09.2009.5.01.0223	3ª VT NI
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	01500-2009.223.01.00.0	3ª VT NI
MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA	01366-2008.222.01.00.0	2ª VT NI
MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS	1468-2009-223-2	3ª VT NI
MARIA ROSIMARE DA SILVA MAZZEI	0113500-33.2007.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
MARIANA CARLA BRASIL	0149000-20.2009.5.01.0224	4ª VT NI
MARILENE SANTOS MARQUES	0145700-50.2009.5.01.0224	4ª VT NI
MAURICIO DOMINGUES MUNIZ	0091100-79.2009.5.01.0224	4ª VT NI
MAURO DA ROCHA BATISTA	0191100-84.2009.5.01.0225	5ª VT NI
MICHAEL DE SOUZA MARTINS	0148400-96.2009.5.01.0224	4ª VT NI
MICHELE DOS SANTOS VIEIRA	0182100-60.2009.5.01.0225	5ª VT NI
MIQUÉIAS DOS SANTOS BATISTA	0141000-1.2009.5.01.0224	4ª VT NI
MIRIAM DE JESUS FERREIRA	0122200-58.2009.5.01.0222	2ª VT NI
MISAEEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	0194300-02.2009.5.01.0225	5ª VT NI
MÔNICA COSTA DOS SANTOS	0001287-79.2010.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	0236000-55.2009.5.01.0225	5ª VT NI
NATALIA SALGADO MACEDO	0000044-25.2010.5.01.0225	5ª VT NI
NATANAEL BARCELOS	0140900-76.2009.5.01.0224	4ª VT NI
NELSON AUGUSTO DINIZ FILHO	0000297-54.2011.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
NELSON DE SOUZA MATEUS	0152200-35.2009.5.01.0224	4ª VT NI
NELSON RICARDO SANTANA DE ALMEIDA	0186500-20.2009.5.01.0225	2ª VT NI
NIVALDO DA SILVA	0137000-91.2009.5.01.0222	2ª VT NI
NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO	0145600-95.2009.5.01.0224	4ª VT NI
OLEGÁRIO LUIZ DA SILVA	0000155-15.2010.5.01.0223	3ª VT NI
OLÍMPIO DOS SANTOS	0191100-81.2009.5.01.0226	6ª VT NI
ORLANDO DE ALMEIDA BARROS	0222400-76.2009.5.01.0221	1ª VT NI
OSWALDO FÉLIX DA SILVA FILHO	0001063-72.2010.5.01.0223	3ª VT NI
OTÁVIO AUGUSTO BEZERRA	0083100-96.2009.5.01.0222	2ª VT NI

GOMES DAS CHAGAS		
OZIEL DO NASCIMENTO O. OLIVEIRA	0167400-88.2009.5.01.0222	2ª VT NI
PATRICIA MARI ANO DA SILVA	0144400-56.2009.5.01.0223	3ª VT NI
PATRICIA NICOLE DOS SANTOS	0188800-52.2009.5.01.0225	5ª VT NI
PAULO AMARO DA SILVA	0001845-85.2010.5.01.0221	1ª VT NI
PAULO CÉSAR DIAS	0187500-67.2009.5.01.0221	1ª VT NI
PAULO CEZAR XAVIER	0177500-90.2009.5.01.0226	6ª VT NI
PAULO REINALDO MENDES	0176500-32.2007.5.01.0224	4ª VT NI
PAULO ROGERIO DOS SANTOS	0061600-45.2006.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
PAULO SERGIO DA SILVA	0150500-30.2009.5.01.0222	2ª VT NI
PEDRO MÁRCIO DE SOUZA LEMOS	0128900-41.2009.5.01.0225	5ª VT NI
PEDRO PEREIRA DA SILVA	0152700-04.2009.5.01.0224	4ª VT NI
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	0153100-18.2009.5.01.0224	4ª VT NI
RAFAEL VALLE HOLL	0148600-03.2009.5.01.0225	5ª VT NI
REGINA CELIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	0001381-61.2010.5.01.0221	1ª VT NI
RENATA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	0195600-08.2009.5.01.0222	2ª VT N
RENATA JUSTILINA RODRIGUES GOMES	0178200-18.2008.5.01.0221	1ª VT NI
RENATA LIMA LOPES	01882-2009.225.01.00.4	5ª VT NI
RENATO FIRMINO FERREIRA	0000642-79.2010.5.01.0224	4ª VT NI
RICARDO SILVA DA COSTA	01487-2009.223.01.00.9	3ª VT NI
RODRIGO FERREIRA DA COSTA	0000054-66.2010.5.01.0226	6ª VT NI
ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA	0157800-37.2009.5.01.0224	4ª VT NI
RONALDO GUEDES SOARES DA SILVA	0161700-31.2009.5.01.0223	3ª VT NI
ROQUE DE JESUS SANTOS	0125700-38.2009.5.01.0221	1ª VT NI
ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	(PROCURAÇÃO EM 26/04/2011	
ROSA MARIA VERDAN TAVARES	0152600-49.2009.5.01.0224	4ª VT NI
RUI GALHARDO FREITAS OTONI	0209900-63.2009.5.01.0225	5ª VT NI
RUI GALHARDO FREITAS OTONI	0001006-83.2012.5.01.0223	3ª VT NI
SANDRA REGINA FERREIRA CRESPO	0061600-45.2006.5.01.0491	1ª VT MAGÉ
SANDRO VIANNA	0123900-60.2009.5.01.0225	5ª VT NI
SEBASTIANA RITA DE MOURA DA SILVA	0000421-71.2011.5.01.0221	1ª VT NI
SEBASTIÃO FELICIANO DA CONCEIÇÃO	0194500-18.2009.5.01.0222	2ª VT NI
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	0000082-34.2010.5.01.0226	6ª VT NI
SEBASTIÃO GERALDO FERNANDES	0001709-76.2010.5.01.0225	5ª VT NI

SEBASTIÃO MARQUES BRAGA	0124900-98.2209.5.01.0224	4ª VT NI
SELMO DA SILVA	0118500-74.2009.5.01.0222	2ª VT NI
SERGIO ALAN DOS SANTOS JUNIOR	0155300-70.2009.5.01.0491 0001672-24.2011.5.01.0222	1ª VT MAGÉ 2ª VT NI NOVO
SERGIO AMARAL CARDOSO	0113700-91.2009.5.01.0225	5ª VT NI
SERGIO DA COSTA	0109700-48.2009.5.01.0225	5ª VT NI
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA	0132100-56.2009.5.01.0225	5ª VT NI
SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI	0198400-12.2009.5.01.0221	1ª VT NI
SIDNEI CAVALCANTE PENA	0000389-60.2011.5.01.0223	3ª VT NI
SIDNEY SANTOS OLIVEIRA	0021300-95.2008.5.01.0224	4ª VT NI
SILVIA DOS SANTOS	0188500-87.2009.5.01.0226	6ª VT NI
SIMONE DA SILVA TOMAZ DO NASCIMENTO	P/	VT NI
SIMONE SILVA MONSORES	0154200-14.2009.5.01.0222	2ª VT NI
SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA	0114600-83.2009.5.01.0222	2ª VT NI
SIND. TRAB. COM. DE NOVA IGUAÇU GERAL	0149000-54.2008.5.01.0224	4ª VT NI
SIVONE CARTAXO DE FARIAS	02266.2009.0026.01.00-7	6ª VT NI
SONIA DA SILVA DUARTE	0188100-76.2009.5.01.0225	5ª VT NI
SONIA TUNALA MOURA	0155200-43.2009.5.01.0224	4ª VT NI
SULAMITA RODRIGUES S. SANTOS	0195800-03.2009.5.01.0226	6ª VT NI
SUSANA DA SILVA GUIMARÃES	0123900-69.2009.5.01.0222	2ª VT NI
TARCISO SILVA MARQUES	0577-2008.221.01.00.5	1ª VT NI
TATIANE DE OLIVEIRA SOARES	01864.2009.225.01.00.2	5ª VT NI
TELMA HELENA RIBEIRO DA SILVA	0198900-75.2009.5.01.0222	2ª VT NI
THALITA LOPES LEMOS	02156.2009.225.01.00.9	5ª VT NI
THIAGO MENDES DE JESUS	0236200-79.2008.5.01.0263	3ª VT NI
TIAGO GONÇALVES NOGUEIRA	01449.2009.225.01.00.9	5ª VT NI
UBIRACI DA SILVA PINTO	0091900-16.2009.5.01.0222	2ª VT NI
UBIRAJARA MACHADO DA SILVA	0172500-18.2009.5.01.224	4ª VT NI
UENDERSON PEREIRA	01783.2009.223.01.00.0	3ª VT NI
VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS	0001140-78.2010.5.01.0224	4ª VT NI
VALCINEI DA ROSA CARVALHO	0130600-55.2009.5.01.0224	4ª VT NI
VALDILENE SEBASTIÃO MELO MONTEIRO	0154200-05.2009.5.01.0225	5ª VT NI
VALERIA DE CARVALHO SILVA	0186100-06.2009.5.01.0225	5ª VT NI
VALMIR RAMOS DA SILVA	0187000-83.2009.5.01.0226	6ª VT NI
VÂNIA MELO DO NASCIMENTO	0146500-75.2009.5.01.0225	5ª VT NI
VAUDIR MARINO DA SILVA	0125400-44.2007.5.01.0222	2ª VT NI
VERA LUCIA DE MATTOS	01327-2009.225.01.00.2	5ª VT NI

1º		
VERA LUCIA DE MATTOS	0000278-07.2010.5.01.0225	5ª VT NI
2º		
VERA LUCIA DE MATTOS	0001053-91.2011.5.01.0223	3ª VT NI
3º		
VERA LUCIA DE MATTOS	0000980-50.2010.5.01.0225	5ª VT NI
4º		
VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA	0162900-79.2009.5.01.0221	1ª VT NI
WAGNER DA SILVA SOUZA	0142000-63.2009.5.01.0225	5ª VT NI
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	02061-2009.2323.01.00.2	3ª VT NI
WAGNER DO PATROCINIO SANTOS	0132100-65.2009.5.01.0222	2ª VT NI
WALDIR FABRICIO	0150400-75.2009.5.01.0222	2ª VT NI
WASHINGTON DOS REIS ALVES DE ARAUJO	0136800-75.2009.5.01.0225	5ª VT NI
WILSON MENDES DOS SANTOS JUNIOR	0144800-67.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ZENALDO ROSA BERNARDO	0113500-87.2009.5.01.0224	4ª VT NI
ZULEIDE DA SILVA AGUIAR	0199500-84.2009.5.01.0226	6ª VT NI
ZULEIMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0148200-86.2009.5.01.0225	5ª VT NI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 29/04/2021 e foi publicado em 11/05/2021 na(s) folha(s) 108/126 da edição: Ano 13 - nº 161 do DJE.

EDITAL FALÊNCIA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA FALIDA EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 99 DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - CNPJ/MF 30.759.534/0001-67. Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038. Edital, nos termos do artigo 99º, Parágrafo Único, da Lei nº 11.101/2005, na forma abaixo: A Dra. Romanzza Roberta Neme, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Mesquita, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a Sentença de Falência e a Relação de Credores, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei de Falências: Trata-se no processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerido por SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, nos termos do art. 51 da lei nº 11.101/05, distribuído em 03/02/2010. Petição Inicial às fls. 01/09, acompanhada de documentos. Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial às fls. 442/443, em 04/03/2010. Foi deferida a suspensão das ações, execuções e prescrições, bem como aberto prazo para apresentação do plano de recuperação judicial em até 60 dias. Foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks. Certidão de que a inicial não preenchia o requisito do art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/05, à fl. 444. Decisão fixando a comissão do Administrador Judicial em 3% (três por cento) do passivo, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas. Petição da recuperanda às fls. 450/456, protocolada em 15/03/2010, em que informa EXPRESSAMENTE que TODOS os seus estabelecimentos estão arrendados a terceiros - e junta as qualificações dos arrendatários - ou seja, ainda dentro do prazo para apresentação do 'plano de recuperação judicial', para que pudesse 'continuar suas atividades', já informava que havia ENCERRADO suas atividades e, atualmente, a única renda da recuperanda era do arrendamento de seus imóveis. Recolhidas as custas, o processo prosseguiu. Petição da recuperanda às fls. 506, em que informa que a quase totalidade dos contratos de trabalho foram rescindidos 'drasticamente' (sic) e que foi mantida exclusivamente 'uma equipe administrativa para controlar pagamentos e, principalmente, colaborar com os profissionais responsáveis pela elaboração do plano de recuperação', ou seja, confirmando o ENCERRAMENTO das atividades da recuperanda, que nenhum pretensão tinha, já no início do processo, de dar continuidade à sua atividade econômica de supermercados. Os arrendatários foram intimados para efetuar os pagamentos mensais em conta judicial. Curioso quadro de 'despesas' apresentado à fl. 509, em que constam diversas despesas de 'assessoria jurídica', que totalizaram R\$ 82.640,13; ou seja, a recuperanda passou a contratar 'diversas consultorias', que eram régia e pontualmente pagas, enquanto os empregados e demais credores da recuperanda nada recebiam; e nada receberam até hoje. Observo que a legalidade de tais pagamentos como créditos extraconcursais não foi expressamente examinada pelo juízo em nenhum momento. Equivocadamente, diversos pedidos de habilitação foram juntados aos autos. O Plano de Recuperação Judicial foi juntado aos autos às fls. 1310, em 10/05/2010. O plano expressamente menciona a intenção de 'retomada de atividades', inclusive afirma que 'tem como objetivo viabilizar o pagamento do passivo com manutenção da operação permitindo a abertura das lojas no primeiro momento com uma janela futura para parceria do negócio. Ou seja, fica bastante claro, pelo próprio plano, que a recuperanda não estava operando; apenas arrendando os imóveis que tem. Qualquer perspectiva de operação ficou para 'uma janela futura'. Bastante interessante a listagem de 'Endividamento' de fls. 1331, pois menciona um passivo de cerca de 45 milhões de reais, mas aparentemente 'esqueceu' de mencionar como trataria o débito fiscal, à época, já era muito superior a isso (53 milhões de reais, fl. 1334). Note-se que é evidente que, embora os créditos fiscais não se

submetam à recuperação judicial, o plano de recuperação, enquanto plano de negócios, não pode simplesmente 'desconsiderar' que a recuperanda, para exercer licitamente a atividade, precisará organizar-se para pagar os impostos. Aliás, observa-se que o pagamento de impostos é simplesmente inexistente no plano e nos autos, ou seja, a recuperanda nem cogitou pagar impostos sequer aqueles incidentes no curso da 'retomada' de suas atividades, i.e., durante a recuperação judicial. Cumpre observar que às fls. 1340/1344, a recuperanda evidencia novamente que o que era um negócio de supermercados, tornou-se apenas locação dos imóveis; fica muito evidente que a recuperanda era uma empresa de comércio varejista e agora pretenderia se limitar a locar os imóveis que restaram, sem realizar nenhuma atividade econômica propriamente dita (uma imobiliária é uma atividade econômica, alugar 8 (oito) imóveis, não). Veja-se à fl. 1343 que fica claro que o 'plano de recuperação judicial', na verdade, não passava de um plano de liquidação de ativos, sem pagar o fisco: nenhuma atividade empresarial estava efetivamente prevista para 'depois' de pago o passivo e levantada a recuperação, até porque, liquidado todo o ativo, evidente que não se poderia desempenhar atividade econômica alguma. Desse modo, peculiar a proposta de descontos trazida às fls. 1345/1346, na medida em que expressamente a 'proposta' seria vender todo o ativo, pagar apenas parcialmente os débitos privados (todos com descontos) e encerrar as atividades sem pagar o fisco (sim, pois não haveria como prosseguir qualquer atividade econômica sem ativos). Frise-se que em alguns momentos o plano menciona 'arrendamento provisório', como que sugerindo que a atividade poderia ser retomada, todavia, a todo momento, especialmente às fls. 1343/1347, sempre considera como medida desejada a venda integral de todos os ativos, quando muito preservando um ou dois imóveis (cuja ideia certamente seria que ficassem para os sócios). Foram apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial, merecendo destaque a referência de fl. 1408, onde se enfatiza o que já foi dito: todos os empregados foram demitidos, evidenciando que não se cogitava o prosseguimento de atividade alguma e, muito menos, a 'preservação da empresa'. Petição da recuperanda às fls. 2127/2129, em que requer - e tem deferido - levantamento das quantias produto dos arrendamentos (que vem sendo depositadas em contas judiciais). Interessante que, com o produto da 'atividade' durante a recuperação (não há atividade econômica alguma, apenas a locação de 8 imóveis), é solicitado à fl. 2127 o pagamento de 'diversos escritórios de advocacia responsáveis pelas áreas cível, tributária, empresarial e trabalhista', bem como à fl. 2128 fala-se novamente em 'continuidade do negócio'; presumindo-se que se referia à locação das lojas, única atividade que persiste. Petição do Administrador Judicial às fls. 2150/2152, em que são trazidos CRÉDITOS da recuperanda que 'por equívoco' (sic) foram 'esquecidos' por ocasião da apresentação do plano. Destaca-se a objeção de fls. 231/2335, em que se enfatiza que os arrendamentos e aluguéis de loja ocorreram sem autorização judicial, alguns considerando o valor do fundo de comércio, ponto etc, outros não. A objeção de fls. 2358/2364 e seguintes realça outra questão relevante: que a locação das lojas estaria se dando de forma a viabilizar a continuidade de contratos de locação anteriores à recuperação, para pagar os débitos que, se não fossem pagos, recairiam sobre os sócios coobrigados; ou seja, a recuperanda jamais manteve negócio algum, apenas continuou os contratos que, se não pagasse, os sócios responderiam e, depois, passou a prosseguir com a liquidação do ativo. A obviedade de que o plano de recuperação apresentado consistia apenas em redução de dívidas, com liquidação do ativo, salvaguardando interesses dos sócios, está também na objeção de fls. 2720. Como bem mencionado à fl. 2800, apesar de ter sido instada diversas vezes, a recuperanda jamais esclareceu 'qual atividade econômica estaria desempenhando no curso da recuperação', haja vista isto ser condição para o prosseguimento da recuperação. Atendendo à petição do Administrador Judicial de fls. 2857/, muitas peças foram desentranhadas, pois se tratavam de habilitações (algumas tomavam volumes inteiros). Na petição de fls. 2868, de 10/02/2011, quando já há muito consolidada a interrupção das atividades da recuperanda - que jamais operou desde a propositura da presente - tenta a recuperanda justificar a presente recuperação, exclusivamente com o arrendamento de suas lojas, sob o argumento que 'daria preferência a contratação de quem demitiu, quando pudesse' (fl. 2873). Especialmente curiosa a justificativa de despesas de fls. 2878/2879: o pagamento de 6 (seis) baixos salários dos únicos empregados que seguiam no pequeno escritório mantido (fl. 2888), luz e água dessa pequena sala, a despesa para realização da assembleia geral e alguns milhões de reais para os advogados e o administrador judicial; tudo isso, pago antes de qualquer credor trabalhista, qualquer credor que fosse e sem nenhum recolhimento tributário. Tentou-se instalar a Assembleia Geral de Credores em 24/09/2010,

depois 1º/10/2010, sem sucesso. O primeiro relatório do Administrador Judicial surge às fls. 2908/2928, em 02/03/2011, isto é, UM ANO APÓS SUANOMEAÇÃO, cuja leitura é importante para a compreensão do processo. Manifestação do MINISTÉRIO PÚBLICO de fl. 2929, verso, contra pagamento de pro-labore aos sócios sem oposição ao percentual fixado para o Administrador Judicial, apenas requerendo a limitação dos levantamentos, diante do risco de prolongamento do processo (risco, aliás, consumado). Decisão às fls. 2930 deferindo o pagamento do Administrador Judicial, limitado somente ao percentual do art. 24, 2º, da lei nº 11.101/05. A mesma decisão indeferiu pro labore aos sócios e fixou o valor que seria pago aos escritórios de advocacia que representam a recuperanda. O processo prosseguiu com inúmeras petições dos habilitantes, que equivocadamente peticionaram nos autos principais, e com relatórios do Administrador Judicial fls. 3014, 3039, 3200, 3207 etc. Mais uma vez impressiona o 'rápido endividamento' da recuperanda com seus próprios advogados e consultores (fl. 3046), já devendo meio milhão de reais a eles, sem nada ter pago a nenhum credor. Relatório do Administrador Judicial comunicando a realização de Assembleia Geral de Credores em 02/05/2010, às fls. 3493 e seguintes. Não houve homologação do plano. Relatório do Administrador Judicial comunicando a realização de Assembleia Geral de Credores em 02/06/2011, às fls. 3506 e seguintes, assembleia em que o Plano de Recuperação Judicial foi REJEITADO. Petição da recuperanda às fls. 3532 e seguintes, em que tenta justificar a desaprovação do plano e requer a concessão da recuperação por 'cram down'. Excelente e precisa promoção do MINISTÉRIO PÚBLICO às fls. 3650/3651 em que requer a decretação de falência. Todavia, a sentença de fls. 3651/3660 concedeu a recuperação pelo HOMOLOGAÇÃO DO PLANO por CRAW DOWN (ART. 58, §1º DA Lei nº 11.101/05. Segue-se a sentença mais pedidos de levantamento para as 'consultorias' contratadas no curso da recuperação judicial (contratadas pela recuperanda, sem autorização judicial, mesmo antes do pagamento de qualquer credor; aliás, nenhum recebeu nada até a presente data, mas tais consultorias continuam sendo pagas). Apesar dos estéticos e bem elaborados relatórios mensais do Administrador Judicial, o fato é que apenas dão conta do pagamento mensal dos aluguéis e do andamento das habilitações; e, claro, das muitas despesas com advogados e consultorias. É o relatório. DECIDO. O pedido de Recuperação Judicial dos Supermercados Auto da Posse não passa de uma farsa, desde o começo. Está bastante claro para este juízo que desde o início a recuperanda jamais pretendeu retomar atividade econômica alguma, ao contrário, seus gestores e sócios sempre atuaram para desviar recursos da massa, promovendo uma liquidação antecipada, com lesão aos credores particulares e 'calote' no fisco. Desde o início do processo não existia mais a empresa de supermercados. A pessoa jurídica, na prática, já encerrara suas atividades de locar seus imóveis, demitiu todos os empregados (menos 6, mais 'chegados', que permaneceram auxiliando o 'plano de recuperação judicial'). O 'verdadeiro plano' sempre foi desviar recursos para consultorias que nada faziam de relevante, quitar os contratos em que os próprios sócios eram coobrigados e reduzir exorbitantemente os débitos, para liquidar o mínimo do ativo, garantindo o retorno de parte dele para o patrimônio dos sócios. Não cabe ao juiz misturar-se no plano de recuperação judicial, mas somente realizar o controle de legalidade e validade do processo. A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial ERROU, pois o correto seria determinar a emenda à petição inicial para que a empresa esclarecesse se efetivamente seguiria ou não com a atividade empresarial, já que a documentação já constava que não havia mais operação. Embora o plano tenha sido apresentado no prazo, na medida em que expressamente mencionava apenas arrendamentos e não trazia nenhuma perspectiva de retomada efetiva de qualquer atividade, nada justificava o prosseguimento do processo, com realização de assembleia: se o 'plano de recuperação' é basicamente ter descontos e vender todo o ativo, é porque o que foi apresentado é um 'plano de liquidação' e não um plano de recuperação; portanto, caberia a decretação de falência. O plano levou mais de um ano para ser aprovado; não havia porque deferir qualquer levantamento antes da aprovação do plano, aliás, caberia a decretação logo a falência. Realizada a assembleia, o plano NÃO FOI APROVADO. O relatório do Administrador Judicial expressamente diz que o plano NÃO FOI APROVADO. Em sentença com fundamentação, no mínimo, inusitada, houve um reconhecimento de 'cram down', em hipótese que absolutamente não atende às hipóteses do art. 58, § 1º da Lei nº 11.101/05. Deixo de revogar a sentença, pelo fato da mesma já ter sido mantida em agravo e o recurso contra o v. Acórdão estar sob a competência do e. STJ. Todavia, o plano expressamente previa coisas que jamais foram cumpridas. Para começar NÃO FOI PAGO NENHUM TRIBUTO nos quase dez anos desde a distribuição deste

processo, todosos empregados foram demitidos e, principalmente, NENHUM CREDOR FOI PAGO. É simples identificar a causa mais óbvia para decretação defalência: NENHUM CREDOR FOI PAGO, apesar de já terem se passadomais de 8 (oito) anos da provação e outros tantos da homologação doscréditos trabalhistas. Está muito para o juízo que, neste processo, sórecebem e só receberão sempre, enquanto não decretada a falência,o Administrador Judicial, os Advogados da Recuperanda e os Consultores. Não há desvio mais evidente do que a contratação de ´consultorias´. Evidente que não podem os credores - cujos ativos que lhes caberiamestão sendo desviados - suportar a incompetência dos gestores darecuperanda; se os atuais gestores não sabem fazer e gerir umplano de recuperação, que sejam substituídos, em vez de contratar ´apeso de ouro´, amigos e conhecidos para fazer o trabalho que é seu. E é um trabalho simples, pois a recuperanda não está operando. Não é preciso ser um especialista, nem um consultor, nem um advogado, para saber duas coisas óbvias: 1) há muitos anos todos os ´supermercados auto da posse´ fecharam (pergunte-se a qualquer moradora Baixada Fluminense) e 2) locar 8 imóveis não é ´uma atividade empresarial´ nem consiste em ´continuidade do negócio´; está claro que a recuperanda faliu e apenas usa o procedimento de recuperação judicial para lesar credores. Como bem salientado á fl. 3232: ´O ´Plano´ mais parece uma estratégia de inadimplemento legal´. A lei nº 11.101/05 objetivava permitir a ´preservação da empresa viável´ e a ´continuidade da atividade´, e não um ´golpe´ nos credores particulares (que recebem apenas uma fração de seu crédito, enquanto os sócios e seus advogados ficam com a maior parte do ativo), nem um ´calote´ do fisco, que não recebeu nada antes, nada durante e não há sequer previsão de receber depois. Em quase dez anos, a recuperanda que afirma ´estar continuando suas atividades´ não pagou nenhum imposto; que empresa ´funciona legalmente´ sem pagar impostos? Nenhuma. Outro sentido da preservação da empresa viável é preservação de postos de trabalho: a recuperanda demitiu 1000 (mil) empregados, nada pagou, mas seus sócios e advogados elaboraram um ´Plano de Recuperação´ em que, os advogados recebem alguns milhões e os sócios sairiam com alguns imóveis para seu patrimônio pessoa, mas os empregados receberiam, quando muito, 20% (vinte por cento) do valor atualizado de seus créditos. Além disso, há que se considerar a manifestação inequívoca e precisa da FAZENDA NACIONAL. A Procuradoria da Fazenda Nacional juntou petição conclusiva: a Auto da Posse deve ao fisco federal mais de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), que não tem nenhuma condição de pagar, por superar em quase cinco vezes seu ativo. Observe-se que a discussão jurisprudencial sobre a ´necessidade de certidões fiscais´ ou ´parcelamento fiscal´ não tem nenhuma relação com o que é dito aqui: o fato é que empresa não pagou imposto algum nos últimos anos antes da operação, não pagou durante a recuperação judicial e não planeja pagar; não há como a recuperanda ´retomar suas atividades´, não apenas porque saiu do mercado há mais de 10 (dez) anos, mas principalmente porque seu ativo será inteiramente consumido pela dívida com o fisco federal. Por outro lado, está muito evidente que a recuperanda, seus sócios e advogados, querem justamente isso: adiar e prescrever a cobrança do fisco federal; querem usar a recuperação de ´escudo´ contra bloqueios da Justiça Federal e esconder, sob o manto desta falsa recuperação, o patrimônio de seus sócios e gestores, que certamente será atingido. Há fortíssimos indícios de confusão patrimonial entre a recuperanda e seus ´consultores´, assim como há fortes indícios de gestão fraudulenta ANTES E DURANTE A RECUPERAÇÃO, pois como bem apontado em objeções, tanto a trespassse de estabelecimentos e fundos de comércio, quanto a continuidade novos contratos de locação, foram todos feitos de forma suspeita e no exclusivo interesse dos sócios. Está patente para este juízo que os sócios, por seus advogados, manipularam o procedimento de recuperação judicial e falsearam seu desenvolvimento, para burlar as normas de execução que teriam direito seus credores, inclusive o fisco. Evidente a má-fé de quem diz que vai pagar e não paga, diz que vai contratar e demite, diz que vai prosseguir e propõe vender tudo, diz que irá reduzir despesas e aumenta gastos com consultores e advogados amigos. Há inequívoca intenção de camuflar interesses dos sócios sob o pálio da classificação de ´extraconcursal´, de modo que tudo que lhes interessa, no caso de falência, seja ´extraconcursal´. Os sócios, desde o início, agiram para lesar credores, especialmente os trabalhistas e o fisco. Há lógica na estratégia dos sócios - lógica ilícita e cujo o caráter criminoso deverá ser apurado em sede própria - pois forçando um plano em que os trabalhistas quase nada recebem, maior a chances de sobrar mais no final. Simular uma recuperação pode ser o caminho ideal para burlar a lei fiscal. O fato é que passados quase dez anos, já saiu cerca de um milhão para o Administrador Judicial, Advogados e Consultores, que tem uma pretensão que atualizada

chega quase a mais três milhões (tudo ´extraconcursal´,claro), contudo, os regamente remunerados profissionais não conseguem diligenciar para pagar os demais credores, nem o fisco. Há alguns anos tentou-se nova alteração do plano, que nada mudou nem resolveu, pois não passa, como resto, de simulação de pagamento, simulação de prosseguimento da atividade, enfim, deturpação do objetivo da lei e lesão aos credores. Este juízo em última tentativa, dentro do espírito de preservação da empresa, reuniu todos em audiência especial e tentou propor um aditamento ao plano, para pagamento imediato dos trabalhistas e planejamento concreto do pagamento dos demais credores; e ainda sobraria ativo para os sócios; mas eles querem mais. Os sócios, na assembleia designada para este fim, mudaram a proposta reduziram sobremaneira o que fora acordado em audiência com os advogados trabalhistas, enfim, era tudo uma farsa também na audiência especial: os sócios não querem pagar nada nem ninguém que não sejam seus próprios advogados, seus próprios ´consultores´ e ainda fazer o que sobrar retornar para seu patrimônio. O processo vai ficando imenso - quase 70 volumes - difícil de conhecer e examinar; e é isso que a devedora quer: confundir, adiar e não pagar (exceto seus próprios advogados e consultores, claro). Mesmo o trabalho do Administrador Judicial fica comprometido. O que se vê são tentativas inúteis de andamento do processo, decisões sobre questões irrelevantes; lucidez, apenas do Ministério Público, que insiste na decretação de falência. Muito relevante a manifestação da Procuradoria da Fazenda Nacional. Sobre o crédito tributário cumpre ressaltar, ainda, o seguinte: em que pese o e.STJ ter decidido que a decisão sobre constrição dos bens da recuperanda cabe ao juízo da recuperação, o fato é que a dívida é tão elevada que, senão for decretada a falência, a integralidade dos ativos terá que ser penhorada para pagar a dívida fiscal, cuja execução não fica suspensa com a recuperação. Essa circunstância seria tremendamente injusta com os credores trabalhistas, que há anos tentam em vão receber alguma coisa, sendo sempre saltados pelos créditos ´extraconcursais´ e, agora, pelo fisco. Não é preciso ser economista nem advogado para saber que, se este juízo terá que atender à Justiça Federal e bloquear a integralidade dos bens da recuperanda para satisfazer às penhoras dos processos que não mais estão suspensos - a dívida passa de 100 milhões - por óbvio que o plano, que jamais foi cumprido, nunca o será; e a hipótese é de falência. Com efeito, a hipótese é de IMEDIATA CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA. Posto isso, CONVOLO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSELTA em FALÊNCIA, nos termos do art. 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/05. Fixo como TERMO LEGAL DA FALÊNCIA em 90 (noventa) dias antes da distribuição do pedido de recuperação judicial. Quanto à remuneração do Administrador Judicial, que continuará o mesmo, ficam mantido o percentual de 3%, que agora incidirá sobre o passivo; fique claro que o percentual vale para todo processo, desde a distribuição até o encerramento da falência (não são 3% sobre o passivo e mais 3% sobre o ativo; são apenas 3% sobre o ativo, calculado neste momento abatido, em valor presente, o que já foi pago). A remuneração total, portanto, será de 3% (três por cento) sobre o ativo, para todo o processo. Fica VEDADO o pagamento de qualquer valor ao administrador judicial e aos advogados, até que sejam realizados os pagamentos dos créditos trabalhistas (poderá haver reserva, mas não pagamento, antes dos trabalhistas). Justifico a medida como tentativa derradeira de ´estimular´ os sujeitos do processo a dar ao procedimento sua autêntica e legal finalidade, que não somente pagá-los. No caso dos advogados, os créditos deverão ser regularmente inscritos para pagamento e aguardar a verificação dos contratos e dos efetivos serviços prestados. Considerando que os fortes indícios de confusão patrimonial e desvio de bens da massa para os sócios, notadamente nas contratações de locações e arrendamentos de imóveis, sem clara identificação do valor dos fundos de comércio, DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS E, POR EXTENSÃO, DE QUAISQUER SOCIEDADES QUE SEJAM SÓCIOS. DECRETO a nulidade de todos os contratos de consultoria celebrados pela falida, por reconhecer ato de simulação para desvio de recursos da massa. Sempre juízo da perquirição da responsabilidade pessoal dos interessados, DETERMINO a suspensão de qualquer pagamento e a devolução de todos os valores pagos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de constrição judicial. DETERMINO a continuidade, por ora, dos contratos de arrendamento e aluguel, até ulterior exame do administrador e decisão deste juízo. DETERMINO que o falido apresente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos, sob pena de desobediência. DETERMINO que venham as habilitações de crédito, observado o disposto no § 1º do art. 7º desta Lei. DETERMINO



que a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º a 3º do art. 6º desta Lei. DETERMINO que que fica VEDADA a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido. DETERMINO que ao Registro Público de Empresas que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão 'Falido', a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 desta Lei. DETERMINO, ao cartório, que cumpra os atos na seguinte ordem: 1) EXPEÇA os ofícios de praxe, inclusive quanto à indisponibilidade dos bens dos sócios. 2) INTIME o Administrador Judicial. 3) DIGITALIZE os autos pelo cartório, facultado ao Administrador Judicial realizá-la, com indexação. Nenhum ato será praticado antes da digitalização. 3) INTIME-SE a falida, seus sócios e os consultores por OJA. 4) PUBLIQUE-SE o edital previsto no art. 99, parágrafo único, com essa sentença e relação de credores atualizada que o Administrador Judicial trouxer em 5 (cinco) dias. 4) INTIME com VISTA PESSOAL a Procuradoria da Fazenda Nacional. Transitada em julgado, prossiga-se com a FALÊNCIA. RELAÇÃO DE CREDITORES: EXTRA-CONCURSAIS: INSS R\$ 187.673,47; BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS R\$ 322.500,00; ESCRIT. ADV. JOSÉ OSWALDO R\$ 320.377,12; ALVES, VIEIRA R\$ 837.000,00; MASP ASSESSORIA TÉCNICA EM OPERAÇÕES, STEARNS E REISEN CONSULTORIA E QUANTUM CONSULTORIA E PROJETOS R\$ 333.337,50; LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. R\$ 636.979,12; EMPREST. DOS SÓCIOS R\$ 7.651,15. CLASSE: ADELAR FERNANDES COELHO R\$ 15.000,00; ADEMILTON CUSTÓDIO DA CRUZ R\$ 3.140,00; ADEMILTON PEREIRA BORGES R\$ 2.200,00; ADEMIR AMARAL ANDRÉ R\$ 3.600,00; ADILSON ALVES NOGUEIRA R\$ 13.000,00; ADILSON COSTA DE OLIVEIRA R\$ 3.099,00; ADILSON RANCISSO DA SILVA R\$ 6.480,00; ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO R\$ 10.000,00; ADRIANA ALVES GONÇALVES R\$ 5.500,00; ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA R\$ 8.000,00; ADRIANA DA SILVA DIONIZIO R\$ 3.500,00; ADRIANA DA SILVA FONSECA R\$ 15.000,00; ADRIANA MEDEIROS SOARES R\$ 3.510,00; ADRIANA OLIVEIRA LEAL R\$ 5.771,17; ADRIANA SILVA MAGALHÃES R\$ 6.500,00; ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE R\$ 3.130,00; ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA R\$ 8.225,67; ADRIANO LOPES FERREIRA R\$ 14.000,00; ADRIANO NICOLAU ALVES SOUZA R\$ 2.016,00; AGUINALDO SOARES DE CARVALHO R\$ 12.823,60; AILTON JOSÉ SIMÕES R\$ 3.960,00; AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO R\$ 4.104,00; ALAN DE SOUZA VIEIRA R\$ 3.000,00; ALAN PINHEIRO COSTA R\$ 5.445,00; ALBERTO BALBINO DO VALE R\$ 10.000,00; ALBERTO GOMES DOSSANTOS R\$ 4.645,53; ALCELI DE SOUZA SANTIAGO R\$ 1.452,00; ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS R\$ 5.234,00; ALDEMIR ALVES DA SILVA R\$ 3.300,00; ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS R\$ 4.000,00; ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO R\$ 18.000,00; ALESSANDRA DOS SANTOS R\$ 5.778,10; ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA R\$ 4.800,00; ALESSANDRO RODRIGUES MEIRATT R\$ 6.831,45; ALESSANDRO SANTOS DE LIMA R\$ 21.846,31; ALEX DAROCHA OLIVEIRA R\$ 15.360,00; ALEX SANDRE MACIEL DONASCIMENTO R\$ 11.000,00; ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO LIRIO R\$ 15.776,10; ALEXANDER MARTINS CASTRO R\$ 3.100,00; ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS R\$ 3.663,00; ALEXANDRE DE MEIRA SILVA R\$ 2.176,00; ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA R\$ 3.000,00; ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO R\$ 49.060,60; ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO R\$ 2.000,00; ALEXSANDRO CANDIDO SOARES R\$ 4.750,00; ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA R\$ 2.705,00; ALEXSANDRO MONTUANO DE MATOS R\$ 9.770,00; ALINE ARAUJO BOUÇAS DOS SANTOS R\$ 4.840,00; ALINE DE SOUZA FERREIRA R\$ 3.270,00; ALÍPIO DA SILVA ARAUJO R\$ 3.500,00; ALLAN MARIANO PEREIRA R\$ 11.085,35; ALTAIR ROSA R\$ 6.241,61; AMÂNCIO NOBREGA DA SILVA JUNIOR R\$ 7.767,72; AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA R\$ 5.500,00; ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS R\$ 6.177,03; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE R\$ 2.083,73; ANDERSON COSTA DE SOUZA R\$ 18.512,07; ANDERSON FRANCISCO DA SILVA R\$ 18.000,00; ANDERSON JUVINO DA SILVA R\$ 15.643,83; ANDRÉ BATISTA DA SILVA R\$ 3.000,00; ANDRÉ CLAUDIO DOS SANTOS R\$ 8.800,00; ANDRÉ LUIS MOREIRA DOSSANTOS R\$ 4.040,00; ANDRÉ LUIS PEREIRA SAMPAIO R\$ 5.400,00; ANDRÉ LUIZ DA SILVA MENDES R\$ 2.088,00; ANDRÉ LUIZ DE SÁSIQUEIRA R\$ 11.000,00; ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA R\$ 10.000,00; ANDRÉ SOARES DOS SANTOS R\$ 1.999,75; ANDRÉ AMENDONÇA MIGUEL R\$ 3.841,01; ANDREA PAULA MARINHO R\$ 9.779,00; ANDREA SEVERO R\$ 5.440,00; ANDREA SODRE DE LIMA R\$ 6.300,00; ANDREIA FERREIRA GOMES R\$ 5.800,00; ANDRÉLSON RICARDO COSTA PRESIDIO R\$ 18.600,00; ANDRESSA ESTEFANIA SANTOS DE OLIVEIRA R\$

4.637,45; ANGELA MARIA DA SILVACARDOSO R\$ 4.826,24; ANGELICA DA SILVA R\$ 6.416,00; ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS R\$ 5.442,70; ANGELICA DOS SANTOSSILVA R\$ 6.768,89; ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO R\$4.352,04; ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA R\$13.000,00; ANTONIO AIDEL LESSA R\$ 8.000,00; ANTONIO ALVESCAVALCANTE R\$ 20.071,93; ANTONIO AUGUSTO DE CASTROGARLOPE R\$ 10.000,00; ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA R\$14.000,00; ANTONIO CIRINO DA SILVA R\$ 9.654,00; ANTONIO DEALMEIDA BATISTA R\$ 8.500,00; ANTONIO MARINALDO ADAOFERREIRA R\$ 16.000,00; APOLO HENRIQUE DA SILVA R\$ 8.400,00ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA R\$ 36.131,21; AUGUSTO JOSE DEBARCELOS R\$ 10.000,00; AUVANDIR FRANCISCO R\$ 7.861,73;BENESIO NUNES DE CARVALHO R\$ 18.000,00; BENTO LOPESFERNANDES DO COUTO R\$ 4.545,00; BETANIA RODRIGUESMACIEIRA R\$ 5.335,00; BRUNO ANACLETO CUSTODIO R\$ 4.552,00;BRUNO DE SOUZA RAMALDIS R\$ 2.950,00; BRUNO MEDEIROS DASILVA R\$ 7.000,00; BRUNO MEDEIROS SANTANA DOS SANTOS R\$4.200,00; CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA R\$ 10.122,52; CARLA DONASCIMENTO MARIANO R\$ 10.502,83; CARLA SIMONE FERNANDESSANTOS R\$ 6.000,00; CARLANA BARBOSA DOS SANTOS R\$2.600,00; CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS R\$ 4.035,00; CARLOSALBERTO DOS SANTOS SILVA R\$ 11.000,00; CARLOS ALBERTONASCIMENTO SANTOS R\$ 16.251,39; CARLOS ALBERTO OLIVEIRAR\$ 5.193,43; CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO R\$ 20.646,21;CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA R\$ 4.050,63; CARLOSDIOGO DA SILVA R\$ 9.500,00; CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES R\$8.331,31; CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO R\$ 4.000,00;CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS R\$ 1.500,00; CARLOSHENRIQUE PEREIRA CARDOSO R\$ 8.000,00; CARLOS LEANDRODE SOUZA SILVA R\$ 15.241,50; CARLOS MONTEIRO DA SILVA R\$13.244,00; CARLOS ROBERTO DA SILVA R\$ 5.059,37; CARLOSVALERIO OLIVEIRA DA SILVA R\$ 16.000,00; CATIA VALERIA FELIXDE ABREU SILVA R\$ 10.000,00; CECILIA DA SILVA R\$ 2.500,00;CELIA FLORENTINO GOMES R\$ 3.255,00; CELIA LOPES VIEIRA R\$5.400,00; CELIO PEREIRA DE CARVALHO R\$ 5.483,68; CELIOROBERTO DE MOURA R\$ 10.427,46; CESAR DE OLIVEIRASANTOS R\$ 17.192,46; CESAR SOUZA VIRIATO R\$ 5.000,00;CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO R\$ 15.000,00; CHRISTIANDE SOUZA SILVA R\$ 10.000,00; CINTIA BEATRIZ DA SILVA R\$7.432,52; CINTIA CARLA FELIX ALVES R\$ 18.570,63; CINTIA MARIABATISTA R\$ 10.581,62; CINTIA SANTANA GOMES R\$ 6.128,69; CINTIASILVA DA COSTA R\$ 17.191,83; CLAITON DE SOUZA CRUZ DAPONCEIÇÃO R\$ 2.500,00; CLARA MANHAES CORDEIRO R\$ 3.300,00;CLARK RIBEIRO DINIZ R\$ 7.762,18; CLAUDIA CORINTO R\$ 4.200,00;CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES R\$ 2.809,25; CLAUDIANADA COSTA CUNHA R\$ 8.000,00; CLAUDIO DA SILVEIRA SOUZA R\$8.000,00; CLAUDIO DONATO DOS SANTOS R\$ 19.022,45; CLAUDIODOS SANTOS SILVA R\$ 4.600,00; CLAUDIO FERNANDO RODRIGUESR\$ 2.375,00; CLAUDIO GARCIA R\$ 4.154,00; CLAUDIO GONÇALVESDE FREITAS R\$ 7.126,00; CLAUDIO GUIMARAES R\$ 3.663,00;CLAUDIO PAULO DE HOLANDA R\$ 40.276,11; CLAUDIO ROBERTO BARBOSA MEDEIROS R\$ 29.000,00; CLEBER BRAGA PEREIRA R\$7.410,25; CLEBER DE OLIVEIRA MATHIAS R\$ 10.000,00; CLEBER DESOUZA RODRIGUES R\$ 3.000,00; CLEBER GONÇALVES FERREIRAR\$ 7.000,00; CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA R\$ 3.239,45;COSME BENEDITO DA SILVA R\$ 11.000,00; CRÍCIA BATISTALUCENA R\$ 4.655,45; CRISTIANA MIGUEL CARREIRA R\$ 4.500,00;CRISTIANE CORREA DOS SANTOS R\$ 6.000,00; CRISTIANE GALDINODA SILVA R\$ 4.750,00; CRISTIANE LOURENÇO DOMINGOPEQUENO R\$ 7.283,18; CRISTIANE MARIA DA SILVA R\$ 5.234,00;CRISTIANE MARIA DA SILVA R\$ 15.000,00; CRISTIANE OLIVEIRADOS SANTOS R\$ 7.536,12; CRISTIANE REVOREDO R\$ 5.904,00;CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA R\$ 4.500,00; CRISTIANO DA SILVACARVALHO R\$ 3.558,00; CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO R\$2.660,00; CRISTIANO DIAS DE SOUZA R\$ 6.284,83; CRISTIANOSOUZA NASCIMENTO R\$ 5.256,00; DAMIANA JACINTHA NUNES R\$4.302,72; DAMIANA MARA NOVAES R\$ 4.000,00; DANIEL ARCHANJODA CRUZ R\$ 4.831,29; DANIEL DE ARAÚJO SOARES R\$ 7.202,76;DANIEL FRANCISCO DE FREITAS R\$ 8.000,00; DANIEL MARQUES DEAMBROSIO R\$ 13.000,00; DANIEL MENDES DA SILVA R\$ 5.600,00;DANIEL RODRIGUES TOMAZ R\$ 2.319,00; DANIEL SILVA PEREIRA R\$2.800,7; DANIELA MARIA DA SILVA R\$ 9.000,00; DANIELE FLORES DEOLIVEIRA R\$ 7.000,00; DANIELLE TEIXEIRA SANTOS DA SILVA R\$4.000,00; DANIELLE VIEIRA VILANOVA R\$ 2.248,00; DARLA CAROLINARODRIGUES SALGADO BALBINO R\$ 4.730,81; DAVID ISRAELALMEIDA DOS SANTOS R\$

15.000,00; DAVID OTAVIO DA SILVA R\$ 7.455,00; DEJAIR ALMEIDA DA SILVA R\$ 5.039,04; DENILSON LEITE DA SILVA R\$ 3.683,83; DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO R\$1.184,98; DENISE LADEIRA DOS SANTOS R\$ 14.500,00; DENISERIBEIRO DE FARIAS ASSIS R\$ 8.910,00; DENISE ROSA DA SILVA R\$14.449,09; DIANA SOUSA DOS SANTOS R\$ 5.000,00; DIEGO DAPONCEIÇÃO DA SILVA R\$ 3.429,14; DILCELIA DE ALMEIDACASTRO PEREIRA R\$ 15.000,00; DILCENIR FERREIRA DE SOUZA R\$4.000,00; DILÇON FERREIRA DE SOUZA FILHO R\$ 5.000,00; DIOGOSOARES SILVA R\$ 3.305,61; DJALMA DE OLIVEIRA R\$ 9.150,34;DJALMA ROCHA DA SILVA R\$ 2.600,00; DORCELINO DA SILVA R\$5.741,59; DORCIMEIA SILVA MOREIRA BATISTA R\$ 3.188,11;DOUGLAS LISTA BOECHAT R\$ 8.191,70; DULCINEIA ARAUJO DOSSANTOS R\$ 7.500,00; EDINALDO ANTONIO S DE OLIVEIRA R\$18.000,00; EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA R\$ 12.465,05;EDMAR SILVA TERRY R\$ 6.350,06; EDMILSON COSTA PEREIRA R\$9.000,00; EDMILSON DE OLIVEIRA MARTINS R\$ 3.000,00; EDNA DOSSANTOS SILVA OLIVEIRA R\$ 12.000,00; EDSON CARLOS DE LIMAPINTO R\$ 7.495,94; EDSON FERREIRA DE ALMEIDA R\$ 11.274,45;EDSON PEREIRA FERNANDES R\$ 5.548,44; EDUARDO ARAUJO DAFONSECA R\$ 5.461,03; EDUARDO ARAUJO DA SILVA R\$ 5.560,00;EDUARDO DE DEUS R\$ 3.882,00; EDUARDO DE SOUZA COSTA R\$19.012,00; EDUARDO DOS SANTOS R\$ 5.420,00; EDUARDO DUMASMACIAL R\$ 7.164,31; EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO R\$2.800,00; EDUARDO LIMA DA SILVA R\$ 14.439,43; EDUARDO SILVAMANOEL R\$ 6.000,00; EDVANIA PEREIRA DE LIMA LAURENTINO R\$16.000,00; ELAINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA (ESPÓLIO DE FELIPEDA CONCEIÇÃO PEREIRA E VINICIUS PEREIRA BARBOSA) R\$7.207,11; ELAINE COSTA DA SILVA R\$ 15.543,29; ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES R\$ 4.730,00;ELAINE MARIA DA SILVA R\$ 4.270,00; ELCIDNEI ALVARENGA DEALMEIDA R\$ 10.000,00; ELIALDO DE ALMEIDA SILVA R\$ 5.000,00;ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA R\$ 7.482,23; ELIANE DASILVA VEIGA R\$ 3.685,00; ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA R\$24.212,24; ELIAS LEITE DA SILVA R\$ 8.083,25; ELIAS MESSIAS DOSSANTOS R\$ 2.900,00; ELIAS VALERIANO DOS SANTOS R\$ 7.700,00;ELIEL VIEIRA DA SILVA R\$ 12.000,00; ELISANGELA DE SOUZANOUEIRA R\$ 12.288,00; ELISANGELA SANTOS DA SILVA R\$5.270,00; ELISANGELA SIMAS DA CRUZ R\$ 4.566,10; ELISANGELASOARES DE ASSIS R\$ 6.564,00; ELIZABETE FRANCISCA DONASCIMENTO R\$ 7.426,63; ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA R\$19.830,00; ELIZETE DA SILVA R\$ 12.000,00; ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO R\$ 6.726,27; ELOI RODRIGUES R\$ 133.799,89;ELSON AGOSTINHO CESAR R\$ 4.025,00; EMANUEL LIBIO BARROSLIMA R\$ 24.069,09; EMERSON PEREIRA DE MELLO R\$ 12.319,66;ENILSON BRAZ DE OLIVEIRA R\$ 18.000,00; ERALDO CLEMENTE R\$5.758,91; ERALDO DE SOUZA MARTINS R\$ 9.000,00; ERCIVAL MOURABENTO R\$ 15.494,05; ERICA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA R\$8.250,00; ERICA SOUZA ALVES R\$ 13.006,00; ERIVELTON ALVESDA COSTA R\$ 9.922,93; ESMERALDA DE SOUZA GOMES R\$12.000,00; ESTER DE PAULA ANDRADE R\$ 4.400,00; ESTEVAO FERREIRA GONÇALVES R\$ 1.875,36; EVANIR DA SILVA ESTEVES R\$10.167,00; EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA R\$ 36.570,51;EXPEDITO SOUZA OLIVEIRA R\$ 8.202,23; FABIANA DOS SANTOSRAMOS R\$ 24.793,53; FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA R\$ 5.500,00;FABIANA GOMES SOUSA R\$ 7.617,48; FABIANA MARIA DO CARMOR\$ 18.194,58; FABIANA PESSOA DA SILVA R\$ 10.000,00;FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA R\$ 10.598,20; FABIANOSILVA DO CARMO R\$ 7.252,58; FABIO CURTY DE OLIVEIRA R\$4.500,00; FABIO DA SILVA BRAGA R\$ 12.100,00; FABIO DE SOUZADA SILVA R\$ 1.750,00; FABIO DE SOUZA LIMA R\$ 3.010,00; FABIODENIZ DOS SANTOS R\$ 19.917,61; FABIO FREITAS DE OLIVEIRA R\$3.850,00; FABIO LOPES CORREA DA SILVA R\$ 2.828,00; FABIOREZENDE FREITAS R\$ 21.589,90; FABIO RODRIGUES MATIAS R\$7.500,00; FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA R\$ 7.207,11; FERNANDACIDRAQUE DE PAULA R\$ 3.900,00; FERNANDA CLAUDIAGONCALVES DE SOUZA R\$ 6.157,46; FERNANDA DA SILVA CRUZ R\$11.000,00; FERNANDA DOS SANTOS ELOY R\$ 10.440,00;FERNANDA MARIA PEREIRA R\$ 5.139,20; FERNANDA PEREIRA DOSSANTOS R\$ 5.220,00; FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA R\$ 9.137,77;FLAVIA ALVES R\$ 15.000,00; FLAVIO DA SILVA FELIX R\$ 2.765,00;FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA R\$ 11.783,49; FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA R\$ 9.261,29; FRANCISCO GENILSON MENDES R\$ 4.455,00; FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS R\$ 4.698,00;FRANCISCO JOSE DUARTE FILHO R\$ 6.612,81; FRANCISCO LUIZDA SILVA R\$ 14.083,20; FRANCISCO MARCIO GONÇALVES R\$12.000,00; FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA R\$ 6.665,96;FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA R\$ 36.455,88;



FRANCISCOXAVIER FERREIRA DE SOUSA R\$ 20.484,14; GALDINO ROCHA R\$11.860,00; GEICE DA SILVA R\$ 4.000,00; GENILDO ALVES GOMES R\$10.368,23; GENILDO DA CRUZ SILVA R\$ 6.694,31; GENILVA MARIAROQUE DA SILVA R\$ 4.126,49; GENTIL DOS SANTOS VAZ R\$4.654,01; GEORGE BASILIO MARTINS R\$ 12.000,00; GEORGEMENEZES DE LIMA R\$ 7.920,00; GEOVAN DA SILVA FABRONI R\$20.000,00; GERALDO PEREIRA DA SILVA R\$ 6.468,00; GERSON XAVIERDA SILVA R\$ 4.888,24; GESSER MENDES DE ALMEIDA R\$ 2.950,00;GILBERTO PINTO DOS SANTOS R\$ 4.200,00; GILBERTO SOARES DINIZ R\$ 1.443,99; GILSON CAPOSI R\$ 2.000,00; GIOVANA DE SACORREA R\$ 4.511,27; GISLAINE DOS SANTOS RAMOS R\$ 8.280,00;GISLENE PEREIRA RODRIGUES R\$ 3.489,40; GIULIANO DE SOUZA SANTOS R\$ 7.700,00; GIZELLE DE ASSIS LIMA R\$ 8.000,00;GLAUSON DE PAIVA R\$ 2.480,00; GLEICE RAMOS BRANDÃO R\$6.000,00; GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA R\$ 5.000,00; GUILHERMEDA SILVA R\$ 6.630,00; GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS R\$7.000,00; HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA R\$ 2.562,00;HELIO TAVARES XAVIER R\$ 8.789,82; HELIO TOME AMARO R\$4.587,39; HELOISA HELENA BARRETO GARCIA R\$ 7.080,00; HELOISAMOREIRA DE CARVALHO R\$ 3.337,29; IGOR DA SILVA LOPES R\$3.000,00; ILGILAINE PINTO DE MELO R\$ 5.263,74; INÁCIO JOSÉ DEARAÚJO R\$ 8.155,52; IRAIDES SAMPAIO DE SOUZA R\$ 16.000,00;IRANILDO ANTONIO HENRIQUE R\$ 33.427,55; IRANY SANTOS R\$9.000,00; ISAIAS DIAS DA SILVA R\$ 5.320,50; ISMAEL ALEXANDREFELIX R\$ 8.000,00; ISMAEL DA SILVA R\$ 9.320,29; ISRAEL DAVIDCOELHO DA SILVA R\$ 3.430,00; IVAIR MINEIRO DA SILVA R\$ 7.782,88;IVAM MASCARENHAS DA SILVA R\$ 7.282,00; IVANELCIA CURTY DECARVALHO R\$ 16.148,00; JACQUELINE MARIA DE JESUS DASILVA R\$ 3.500,00; JADILENE DA COSTA SILVA R\$ 6.758,27; JAIRDIAS R\$ 6.650,00; JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO R\$5.154,16; JAIRO GONSALVES DE OLIVEIRA R\$ 9.000,00; JANAINAALVES DA SILVA R\$ 2.958,90; JANAINA BRAGA DA SILVA R\$22.521,51; JANETE MARINI BARBOSA GAEDE R\$ 5.844,86;JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA R\$ 8.000,00; JARDEL VIEIRA R\$15.000,00; JAYME DOS ANJOS BENEDICTA R\$ 15.000,00; JAYMEPAULO DA SILVA FILHO R\$ 4.000,00; JEFERSON MIRANDAMOREIRA R\$ 7.000,00; JHONATA COSTA LEITE R\$ 9.500,00; JOANAD'ARC DO CARMO R\$ 5.634,19; JOAO AMADO DA FONSECA NETO R\$26.200,00; JOAO BATISTA R\$ 18.117,26; JOAO BATISTA ALVES DEFRANÇA R\$ 20.760,95; JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE R\$5.500,00; JOAO DE SOUZA LIMA R\$ 10.132,00; JOAO GERALDOMARCELINO R\$ 30.000,00; JOAO GOMES DA SILVA R\$ 8.523,42;JOAO LUIS DA SILVA R\$ 4.300,00; JOAO LUIS MAGALHAES R\$7.500,00; JOAO MARCELO BARBOSA FERREIRA R\$ 1.041,86; JOAOMARIA MARTINS DE ARAUJO R\$ 11.734,80; JOAO PAULOMARTINS SILVA R\$ 2.934,82; JOAO PEREIRA DE BARCELOS R\$25.020,78; JOCELINO NUNES R\$ 4.816,00; JOCILENE ANDRADE DESOUSA SILVA R\$ 26.505,10; JOEL MACEDO DA SILVA R\$ 2.868,00;JOEL MARINHO DE SOUZA R\$ 18.380,79; JOELMA GONÇALVESLIMA R\$ 5.067,24; JOELMIR LOPES ROSA R\$ 6.200,00; JONATA DASILVA KLEUVER R\$ 5.616,00; JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRAR\$ 15.461,52; JORGE ANGELO ALBINO R\$ 12.000,00; JORGEANSELMO SOARES R\$ 1.637,40; JORGE LIBONATE DIAS R\$ 5.766,64;JORGE LUIS DA SILVA (AUX) R\$ 1.900,00; JORGE LUIZ DA SILVA R\$9.900,00; JORGE LUIZ NUNES R\$ 13.050,00; JORGE SEBASTIAO DEOLIVEIRA R\$ 143.100,00; JOSÉ ARLINDO RODRIGUES MACEDO R\$5.202,00; JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS R\$ 2.000,00; JOSECARLOS DE CARVALHO R\$ 2.961,00; JOSE CARLOS DE FREITAS R\$6.373,33; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES R\$ 17.195,97; JOSECARLOS LAGE R\$ 7.000,00; JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIORR\$ 7.812,71; JOSE CARLOS VALLADARES R\$ 13.495,00; JOSECLAUDIO DE OLIVEIRA R\$ 5.600,00; JOSE CLAUDIO SEVERINO DASILVA R\$ 8.000,00; JOSE DE DEUS BATISTA R\$ 1.650,00; JOSE DEOLIVEIRA ALVES R\$ 21.510,66; JOSE EMILIO RIBEIRO R\$ 6.000,00;JOSE FERNANDO ARAUJO BRITO R\$ 33.321,65; JOSE FERREIRABATISTA R\$ 2.000,00; JOSE HELENO DE BARROS R\$ 143.100,00;JOSE JOAO FRANCISCO R\$ 51.682,07; JOSE MANOEL PACHECOBAGINHO R\$ 12.915,00; JOSE MARIA DE SOUZA R\$ 4.262,00; JOSEMARIANO DE SOUZA R\$ 2.000,00; JOSE MOISES DE OLIVEIRA R\$11.195,97; JOSE PEREIRA R\$ 2.825,00; JOSE RICARDO FONSECADA SILVA R\$ 12.263,00; JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA R\$3.000,00; JOSE TADEU ARAUJO R\$ 13.000,00; JOSE THYLLIABATISTA R\$ 6.000,00; JOSIANE DA SILVA RAMIRO R\$ 4.500,00;JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO R\$ 7.916,32; JOSIMAR EMA DEOLIVEIRA R\$ 115.389,25; JOSIVALDO DE SOUZA R\$ 7.000,00; JUAREZFERREIRA MARTINS R\$ 5.000,00; JUCIARA COSTA DOS



SANTOS R\$ 3.885,34; JULIANA ALVES TRICARICO R\$ 1.000,00; JULIANA FERREIRA DA SILVA R\$ 3.000,00; JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM R\$ 7.968,00; JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ R\$ 26.487,23; JULIANO ALVES DE OLIVEIRA R\$ 2.950,00; JULINHO TRINDADE R\$ 4.800,00; JULIO CESAR CAETANO MACHADO R\$ 5.328,00; JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS R\$ 17.600,00; JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS R\$ 6.884,00; JULIO CESAR VIEIRA R\$ 15.458,00; KAREN TAVARES DA SILVA R\$ 4.817,88; KARLLA MIRANDARAEL OLIVEIRA R\$ 3.831,93; KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 2.750,00; KATIA DOS SANTOS SILVA R\$ 7.150,00; KEILA DE SOUZA GRACIOLI R\$ 12.500,00; KELLY REGINA DA SILVA BORGES R\$ 2.316,00; LAERCIO VICENTE BARRETO R\$ 15.500,00; LALIU BENEVENUTO DE SOUZA DUARTE R\$ 2.500,00; LEANDRO DE JESUS FELIX R\$ 63.743,63; LEANDRO FERREIRA CURTY R\$ 6.916,18; LEANDRO JULIAO R\$ 2.500,00; LEANDRO PIRES BOZEJAR R\$ 4.000,00; LEANDRO RAMOS DUARTE R\$ 12.984,36; LEANDRO SILVA MEDEIROS R\$ 8.858,77; LEIR FERNANDES DA SILVA R\$ 16.000,00; LENILDO MENDES DE MEDEIROS R\$ 41.369,69; LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS R\$ 1.749,00; LEONARDO CARVALHO SILVA R\$ 4.499,44; LEONARDO DA SILVA LIMA R\$ 4.167,46; LEONARDO DO VALE PEREIRA R\$ 21.705,62; LEONARDO TEIXEIRADA PENHA R\$ 3.500,00; LEONEL DOMINGOS DE JESUS R\$ 3.505,00; LEVINO EMIDIO MOREIRA R\$ 2.364,00; LILIAN CRISTINA BARBOSA R\$ 9.456,44; LINDAURA DE MIRANDA SANTOS R\$ 8.149,29; LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO R\$ 3.491,88; LUCAS RIBEIRO COSTA R\$ 7.667,56; LUCIA DE FATIMA FERREIRA R\$ 8.000,00; LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS R\$ 4.000,00; LUCIANA ARAUJO OLIVEIRA R\$ 5.688,00; LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS R\$ 15.000,00; LUCIANA GUIMARAES MACHADO R\$ 4.250,35; LUCIANA PIRES COSTA R\$ 6.000,00; LUCIANA SILVA ALVES R\$ 5.000,00; LUCIANE COSTA SANTOS R\$ 6.000,00; LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA R\$ 2.844,00; LUCIANO DA SILVA ROCHA R\$ 3.500,00; LUCIANO JOÃO DA CRUZ R\$ 4.537,50; LUCIENE FERREIRA DE SOUZA R\$ 5.100,00; LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO R\$ 2.000,00; LUCIENE SOARES NEPUMUCENO R\$ 3.460,50; LUCIMAR RAFAEL DA SILVA R\$ 15.000,00; LUCINEI DA ROCHA SOUZA R\$ 5.000,00; LUCINEIA LIMA DA SILVA R\$ 12.000,00; LUCIO ANDRE DONASCIMENTO R\$ 4.200,00; LUCIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 37.011,91; LUIS CARLOS PAIVA ROCHA R\$ 22.742,00; LUIS FERNANDO DE PAULO R\$ 9.000,00; LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS R\$ 11.355,00; LUIZ CARLOS CORREA FILHO R\$ 4.015,00; LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR R\$ 4.039,75; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 15.376,45; LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO R\$ 10.010,00; LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA R\$ 143.100,00; LUIZ CLAUDIO ALBANO R\$ 15.000,00; LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA R\$ 2.508,00; LUIZ CORREA R\$ 9.222,87; LUIZ FERNANDO DACRUZ PINHEIRO R\$ 5.000,00; LUIZ FRANCISCO DE PAIVA R\$ 16.115,97; LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA R\$ 140.794,70; LUIZ PEDRO DA SILVA R\$ 14.761,08; LUIZ TOMAS DA SILVA R\$ 6.062,62; LUIZA DIAS GONÇALVES R\$ 2.750,00; LUZIA PERES GARCIA R\$ 5.000,00; LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO R\$ 2.002,00; LUZINETE SILVA VALIM R\$ 4.000,00; LUZIVALDO FERREIRADA SILVA R\$ 3.000,00; MAGUILANE SANTOS DE SOUZA R\$ 9.015,27; MALONE DE SOUZA AROUCA R\$ 4.000,00; MANOEL CASIMIRO R\$ 2.100,00; MANOEL RIBEIRO R\$ 4.000,00; MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO R\$ 4.705,97; MARCELO COSTA DOS SANTOS R\$ 3.517,97; MARCELO DA COSTA BARBOSA R\$ 13.125,60; MARCELO DA SILVA FERREIRA R\$ 3.000,00; MARCELO DANIEL R\$ 13.272,30; MARCELO DOS SANTOS R\$ 13.801,02; MARCELO DOS SANTOS PAIXAO R\$ 7.498,08; MARCELO ESTEVES RIBEIRO R\$ 6.468,32; MARCELO FERREIRA DE REZENDE R\$ 6.800,00; MARCELO LUIZ TORRES R\$ 7.500,00; MARCELO PIRES DA SILVA R\$ 24.679,10; MARCELO TORRES BARBOSA R\$ 12.000,00; MARCELO VIANA MARINHO R\$ 30.000,00; MARCIA CRISTINA DA SILVA BRITONASCIMENTO R\$ 7.187,56; MARCIA MARTINS CALIXTO R\$ 3.750,00; MARCIANO ARANTES ARAUJO R\$ 7.000,00; MARCIO ANDRADE DOSSANTOS R\$ 3.500,00; MARCIO CEZARIO SANTANA R\$ 4.500,00; MARCIO DA COSTA NASCIMENTO R\$ 6.076,00; MARCIO DOSSANTOS R\$ 3.708,00; MARCIO FONTES DA SILVA R\$ 4.753,00; MARCIO FONTES DA SILVA R\$ 4.951,98; MARCIO GOMES OLIVEIRA R\$ 10.380,75; MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA R\$ 1.600,00; MARCIO MARQUES DA SILVA R\$ 6.000,00; MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA R\$ 16.500,00; MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES R\$ 3.765,00; MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA R\$ 4.807,11; MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA R\$ 24.000,00; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS R\$ 4.752,00; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS R\$ 4.950,94; MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA R\$



13.221,00; MARCOS ANTONIO RODRIGUES R\$ 7.000,00; MARCOSAURELIO J DE SOUZA R\$ 12.000,00; MARCOS HENRIQUECASTRO DOS SANTOS R\$ 3.680,00; MARCOS JOSE DA COSTA R\$8.192,80; MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA R\$ 5.000,00; MARCOS LUIZWANDERLEY DOS SANTOS R\$ 4.800,00; MARCOS LUIZ WANDERLEYDOS SANTOS R\$ 9.600,00; MARCOS MARTINS OLINTO R\$ 11.289,01;MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO R\$ 4.220,00; MARCOSPULO LOPES DE SIQUEIRA R\$ 20.000,00; MARCOS SALUSTIANO R\$7.340,00; MARCOS TEIXEIRA RAMOS R\$ 10.011,05; MARCOSVINICIUS DE O DOS SANTOS R\$ 5.000,00; MARIA APARECIDA DASILVA OLIVEIRA R\$ 15.173,69; MARIA APARECIDA FIGUEIRACARDOSO R\$ 3.500,00; MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO R\$8.747,54; MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA R\$ 7.000,00; MARIAAPARECIDA VIANA GOMES R\$ 4.310,69; MARIA BARBOSA DA SILVA R\$3.910,48; MARIA BARROSO ROSA PEREIRA R\$ 9.149,86; MARIA DAPENHA PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 5.500,00; MARIA DE FATIMAFERREIRA SANTOS R\$ 8.500,00; MARIA DE LOURDES DE BRITOSEIXAS R\$ 7.618,86; MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO R\$12.500,00; MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS R\$12.175,63; MARIA HELENA DIOGO JARDIM R\$ 2.983,17; MARIAHELENA DOS SANTOS R\$ 7.992,00; MARIA HELENA DOSSANTOS JOAQUIM R\$ 3.996,00; MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVAR\$ 2.300,00; MARIA LUCIA TEODOSIO DA COSTA R\$ 19.000,00; MARIARITA DOS SANTOS VENTURA R\$ 4.000,00; MARIANA CARLABRASIL R\$ 10.178,70; MARIANA VICENTE LIMA R\$ 5.033,76;MARILAINE RODRIGUES SALES R\$ 2.750,00; MARILEIDE DONASCIMENTO ASSIS R\$ 2.874,34; MARILEIDE DO NASCIMENTOASSIS R\$ 2.874,34; MARILENE PORFIRIO DE SOUZA R\$ 5.900,00;MARIO AUGUSTINHO FERREIRA R\$ 15.000,00; MARIOAUGUSTINHO FERREIRA R\$ 21.915,65; MARTA SILVA DE PAULAKOJUCH R\$ 5.000,00; MASONIEL MACHADO TAVARES R\$ 8.000,00;MAURICIO DOMINGUES MUNIZ R\$ 2.700,00; MAURICIO RIBEIROO DASILVA R\$ 15.000,00; MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA R\$ 6.083,00;MICHELE BARROS DE SOUZA R\$ 3.390,00; MICHELE DOS SANTOSVIEIRA R\$ 5.260,09; MICHELLE GOMES DOS SANTOS R\$ 5.297,24;MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA R\$ 14.300,00; MIQUEIAS DOSSANTOS BATISTA R\$ 12.089,00; MIRIAM DE JESUS FERREIRA R\$3.045,31; MOISES JOSE MARIA R\$ 11.000,00; MOISES PERIARDGOMES DA SILVA R\$ 1.752,00; MOISES ROSA DE SOUZA R\$ 9.000,00;NEMIAS RAMOS DE SOUZA R\$ 2.000,00; NILDA DA SILVAGONÇALVES R\$ 5.000,00; NILSON RODRIGUES LAURIANO R\$6.443,50; NILSON SILVA DE ALCÂNTARA R\$ 4.815,00; NILTON ANTONIOCOELHO DA SILVA R\$ 6.000,00; ORLANDO DE ALMEIDA BARROS R\$23.089,09; OSIAS FELIX DA SILVA R\$ 3.712,00; OZIEL DONASCIMENTO OLIVEIRA R\$ 5.178,35; PATRICIA JULIAO DA SILVAR\$ 3.470,00; PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS R\$ 8.000,00;PATRICIA SANT ANA DE JESUS R\$ 6.000,00; PAULA REGINA FERREIRA R\$ 28.458,00; PAULO CESAR DIAS R\$ 6.072,51; PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS R\$ 4.159,12; PAULO CESAR GOMESPINHEIRO R\$ 5.000,00; PAULO CESAR MOTTA DOS REIS R\$ 13.000,00;PAULO CESAR XAVIER R\$ 10.251,00; PAULO HENRIQUEREZENDE DE CARVALHO R\$ 4.200,00; PAULO PASCOAL PEREIRAR\$ 7.500,00; PAULO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 3.490,00; PAULO REINALDO MENDES R\$ 1.350,00; PAULO ROBERTO GADELHA DAROCHA R\$ 9.000,00; PAULO ROBERTO MARTINS FERRO R\$4.177,50; PAULO SERGIO DA SILVA R\$ 3.249,75; PAULO SERGIO PEDRO R\$ 2.464,00; PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA R\$ 3.960,00;PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA R\$ 3.750,71; PEDRO PAULO DASILVA R\$ 5.828,63; PEDRO SEVERINO DA SILVA R\$ 6.696,00;PEDRO SEVERINO DA SILVA R\$ 12.150,14; PENHA DE SOUZALORÊDO R\$ 7.604,68; PERCILIO DOMINGOS R\$ 12.000,00;PERTRON IGOR ANDRE R\$ 2.600,00; PRISCILA FELIPPE GOMESR\$ 7.651,33; PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO R\$ 6.688,00;PRISCILA PEREZ DA ROCHA R\$ 4.500,00; RAFAEL CORDEIRO DASILVA R\$ 4.500,00; RAFAEL JORGE DE SOUZA R\$ 6.834,00; RAFAELJORGE DE SOUZA R\$ 14.545,86; RAFAELA DA SILVA SANTANA R\$1.800,00; RAFAELA DE ANDRADE SENA R\$ 4.270,00; RAIMUNDO DOSSANTOS RAMOS R\$ 23.820,00; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DASILVA R\$ 13.951,78; RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA R\$6.500,00; RANIELI VITOR DA SILVA R\$ 6.864,00; RAPHAEL SANTOSDA SILVA R\$ 3.405,90; RAQUEL LAZZARO SANTANA R\$ 5.500,00;REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO R\$ 3.271,83; REGINACELIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA R\$ 16.580,22; REINALDO DASILVA CABRAL R\$ 9.854,00; REINALDO PEDROSA DE BRITO R\$4.596,00; MAURICIO DOMINGUES MUNIZ R\$ 2.700,00; MAURICIORIBEIROO DA SILVA R\$ 15.000,00; MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA R\$6.083,00;



MICHELE BARROS DE SOUZA R\$ 3.390,00; MICHELE DOSSANTOS VIEIRA R\$ 5.260,09; MICHELLE GOMES DOS SANTOS R\$5.297,24; MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA R\$ 14.300,00; MIQUEIAS DOSSANTOS BATISTA R\$ 12.089,00; MIRIAM DE JESUS FERREIRA R\$3.045,31; MOISES JOSE MARIA R\$ 11.000,00; MOISES PERIARDGOMES DA SILVA R\$ 1.752,00; MOISES ROSA DE SOUZA R\$ 9.000,00;NEMIAS RAMOS DE SOUZA R\$ 2.000,00; NILDA DA SILVAGONÇALVES R\$ 5.000,00; NILSON RODRIGUES LAURIANO R\$6.443,50; NILSON SILVA DE ALCÂNTARA R\$ 4.815,00; NILTONANTONIO COELHO DA SILVA R\$ 6.000,00; ORLANDO DE ALMEIDABARROS R\$ 23.089,09; OSIAS FELIX DA SILVA R\$ 3.712,00; OZIEL DONASCIMENTO OLIVEIRA R\$ 5.178,35; PATRICIA JULIAO DA SILVAR\$ 3.470,00; PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS R\$ 8.000,00; PATRICIASANT ANA DE JESUS R\$ 6.000,00; PAULA REGINA FERREIRA R\$28.458,00; PAULO CESAR DIAS R\$ 6.072,51; PAULO CESAR FERREIRADOS SANTOS R\$ 4.159,12; PAULO CESAR GOMES PINHEIRO R\$5.000,00; PAULO CESAR MOTTA DOS REIS R\$ 13.000,00; PAULO CESAR XAVIER R\$ 10.251,00; PAULO HENRIQUE REZENDE DECARVALHO R\$ 4.200,00; PAULO PASCOAL PEREIRA R\$ 7.500,00;PAULO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 3.490,00; PAULO REINALDOMENDES R\$ 1.350,00; PAULO ROBERTO GADELHA DA ROCHA R\$9.000,00; PAULO ROBERTO MARTINS FERRO R\$ 4.177,50; PAULO SERGIO DA SILVA R\$ 3.249,75; PAULO SERGIO PEDRO R\$ 2.464,00;PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA R\$ 3.960,00; PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA R\$ 3.750,71; PEDRO PAULO DASILVA R\$ 5.828,63; PEDRO SEVERINO DA SILVA R\$ 6.696,00; PEDROSEVERINO DA SILVA R\$ 12.150,14; PENHA DE SOUZA LORÉDO R\$7.604,68; PERCILIO DOMINGOS R\$ 12.000,00; PERTRON IGORANDRE R\$ 2.600,00; PRISCILA FELIPPE GOMES R\$ 7.651,33;PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO R\$ 6.688,00; PRISCILA PEREZ DAROCHA R\$ 4.500,00; RAFAEL CORDEIRO DA SILVA R\$ 4.500,00;RAFAEL JORGE DE SOUZA R\$ 6.834,00; RAFAEL JORGE DE SOUZAR\$ 14.545,86; RAFAELA DA SILVA SANTANA R\$ 1.800,00; RAFAELADE ANDRADE SENA R\$ 4.270,00; RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS R\$23.820,00; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA R\$ 13.951,78;RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA R\$ 6.500,00; RANIELIVITOR DA SILVA R\$ 6.864,00; RAPHAEL SANTOS DA SILVA R\$3.405,90; RAQUEL LAZZARO SANTANA R\$ 5.500,00; REGILAINE ALVESDA NATIVIDADE COELHO R\$ 3.271,83; REGINA CELIA TAVARES DEOLIVEIRA SILVA R\$ 16.580,22; REINALDO DA SILVA CABRAL R\$9.854,00; REINALDO PEDROSA DE BRITO R\$ 4.596,00; REJANE DAPONCEIÇÃO R\$ 4.262,83; REJANE PEREIRA MARCELINO R\$ 8.000,00;RENATO DAS NEVES ROSENO R\$ 5.295,15; RENATO DIASMAURICIO R\$ 6.228,27; RENIDO PEDROSA BRITO R\$ 4.596,00;RIVANDER DE SOUZA CABRAL R\$ 5.503,16; ROBERTA BATISTA GOMES R\$ 5.500,00; ROBERTACAETANO MARQUES R\$ 5.086,40; ROBERTA CANDIDO DA SILVA R\$3.852,88; ROBERTA CUNHA ALVES R\$ 6.000,00; ROBERTO GOMESAPOLINARIO R\$ 19.012,00; ROBERTO PACHECO E SILVA R\$ 7.000,00;ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA R\$ 7.293,00; RODRIGO DE ARRUDAVALLE R\$ 5.476,04; RODRIGO FERREIRA COSTA R\$ 4.066,07;RODRIGO FORMOSO FELIPE R\$ 12.000,00; RODRIGO JOSE VIEIRA R\$ 3.350,00; RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA R\$3.500,00; RODRIGO XAVIER DA CRUZ R\$ 72.052,15; ROGERIOARAUJO DA SILVA R\$ 2.500,00; ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES R\$5.500,00; ROGERIO ESTEVES DE SOUZA R\$ 26.000,00; ROGERIOGREGORIO R\$ 3.850,00; ROGERIO LIMA DOS SANTOS R\$ 9.047,50;ROGERIO MENDONÇA DA SILVA R\$ 9.765,34; ROGERIO SANTIAGODA SILVA R\$ 46.441,91; RONALDO BARROS SILVA R\$ 2.820,00;RONALDO DA SILVA PINTO R\$ 2.740,00; RONALDO DE ASSIS THOMAZR\$ 6.063,06; RONALDO SOARES DA SILVA R\$ 7.463,10; RONALDOXAVIER DE OLIVEIRA R\$ 2.807,82; RONEI BASTOS RIBEIRO R\$3.510,00; ROSA MARIA PEREIRA R\$ 13.000,00; ROSA MARIA VERDANTAVARES R\$ 9.343,45; ROSALIA RAMOS GODINHO R\$ 6.996,00;ROSANE MOURA DE MENDONÇA R\$ 5.600,00; ROSANGELA PAULADA COSTA MAXIMIANO R\$ 2.300,00; ROSANGELA RIBEIRO DOSSANTOS R\$ 14.542,58; ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA R\$6.225,00; ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES R\$ 5.000,00;RUBEM DA CONCEIÇÃO R\$ 7.000,00; RUBENS FERNANDO DIAS DASILVA R\$ 8.500,00; RUI GALHARDO OTTONI R\$ 13.412,27; RUTILEASANTIAGO DE SOUZA R\$ 1.383,58; SABRINA DO ESPIRITO SANTOR\$ 4.704,00; SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA R\$ 12.467,09;SANDRA NERIS BEZERRA R\$ 2.500,00; SANDRA NERIS BEZERRAR\$ 4.500,00; SANDRO VIANNA R\$ 10.008,00; SANTINO SILVA DESOUZA R\$ 7.546,00; SEBASTIAO MARQUES BRAGA R\$ 22.987,47;SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA R\$ 2.635,00; SELMA DA



SILVAJANUZZIO R\$ 3.000,00; SELMO DA SILVA R\$ 4.417,16; SERGIOAMARAL CARDOSO R\$ 2.574,00; SERGIO DA COSTA R\$ 3.573,00; SERGIO DA COSTA NOGUEIRA R\$ 5.950,00; SERGIO JOSE DA SILVA R\$ 7.616,00; SERGIO NEVES R\$ 3.500,00; SERGIO SILVA R\$ 5.528,00; SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO R\$ 11.472,00; SEVERINO AUGUSTO R\$ 2.868,00; SEVERINO AVELINO DA SILVA R\$ 6.354,00; SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO R\$ 14.000,00; SICLEIDEMARIA DA SILVA CHAMBARELLI R\$ 12.235,53; SIDNEY SANTOS OLIVEIRA R\$ 3.000,00; SILVANA MARQUES GOMES R\$ 3.200,00; SILVANIA DA COSTA SILVA R\$ 6.000,00; SILVANIA GOMES DE SOUZA R\$ 6.200,00; SILVANO FRANCISCO DA SILVA R\$ 8.199,06; SILVIA DOSSANTOS R\$ 8.573,57; SIMONE DA SILVA LUCENA R\$ 5.800,00; SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA R\$ 2.200,00; SIMONE SILVAMONSORES R\$ 5.549,48; SIMONE ZAO DURADE DA SILVA R\$ 9.432,35; SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO R\$ 143.100,00; SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE NITERÓI R\$ 143.100,00; SIVONE CARTAXO DE FARIAS R\$ 18.700,00; SOLIMAR JOVIANO DO NASCIMENTO R\$ 7.000,00; SONIA TUNALA MOURAR R\$ 9.665,25; SUELI MOREIRA SILVA R\$ 5.100,00; SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS R\$ 4.271,30; SUNAMITA DE JESUS LIMA R\$ 31.255,94; SUSANA DA SILVA GUIMARAES R\$ 4.899,34; SUZANA DA SILVA DUARTE R\$ 1.758,00; TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI R\$ 3.527,06; TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA R\$ 2.750,00; TATIANA RODRIGUES PEREIRA R\$ 3.463,96; TATIANE DE OLIVEIRA SOARES R\$ 4.445,36; TATIANE SANTANALINHARES R\$ 6.750,00; TATIANE VASCONCELOS DA SILVA R\$ 6.500,00; TELMA HELENA RIBEIRO DA SILVA R\$ 16.351,33; UBIRAJARA MACHADO DA SILVA R\$ 13.379,91; UELTON BARROS R\$ 7.200,00; VAGNER DA CONCEIÇÃO RAMOS R\$ 3.100,00; VALCINEIDA ROSA CARVALHO R\$ 18.573,38; VALDEZINO DOS SANTOS R\$ 7.248,00; VALDEZINO DOS SANTOS R\$ 7.248,00; VALDIR MAURINO DA SILVA R\$ 3.500,00; VALENTIM DA SILVA RIBEIRO R\$ 5.500,00; VALENTIM DA SILVA RIBEIRO R\$ 5.000,00; VALERIA APARECIDAMARTINS SILVA R\$ 2.810,00; VALERIA DE CARVALHO DA SILVA R\$ 7.600,83; VALERIA LOPES DA SILVA R\$ 2.888,00; VALERIA LOPES DA SILVA R\$ 5.776,00; VALERIO JOSE DE BARROS R\$ 17.236,38; VALQUIRIA RODRIGUES MONICA R\$ 2.773,50; VANDERSON BENITES SARAIVA R\$ 4.763,06; VANESSA CAMPOS ALBINO R\$ 3.708,00; VANESSA MARQUES COSTA R\$ 6.000,00; VANIA LEANDRO DE PAULA R\$ 6.275,00; VANIA LEANDRO DE PAULA R\$ 6.537,70; VANIA MELO DO NASCIMENTO R\$ 6.967,42; VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA R\$ 19.028,31; VICENTE LUIZ DA COSTA R\$ 3.702,00; VILMA VARELA DE OLIVEIRA R\$ 4.827,90; VIVIANE RIBEIRO GRAVATÁ R\$ 5.403,30; WAGNER DO PATROCÍNIO SANTOS R\$ 10.144,94; WAGNER RAMOS FERREIRA R\$ 3.086,42; WALDECY VELOZO R\$ 34.762,90; WALDEI BATISTA GUIMARAES R\$ 7.500,00; WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO R\$ 3.654,00; WASHINGTON LUIZ NUNES DA MOTTA R\$ 3.500,00; WILSON BERNARDO ALVES R\$ 3.583,80; WILTON GUILHERME VIANA R\$ 13.780,30. CLASSE II: BANCO BRADESCO S.A R\$ 6.000.000,00; BANCO INDUSVAL S.A R\$ 640.470,14. CLASSE III: ICMS ç ENERGIA ELÉTRICA. R\$ 308.225,30; ICMS ç ENERGIA ELÉTRICA. R\$ 518.367,92; ICMS ç ENERGIA ELÉTRICA. R\$ 880.230,08; ICMS ç ENERGIA ELÉTRICA. R\$ 451.284,91; ICMS ç ENERGIA ELÉTRICA. R\$ 375.341,76; ICMS ç ENERGIA ELÉTRICA. R\$ 313.420,62; MULTA POR DEIXAR DE ESTORNAR O CRÉDITO DE ICMS. R\$ 1.192.980,70; ICMS R\$ 293.774,32; ICMS-FECP R\$ 287.824,09; ICMS R\$ 390.315,84; ICMS ç ENERGIA ELÉTRICA. R\$ 659.983,23; DÉBITO AUTÔNOMO ICMS R\$ 460.767,66; ICMS -FECP R\$ 174.218,29; DÉBITO AUTÔNOMO ç ICMS R\$ 10.673.038,78; DÉBITO AUTÔNOMO ç ICMS R\$ 406.767,06; ICMS R\$ 323.813,70; MULTA FORMAL - ICMS R\$ 10.775,41; ICMS R\$ 18.864,70; DIVÍDA ATIVA - PIS R\$ 359.262,89; ICMS - FECP R\$ 48.962,10; ICMS R\$ 17.841,79; ICMS - FECP R\$ 15.006,77; ICMS R\$ 835.093,84; ICMS R\$ 14.909,53; ICMS R\$ 261.042,35; ICMS R\$ 207.953,12; ICMS R\$ 14.909,53; MULTAS R\$ 546.398,88; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 1.661.451,53; CONTRIBUIÇÃO SOCIAL R\$ 648.573,76; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 3.342.548,62; PIS R\$ 173.413.555,00; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 6.166.149,79; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 3.666.990,65; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 514.074,68; PIS R\$ 245.777,60; PIS R\$ 151.035,37; CONTRIBUIÇÃO SOCIAL R\$ 58.398,77; CONTRIBUIÇÃO SOCIAL R\$ 101.368,69; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FGTS R\$ 51.766,19; MULTAS R\$ 1.737.948,87; MULTAS R\$ 190.597,68. CLASSE V: JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA R\$ 13.665,36; JULIO CESAR VIEIRA R\$ 136.203,78. CLASSE VI: A. LESTE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 6.564,38; A.R. TABUAS MARCENARIA R\$ 1.000,00; A.T.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PLASTICOS LT R\$167.670,00;VI A.W.ROSSI & CIA LTDA. R\$ 1.650,60; A2 INDUSTRIADE CAMISETAS LTDA R\$ 4.420,00; ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/AABC INCO R\$ 56.265,00; ABIB SOAREZ ALIMENTOS E LOGISTICALTDA. R\$ 71.095,80; ABTD ASS. DE TREIN. E DESENVOLVIMENTO R\$2.480,00; ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. R\$ 14.819,50; AGROCOMERCIAL CIDADE FORMOSA LTDA. R\$ 422.400,00; AGROINDUSTRIAL PARATI LTDA. R\$ 56.803,18; AGUA SANITARIA SUPERGLOBO LTDA. R\$ 6.780,30; ALD-LAR RIO COMERCIO DIS.IMP.EEXP.LTDA R\$ 1.677,60; ALIANCA COM.DIST.DE CARNES EDERIV.LTDA R\$ 18.222,50; ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOSLTDA R\$ 38.352,00; ALLARDE DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA. R\$ 4.750,80; ALLBOX-RJ EMBALAGENS LTDA. R\$ 1.037,40;ALLBRANDS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 11.965,20; ALM2000 HIGIENE LIMP.EMB.LTDA R\$ 14.581,50; ALPES VILLEDISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 7.306,60; AMPLA ENERGIA E SERVIÇOSS.A R\$ 22.485,41; ANGEL IND.EXP.E IMP.DE PROD. VEGETAI.LTDAR\$ 11.040,00; ANGELO AURICCHIO & CIA.LTDA. R\$ 6.529,90; ARANTESALIMENTOS LTDA. R\$ 41.713,00; ARMA ZEN PRODUTOSNATURAIS LTDA R\$ 4.637,10; ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.R\$ 4.899,30; ASSESSORIA LOG.E TRANS.INTERMODAL LTDA. R\$1.152,00; ATUAL RECAUCHUTAGEM LTDA. R\$ 1.360,20; AUTOMOLAS DI JORGE LTDA R\$ 170,00; AUTOPEL AUTOMACAOCOM.INFORMATICA LTDA. R\$ 1.412,40; AVELAR ENTRE RIOCOM.DE GEN.ALIME.LTDA. R\$ 2.160,00; AVICOLA FELIPE S.A. R\$125.197,50; BANANA CLIMATIZADA VITORIA LTDA. R\$ 24.195,50;BANCADOR PROPAGANDA R\$ 15.000,00; CORPORATE NPL - FUNDODE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO R\$ 777.823,53; BANCOITAÚ S.A R\$ 8.203.356,25; BANCO MERCANTIL DO BRASIL R\$1.375.000,00; BANCO SANTANDER BRASIL S.A R\$ 2.220.000,00;BARBOSA & MARQUES S/A R\$ 23.599,20; BELRIO COMERC.DEARTIGO DE TOUCADOR LTDA R\$ 9.828,00; BENEDICTO G.PEREIRA R\$ 110.000,00; BERTIN SA R\$ 16.197,70; BETTANININDUSTRIAL S.A. R\$ 9.976,30; BIC BRASIL S.A. R\$ 9.634,20; BIGSAFRA LTDA R\$ 1.123.488,81; BIMBO DO BRASIL LTDA (PLUSVITA) R\$ 2.855,30; BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA. R\$5.409,60; BOMBRILO S.A. R\$ 49.632,70; BR PACK EMBALAGENS EPP.R\$ 2.211,36; BRACOL HOLDING LTDA R\$ 1.357,40; BRADESCOLEASING S.A R\$ 12.200,39; BRADESCO LEASING S.A R\$ 15.894,05;BRADESCO LEASING S.A R\$ 65.274,00; BRADESCO LEASING S.A R\$267.686,00; BROKER EMBALAGENS LTDA. R\$ 713,80; BSDIST.PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. R\$ 2.259,20; BUAIZ S/AINDUSTRIA E COMERCIO R\$ 37.006,80; BUNGE ALIMENTOS S.A. R\$ 117.810,00; C.A.R.MIRANDAELET.GERADORES LTDA. R\$ 9.000,00; CAFE BOM DIA LTDA. R\$18.900,00; CAFE DAMASCO S.A R\$ 16.980,00; CAFE FAVORITO S.A. R\$5.306,00; CAMAQUA ALIMENTOS LTDA. R\$ 294.387,00; CAMILALIMENTOS S/A R\$ 116.893,44; CANAL FACILINDUST.COMERC.PROD.LIMP.LTDA R\$ 9.340,70; CARAMURUALIMENTOS LTDA. R\$ 64.526,20; CARGIL AGRICOLA S.A. R\$ 42.890,70;CARIB COMERCIAL ELETRICA LTDA. R\$ 9.671,50; CARRETEIROALIMENTOS LTDA. R\$ 432.168,80; CARTA GOIAS IND.COM.DEPAPEIS LTDA. R\$ 48.452,60; CASA DI CONTI LTDA. R\$ 1.387,40;CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS LTDA. R\$ 12.512,50; CBLCOMPANHIA BRASILEIRA DE LACTEOS R\$ 32.186,20; CDCLAFAIETE COMERC.DIST.DE COMEST.LTDA R\$ 1.680,00; CELIO DACOSTA E SILVA. R\$ 9.435,10; CENTRAL CARIOCA DE EMBALAGENSLTDA. R\$ 39.503,10; CERA INGLEZA IND.E COMERCIO LTDA. R\$4.920,00; CEREALISTA ANTONIO M.EDUARDO R\$ 6.937,50;CEREALISTA KRAUSE LTDA. R\$ 53.700,00; CEREALISTA VITORIALTDA. R\$ 34.344,00; CGS DIST.REGIONAL LTDA. R\$ 54.337,50; CIALECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. R\$ 10.707,60; CIA ULTRAGAZS.A R\$ 4.081,70; CIA.CANOINHAS DE PAPEL. R\$ 18.645,00;CIBRAPEL S.A IND.DE PAPEL E EMBALAGENS R\$ 22.330,96; CIPAIN.D.PROD.ALIMENTARES LTDA R\$ 16.422,68; CIPAC IND.DEPAPEIS CANTAGALO LTDA. R\$ 16.680,00; CITRO NUTREALIMENTOS LTDA. R\$ 2.247,00; CLOP TRANSP.COM.LTDA. R\$50.956,90; COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIA E COM. LTDA. R\$114.426,61; COMARY-IND.BRAS.BEBIDAS LTDA R\$ 5.319,00;COMBRASIL CIA.BRASIL CENTRAL COM.E IND. R\$ 6.390,00;COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA. R\$ 104.358,60; COMERCIALCAMPOS BELOS AGRIC. NUT. LTDA. R\$ 45.050,00; COMERCIAL DEALIMENTOS FLY LTDA. R\$ 40.906,00; COMERCIAL DE FOSFOROSSANTO ANTONIO LTDA R\$ 6.449,00; COMERCIAL TORENA LTDA. R\$11.368,00; COMERCIO DE ALIMENTOS DANELE LTDA. R\$ 15.247,20;COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL R\$ 13.400,00;COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A R\$ 72.136,90;COMPANHIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO R\$ 41.462,35;COMPANHIA



MULLER DE BEBIDAS R\$ 2.803,50; COMR.LEFRANDIST.DE BEB.LTDA. R\$ 53.834,70; CONSERVAS ODER S.A. R\$5.972,40; COOP.AGROINDUSTRIAL LAR R\$ 15.725,00;COOP.AGROP.JACINTO MACHADO LTDA R\$ 111.737,50;COOP.ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA. R\$ 17.390,00;COOP.CENT.PROD.RUR.M.GERAIS LTDA R\$ 78.361,37; COOP.DELATIC.VALE DO MUCURI LTDA. R\$ 49.177,20;COOP.REG.SANANDUVA DE CARNES E DER.LTDA R\$ 28.610,00;COOP.VINIC.AURORA LTDA R\$ 1.694,30; COOP.VITIVINICOLA ALIANCALTDA. R\$ 992,10; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL R\$47.745,40; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DELEOPOLDINA DE RESP. LTDA R\$ 78.148,80; COPAPA CIA.PADUANA DE PAPEIS R\$ 26.565,00; COREFEL COM.IND.DEFERROS LTDA. R\$ 364,10; COSTA MARINE COMERCIAL DEPROD.ALIM.LTDA R\$ 8.800,00; CREC 13DISTRIB.PROD.ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 4.984,00; CROCKT DO RIODIST.DE ALIME.LTDA. R\$ 1.287,00; CROWNE CONDIMENTOS LTDA R\$4.763,50; CURUA COM.PROD.ALIM.LTDA R\$ 4.000,00; D.SILVEIRADIST.DE CALCADOS LTDA. R\$ 3.613,90; DAGRANJAAGROINDUSTRIAL LTDA. R\$ 12.000,00; DAIRY PARTNERS AMERICASBRASIL LTDA. R\$ 2.741,10; DANONE LTDA. R\$ 32.805,70; DARPLANJARDIM SERVICOS - ME R\$ 42.676,69; DELLA VIA PNEUS LTDA. R\$960,00; DESEJO CARIOCA IND.E COM. DE ALI.LTDA. R\$ 50.689,20;DEZ IND.E COM.DE CONSERVAS ALIMENT.LTDA. R\$ 9.078,38;DIANDAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 1.800,00; DIOGURTS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA R\$ 934,70; DIPLOMATAINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA R\$ 23.400,00; DIST.ALIMENTOSBUARQUE DE GUSMAO LTDA. R\$ 105.517,60; DIST.DE ALIM.QRJ-2000LTDA. R\$ 296,00; DIST.JCM DE FRUTAS LTDA. R\$ 44.507,04;DIST.MONTENEGRO ACUCAR ALC.E CER.LTDA. R\$ 9.315,30;DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CROWNE LTDA. R\$ 958,80;DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA. R\$ 22.223,30; DIVAL DA SILVAOLIVEIRA R\$ 825,00; DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZALTDA. R\$ 10.710,00; DODOCA ALIMENTOS LTDA R\$ 41.915,32;DOPAZO E SILVA SUCOS LTDA. R\$ 2.952,00; DR. OETKER BRASILLTDA. R\$ 2.950,80; DROGARIA DESCONTAO XEREM LTDA. R\$1.419,80; DUCOCO ALIMENTOS S/A R\$ 4.616,70; ECOCLEAN LTDA.MER\$ 643,10; EDIOURO GRAFICA E EDITORA S.A. R\$ 19.718,10; EKOSCONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. R\$ 1.300,00; EMBAVIEMP.BRAS.DE AGRIN E VINAGRE LTDA R\$ 1.975,00; EMPRESABRASILEIRA DE DIST.LTDA. R\$ 34.974,20; ENTRETENIMENTODISTR.DE REVISTA LTDA. R\$ 17.341,18; EQUIPROTECCOM.EQUIP.PROTECAO LTDA R\$ 919,50; ESTOQUE BRASILDISTRIBUIDORA R\$ 1.417,60; EXTRAPLAST EMBALAGENS LTDA. R\$8.646,00; F.G.PEREIRA DIST.PROD.LIMP.PERF.LTDA R\$ 2.707,20; F.KDISTRIBUIDORA DE PROD.QUIMICOS LTDA. R\$ 14.889,06; F.SOUTOIND.COM.E NAVEGACAO S.A. R\$ 3.240,00; FABRICA MASSASALIM.VITORIA LTDA. R\$ 4.745,00; FC VILLELA ACESSORIOS EEQUIPAMEN.LTDA. R\$ 1.613,50; FEMEPE IND.E COM.DE PESCADOLTDA. R\$ 13.948,80; FIAL-FRUTAVITA IND.ALIMENTICIAS LTDA R\$1.120,00; FLEXA FOLHAS LTDA R\$ 1.859,60; FLORA PRODUTOS DEHIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 8.845,40; FONTANA S.A. R\$7.850,80; FORNEC.GRANDE ALIANCA DO TOMATE LTDA. R\$71.863,50; FORTALLE COMERC.ATACADISTA DE ALIME.LTDA R\$2.633,40; FORTEBOI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA R\$588.206,93; FORTFILM EMBALAGENS LTDA. R\$ 13.000,00;FRIG.LARISSA LTDA - PR R\$ 8.493,60; FRIGO MARKETINGDIST.CARNES LTDA. R\$ 37.262,40; FRIGOMAR COMERCIALALIMENTOS LTDA R\$ 181.129,79; FRIGOMIX IND.E COM.DECARNES LTDA. R\$ 2.914,80; FRIGORIFICO MABELLA LTDA. R\$44.718,00; FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA R\$ 18.567,50;FRIGORIFICO TANGARA LTDA R\$ 29.949,20; FRIGORIFICO VALE DOGUAPORE S/A. R\$ 88.342,30; FRUTAS E LEGUMES QUALIDADEVITORIA LTDA. R\$ 1.176,00; FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA. R\$1.140,20; FRUTICOLA RIO VINHEDO LTDA. R\$ 42.894,00; FUGINIALIMENTOS LTDA. R\$ 13.010,80; FUJI COMERCIO DE ALIMENTOSLTDA R\$ 1.935,40; G TRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. R\$4.590,00; GADKIN ALIMENTOS LTDA R\$ 47.500,00; GDC ALIMENTOSS/A. R\$ 19.080,40; GIRO EXATO DIST.DE GEN.ALIMENTICIOS LTDAR\$ 28.228,38; GOIARIO COM.E REPRE.DE GENEROS ALIM.LTDAR\$ 17.938,70; GOSTO DE AMOR I.C.DE PRODUTOS ALIM.LTDA. R\$3.894,90; GRAFSERRA GRAFICA E EDITORA LTDA. R\$ 7.960,00;GRANJA BRASILIA AGROINDUSTR.AVICOLA SA R\$ 76.800,00;GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 1.871,50; GUIMARAESFILHOS & Cia.LTDA. R\$ 1.380,00; GVMOL COMERCIO DEEMBALAGEM LTDA. R\$ 945,00; H.F.PEREIRA OFICINA MECANICADE DIESEL R\$ 2.130,00; HARGUS COMERCIO DE PERFUMARIALTDA. R\$ 3.403,50; HBC INDUS.E COMER.DE ALIM.IMP.E EXP.LTDAR\$ 69.723,90; HENRITEC

COM. E REPRESENTACOES LTDA. R\$5.166,00; HIPER PACK COM.DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 4.276,00;HIPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA. R\$ 74.263,10; HYPERMARCASINDUSTRIAL LTDA. R\$ 5.840,90; I T PINTO SERVIÇOS GRAFICOS R\$450,00; IH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA. R\$ 2.038,50; IMP.FRUTASLA VIOLETERA LTDA R\$ 6.710,70; IND.ALIM.DO VALE LTDA. R\$5.790,30; IND.ALIM.LIANE LTDA. R\$ 4.888,60; IND.BEB.PARIS LTDA R\$2.437,50; IND.BEB.RISSO LTDA R\$ 1.035,30; IND. COM. BEB.MARAVILHA LTDA R\$ 3.147,70; IND. COM. CONS. CONCORDIA LTDAR\$ 3.750,00; IND.COM.DE CAR.CHAR.GMA.ITAPERUNA LTDA. R\$20.700,00; IND.COM.VELAS 19 DE JULHO LTDA. R\$ 5.589,00;IND.COMERC.DE EMBALAG.LTDA. R\$ 7.750,00; IND.GRANFINO S.A.R\$ 64.294,00; IND.LUKY LTDA. R\$ 8.880,30;IND.PROD.ALIM.PIRAQUE S/A R\$ 42.223,51; INDUST.ALIMEN.MONTECLARO MERITI LTDA R\$ 4.620,00; INDUSTRIA AVICOLA ITAIOPOLISLTDA. R\$ 8.554,00; INDUSTRIA COM.DE PANIF.GOLDEN VITAL LTDAR\$ 56.426,96; INDUSTRIA COMERCIO E REP. LIDER LTDA. R\$6.000,00; INDUSTRIA DE ALIMEN.BOMGOSTO LTDA. R\$ 27.320,00;INDUSTRIA DE MASSAS BONNA LTDA R\$ 428,20; INDUSTRIA ECOM.DE LATICINIOS YPE LTDA. R\$ 17.236,00; INDUSTRIA FLORIDALTD. R\$ 1.675,00; INDUSTRIA VILA NOVA LTDA. R\$ 105.000,00;IOB INF.OBJ.PUBLICACOES JURIDICAS LTDA. R\$ 338,00; IRMAOSSOARES OLIVEIRA LTDA. R\$ 7.099,50; ITAIQUARA ALIMENTOS S/AR\$ 22.448,77; J.M.V.NUNES MATERIAL DE ESC.LTDA.-ME R\$1.576,70; J.MACEDO S/A R\$ 5.008,00; JANETE MARIA FRANCISCOGoulart R\$ 15.000,00; JCR REPRESENTACOES LTDA. R\$5.588,50; JOHNCENTER DISTR.DE PRODUT.DEHIG.LTDA. R\$7.190,00; JONARDY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. R\$ 11.680,00;JVN COMERCIO E INFORMATICA LTDA. R\$ 980,00; KRAFT FOODSBRASIL S/A R\$ 71.476,21; KUNZLER FILHO S/A LTDA. R\$ 1.470,00;L.R.CIA.BRAS.PROD.HIG.TOUCADOR R\$ 6.456,84; LABORATORIOMUSA LTDA. R\$ 936,90; LAC MINAS 2100 COM.ATAAC.DEALIMENTOS LTD R\$ 27.031,80; LATICINIOS DAMATTA IND. ECOMERCIO LTDA. R\$ 127.180,80; LATICINIOS MB LTDA. R\$14.434,30; LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA. R\$ 3.276,00; LATICINIOSRENATA LTDA. R\$ 2.386,50; LEO JUNIOR S.A R\$ 10.291,10;LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA R\$ 1.971,40; LIDER DO SULALIMENTOS LTDA. R\$ 52.965,00; LIMPPANO S.A. R\$ 10.325,70;LKX DOS SANTOS ROUPAS-ME R\$ 1.975,00; LM SANTANACOMERCIO DE MOVEIS UTIL.LTDA R\$ 504,00; LMC DEDETIZACAO ESERVICOS LTDA. R\$ 11.730,00; LUA NOVAIND.COM.PROD.ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 3.824,90; LUPINNIIND.COM.E IMPORT.ALIMENTOS LTDA. R\$ 5.086,00; LUSAFRIDISTR.DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 16.434,80; MACLENYDISTRIB.PRODUTOS BELEZA LTDA. R\$ 1.498,20; MANUFATURAPRODUTOS KING LTDA. R\$ 2.262,90; MARCEBEL MOLAS LTDA. R\$58,00; MARCUS V.B.F.DE SOUZA REV.DE GAS - ME R\$ 90,00; MARPRIO C.R.REPRESENT.ALIMENTIC.LTDA R\$ 2.155,90; MASSASCARNEIRO LTDA. R\$ 1.645,00; MASSAS NAPOLES LTDA. R\$40.870,90; MAXIMO ALIMENTOS LTDA R\$ 10.500,00; MCACOMERCIO E DISTR.DE LUBRIFICANT.LTDA R\$ 722,40; MENEPACKCOM.E REPRESENTACOES LTDA. R\$ 50.383,20; MESISCOMIFORMATICA COM.REP.E SERVICIO LT R\$ 7.754,40; METODOART.PAP.IND.E COMERCIO LTDA. R\$ 4.168,80; MEU ALHOCOMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2.067,00; MHD AUTO PECASR\$ 610,90; MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA. R\$ 1.328,30; MILENIODISTRIBUIDORA DE REVISTAS. R\$ 6.842,80; MILI S.A. R\$ 22.471,80;MINAS BRASIL DIST.LATIC.LTDA - ME R\$ 547,50; MINERACAO AGUAPADRE MANOEL LTDA. R\$ 3.530,00; MISTURAS FACILE DEALIMENTOS LTDA. R\$ 9.836,72; MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A.R\$ 21.000,00; MOINHOS VERA CRUZ S/A. R\$ 19.452,00; MOMCITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM.LTDA. R\$ 4.238,00; MONTELACALIMENTOS S/A. R\$ 96.979,00; MOORE BRASIL LTDA. R\$ 9.735,80; MORAES E ELIAS AUTO POSTO DE SER.LTDA. R\$5.214,40; NC GLOBAL DIST.DE PROD.DE BELEZA LTDA. R\$1.459,00; NCR DISTR.DE LATICINIOS LTDA. R\$ 14.410,50;NEISANPLAST PLASTICOS DE NELIO VOIGT. R\$ 2.482,20; NESTLEBRASIL LTDA. R\$ 270.977,40; NEWAGE INDUSTRIA E COM.DEBEB.ALIM.LTDA R\$ 5.711,10; NIAGRO NICHIREI DO BRASILAGRICOLA LTDA R\$ 677,60; NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA R\$40.650,00; NORTE SALINEIRA S/A. R\$ 10.500,00; NOVA GRDISTRIB.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA R\$ 109.535,40; NOVAPROSPER DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA. R\$ 3.444,00;NUTRIFOODS IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 35.751,60; OBERS.A INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 6.475,99; OLIVIO ROSSICOMERCIO DE FRUTAS LTDA. R\$ 18.505,10; ORCHIDAEDISTRIB.DE COSMETICOS LTDA. R\$ 22.193,80;ORG.EMIS.INT.RADIODIF.RADIO MELODIA LTDA R\$ 7.770,00;ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA. R\$ 19.218,72;ORGANIZACOES FRANCAP S/A. R\$



54.400,00; OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA. R\$ 1.500,00; OVER MONTHCOM.IMPOT.EXPORT.LTDA. R\$ 8.700,00;
PAC-PELCOM.DIST.MAT.LIMPEZA LTDA. R\$ 342,00; PALMALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 85.661,70;
PANDURATA ALIMENTOS LTDA. R\$9.173,40; PASTIFICIO SELMI S/A R\$ 44.072,40; PEPSICO DO BRASIL
R\$ 56.606,40; PERALI ALIMENTOS LTDA ME R\$ 1.260,00; PERDIGAO S/A R\$ 311.364,00; PETRANI IND.E
COM.ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 3.112,50; PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA. R\$20.501,58; PLAYVENDER 54
DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA R\$76.601,40; POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA. R\$
6.016,80; PONTE-MINAS COMER. INDUST. ALIMEN. LTDA. R\$ 1.531,90; PORTODE MAR COMERCIO DE
GEN.ALIM.LTDA R\$ 16.680,00; PRATICA2007 COM.DE PRO.DE LIMPEZA LTDA R\$ 5.373,60;
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA. R\$ 4.000,00; PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA R\$ 463,60; PRINCIPAL
COM.E INDUSTRIA DE CAFELTDA. R\$ 244.297,91; PRINT DAMF FORMAUARIOS LTDA. R\$1.764,00; PRODISA
PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA R\$2.780,60; PROLIGHT COM.E IMP.MAT.ELETRICOS LTDA
R\$13.460,00; PROTISA DO BRASIL LTDA. R\$ 73.386,63; PUIATTIDIST.FRUTAS LEGUMES LTDA) R\$ 25.742,00;
QM MOVEIS LTDA R\$413,00; Q-ODOR IND.QUIMICAS DO NORDESTE LTDA. R\$ 2.510,00; QUIMINDUSTRIA
FULMINAN LTDA R\$ 4.175,70; R.F.COMERCIAL E SERVICOS LTDA. R\$ 1.110,40; RABICO
AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6.300,00; RAQUEL ALIMENTOS LTDA. R\$9.725,00; REALEZA DE
IGUACU COMB. E PNEUS LTDA R\$ 35.440,10; RECIPOLO RECICLAGEM DE POLIMEROS LTDA. R\$ 4.853,60;
RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA. R\$ 28.169,37; RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. R\$ 121,20;
REGINA INDUSTRIA E COMERCIOS/A. R\$ 2.949,70; RENATO PASSARIN & FILHOS LTDA. R\$19.656,00;
REPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME R\$2.180,00; RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA. R\$
155.459,13; RIOPONTO ASSISTENCIA TECNICA LTDA R\$ 1.840,00; RM AGLOWDIST.PROD.ALIM.E BAZAR
LTDA. R\$ 2.258,00; ROBERTO SANTORO R\$51.018,20; ROSATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA. R\$
14.464,30; ROSEMARCO PALET E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.309,00; ROWERGRAFICA EDITORA LTDA R\$ 2.591,50;
RUMIFER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA R\$ 5.324,00; S/A FABR.PROD.ALIM.VIGOR R\$ 26.901,60;
SAAJ IND.E COM.DE MAT.PLASTICOS LTDA. R\$ 2.320,40; SADIA S.A. R\$ 415.911,71; SAGITARIOS
CAXIAS IND.COM.CALCADOS - ME R\$ 663,00; SALLES COMERCIO DE GENEROS ALIM.LTDA R\$ 22.611,90;
SANDELEH ALIMENTOS LTDA. R\$ 1.656,00; SANIMAX HIG.LIMP.E SERVICIO LTDA R\$ 2.714,40; SANREMO S.A.
R\$ 7.640,70; SAO JOAO DA BARRA IND.ALIM.LTDA. R\$9.240,00; SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA. R\$
238.575,20; SCARLAT COMERCIAL LTDA. R\$ 2.411,20; SEARA ALIMENTOS S/A. R\$ 31.930,20; SENTINELLI
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R\$3.828,00; SERI PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 4.200,00; SERRA
AZUL PROD E DIST DE LEGUMES LTDA R\$ 39.164,20; SERVSAL DE NOR.COM.REP.E TRANSPORTES R\$
1.455,20; SERV SAL DONORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA. R\$ 10.322,70; SHOP.DOS BORRACHEIROS R\$
375,00; SILFER COM.IND.EXP.DE ARTEF.PAPEIS LTDA. R\$ 4.231,20; SILOTI & CIA. LTDA. R\$ 9.450,00; SILVA E
SILVA FAB.DE PIPOCAS LTDA. R\$ 2.796,80; SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA R\$ 11.642,90; SNZ -
REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. R\$ 528,00; SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. R\$ 12.307,30;
SOCAN PROD.ALIMENTICIOS LTDA R\$4.524,00; SOCIEDADE ABAS.DO C.E DA IND.P.S/S/A R\$
63.815,00; SOFTCOOP INFORMATICA LTDA. R\$ 10.045,00; STADIUM COM.DE PROD.DE HIG.PESSOAL LTDA.
R\$ 378,30; STICKTAPE COM.REPRESENTACAO LTDA R\$ 606,60; SULVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS
LT R\$ 2.294,00; SUN GUIDER INCORP. E COM.EXTERIOR LTDA R\$ 6.407,20; SUPER GE DISTRI.DE
ALIMENTOS LTDA. R\$ 21.020,00; SUPERVIA COMERCIAL S.A R\$ 3.651,04; SUPRAMAR DE IGUACU LTDA.-ME
R\$ 2.937,40; SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A R\$ 10.600,80; TAPLAST COM.E DIST.LTDA. R\$
2.130,00; TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 43.665,86; TEKNOLOGICA DISTR.LOG.C.EXPRESS LTDA R\$ 70,90;
THI ALIMENTOS COM.LIMP.E EXP.LTDA R\$ 54.506,60; TIO JACO ALIMENTOS LTDA R\$39.560,00; TOPMART
LOGISTICA E DIST.LTDA R\$ 4.937,60; TORNEIRO MEC.PIONEIRO DA POSSE LTDA. R\$ 2.000,00; TROK E
RETOK DECORACOES LTDA. R\$ 1.125,00; TURFIK COMERCIO DE FRUTAS LTDA. R\$ 1.281,40; ULTRADIS
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7.172,20; UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS R\$ 886.228,61; UNIÃO DE
BANCOS BRASILEIROS R\$ 4.186.819,65; UNIAO FABRILEXPORTADORA S.A R\$ 25.646,90; UNILEVER BRASIL
LTDA. R\$508.267,70; UNILEVER BRASIL LTDA. KIBON R\$ 4.222,60; UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA R\$

87.359,50; UNIMED NOVA IGUACU COOP. TR. MEDICO R\$ 118.596,30 VI UNIPE IND. E COM. LTDA. R\$ 374,13880
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL R\$ 247.861,50; VAL-BAGS IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA R\$
2.218,60; VALED. OURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 4.772,20; VALEGRANDE IND. E COM. DE ALIM.
R\$ 85.884,60; VANOLY ALIMENTOS LTDA. R\$ 1.947,70; VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUS REF. LTDA. R\$
7.219,40; VIA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 6.010,20; VIALACTEA IND. COME. DE ALIM. LATIC. LTDA. R\$
200.069,10; VIDA ALIMENTOS LTDA. R\$ 498,00; VILA DE AROUCA COMER. E REPRE. LTDA. R\$ 15.772,50;
VINICOLA CAMPESTRE LTDA. R\$ 57.657,30; VINICOLA GALIOTTO LTDA. R\$ 63.043,20; I
VITALIS IND. ALIMENTOS LTDA R\$ 75.352,53; VITI-VINICOLA CERESER LTDA. R\$ 532,20; VITORIA
AGROPECUARIA SA. R\$ 15.138,90; VITORIA COLORIDA MAT. FOTOGRAFICO LTDA. R\$ 2.226,00; WAL-MART
BRASIL LTDA. R\$ 452.568,90; WICKBOLD & NOS. PAO IND. ALIMENTICIAS LTDA R\$ 20.453,20; WILSON PALET
PECASSERVICOS - ME R\$ 854,00; WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 4.972,50; YOKI ALIMENTOS S.A
R\$ 1.590,20; YORK S.A IND. E COM. R\$ 4.122,50; ZAMBONI COMERCIAL S/A R\$ 477.440,30; JORGE SEBASTIAO
DE OLIVEIRA R\$ 64.357,99; JOSE HELENO DE BARROS R\$ 129.404,94; LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA
R\$ 55.303,68; SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO R\$ 424.723,30; SINDICATO DOS EMPREGADOS
DO COMÉRCIO DE N. R. R\$ 59.318,82. Nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 15 (quinze)
dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor poderá apresentar ao Administrador Judicial habilitação de
crédito não relacionado acima, ou divergências quanto a relação de credores apresentada, apontando a ausência
de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados,
através do e-mail adm.judicial@licksassociados.com.br, cujo assunto deverá constar "DIVERGÊNCIA RELAÇÃO DE
CREDORES - SUPERMERCADO SALTO DA POSSE". Para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de
todos os interessados, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que
este Juízo funciona na Rua Paraná, 01 Forum CEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br.
Dado e passado nesta cidade de Mesquita, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte. Eu, _____ Ailton
Burity - Analista Judiciário - Matr. 01/31144, digitei e conferi. E eu, _____ Sílvia Gentil Varela - Responsável
pelo Expediente - Matr. 01/28413, o subscrevo. Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 11 de maio de 2021

Cartório da Vara Cível

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL COMARCA DE MESQUITA

Processo Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU, nos autos do processo em que contende com SUPERMERCADO ALTO DA POSSE-MASSA FALIDA, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, reiterar a impugnação a PLANILHA por haver divergência no Quadro Geral de Credores, tais divergências constatadas revelam-se porque no Quadro Geral de Credores de 2018 apresentado pelo Doutor Gustavo Banho Lick -LICKS CONTADORES ASSOCIADOS as fls 12255 (físico) e eletrônico 11838 os valores dos credores ali listados eram superiores, sendo reduzidos no Edital publicado em abril de 2021, basta compulsar a petição com QGC 2018 com o Edital de 2021.

O Sindicato para comprovar o fato apresenta planilha de seus credores para fazer a demonstração das reduções realizadas dos valores QGC.

Termos em que pede deferimento,

Mesquita, 17 de maio de 2021

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 12826

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 30/11/2021 e foi publicado em 02/12/2021 na(s) folha(s) 58/66 da edição: Ano 14 - nº 60 do DJE.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - CNPJ/MF 30.759.534/0001-67. PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038. EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: o Administrador Judicial nomeado Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, com base nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da lei 11.101/05, e que, após analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente, pelos credores, sendo certo que os eventuais demais créditos declarados pelas devedoras na relação nominal de credores disponibilizada no dia 11/05/2021 no diário da justiça eletrônico permanecerão inalterados, na forma do §2º do artigo 7º da lei 11.101/2005. relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA: ADELAR FERNANDES COELHO R\$ 15.000,00; ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ R\$ 2.927,07; ADEMILTON PEREIRA BORGES R\$ 2.200,00; ADEMIR AMARAL ANDRE R\$ 3.600,00; ADILSON ALVES NOGUEIRA R\$ 13.000,00; ADILSON COSTA DE OLIVEIRA R\$ 3.099,00; ADILSON FRANCISCO DA SILVA R\$ 6.480,00; ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO R\$ 32.640,34; ADNA BARRETO DA SILVA R\$ 36.206,71; ADRIANA ALVES GONÇALVES R\$ 5.500,00; ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA R\$ 8.000,00; ADRIANA DA SILVA DIONIZIO R\$ 5.712,06; ADRIANA DA SILVA FONSECA R\$ 15.000,00; ADRIANA DE ALVARENGA CORREA SOARES R\$ 13.369,27; ADRIANA MEDEIROS SOARES R\$ 3.510,00; ADRIANA OLIVEIRA LEAL R\$ 9.418,37; ADRIANA SILVA MAGALHAES R\$ 6.500,00; ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS R\$ 24.420,41; ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 7.062,39; ADRIANO DA CONCEICAO R\$ 31.483,06; ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE R\$ 3.130,00; ADRIANO JOSE GOMES DA COSTA R\$ 13.424,43; ADRIANO LOPES FERREIRA R\$ 14.000,00; ADRIANO NICOLAU ALVES SOUZA R\$ 6.580,29; AGUINALDO SOARES DE CARVALHO R\$ 20.928,33; AILTON JOSE SIMOES R\$ 6.462,79; AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO R\$ 6.697,80; ALAN DE SOUZA VIEIRA R\$ 3.000,00; ALAN PINHEIRO COSTA R\$ 11.630,81; ALBERTO BALBINO DO VALE R\$ 16.320,17; ALBERTO GOMES DOS SANTOS R\$ 7.581,58; ALCELI DE SOUZA SANTIAGO R\$ 2.369,69; ALCIR ANDRE DOS SANTOS R\$ 5.234,00; ALDEMIR ALVES DA SILVA R\$ 5.385,66; ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS R\$ 4.000,00; ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO R\$ 18.000,00; ALESSANDRA DOS SANTOS R\$ 9.429,96; ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA R\$ 4.800,00; ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT R\$ 11.149,04; ALESSANDRO SANTOS DE LIMA R\$ 35.653,55; ALEX DA ROCHA OLIVEIRA R\$ 15.360,00; ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO R\$ 11.000,00; ALEX SANDRO DA CONCEICAO LIRIO R\$ 25.746,86; ALEXANDER MARTINS CASTRO R\$ 3.100,00; ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS R\$ 5.978,08; ALEXANDRE DA CONCEICAO SOUZA DA GLORIA R\$ 6.728,23; ALEXANDRE DE MEIRA SILVA R\$ 2.176,00; ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA R\$ 4.896,05; ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS R\$ 9.586,73; ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO R\$ 62.060,60; ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO R\$ 2.000,00; ALEXSANDRO CANDIDO SOARES R\$ 4.750,00; ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA R\$ 2.705,00; ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS R\$ 9.770,00; ALINE ARAUJO BOUCAS DOS SANTOS R\$ 7.898,96; ALINE DE SOUZA FERREIRA R\$ 10.673,39; ALINE GOMES MIRANDA ROMANO R\$ 17.114,84; ALIPIO DA SILVA ARAUJO R\$ 3.500,00; ALLAN MARIANO PEREIRA R\$ 18.091,48; ALLAN RODRIGUES DA SILVA R\$ 2.432,30; ALTAIR ROSA R\$ 10.186,41; AMANCIO NOBREGA DA SILVA JUNIOR R\$ 12.677,05; AMANDA VENANCIA PEREIRA DE LIMA R\$ 8.976,09; ANA BEATRIZ RIBEIRO



MARTINS R\$ 10.081,02; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE R\$ 3.400,68; ANA FRANCISCA FERREIRA R\$ 30.212,01; ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA R\$ 7.171,89; ANDERSON COSTA DE SOUZA R\$ 18.000,00; ANDERSON FRANCISCO DA SILVA R\$ 18.000,00; ANDERSON JUVINO DA SILVA R\$ 25.531,00; ANDRE BATISTA DA SILVA R\$ 7.344,08; ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS R\$ 8.800,00; ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS R\$ 4.040,00; ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO R\$ 5.400,00; ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES R\$ 3.407,65; ANDRE LUIZ DE SA SIQUEIRA R\$ 11.000,00; ANDRE LUIZ PEREIRA SARDINHA R\$ 10.000,00; ANDRE SOARES DOS SANTOS R\$ 3.263,63; ANDREA MENDONCA MIGUEL R\$ 6.268,59; ANDREA PAULA MARINHO R\$ 15.959,49; ANDREA SEVERO R\$ 8.878,17; ANDREA SODRE DE LIMA R\$ 6.300,00; ANDREIA FERREIRA GOMES R\$ 5.800,00; ANDRELSON RICARDO COSTA PRESIDIO R\$ 30.355,52; ANDRESSA ESTEFANIA SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 7.568,40; ANDREWS ANTONIO DA SILVA R\$ 9.521,91; ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSO R\$ 7.876,51; ANGELICA DA SILVA R\$ 10.471,02; ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS R\$ 8.882,58; ANGELICA DOS SANTOS SILVA R\$ 11.046,94; ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO R\$ 7.102,60; ANGELO MARCIO PIRES MENDONCA R\$ 17.274,24; ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA R\$ 21.216,22; ANTONIO AIDES LESSA R\$ 8.000,00; ANTONIO ALVEZ CAVALCANTE R\$ 32.757,73; ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO GARLOPE R\$ 10.000,00; ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA R\$ 14.000,00; ANTONIO CIRINO DA SILVA R\$ 15.755,49; ANTONIO DE ALMEIDA BATISTA R\$ 8.500,00; ANTONIO DOS SANTOS R\$ 10.292,74; ANTONIO FRANCA DE SOUZA R\$ 21.787,36; ANTONIO MARINALDO ADAO FERREIRA R\$ 16.000,00; APOLO HENRIQUE DA SILVA R\$ 8.400,00; ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA R\$ 48.084,21; AUGUSTO JOSE DE BARCELOS R\$ 10.000,00; AUVANDIR FRANCISCO R\$ 12.830,48; BENESIO NUNES DE CARVALHO R\$ 18.000,00; BENTO LOPES FERNANDES DO COUTO R\$ 4.545,00; BERENICE PEREIRA LOPES R\$ 5.123,10; BETANIA RODRIGUES MACIEIRA R\$ 8.706,81; BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA R\$ 3.466,25; BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA R\$ 5.612,80; BRUNO ANACLETO CUSTODIO R\$ 7.428,94; BRUNO DE SOUZA RAMALDIS R\$ 2.950,00; BRUNO MEDEIROS DA SILVA R\$ 7.000,00; BRUNO MEDEIROS SANTANA DOS SANTOS R\$ 4.200,00; CAMILA EMILIO DE SOUZA R\$ 19.237,81; CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA R\$ 16.520,13; CARLA DO NASCIMENTO MARIANO R\$ 17.140,80; CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS R\$ 6.000,00; CARLANA BARBOSA DOS SANTOS R\$ 2.600,00; CARLINDO ALVES DA SILVA NETO R\$ 16.258,93; CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS R\$ 4.035,00; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA R\$ 11.000,00; CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS R\$ 26.522,55; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA R\$ 8.475,77; CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO R\$ 33.694,97; CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA R\$ 6.610,70; CARLOS DIOGO DA SILVA R\$ 9.500,00; CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES R\$ 13.596,84; CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO R\$ 4.000,00; CARLOS EDUARDO MENDES R\$ 7.922,42; CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS R\$ 1.500,00; CARLOS HENRIQUE DE SOUZA R\$ 7.489,63; CARLOS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO R\$ 8.000,00; CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA R\$ 24.874,39; CARLOS MONTEIRO DA SILVA R\$ 13.244,00; CARLOS ROBERTO DA SILVA R\$ 8.256,98; CARLOS ROBERTO DE ANDRADE R\$ 9.833,08; CARLOS VALERIO OLIVEIRA DA SILVA R\$ 16.000,00; CAROLINE NASCIMENTO MARIANO R\$ 2.532,30; CATIA ALEXANDRE DA SILVA R\$ 11.794,26; CATIA VALERIA FELIX DE ABREU SILVA R\$ 16.320,17; CECILIA DA SILVA R\$ 2.500,00; CELIA FLORENTINO GOMES R\$ 3.255,00; CELIA LOPES VIEIRA R\$ 5.400,00; CELIO LUCIO DE SOUZA R\$ 16.851,34; CELIO PEREIRA DE CARVALHO R\$ 8.949,46; CELIO ROBERTO DE MOURA R\$ 17.017,79; CELSO SOUTO SARMENTO R\$ 5.927,77; CESAR DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 28.058,39; CESAR SOUZA VIRIATO R\$ 5.000,00; CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO R\$ 15.000,00; CHRISTIAN DE SOUZA SILVA R\$ 10.000,00; CINTIA BEATRIZ DA SILVA R\$ 12.130,00; CINTIA CARLA FELIX ALVES R\$ 30.307,58; CINTIA DE SOUZA SANTOS R\$ 7.817,43; CINTIA MARIA BATISTA R\$ 17.269,38; CINTIA SANTANA GOMES R\$ 10.002,13; CINTIA SILVA DA COSTA R\$ 28.057,36; CLAITON DE SOUZA CRUZ DA CONCEIÇÃO R\$ 2.500,00; CLARA MANHAES CORDEIRO R\$ 4.905,47; CLARCK RIBEIRO DINIZ R\$ 12.668,01; CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA R\$ 9.383,50; CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA R\$ 4.427,59; CLAUDIA CORINTO R\$ 4.200,00; CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES R\$ 2.809,25; CLAUDIANA DA COSTA CUNHA R\$ 8.000,00; CLAUDIO DA SILVA GOMES R\$ 22.053,55; CLAUDIO DA SILVEIRA SOUZA R\$ 8.000,00; CLAUDIO DONATO DOS SANTOS R\$ 31.044,96;



CLAUDIO DOS SANTOS SILVA R\$ 7.507,28; CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES R\$ 2.375,00; CLAUDIO GARCIA R\$ 4.154,00; CLAUDIO GONÇALVES DE FREITAS R\$ 7.126,00; CLAUDIO GUIMARAES R\$ 5.978,08; CLAUDIO PAULO DE HOLANDA R\$ 65.731,30; CLAUDIO ROBERTO BARBOSA MEDEIROS R\$ 29.000,00; CLEBER BRAGA PEREIRA R\$ 12.093,65; CLEBER DE OLIVEIRA MATHIAS R\$ 10.000,00; CLEBER DE SOUZA RODRIGUES R\$ 3.000,00; CLEBER GONÇALVES FERREIRA R\$ 7.000,00; CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA R\$ 5.286,84; CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA R\$ 21.315,23; COSME BENEDITO DA SILVA R\$ 11.000,00; CRICIA BATISTA LUCENA R\$ 7.597,77; CRISTIANA MIGUEL CARREIRA R\$ 4.500,00; CRISTIANE CORREA DOS SANTOS R\$ 9.792,10; CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO R\$ 11.837,08; CRISTIANE GALDINO DA SILVA R\$ 15.504,16; CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO R\$ 11.886,27; CRISTIANE MARIA DA SILVA R\$ 5.234,00; CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 12.299,08; CRISTIANE REVOREDO R\$ 5.904,00; CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA R\$ 4.500,00; CRISTIANO DA SILVA CARVALHO R\$ 3.558,00; CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO R\$ 2.660,00; CRISTIANO DIAS DE SOUSA R\$ 10.256,95; CRISTIANO RODNEI DE MORAES R\$ 10.015,71; CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO R\$ 8.577,88; CRISTIANY MARQUES MEDEIROS BEZERRA R\$ 10.421,94; DAIANA ROSA DA SILVA MENDES R\$ 8.441,13; DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO R\$ 3.466,91; DAMIANA JACINTHA NUNES R\$ 7.022,11; DAMIANA MARA NOVAES R\$ 4.000,00; DANIEL ARCHANJO DA CRUZ R\$ 7.884,75; DANIEL DE ARAUJO SOARES R\$ 11.755,03; DANIEL FRANCISCO DE FREITAS R\$ 8.000,00; DANIEL MARQUES DE AMBROSIO R\$ 13.000,00; DANIEL MENDES DA SILVA R\$ 13.708,94; DANIEL RODRIGUES TOMAZ R\$ 2.319,00; DANIEL SILVA VIEIRA R\$ 4.570,87; DANIELA MARIA DA SILVA R\$ 29.376,31; DANIELE FLORES DE OLIVEIRA R\$ 7.000,00; DANIELLE MARINATO ARMINDO R\$ 21.117,86; DANIELLE TEIXEIRA SANTOS DA SILVA R\$ 4.000,00; DANIELLE VIEIRA VILANOVA R\$ 2.248,00; DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO R\$ 7.720,76; DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA R\$ 14.369,57; DAVID ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 15.000,00; DAVID OTAVIO DA SILVA R\$ 12.166,69; DAVID RAMOS DOS SANTOS R\$ 12.124,64; DEJAIR ALMEIDA DA SILVA R\$ 8.223,80; DENILSON LEITE DA SILVA R\$ 6.012,07; DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO R\$ 18.254,08; DENISE LADEIRA DOS SANTOS R\$ 14.500,00; DENISE RIBEIRO DE FARIAS ASSIS R\$ 8.910,00; DENISE ROSA DA SILVA R\$ 23.581,16; DIANA SOUSA DOS SANTOS R\$ 5.000,00; DIEGO DA CONCEICAO DA SILVA R\$ 5.596,41; DILCELIA DE ALMEIDA CASTRO PEREIRA R\$ 15.000,00; DILCENIR FERREIRA DE SOUZA R\$ 4.000,00; DILÇON FERREIRA DE SOUZA FILHO R\$ 5.000,00; DIOGO SOARES SILVA R\$ 5.394,81; DJALMA DE OLIVEIRA R\$ 14.933,51; DJALMA ROCHA DA SILVA R\$ 4.243,24; DORCELINO DA SILVA R\$ 9.370,37; DORCIMEIA SILVA MOREIRA BATISTA R\$ 5.203,05; DOUGLAS LISTA BOECHAT R\$ 8.191,70; DULCINEIA ARAUJO DOS SANTOS R\$ 12.240,13; EDINALDO ANTONIO S DE OLIVEIRA R\$ 18.000,00; EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA R\$ 20.343,17; EDMAR SILVA TERRY R\$ 10.363,41; EDMILSON COSTA PEREIRA R\$ 9.000,00; EDMILSON DE OLIVEIRA MARTINS R\$ 3.000,00; EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA R\$ 19.584,20; EDSON CARLOS DE LIMA PINTO R\$ 12.233,50; EDSON MACHADO MAURICIO R\$ 59.962,07; EDSON PEREIRA FERNANDES R\$ 9.055,15; EDSON RODRIGUES COUTINHO R\$ 11.486,18; EDUARDO ARAUJO DA FONSECA R\$ 8.912,49; EDUARDO ARAUJO DA SILVA R\$ 5.560,00; EDUARDO CASSIANO DA COSTA R\$ 8.332,12; EDUARDO DE DEUS R\$ 3.882,00; EDUARDO DE SOUZA COSTA R\$ 19.012,00; EDUARDO DOS SANTOS R\$ 8.294,53; EDUARDO DUMAS MACIEL R\$ 11.692,28; EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO R\$ 2.800,00; EDUARDO LIMA DA SILVA R\$ 23.565,40; EDUARDO SILVA MANOEL R\$ 6.000,00; EDVANIA PEREIRA DE LIMA LAURENTINO R\$ 16.000,00; ELAINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA (ESPÓLIO - FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA E VINICIUS PEREIRA BARBOSA) R\$ 7.207,11; ELAINE COSTA DA SILVA R\$ 25.366,91; ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES R\$ 10.877,39; ELAINE MARIA DA SILVA R\$ 4.270,00; ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA R\$ 10.000,00; ELIALDO DE ALMEIDA SILVA R\$ 5.000,00; ELIANE DA CONCEICAO SILVA FERREIRA R\$ 12.211,13; ELIANE DA SILVA VEIGA R\$ 6.013,98; ELIANE DOS SANTOS SCANFLA R\$ 39.514,79; ELIAS LEITE DA SILVA R\$ 13.192,00; ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR R\$ 4.732,85; ELIAS VALERIANO DOS SANTOS R\$ 12.566,53; ELIEL VIEIRA DA SILVA R\$ 12.000,00; ELIETE DA SILVA LIMA R\$ 12.297,24; ELINALDO ISIDORO CARLOS R\$ 16.404,39; ELISANGELA BATISTA GOMES R\$ 6.564,69; ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA R\$ 12.288,00; ELISANGELA SANTOS DA SILVA R\$ 5.270,00; ELISANGELA

SIMAS DA CRUZ R\$ 7.451,95; ELISANGELA SOARES DE ASSIS R\$ 10.712,56; ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO R\$ 12.120,39; ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA R\$ 19.830,00; ELIZETE DA SILVA R\$ 12.000,00; ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO R\$ 10.977,39; ELOI RODRIGUES R\$ 218.363,70; ELSON AGOSTINHO CESAR R\$ 4.025,00; EMANUEL LIBIO BARROS LIMA R\$ 41.565,09; EMERSON PEREIRA DE MELLO R\$ 20.105,90; ENILSON BRAZ DE OLIVEIRA R\$ 18.000,00; ERALDO CLEMENTE R\$ 9.398,64; ERALDO DE SOUZA MARTINS R\$ 9.000,00; ERASMO CARLOS LOPES R\$ 11.197,61; ERCIVAL MOURA BENTO R\$ 25.286,55; ERICA FERNANDA DOS SANTOS R\$ 24.480,26; ERICA SOUZA ALVES R\$ 13.006,00; ERIVELTON ALVES DA COSTA R\$ 16.194,39; ESMERALDA DE SOUZA GOMES R\$ 12.000,00; ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS R\$ 7.180,87; ESTEVAO FERREIRA GONÇALVES R\$ 3.060,62; ETIENE ALVES DA COSTA R\$ 13.964,16; EVANIR DA SILVA ESTEVES R\$ 16.592,72; EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA R\$ 59.683,70; EXPEDITO SOUZA OLIVEIRA R\$ 13.386,18; FABIANA DOS ANJOS RAMOS R\$ 40.463,46; FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA R\$ 5.500,00; FABIANA GOMES SOUSA R\$ 12.431,86; FABIANA MARIA DO CARMO R\$ 29.693,86; FABIANA PESSOA DA SILVA R\$ 10.000,00; FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA R\$ 17.296,44; FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO R\$ 12.172,85; FABIANO SILVA DO CARMO R\$ 11.836,33; FABIO CURTY DE OLIVEIRA R\$ 4.500,00; FABIO DA SILVA BRAGA R\$ 12.100,00; FABIO DE REZENDE FREITAS R\$ 35.235,08; FABIO DE SOUZA DA SILVA R\$ 1.750,00; FABIO DE SOUZA LIMA R\$ 3.010,00; FABIO DENIZ DOS SANTOS R\$ 32.505,88; FABIO FREITAS DE OLIVEIRA R\$ 6.283,27; FABIO LOPES CORREA DA SILVA R\$ 2.828,00; FABIO RODRIGUES MATIAS R\$ 7.500,00; FELIPE DA CONCEICAO PEREIRA R\$ 11.762,13; FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA R\$ 9.547,30; FERNANDA CLAUDIA GONCALVES DE SOUZA R\$ 10.049,08; FERNANDA DA SILVA CRUZ R\$ 11.000,00; FERNANDA DOS SANTOS ELOY R\$ 17.038,26; FERNANDA MARIA PEREIRA R\$ 8.387,26; FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS R\$ 8.519,13; FERNANDO DE SOUZA R\$ 4.345,97; FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA R\$ 14.913,00; FLAVIA ALVES R\$ 15.000,00; FLAVIA MENEZES DE LIMA R\$ 9.827,62; FLAVIO DA SILVA FELIX R\$ 2.765,00; FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA R\$ 15.114,58; FRANCISCO GENILSON MENDES R\$ 4.455,00; FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS R\$ 4.698,00; FRANCISCO JOSE DUARTE FILHO R\$ 6.612,81; FRANCISCO LUIZ DA SILVA R\$ 22.984,02; FRANCISCO MARCIO GONÇALVES R\$ 12.000,00; FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA R\$ 10.878,96; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA R\$ 36.455,88; FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA R\$ 33.430,47; FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA R\$ 19.230,86; GALDINO ROCHA R\$ 11.860,00; GEICE DA SILVA R\$ 4.000,00; GENILDO ALVES GOMES R\$ 16.921,13; GENILDO DA CRUZ SILVA R\$ 10.925,23; GENILVALVA MARIA ROQUE DA SILVA R\$ 6.734,50; GENTIL DOS SANTOS VAZ R\$ 7.595,42; GEORGE BASILIO MARTINS R\$ 12.000,00; GEORGE MENEZES DE LIMA R\$ 12.925,57; GEOVAN DA SILVA FABRONI R\$ 20.000,00; GERALDO PEREIRA DA SILVA R\$ 10.555,89; GERSON XAVIER DA SILVA R\$ 7.977,69; GESSER MENDES DE ALMEIDA R\$ 2.950,00; GILBERTO PINTO DOS SANTOS R\$ 4.200,00; GILBERTO SOARES DINIZ R\$ 2.356,62; GILSON CAPOSI R\$ 2.000,00; GIOVANA DE SA CORREA R\$ 7.362,47; GISLAINE DOS SANTOS RAMOS R\$ 8.280,00; GISLENE PEREIRA RODRIGUES R\$ 5.694,76; GIULIANO DE SOUZA SANTOS R\$ 12.566,53; GIZELLE DE ASSIS LIMA R\$ 8.000,00; GLAUSON DE PAIVA R\$ 2.480,00; GLEICE RAMOS BRANDÃO R\$ 6.000,00; GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA R\$ 8.160,09; GUILHERME DA SILVA R\$ 6.630,00; GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS R\$ 11.424,12; GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA R\$ 5.376,89; HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA R\$ 2.562,00; HELIO TAVARES XAVIER R\$ 14.345,14; HELIO TOME AMARO R\$ 7.486,70; HELOISA HELENA BARRETO GARCIA R\$ 7.080,00; HELOISA MOREIRA DE CARVALHO R\$ 5.446,51; HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTOS R\$ 15.343,64; IATA ANDERSON DA R. DE MELO R\$ 17.171,93; IGOR DA SILVA LOPES R\$ 3.000,00; ILGILAINÉ PINTO DE MELO R\$ 8.590,51; INACIO JOSE DE ARAUJO R\$ 13.309,95; IRAIDES SAMPAIO DE SOUZA R\$ 26.112,27; IRANILDO ANTONIO HENRIQUE R\$ 42.102,98; IRANY SANTOS R\$ 9.000,00; ISAIAS DIAS DA SILVA R\$ 8.683,15; ISMAEL ALEXANDRE FELIX R\$ 8.000,00; ISMAEL APOLINARIO DE OLIVEIRA R\$ 7.808,45; ISMAEL DA SILVA R\$ 15.210,87; ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA R\$ 5.597,82; ISSAC CEZARIO DE OLIVEIRA R\$ 8.557,14; IVAIR MINEIRO DA SILVA R\$ 12.701,79; IVAM MASCARENHAS DA SILVA R\$ 7.282,00; IVANELCIA CURTY DE CARVALHO R\$ 26.353,81; JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA R\$ 5.712,06; JADILENE DA COSTA SILVA



R\$ 11.029,61; JAIR DIAS R\$ 6.650,00; JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO R\$ 8.411,68; JAIRO GONSALVES DE OLIVEIRA R\$ 9.000,00; JANAINA ALVES DA SILVA R\$ 4.828,98; JANAINA BRAGA DA SILVA R\$ 36.755,49; JANETE MARINI BARBOSA GAEDE R\$ 9.538,91; JANIO DE OLIVEIRA SILVA R\$ 6.887,80; JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA R\$ 8.000,00; JARDEL VIEIRA R\$ 15.000,00; JAYME DOS ANJOS BENEDICTA R\$ 15.000,00; JAYME PAULO DA SILVA FILHO R\$ 4.000,00; JEFFERSON BRAULIO DA SILVA R\$ 4.025,73; JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO R\$ 2.983,78; JESULA DE ALCANTRA VIEIRA OLIVEIRA R\$ 5.745,24; JHONATA COSTA LEITE R\$ 9.500,00; JOANA D'ARC DO CARMO R\$ 9.195,09; JOANA DARC PINHEIRO DOS ANJOS R\$ 7.579,43; JOANA FAGUNDES FIRMINO R\$ 12.704,51; JOAO AMADO DA FONSECA NETO R\$ 26.200,00; JOAO BATISTA R\$ 29.567,68; JOAO BATISTA ALVES DE FRANCA R\$ 32.458,95; JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE R\$ 8.976,09; JOAO DE SOUZA LIMA R\$ 10.132,00; JOAO GERALDO MARCELINO R\$ 30.000,00; JOAO GOMES DA SILVA R\$ 13.910,37; JOAO LUIS DA SILVA R\$ 4.300,00; JOAO LUIS MAGALHAES R\$ 7.500,00; JOAO MARCELO BARBOSA FERREIRA R\$ 1.700,33; JOAO MARIA MARTINS DE ARAUJO R\$ 26.115,54; JOÃO PAULO MARTINS SILVA R\$ 4.789,68; JOAO PEREIRA DE BARCELOS R\$ 40.834,34; JOCELINO NUNES R\$ 4.816,00; JOCILENE ANDRADE DE SOUSA SILVA R\$ 43.256,77; JOEL MACEDO DA SILVA R\$ 2.868,00; JOEL MARINHO DE SOUZA R\$ 29.997,76; JOELMA GONCALVES LIMA R\$ 8.269,82; JOELMIR LOPES ROSA R\$ 6.200,00; JONATA DA SILVA KLEUVER R\$ 5.616,00; JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA R\$ 25.233,46; JORGE ANGELO ALBINO R\$ 12.000,00; JORGE ANSELMO SOARES R\$ 1.637,40; JORGE FELIX DOS SANTOS R\$ 12.021,16; JORGE LIBONATE DIAS R\$ 9.411,25; JORGE LUIS DA SILVA (AUX) R\$ 1.900,00; JORGE LUIS GRIJO R\$ 12.848,57; JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA R\$ 9.297,52; JORGE LUIZ DA SILVA R\$ 16.156,97; JORGE LUIZ NUNES R\$ 13.050,00; JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA R\$ 143.100,00; JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES R\$ 42.055,92; JOSE ANTONIO RODRIGUES R\$ 7.151,05; JOSE ARLINDO RODRIGUES MACEDO R\$ 8.489,75; JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS R\$ 2.000,00; JOSE CARLOS DE CARVALHO R\$ 2.961,00; JOSE CARLOS DE FREITAS R\$ 10.401,38; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES R\$ 28.064,12; JOSE CARLOS LAGE R\$ 7.000,00; JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR R\$ 12.750,48; JOSE CARLOS VALLADARES R\$ 13.495,00; JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA R\$ 5.600,00; JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA R\$ 13.056,14; JOSE DE DEUS BATISTA R\$ 2.692,83; JOSE DE OLIVEIRA ALVES R\$ 35.105,76; JOSE EMILIO RIBEIRO R\$ 10.202,04; JOSÉ FERNANDO ARAUJO BRITO R\$ 54.381,50; JOSÉ FERREIRA BATISTA R\$ 2.000,00; JOSÉ HELENO DE BARROS R\$ 143.100,00; JOSE JOAO FRANCISCO R\$ 38.218,69; JOSÉ LOURENÇO FILHO R\$ 6.388,56; JOSE MANOEL PACHECO BAGINHO R\$ 12.915,00; JOSE MARIA DE SOUZA R\$ 4.262,00; JOSE MARIANO DE SOUZA R\$ 2.000,00; JOSE MATIAS FERNANDES R\$ 3.382,34; JOSE MOISES DE OLIVEIRA R\$ 18.272,01; JOSE PEREIRA R\$ 9.331,30; JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA R\$ 12.263,00; JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA R\$ 3.000,00; JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE R\$ 76.079,99; JOSE TADEU ARAUJO R\$ 13.000,00; JOSE THYLLIA BATISTA R\$ 9.792,10; JOSEANE DA SILVA THOMAZ R\$ 9.696,36; JOSELANE MARTINS NUNES R\$ 5.006,38; JOSIANE DA SILVA RAMIRO R\$ 4.500,00; JOSIANE PINHO DA CONCEICAO R\$ 12.919,57; JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO R\$ 6.566,94; JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA R\$ 115.389,25; JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA R\$ 13.665,36; JOSIVALDO DE SOUZA R\$ 11.424,12; JUAREZ FERREIRA MARTINS R\$ 5.000,00; JUCIARA COSTA DOS SANTOS R\$ 6.340,94; JULIANA ALVES TRICARICO R\$ 1.000,00; JULIANA FERREIRA DA SILVA R\$ 3.000,00; JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM R\$ 13.003,91; JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ R\$ 43.227,61; JULIANO ALVES DE OLIVEIRA R\$ 2.950,00; JULINHO TRINDADE R\$ 4.800,00; JULIO ANTONIO DA CRUZ R\$ 8.552,26; JULIO CESAR CAETANO MACHADO R\$ 5.328,00; JULIO CESAR DA SILVA LEÃO R\$ 6.387,10; JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS R\$ 28.723,50; JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS R\$ 11.234,81; JULIO CESAR VIEIRA R\$ 15.458,00; JULIO CESAR VIEIRA R\$ 136.203,78; KAREN TAVARES DA SILVA R\$ 7.862,86; KARLLA MIRANDA RAEOLIVEIRA R\$ 6.253,78; KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 4.488,05; KATIA DOS SANTOS SILVA R\$ 10.786,69; KEILA DE SOUZA GRACIOLI R\$ 12.500,00; KELLY REGINA DA SILVA BORGES R\$ 2.316,00; LAERCIO VICENTE BARRETO R\$ 15.500,00; LALIU BENEVENUTO DE SOUZA DUARTE R\$ 2.500,00; LEANDRO DE JESUS FELIX R\$ 104.030,69; LEANDRO DE SA ANACLETO R\$ 5.010,72; LEANDRO FERREIRA CURTY R\$ 6.916,18; LEANDRO JULIAO R\$ 2.500,00; LEANDRO PIRES BOZEJA R\$ 4.000,00;



LEANDRO RAMOS DUARTE R\$ 21.190,70; LEANDRO SILVA MEDEIROS R\$ 14.457,66; LEIR FERNANDES SILVA R\$ 16.000,00; LENILDO MENDES DE MEDEIROS R\$ 67.516,04; LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS R\$ 1.749,00; LEONARDO CARVALHO SILVA R\$ 7.343,16; LEONARDO DA SILVA LIMA R\$ 6.801,37; LEONARDO DO VALE PEREIRA R\$ 35.423,94; LEONARDO TEIXEIRA DA PENHA R\$ 3.500,00; LEONEL DOMINGOS DE JESUS R\$ 3.505,00; LEVINO EMIDIO MOREIRA R\$ 2.219,35; LILIAN CRISTINA BARBOSA R\$ 15.433,07; LINDAURA DE MIRANDA SANTOS R\$ 13.299,78; LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO R\$ 5.698,81; LUANA OLIVEIRA DA SILVA R\$ 10.894,31; LUCAS RIBEIRA COSTA R\$ 12.513,59; LUCIA DE FATIMA FERREIRA R\$ 8.000,00; LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS R\$ 6.528,07; LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS R\$ 15.000,00; LUCIANA GUIMARAES MACHADO R\$ 6.936,64; LUCIANA PIRES COSTA R\$ 6.000,00; LUCIANA SILVA ALVES R\$ 5.000,00; LUCIANA SOUZA DA SILVA R\$ 4.303,93; LUCIANE COSTA SANTOS R\$ 6.000,00; LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA R\$ 9.282,91; LUCIANO DA SILVA ROCHA R\$ 3.500,00; LUCIANO JOAO DA CRUZ R\$ 2.468,43; LUCIANO MENDES DE ALCANTARA R\$ 13.015,06; LUCIANO PEREIRA BERNARDES R\$ 4.951,94; LUCIENE FERREIRA DE SOUZA R\$ 5.100,00; LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO R\$ 2.000,00; LUCIENE SOARES NEPUMUCENO R\$ 5.647,59; LUCIMAR RAFAEL DA SILVA R\$ 15.000,00; LUCINEI DA ROCHA SOUZA R\$ 5.000,00; LUCINEIA LIMA DA SILVA R\$ 12.000,00; LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO R\$ 4.200,00; LUCIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 60.404,07; LUIS CARLOS PAIVA ROCHA R\$ 37.115,33; LUIS CLAUDIO DE SOUZA R\$ 13.060,87; LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA R\$ 5.581,50; LUIS FERNANDO DE PAULO R\$ 9.000,00; LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS R\$ 11.355,00; LUIZ CARLOS CORREA FILHO R\$ 4.015,00; LUIZ CARLOS DA CONCEICAO JUNIOR R\$ 6.592,94; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 25.094,63; LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO R\$ 10.010,00; LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA R\$ 143.100,00; LUIZ CLAUDIO ALBANO R\$ 15.000,00; LUIZ CORREA R\$ 15.051,88; LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO R\$ 5.000,00; LUIZ FRANCISCO DE PAIVA R\$ 26.301,54; LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA R\$ 143.100,00; LUIZ PEDRO DA SILVA R\$ 24.090,33; LUIZ TOMAS DA SILVA R\$ 9.894,30; LUIZA DIAS GONÇALVES R\$ 2.750,00; LUZIA PERES GARCIA R\$ 5.000,00; LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO R\$ 2.002,00; LUZINETE SILVA VALIM R\$ 4.000,00; LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA R\$ 3.000,00; MAGNOS WANDERLEY CUSTODIO DE MENDONÇA R\$ 18.092,57; MAGUILANE SANTOS DE SOUZA R\$ 14.713,07; MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA R\$ 22.068,26; MALONE DE SOUZA AROUCA R\$ 4.000,00; MANOEL ANDRADE R\$ 13.884,21; MANOEL CASIMIRO R\$ 6.854,47; MANOEL RIBEIRO R\$ 4.000,00; MANUELA GERMANO DA CONCEICAO R\$ 7.680,22; MARCELO AGRA DE BRITO R\$ 12.712,44; MARCELO COSTA DOS SANTOS R\$ 5.741,39; MARCELO DA COSTA BARBOSA R\$ 48.477,17; MARCELO DA SILVA FERREIRA R\$ 3.000,00; MARCELO DANIEL R\$ 21.660,62; MARCELO DE JESUS R\$ 7.885,45; MARCELO DOS SANTOS R\$ 22.523,50; MARCELO DOS SANTOS PAIXAO R\$ 12.236,99; MARCELO ESTEVES RIBEIRO R\$ 13.820,44; MARCELO FERREIRA DE REZENDE R\$ 6.800,00; MARCELO LUIZ TORRES R\$ 7.500,00; MARCELO PIRES DA SILVA R\$ 40.276,71; MARCELO TORRES BARBOSA R\$ 12.000,00; MARCELO VIANA MARINHO R\$ 30.000,00; MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO R\$ 11.730,22; MARCIA CRISTINA DE ANDRADE SAMPAIO R\$ 8.659,07; MARCIA MARTINS CALIXTO R\$ 3.750,00; MARCIANO ARANTES ARAUJO R\$ 7.000,00; MARCIO ANDRADE DOS SANTOS R\$ 3.500,00; MARCIO CEZARIO SANTANA R\$ 4.500,00; MARCIO DA COSTA NASCIMENTO R\$ 6.076,00; MARCIO DOS SANTOS R\$ 3.708,00; MARCIO FONTES DA SILVA R\$ 8.081,72; MARCIO GOMES OLIVEIRA R\$ 16.941,56; MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA R\$ 1.600,00; MARCIO LUIZ FRUITINHO CORREA R\$ 19.258,83; MARCIO MALTA CARNEIRO R\$ 16.981,83; MARCIO MARQUES DA SILVA R\$ 6.000,00; MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA R\$ 26.928,28; MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES R\$ 12.289,09; MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA R\$ 7.845,29; MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA R\$ 24.000,00; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS R\$ 8.080,02; MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA R\$ 13.221,00; MARCOS ANTONIO RODRIGUES R\$ 7.000,00; MARCOS AURELIO J DE SOUZA R\$ 12.000,00; MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS R\$ 3.680,00; MARCOS JOSE DA COSTA R\$ 13.370,79; MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA R\$ 5.000,00; MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS R\$ 15.667,36; MARCOS MARTINS OLINTO R\$ 18.423,86; MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO R\$ 4.220,00; MARCOS PAULO LOPES DE SIQUEIRA R\$ 20.000,00; MARCOS SALUSTIANO

R\$ 13.684,56; MARCOS TEIXEIRA RAMOS R\$ 16.338,20; MARCOS VINICIUS DE O DOS SANTOS R\$ 5.000,00; MARCUS ANTONIO GOMES FULCO R\$ 5.643,56; MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA R\$ 5.185,46; MARIA ANGELA GARCIA R\$ 5.064,47; MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA R\$ 24.763,72; MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO R\$ 14.276,13; MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA R\$ 7.000,00; MARIA APARECIDA VIANA GOMES R\$ 7.035,12; MARIA BARBOSA DA SILVA R\$ 6.381,97; MARIA BARROSO ROSA PEREIRA R\$ 14.932,73; MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 5.500,00; MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA R\$ 130.072,12; MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA MORENO R\$ 19.635,10; MARIA DE FATIMA DA SILVA R\$ 8.268,62; MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS R\$ 8.500,00; MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS R\$ 12.434,11; MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO R\$ 12.500,00; MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS R\$ 19.870,84; MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE R\$ 17.317,80; MARIA EUNICE DE OLIVEIRA R\$ 8.897,80; MARIA HELENA DIOGO JARDIM R\$ 4.868,58; MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM R\$ 13.043,08; MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA R\$ 2.300,00; MARIA JOSE BELO DOS SANTOS R\$ 8.144,48; MARIA LUCIA TEODOSIO DA COSTA R\$ 19.000,00; MARIA RITA DOS SANTOS VENTURA R\$ 4.000,00; MARIANA CARLA BRASIL R\$ 16.611,81; MARIANA VICENTE LIMA R\$ 8.215,18; MARILAINE RODRIGUES SALES R\$ 2.750,00; MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS R\$ 4.690,97; MARILENE PORFIRIO DE SOUZA R\$ 5.900,00; MARILENE SANTOS MARQUES R\$ 9.295,76; MARIO AUGUSTINHO FERREIRA R\$ 35.766,71; MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH R\$ 8.160,09; MASONIEL MACHADO TAVARES R\$ 13.056,14; MATEUS TODESCO DE ALMEIDA R\$ 130.072,12; MAURICIO DOMINGUES MUNIZ R\$ 2.700,00; MAURICIO RIBEIRO DA SILVA R\$ 15.000,00; MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA R\$ 19.855,12; MICHELE BARROS DE SOUZA R\$ 3.390,00; MICHELE DOS SANTOS VIEIRA R\$ 8.584,56; MICHELLE GOMES DOS SANTOS R\$ 8.645,19; MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA R\$ 23.337,84; MIQUEIAS DOS SANTOS BATISTA R\$ 19.729,45; MIRIAM DE JESUS FERREIRA R\$ 4.970,00; MOISES JOSE MARIA R\$ 11.000,00; MOISES PERIARD GOMES DA SILVA R\$ 1.752,00; MOISES ROSA DE SOUZA R\$ 9.000,00; NAZIR DE SOUZA MENEZES R\$ 10.772,00; NEMIAS RAMOS DE SOUZA R\$ 2.000,00; NILDA DA SILVA GONÇALVES R\$ 5.000,00; NILSON RODRIGUES LAURIANO R\$ 10.515,90; NILSON SILVA DE ALCANTARA R\$ 7.858,16; NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA R\$ 9.792,10; NIVALDO DA SILVA R\$ 20.794,44; NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO R\$ 6.745,91; ORLANDO DE ALMEIDA BARROS R\$ 37.681,79; OSIAS FELIX DA SILVA R\$ 3.712,00; OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA R\$ 8.451,16; PATRICIA DOS SANTOS DIAS R\$ 11.950,69; PATRICIA JULIAO DA SILVA R\$ 3.470,00; PATRICIA MARIANO DA SILVA R\$ 6.444,60; PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS R\$ 8.000,00; PATRICIA SANT ANA DE JESUS R\$ 11.205,77; PATRICK BATISTA RIBEIRO R\$ 5.931,46; PAULA REGINA FERREIRA R\$ 28.458,00; PAULO AMARO DA SILVA R\$ 29.709,16; PAULO CESAR DIAS R\$ 9.910,44; PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS R\$ 6.787,75; PAULO CESAR GOMES PINHEIRO R\$ 5.000,00; PAULO CESAR MOTTA DOS REIS R\$ 13.000,00; PAULO CESAR XAVIER R\$ 10.251,00; PAULO HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO R\$ 4.200,00; PAULO PASCOAL PEREIRA R\$ 7.500,00; PAULO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 3.490,00; PAULO REINALDO MENDES R\$ 1.350,00; PAULO ROBERTO GADELHA DA ROCHA R\$ 9.000,00; PAULO ROBERTO MARTINS FERRO R\$ 6.817,75; PAULO SERGIO DA SILVA R\$ 5.303,65; PAULO SERGIO PEDRO R\$ 4.021,29; PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA R\$ 6.121,22; PEDRO PAULO DA SILVA R\$ 9.512,42; PEDRO SEVERINO DA SILVA R\$ 19.829,24; PENHA DE SOUZA LOREDO R\$ 12.410,97; PERCILIO DOMINGOS R\$ 12.000,00; PERTRON IGOR ANDRE R\$ 2.600,00; PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA R\$ 15.744,77; PRISCILA FELIPPE GOMES R\$ 12.487,10; PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO R\$ 6.688,00; PRISCILA PEREZ DA ROCHA R\$ 4.500,00; RAFAEL CORDEIRO DA SILVA R\$ 4.500,00; RAFAEL JORGE DE SOUZA R\$ 23.739,09; RAFAELA DA SILVA SANTANA R\$ 1.800,00; RAFAELA DE ANDRADE SENA R\$ 4.270,00; RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS R\$ 38.874,65; RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA R\$ 22.769,54; RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA R\$ 6.500,00; RANIELI VITOR DA SILVA R\$ 11.202,16; RAPHAEL SANTOS DA SILVA R\$ 3.405,90; RAQUEL LAZZARO SANTANA R\$ 5.500,00; REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO R\$ 5.339,68; REGINA CELIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA R\$ 27.059,20; REINALDO DA SILVA CABRAL R\$ 9.854,00; REINALDO PEDROSA DE BRITO R\$ 4.596,00; REJANE DA CONCEICAO R\$ 6.957,01; REJANE PEREIRA MARCELINO R\$ 8.000,00; RENATO DAS NEVES ROSENO R\$

8.641,78; RENATO DIAS MAURICIO R\$ 10.164,64; RENILDO PEDROSA DE BRITO R\$ 8.568,69; RIVANDER SOUZA CABRAL R\$ 8.981,25; ROBERTA BATISTA GOMES R\$ 5.500,00; ROBERTA CAETANO MARQUES R\$ 8.301,09; ROBERTA CANDIDO DA SILVA R\$ 6.287,97; ROBERTA CUNHA ALVES R\$ 6.000,00; ROBERTA DA SILVA GALVAO DOS SANTOS R\$ 7.663,29; ROBERTO CARLOS DE PAULA R\$ 14.704,13; ROBERTO GOMES APOLINARIO R\$ 19.012,00; ROBERTO PACHECO E SILVA R\$ 11.424,12; ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA R\$ 11.902,30; RODRIGO DE ARRUDA VALLE R\$ 8.936,99; RODRIGO FERREIRA COSTA R\$ 6.635,90; RODRIGO FORMOSO FELIPE R\$ 19.584,20; RODRIGO JOSE VIEIRA R\$ 5.467,26; RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA R\$ 7.148,23; RODRIGO XAVIER DA CRUZ R\$ 89.145,25; ROGERIO ARAUJO DA SILVA R\$ 2.500,00; ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES R\$ 5.500,00; ROGERIO ESTEVES DE SOUZA R\$ 42.432,44; ROGERIO GREGORIO R\$ 3.850,00; ROGERIO LIMA DOS SANTOS R\$ 9.047,50; ROGERIO MENDONCA DA SILVA R\$ 15.937,20; ROGERIO SANTIAGO DA SILVA R\$ 75.793,99; ROMULO FERREIRA CHAGAS R\$ 12.250,20; RONALDO BARROS SILVA R\$ 2.820,00; RONALDO DA SILVA PINTO R\$ 4.471,73; RONALDO DE ASSIS THOMAZ R\$ 9.895,02; RONALDO SOARES DA SILVA R\$ 12.179,91; RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA R\$ 4.582,41; RONEI BASTOS RIBEIRO R\$ 3.510,00; ROQUE DE JESUS DOS SANTOS R\$ 5.944,72; ROSA MARIA PEREIRA R\$ 13.000,00; ROSA MARIA VERDAN TAVARES R\$ 15.248,67; ROSALIA RAMOS GODINHO R\$ 11.417,59; ROSANA SANTIAGO DA SILVA R\$ 38.190,22; ROSANE MOURA DE MENDONÇA R\$ 5.600,00; ROSANGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA R\$ 14.086,22; ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO R\$ 5.630,46; ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 23.733,74; ROSEANE LEANDRO NETTO R\$ 14.208,24; ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA R\$ 6.225,00; ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES R\$ 5.000,00; RUBENS DA CONCEICAO R\$ 11.424,12; RUBENS FERNANDO DIAS DA SILVA R\$ 8.500,00; RUI GALHARDO OTTONI R\$ 21.889,05; RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA R\$ 109.420,85; RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA R\$ 2.258,03; SABRINA DO ESPIRITO SANTO R\$ 4.704,00; SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA R\$ 20.346,50; SANDRA NERIS BEZERRA R\$ 4.500,00; SANDRO VIANNA R\$ 16.333,23; SANTINO SILVA DE SOUZA R\$ 12.315,20; SEBASTIANA RITA DE MOURA SILVA R\$ 15.666,82; SEBASTIAO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR R\$ 15.409,15; SEBASTIAO MARQUES BRAGA R\$ 37.515,94; SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA R\$ 4.300,36; SELMA DA SILVA JANUZZIO R\$ 3.000,00; SELMO DA SILVA R\$ 7.208,88; SERGIO AMARAL CARDOSO R\$ 2.574,00; SERGIO DA COSTA R\$ 3.573,00; SERGIO DA COSTA NOGUEIRA R\$ 5.950,00; SERGIO JOSE DA SILVA R\$ 12.429,44; SERGIO NEVES R\$ 5.712,06; SERGIO SILVA R\$ 5.528,00; SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO R\$ 11.472,00; SEVERINO AUGUSTO DA SILVA R\$ 4.680,62; SEVERINO AVELINO DA SILVA R\$ 6.354,00; SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO R\$ 14.000,00; SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ R\$ 1.416,59; SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI R\$ 19.968,59; SIDNEI CAVALCANTE PENA R\$ 6.327,43; SIDNEY SANTOS OLIVEIRA R\$ 3.000,00; SILVANA MARQUES GOMES R\$ 5.222,45; SILVANIA DA COSTA SILVA R\$ 6.000,00; SILVANIA GOMES DE SOUZA R\$ 10.118,51; SILVANO FRANCISCO DA SILVA R\$ 13.381,01; SILVIA DOS SANTOS R\$ 13.992,21; SIMONE DA SILVA LUCENA R\$ 5.800,00; SIMONE FERRAZ DE SOUZA R\$ 9.856,34; SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA R\$ 3.590,44; SIMONE SILVA MONSORES R\$ 9.056,85; SIMONE ZAO DURADE DA SILVA R\$ 15.393,76; SIND. TRAB. COM. NOVA IGUACU, NILOPOLIS, ITAGUAI, PARACAMBI, R\$ 143.100,00; SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE DUQUE DE CAXIAS R\$ 143.100,00; SIVONE CARTAXO DE FARIAS R\$ 30.518,72; SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA R\$ 4.896,05; SOLIMAR JOVIANO DO NASCIMENTO R\$ 7.000,00; SONIA TUNALA MOURA R\$ 15.773,85; SUELI MOREIRA DA SILVA R\$ 8.323,29; SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS R\$ 6.970,83; SUNAMITA DE JESUS LIMA R\$ 51.010,23; SUZANA DA SILVA GUIMARAES R\$ 7.995,81; SUZANA DA SILVA DUARTE R\$ 2.869,09; TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI R\$ 5.756,22; TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA R\$ 2.750,00; TATIANA RODRIGUES PEREIRA R\$ 5.653,24; TATIANE DE OLIVEIRA SOARES R\$ 7.254,90; TATIANE SANTANA LINHARES R\$ 11.016,12; TATIANE VASCONCELOS DA SILVA R\$ 6.500,00; TELMA HELENA RIBEIRO DA SILVA R\$ 26.685,65; THALITA LOPES LEMOS R\$ 5.479,11; UBIRAJARA MACHADO DA SILVA R\$ 21.836,24; UELTON BARROS R\$ 7.200,00; UENDERSON PEREIRA R\$ 14.592,71; VAGNER DA CONCEICAO RAMOS R\$ 3.100,00; VALCINEI DA ROSA CARVALHO R\$ 30.312,07; VALDEZINO DOS SANTOS R\$ 11.828,86; VALDIR MAURINO DA

SILVA R\$ 3.500,00; VALENTIM DA SILVA RIBEIRO R\$ 8.160,09; VALERIA APARECIDA MARTINS SILVA R\$ 2.810,00; VALERIA DE CARVALHO DA SILVA R\$ 12.404,68; VALERIA LOPES DA SILVA R\$ 9.426,53; VALERIO JOSE DE BARROS R\$ 28.130,07; VALQUIRIA RODRIGUES MONICA R\$ 4.526,40; VANDERSON BENITES SARAIVA R\$ 4.763,06; VANESSA CAMPOS ALBINO R\$ 7.306,79; VANESSA MARQUES COSTA R\$ 9.792,10; VANIA DOS REIS CASTRO R\$ 15.655,90; VANIA LEANDRO DE PAULA R\$ 10.669,64; VANIA MELO DO NASCIMENTO R\$ 11.370,95; VANISE SOUZA ARAÚJO R\$ 14.457,71; VERA LUCIA DE MATTOS R\$ 2.513,02; VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA R\$ 31.054,53; VICENTE LUIZ DA COSTA R\$ 6.041,73; VILMA VARELA DE OLIVEIRA R\$ 7.879,22; VIVIANE RIBEIRO GRAVATA R\$ 8.818,28; WAGNER DO PATROCINIO SANTOS R\$ 16.556,71; WAGNER RAMOS FERREIRA R\$ 5.037,09; WAGNER TIAGO DE SOUZA R\$ 33.271,00; WALDECY VELOZO R\$ 68.296,51; WALDEI BATISTA GUIMARAES R\$ 7.500,00; WALDIR FABRICIO R\$ 574,34; WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO R\$ 3.654,00; WASHIGTON LUIZ NUNES DA MOTTA R\$ 5.712,06; WELINTON CHRISPIM COSTA R\$ 6.660,60; WILLANS PETRONIO DE SOUZA R\$ 24.305,28; WILLIAM MOREIRA FERNANDES R\$ 9.521,91; WILSON BERNARDO ALVES R\$ 7.975,67; WILSON MENDES DOS SANTOS JUNIOR R\$ 17.886,01; WILTON GUILHERME VIANA R\$ 22.489,68; ZENALDO ROSA BERNARDO R\$ 32.176,17; ZULEIDE DA SILVA AGUIAR R\$ 13.745,10; TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTA: R\$ 12.039.275,70. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S.A R\$ 6.000.000,00; BANCO INDUSVAL S.A R\$ 640.470,14; TOTAL DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: R\$ 6.640.470,14. CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS; ICMS - ENERGIA ELÉTRICA R\$ 308.225,30; ICMS - ENERGIA ELÉTRICA R\$ 518.367,92; ICMS - ENERGIA ELÉTRICA R\$ 880.230,08; ICMS - ENERGIA ELÉTRICA R\$ 451.284,91; ICMS - ENERGIA ELÉTRICA R\$ 375.341,76; ICMS - ENERGIA ELÉTRICA R\$ 313.420,62; ICMS R\$ 293.774,32; ICMS -FECP R\$ 287.824,09; ICMS R\$ 390.315,84; ICMS - ENERGIA ELÉTRICA R\$ 659.983,23; DÉBITO AUTÔNOMO ICMS R\$ 460.767,66; ICMS -FECP R\$ 174.218,29; DÉBITO AUTÔNOMO - ICMS R\$ 10.673.038,78; DÉBITO AUTÔNOMO - ICMS R\$ 406.767,06; ICMS R\$ 323.813,70; ICMS R\$ 18.864,70; DIVÍDA ATIVA - PIS R\$ 359.262,89; ICMS - FECP R\$ 48.962,10; ICMS R\$ 17.841,79; ICMS - FECP R\$ 15.006,77; ICMS R\$ 835.093,84 ; ICMS R\$ 14.909,53 ; ICMS R\$ 261.042,35 ; ICMS R\$ 207.953,12 ; ICMS R\$ 14.909,53; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 1.661.451,53; CONTRIBUIÇÃO SOCIAL R\$ 648.573,76; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 3.342.548,62; PIS R\$ 173.413.555,00; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 6.166.149,79; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 3.666.990,65; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 514.074,68; PIS R\$ 245.777,60; PIS R\$ 151.035,37; CONTRIBUIÇÃO SOCIAL R\$ 58.398,77; CONTRIBUIÇÃO SOCIAL R\$ 101.368,69; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FGTS R\$ 51.766,19; TOTAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 208.332.910,83. CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: A.LESTE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 6.564,38; A.R. TABUAS MARCENARIA R\$ 1.000,00; A.T.P. INDUSTRIA E COMER.DE PLASTICOS LT R\$ 167.670,00; A.W.ROSSI & CIA LTDA. R\$ 1.650,60; A2 INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA. R\$ 4.420,00; ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO R\$ 56.265,00; ABIB SOAREZ ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA. R\$ 71.095,80; ABTD ASS. DE TREIN. E DESENVOLVIMENTO R\$ 2.480,00; ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. R\$ 14.819,50; AGRO COMERCIAL CIDADE FORMOSA LTDA. R\$ 422.400,00; AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA. R\$ 56.803,18; AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LTDA. R\$ 6.780,30; ALD-LAR RIO COMERCIO DIS.IMP.E EXP.LTDA R\$ 1.677,60; ALIANCA COM.DIST.DE CARNES E DERIV.LTDA R\$ 18.222,50; ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 38.352,00; ALLARDE DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA. R\$ 4.750,80; ALLBOX-RJ EMBALAGENS LTDA. R\$ 1.037,40; ALLBRANDS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 11.965,20; ALM 2000 HIGIENE LIMP.EMB.LTDA R\$ 14.581,50; ALPES VILLE DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 7.306,60; AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A R\$ 22.485,41; ANGEL IND.EXP.E IMP.DE PROD.VEGETAI.LTDA R\$ 11.040,00; ANGELO AURICCHIO & CIA.LTDA. R\$ 6.529,90; ARANTES ALIMENTOS LTDA. R\$ 41.713,00; ARMA ZEN PRODUTOS NATURAIS LTDA R\$ 4.637,10; ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 4.899,30; ASSESSORIA LOG.E TRANS.INTERMODAL LTDA. R\$ 1.152,00; ATUAL RECAUCHUTAGEM LTDA. R\$ 1.360,20; AUTO MOLAS DI JORGE LTDA R\$ 170,00; AUTOPEL AUTOMACAO COM.INFORMATICA LTDA. R\$ 1.412,40; AVELAR ENTRE RIO COM.DE GEN.ALIME.LTDA. R\$ 2.160,00; AVICOLA FELIPE S.A. R\$ 125.197,50; BANANA CLIMATIZADA VITORIA LTDA. R\$ 24.195,50;

BANCADOR PROPAGANDA R\$ 15.000,00; BANCO MERCANTIL DO BRASIL R\$ 1.375.000,00; BANCO SANTANDER BRASIL S.A R\$ 2.220.000,00; BARBOSA & MARQUES S/A R\$ 23.599,20; BELRIO COMERC. DE ARTIGO DE TOUCADOR LTDA R\$ 9.828,00; BENEDICTO G. PEREIRA R\$ 110.000,00; BERTIN SA R\$ 16.197,70; BETTANIN INDUSTRIAL S.A. R\$ 9.976,30; BIC BRASIL S.A. R\$ 9.634,20; BIG SAFRA LTDA R\$ 1.123.488,81; BIMBO DO BRASIL LTDA (PLUS VITA) R\$ 2.855,30; BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA. R\$ 5.409,60; BOMBRIL S.A. R\$ 49.632,70; BR PACK EMBALAGENS EPP. R\$ 2.211,36; BRACOL HOLDING LTDA R\$ 1.357,40; BRADESCO LEASING S.A R\$ 267.686,00; BRADESCO LEASING S.A R\$ 12.200,39; BRADESCO LEASING S.A R\$ 15.894,05; BRADESCO LEASING S.A R\$ 65.274,00; BROKER EMBALAGENS LTDA. R\$ 713,80; BS DIST.PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. R\$ 2.259,20; BUAIZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 37.006,80; BUNGE ALIMENTOS S.A. R\$ 117.810,00; C.A.R.MIRANDA ELET.GERADORES LTDA. R\$ 9.000,00; CAFE BOM DIA LTDA. R\$ 18.900,00; CAFE DAMASCO S.A R\$ 16.980,00; CAFE FAVORITO S.A. R\$ 5.306,00; CAMAQUA ALIMENTOS LTDA. R\$ 294.387,00; CAMIL ALIMENTOS S/A R\$ 116.893,44; CANAL FACIL INDUST.COMERC.PROD.LIMP.LTDA R\$ 9.340,70; CARAMURU ALIMENTOS LTDA. R\$ 64.526,20; ARGIL AGRICOLA S.A. R\$ 42.890,70; CARIB COMERCIAL ELETRICA LTDA. R\$ 9.671,50; CARRETEIRO ALIMENTOS LTDA. R\$ 432.168,80; CARTA GOIAS IND.COM.DE PAPEIS LTDA. R\$ 48.452,60; CASA DI CONTI LTDA. R\$ 1.387,40; CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS LTDA. R\$ 12.512,50; CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTEOS R\$ 32.186,20; CDC LAFAIETE COMERC.DIST.DE COMEST.LTDA R\$ 1.680,00; CELIO DA COSTA E SILVA. R\$ 9.435,10; CENTRAL CARIOCA DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 39.503,10; CERA INGLEZA IND.E COMERCIO LTDA. R\$ 4.920,00; CEREALISTA ANTONIO M.EDUARDO R\$ 6.937,50; CEREALISTA KRAUSE LTDA. R\$ 53.700,00; CEREALISTA VITORIA LTDA. R\$ 34.344,00; CGS DIST.REGIONAL LTDA. R\$ 54.337,50; CIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. R\$ 10.707,60; CIA ULTRAGAZ S.A R\$ 4.081,70; CIA.CANOINHAS DE PAPEL. R\$ 18.645,00; CIBRAPEL S.A IND.DE PAPEL E EMBALAGENS R\$ 22.330,96; CIPA IND.PROD.ALIMENTARES LTDA R\$ 16.422,68; CIPAC IND.DE PAPEIS CANTAGALO LTDA. R\$ 16.680,00; CITRO NUTRE ALIMENTOS LTDA. R\$ 2.247,00; CLOP TRANSP.COM.LTDA. R\$ 50.956,90; COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIA E COM. LTDA. R\$ 114.426,61; COMARY-IND.BRAS.BEBIDAS LTDA R\$ 5.319,00; COMBRASIL CIA.BRASIL CENTRAL COM.E IND. R\$ 6.390,00; COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA. R\$ 104.358,60; COMERCIAL CAMPOS BELOS AGRIC. NUT. LTDA. R\$ 45.050,00; COMERCIAL DE ALIMENTOS FLY LTDA. R\$ 40.906,00; COMERCIAL DE FOSFOROS SANTO ANTONIO LTDA R\$ 6.449,00; COMERCIAL TORENA LTDA. R\$ 11.368,00; COMERCIO DE ALIMENTOS DANELE LTDA. R\$ 15.247,20; COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL R\$ 13.400,00; COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A R\$ 72.136,90; COMPANHIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO R\$ 41.462,35; COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS R\$ 2.803,50; COMR.LEFRAN DIST.DE BEB.LTDA. R\$ 53.834,70; CONSERVAS ODERICH S.A. R\$ 5.972,40; COOP.AGROINDUSTRIAL LAR R\$ 15.725,00; COOP.AGROP.JACINTO MACHADO LTDA R\$ 111.737,50; COOP.ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA. R\$ 17.390,00; COOP.CENT.PROD.RUR.M.GERAIS LTDA R\$ 78.361,37; COOP.DE LATIC.VALE DO MUCURI LTDA. R\$ 49.177,20; COOP.REG.SANANDUVA DE CARNES E DER.LTDA R\$ 28.610,00; COOP.VINIC.AURORA LTDA R\$ 1.694,30; COOP.VITIVINICOLA ALIANCA LTDA. R\$ 992,10; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL R\$ 47.745,40; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE LEOPOLDINA DE RESP. LTDA R\$ 78.148,80; COPAPA CIA. PADUANA DE PAPEIS R\$ 26.565,00; COREFEL COM.IND.DE FERROS LTDA. R\$ 364,10; COSTA MARINE COMERCIAL DE PROD.ALIM.LTDA R\$ 8.800,00; CREC 13 DISTRIB.PROD.ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 4.984,00; CREDITMIX - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS R\$ 1.269.421,26; CROCKT DO RIO DIST.DE ALIME.LTDA. R\$ 1.287,00; CROWNE CONDIMENTOS LTDA R\$ 4.763,50; CURUA COM.PROD.ALIM.LTDA R\$ 4.000,00; D.SILVEIRA DIST.DE CALCADOS LTDA. R\$ 3.613,90; DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA. R\$ 12.000,00; DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. R\$ 2.741,10; DANONE LTDA. R\$ 32.805,70; DARPLAN JARDIM SERVICOS - ME R\$ 42.676,69; DELLA VIA PNEUS LTDA. R\$ 960,00; DESEJO CARIOCA IND.E COM. DE ALI.LTDA. R\$ 50.689,20; DEZ IND.E COM.DE CONSERVAS ALIMENT.LTDA. R\$ 9.078,38; DIANDAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 1.800,00; DIOGURTS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA R\$ 934,70; DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL

LTDA R\$ 23.400,00; DIST.ALIMENTOS BUARQUE DE GUSMAO LTDA. R\$ 105.517,60; DIST.DE ALIM.QRJ-20080
LTDA. R\$ 296,00; DIST.JCM DE FRUTAS LTDA. R\$ 44.507,04; DIST.MONTENEGRO ACUCAR ALC.E CER.LTDA.
R\$ 9.315,30; DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CROWNE LTDA. R\$ 958,80; DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA.
22.223,30; DIVAL DA SILVA OLIVEIRA R\$ 825,00; DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA. R\$ 10.710,00;
DODOCA ALIMENTOS LTDA R\$ 41.915,32; DOPAZO E SILVA SUCOS LTDA. R\$ 2.952,00; DR. OETKER BRASIL
LTDA. R\$ 2.950,80; DROGARIA DESCONTAO XEREM LTDA. R\$ 1.419,80; DUCOCO ALIMENTOS S/A R\$
4.616,70; ECOCLEAN LTDA.ME R\$ 643,10; EDIOURO GRAFICA E EDITORA S.A. R\$ 19.718,10; EKOS
CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. R\$ 1.300,00; EMBAVI EMP.BRAS.DE AGRIN E VINAGRE LTDA R\$ 1.975,00;
EMPRESA BRASILEIRA DE DIST.LTDA. R\$ 34.974,20; ENTRETENIMENTO DISTR.DE REVISTA LTDA. R\$
17.341,18; EQUIPROTEC COM.EQUIP.PROTECAO LTDA R\$ 919,50; ESTOQUE BRASIL DISTRIBUIDORA R\$
1.417,60; EXTRAPLAST EMBALAGENS LTDA. R\$ 8.646,00; F.G.PEREIRA DIST.PROD.LIMP.PERF.LTDA R\$
2.707,20; F.K DISTRIBUIDORA DE PROD.QUIMICOS LTDA. R\$ 14.889,06; F.SOUTO IND.COM.E NAVEGACAO
S.A. R\$ 3.240,00; FABRICA MASSAS ALIM.VITORIA LTDA. R\$ 4.745,00; FC VILLELA ACESSORIOS E
EQUIPAMEN.LTDA. R\$ 1.613,50; FEMEPE IND.E COM.DE PESCADO LTDA. R\$ 13.948,80; FIAL-FRUTAVITA
IND.ALIMENTICIAS LTDA R\$ 1.120,00; FLEXA FOLHAS LTDA R\$ 1.859,60; FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZA LTDA R\$ 8.845,40; FONTANA S.A. R\$ 7.850,80; FORNEC.GRANDE ALIANCA DO TOMATE LTDA. R\$
71.863,50; FORTALLE COMERC.ATACADISTA DE ALIME.LTDA R\$ 2.633,40; FORTEBOI INDÚSTRIA DE
ALIMENTOS LTDA R\$ 588.206,93; FORTFILM EMBALAGENS LTDA. R\$ 13.000,00; FRIG.LARISSA LTDA - PR R\$
8.493,60; FRIGO MARKETING DIST.CARNES LTDA. R\$ 37.262,40; FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS LTDA
R\$ 181.129,79; FRIGOMIX IND.E COM.DE CARNES LTDA. R\$ 2.914,80; FRIGORIFICO MABELLA LTDA. R\$
44.718,00; FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA R\$ 18.567,50; FRIGORIFICO TANGARA LTDA R\$ 29.949,20;
FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A. R\$ 88.342,30; FRUTAS E LEGUMES QUALIDADE VITORIA LTDA. R\$
1.176,00; FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA. R\$ 1.140,20; FRUTICOLA RIO VINHEDO LTDA. R\$ 42.894,00;
FUGINI ALIMENTOS LTDA. R\$ 13.010,80; FUJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.935,40; FUNDO DE
RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
R\$ 13.388.017,22; G TRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. R\$ 4.590,00; GADKIN ALIMENTOS LTDA R\$
47.500,00; GDC ALIMENTOS S/A. R\$ 19.080,40; GIRO EXATO DIST.DE GEN.ALIMENTICIOS LTDA R\$ 28.228,38;
GOIARIO COM.E REPRE.DE GENEROS ALIM.LTDA R\$ 17.938,70; GOSTO DE AMOR I.C.DE PRODUTOS
ALIM.LTDA. R\$ 3.894,90; GRAFSERRA GRAFICA E EDITORA LTDA. R\$ 7.960,00; GRANJA BRASILIA
AGROINDUSTR.AVICOLA SA R\$ 76.800,00; GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 1.871,50;
GUIMARAES FILHOS & Cia. LTDA. R\$ 1.380,00; GVMOL COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA. R\$ 945,00;
H.F.PEREIRA OFICINA MECANICA DE DIESEL R\$ 2.130,00; HARGUS COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA. R\$
3.403,50; HBC INDUS.E COMER.DE ALIM.IMP.E EXP.LTDA R\$ 69.723,90; HENRITEC COM. E
REPRESENTACOES LTDA. R\$ 5.166,00; HIPER PACK COM.DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 4.276,00;
HIPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA. R\$ 74.263,10; HYPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA. R\$ 5.840,90; I T PINTO
SERVIÇOS GRAFICOS R\$ 450,00; IH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA. R\$ 2.038,50; IMP.FRUTAS LA
VIOLETERA LTDA R\$ 6.710,70; IND.ALIM.DO VALE LTDA. R\$ 5.790,30; IND.ALIM.LIANE LTDA. R\$ 4.888,60;
IND.BEB.PARIS LTDA R\$ 2.437,50; IND.BEB.RISSO LTDA R\$ 1.035,30; IND.COM.BEB.MARAVILHA LTDA R\$
3.147,70; IND.COM.CONS.CONCORDIA LTDA R\$ 3.750,00; IND.COM.DE CAR.CHAR.GMA.ITAPERUNA LTDA. R\$
20.700,00; IND.COM.VELAS 19 DE JULHO LTDA. R\$ 5.589,00; IND.COMERC.DE EMBALAG.LTDA. R\$ 7.750,00;
IND.GRANFINO S.A. R\$ 64.294,00; IND.LUKY LTDA. R\$ 8.880,30; IND.PROD.ALIM.PIRAQUE S/A R\$ 42.223,51;
INDUST.ALIMEN.MONTE CLARO MERITI LTDA R\$ 4.620,00; INDUSTRIA AVICOLA ITAIOPOLIS LTDA. R\$
8.554,00; INDUSTRIA COM.DE PANIF.GOLDEN VITAL LTDA R\$ 56.426,96; INDUSTRIA COMERCIO E REP.
LIDER LTDA. R\$ 6.000,00; INDUSTRIA DE ALIMEN.BOMGOSTO LTDA. R\$ 27.320,00; INDUSTRIA DE MASSAS
BONNA LTDA R\$ 428,20; INDUSTRIA E COM.DE LATICINIOS YPE LTDA. R\$ 17.236,00; INDUSTRIA FLORIDA
LTDA. R\$ 1.675,00; INDUSTRIA VILA NOVA LTDA. R\$ 105.000,00; IOB INF.OBJ.PUBLICACOES JURIDICAS
LTDA. R\$ 338,00; IRMAOS SOARES OLIVEIRA LTDA. R\$ 7.099,50; ITAIQUARA ALIMENTOS S/A R\$ 22.448,77;

ITAU UNIBANCO S/A R\$ 5.073.048,26; J.M.V.NUNES MATERIAL DE ESC.LTDA.-ME R\$ 1.576,70; J.MACEDO R\$ 5.008,00; JANETE MARIA FRANCISCO GOULART R\$ 15.000,00; JCR REPRESENTACOES LTDA. R\$ 5.588,50; JOHNCENTER DISTR.DE PRODUT.DEHIG.LTDA. R\$ 7.190,00; JONARDY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. R\$ 11.680,00; JORGE FERNANDO MEDEIROS ALVES R\$ 851.642,17; JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA R\$ 76.511,71; JOSE HELENO DE BARROS R\$ 301.632,71; JVN COMERCIO E INFORMATICA LTDA. R\$ 980,00; KRAFT FOODS BRASIL S/A R\$ 71.476,21; KUNZLER FILHO S/A LTDA. R\$ 1.470,00; L.R.CIA.BRAS.PROD.HIG.TOUCADOR R\$ 6.456,84; LABORATORIO MUSA LTDA. R\$ 936,90; LAC MINAS 2100 COM.ATAAC.DE ALIMENTOS LTD R\$ 27.031,80; LATICINIOS DAMATTA IND. E COMERCIO LTDA. R\$ 127.180,80; LATICINIOS MB LTDA. R\$ 14.434,30; LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA. R\$ 3.276,00; LATICINIOS RENATA LTDA. R\$ 2.386,50; LEAO JUNIOR S.A R\$ 10.291,10; LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA R\$ 1.971,40; LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA. R\$ 52.965,00; LIMPPANO S.A. R\$ 10.325,70; LKX DOS SANTOS ROUPAS-ME R\$ 1.975,00; LM SANTANA COMERCIO DE MOVEIS UTIL.LTDA R\$ 504,00; LMC DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA. R\$ 11.730,00; LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 3.824,90; LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA R\$ 73.218,18; LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA R\$ 44.177,45; LUPINNI IND.COM.E IMPORT.ALIMENTOS LTDA. R\$ 5.086,00; LUSAFRI DISTR.DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 16.434,80; MACLENY DISTRIB.PRODUTOS BELEZA LTDA. R\$ 1.498,20; MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA. R\$ 2.262,90; MARCEBEL MOLAS LTDA. R\$ 58,00; MARCUS V.B.F.DE SOUZA REV.DE GAS - ME R\$ 90,00; MARP RIO C.R.REPRESENT.ALIMENTIC.LTDA R\$ 2.155,90; MASSAS CARNEIRO LTDA. R\$ 1.645,00; MASSAS NAPOLES LTDA. R\$ 40.870,90; MAXIMO ALIMENTOS LTDA R\$ 10.500,00; MCA COMERCIO E DISTR.DE LUBRIFICANT.LTDA R\$ 722,40; MENEPACK COM.E REPRESENTACOES LTDA. R\$ 50.383,20; MESISCOM INFORMATICA COM.REP.E SERVICIO LT R\$ 7.754,40; METODO ART.PAP.IND.E COMERCIO LTDA. R\$ 4.168,80; MEU ALHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2.067,00; MHD AUTO PECAS R\$ 610,90; MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA. R\$ 1.328,30; MILENIO DISTRIBUIDORA DE REVISTAS. R\$ 6.842,80; MILI S.A. R\$ 22.471,80; MINAS BRASIL DIST.LATIC.LTDA - ME R\$ 547,50; MINERACAO AGUA PADRE MANOEL LTDA. R\$ 3.530,00; MISTURAS FACILE DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 9.836,72; MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A. R\$ 21.000,00; MOINHOS VERA CRUZ S/A. R\$ 19.452,00; MOM CITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM.LTDA. R\$ 4.238,00; MONTELAC ALIMENTOS S/A. R\$ 96.979,00; MOORE BRASIL LTDA. R\$ 9.735,80; MORAES E ELIAS AUTO POSTO DE SER.LTDA. R\$ 5.214,40; NC GLOBAL DIST.DE PROD.DE BELEZA LTDA. R\$ 1.459,00; NCR DISTR.DE LATICINIOS LTDA. R\$ 14.410,50; NEISANPLAST PLASTICOS DE NELIO VOIGT. R\$ 2.482,20; NELY MARIA DE ARAUJO SOBRAL R\$ 136.203,78; NESTLE BRASIL LTDA. R\$ 270.977,40; NEWAGE INDUSTRIA E COM.DE BEB.ALIM.LTDA R\$ 5.711,10; NIAGRO NICHIREI DO BRASIL AGRICOLA LTDA R\$ 677,60; NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA R\$ 40.650,00; NORTE SALINEIRA S/A. R\$ 10.500,00; NOVA GR DISTRIB.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA R\$ 109.535,40; NOVA PROSPER DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA. R\$ 3.444,00; NUTRIFOODS IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 35.751,60; OBER S.A INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 6.475,99; OLIVIO ROSSI COMERCIO DE FRUTAS LTDA. R\$ 18.505,10; ORCHIDAE DISTRI.DE COSMETICOS LTDA. R\$ 22.193,80; ORG.EMIS.INT.RADIODIF.RADIO MELODIA LTDA R\$ 7.770,00; ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA. R\$ 19.218,72; ORGANIZACOES FRANCAP S/A. R\$ 54.400,00; OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA. R\$ 1.500,00; OVER MONTH COM.IMPOT.EXPORT.LTDA. R\$ 8.700,00; PAC-PEL COM.DIST.MAT.LIMPEZA LTDA. R\$ 342,00; PALMALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 85.661,70; PANDURATA ALIMENTOS LTDA. R\$ 9.173,40; PASTIFICIO SELMI S/A R\$ 44.072,40; PEPSICO DO BRASIL LTDA. R\$ 56.606,40; PERALI ALIMENTOS LTDA ME R\$ 1.260,00; PERDIGAO S/A R\$ 311.364,00; PETRANI IND.E COM.ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 3.112,50; PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA. R\$ 20.501,58; PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA R\$ 76.601,40; POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA. R\$ 6.016,80; PONTE-MINAS COMER.INDUST.ALIMEN.LTDA. R\$ 1.531,90; PORTO DE MAR COMERCIO DE GEN. ALIM. LTDA R\$ 16.680,00; PRATICA 2007 COM.DE PRO.DE LIMPEZA LTDA R\$ 5.373,60; PREDILECTA ALIMENTOS LTDA. R\$ 4.000,00; PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA R\$ 463,60; PRINCIPAL COM.EINDUSTRIA DE CAFE LTDA. R\$ 244.297,91; PRINT DAMF FORMAUARIOS LTDA. R\$ 1.764,00; PRODISA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2.780,60; PROLIGHT

COM.E IMP.MAT.ELETRICOS LTDA R\$ 13.460,00; PROTISA DO BRASIL LTDA. R\$ 73.386,63; PUIATTI
DIST.FRUTAS LEGUMES LTDA) R\$ 25.742,00; QM MOVEIS LTDA R\$ 413,00; Q-ODOR IND.QUIMICAS DO
NORDESTE LTDA. R\$ 2.510,00; QUIMINDUSTRIA FULMINAN LTDA R\$ 4.175,70; R.F.COMERCIAL E SERVIÇOS
LTDA. R\$ 1.110,40; RABICO AGROINDUSTRIALDE ALIMENTOS LTDA R\$ 6.300,00; RAQUEL ALIMENTOS LTDA.
R\$ 9.725,00; REALEZA DE IGUACU COMB. E PNEUS LTDA R\$ 35.440,10; RECIPOL RECICLAGEM DE
POLIMEROS LTDA. R\$ 4.853,60; RECKITT BENCKISER (BRASIL)LTDA. R\$ 28.169,37; RECRIS TRANSPORTES
E LOGISTICA LTDA. R\$ 121,20; REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A. R\$ 2.949,70; RENATO PASSARIN &
FILHOS LTDA. R\$ 19.656,00; REPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME R\$ 2.180,00; RIO DE
JANEIRO REFRESCOS LTDA. R\$ 155.459,13; RIO PONTO ASSISTENCIA TECNICA LTDA R\$ 1.840,00; RM
AGLOW DIST.PROD.ALIM.E BAZAR LTDA. R\$ 2.258,00; ROBERTO SANTORO R\$ 51.018,20; ROSATEX
PRODUTOS QUIMICOS LTDA. R\$ 14.464,30; ROSEMARCO PALET E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.309,00; ROWER
GRAFICA EDITORA LTDA R\$ 2.591,50; RUMIFER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA R\$ 5.324,00; S/A
FABR.PROD.ALIM.VIGOR R\$ 26.901,60; SAAJ IND.E COM.DE MAT.PLASTICOS LTDA. R\$ 2.320,40; SADIA S.A.
R\$ 415.911,71; SAGITARIOS CAXIAS IND.COM.CALCADOS - ME R\$ 663,00; SALLES COMERCIO DE GENEROS
ALIM.LTDA R\$ 22.611,90; SANDELEH ALIMENTOS LTDA. R\$ 1.656,00; SANIMAX HIG.LIMP.E SERVICO LTDA R\$
2.714,40; SANREMO S.A. R\$ 7.640,70; SAO JOAO DA BARRA IND.ALIM.LTDA. R\$ 9.240,00; SARA LEE CAFES
DO BRASIL LTDA. R\$ 238.575,20; SCARLAT COMERCIAL LTDA. R\$ 2.411,20; SEARA ALIMENTOS S/A. R\$
31.930,20; SENTINELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 3.828,00; SERI PRINT COMUNICACAO VISUAL
LTDA R\$ 4.200,00; SERRA AZUL PROD E DIST DE LEGUMES LTDA R\$ 39.164,20; SERV SAL DE
NOR.COM.REP.E TRANSPORTES R\$ 1.455,20; SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA. R\$ 10.322,70;
SHOP.DOS BORRACHEIROS R\$ 375,00; SILFER COM.IND.EXP.DE ARTEF.PAPEIS LTDA. R\$ 4.231,20; SILOTI &
CIA. LTDA. R\$ 9.450,00; SILVA E SILVA FAB.DE PIPOCAS LTDA. R\$ 2.796,80; SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP.
E EXP. LTDA R\$ 11.642,90; SIND. TRAB. COM. NOVA IGUACU, NILOPOLIS, ITAGUAI, PARACAMBI, R\$
538.256,43; SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE DUQUE DE CAXIAS R\$ 339.279,45; SNZ
REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. R\$ 528,00; SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. R\$ 12.307,30;
SOCAN PROD.ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4.524,00; SOCIEDADE ABAS.DO C.E DA IND.P.S.S/A R\$ 63.815,00;
SOFTCOOP INFORMATICA LTDA. R\$ 10.045,00; STADIUM COM.DE PROD.DE HIG.PESSOAL LTDA. R\$ 378,30;
STICKTAPE COM.REPRESENTACAO LTDA R\$ 606,60; SULVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS LT R\$
2.294,00; SUN GUIDER INCORP. E COM. EXTERIOR LTDA R\$ 6.407,20; SUPER GE DISTRI.DE ALIMENTOS
LTDA. R\$ 21.020,00; SUPERVIA COMERCIAL S.A R\$ 3.651,04; SUPRAMAR DE IGUACU LTDA.-ME R\$ 2.937,40;
SWEDISH MATTCH DO BRASIL S/A R\$ 10.600,80; TAPLAST COM.E DIST.LTDA. R\$ 2.130,00; TEKNOLOGICA
DISTR.LOG.C.EXPRESS LTDA R\$ 70,90; TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 43.665,86; THI ALIMENTOS
COML.IMP.E EXP.LTDA R\$ 54.506,60; TIO JACO ALIMENTOS LTDA R\$ 39.560,00; TOPMART LOGISTICA E
DIST.LTDA R\$ 4.937,60; TORNEIRO MEC.PIONEIRO DA POSSE LTDA. R\$ 2.000,00; TROK E RETOK
DECORAOS LTDA. R\$ 1.125,00; TURFIK COMERCIO DE FRUTAS LTDA. R\$ 1.281,40; ULTRADIS COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7.172,20; UNIAO FABRIL EXPORTADORA S.A R\$ 25.646,90; UNILEVER BRASIL LTDA.
R\$ 508.267,70; UNILEVER BRASIL LTDA. KIBON R\$ 4.222,60; UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 87.359,50;
UNIMED NOVA IGUACU COOP.TR.MEDICO R\$ 118.596,30; UNIPE IND.E COM.LTDA. R\$ 4.374,59; USINA
COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL R\$ 247.861,50; VAL-BAGS IND.E COMERCIO DE PLASTICO LTDA R\$
2.218,60; VALE D.OURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 4.772,20; VALE GRANDE IND.E COM.DE ALIM.S/A.
R\$ 85.884,60; VANOLY ALIMENTOS LTDA. R\$ 1.947,70; VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUS REF.LTDA. R\$
7.219,40; VIA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 6.010,20; VIA LACTEA IND.COM.E DE ALIM.LATIC.LTDA. R\$
200.069,10; VIDA ALIMENTOS LTDA. R\$ 498,00; VILA DE AROUCA COMER.E REPRE.LTDA. R\$ 15.772,50;
VINICIUS MOTA MORAES R\$ 23.134,34; VINICOLA CAMPESTRE LTDA. R\$ 57.657,30; VINICOLA GALIOTTO
LTDA. R\$ 63.043,20; VITALIS IND.ALIMENTOS LTDA R\$ 75.352,53; VITI-VINICOLA CERESER LTDA. R\$ 532,20;
VITORIA AGROPECUARIA SA. R\$ 15.138,90; VITORIA COLORIDA MAT.FOTOGRAFICO LTDA. R\$ 2.226,00;
WALDECY VELOZO R\$ 33.533,61; WAL-MART BRASIL LTDA. R\$ 452.568,90; WASHINGTON LUIZ NUNES DA

MOTTA R\$ 3.500,00; WICKBOLD & NOS.PAO IND.ALIMENTICIAS LTDA R\$ 20.453,20; WILSON PALET PECUNIA - ME R\$ 854,00; WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 4.972,50; YOKI ALIMENTOS S.A R\$ 1.590,20; YORK S.A IND.E COM. R\$ 4.122,50; ZAMBONI COMERCIAL S/A R\$ 477.440,30; TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 40.193.578,00. CLASSE VII - AS MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS: MULTA POR DEIXAR DE ESTORNAR O CRÉDITO DE ICMS R\$ 1.192.980,70; MULTA FORMAL - ICMS R\$ 10.775,41; MULTAS R\$ 546.398,88; MULTAS R\$ 1.737.948,87; MULTAS R\$ 190.597,68; TOTAL DAS MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS: R\$ 3.678.701,54. CLASSE VIII - CRÉDITOS SUBORDINADOS: EMPRÉSTIMOS DOS SÓCIOS R\$ 7.651,15; TOTAL DOS CRÉDITOS SUBORDINADOS: R\$ 7.651,15. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: BASSALO ANTUNES (ASSESSORIA TRABALHISTA) R\$ 322.500,00; ESCRIT.ADV.JOSÉ OSWALDO (ASS.CÍVEL, TRIB.) R\$ 320.377,12; ALVES, VIEIRA (ASSESSORIA CÍVEL) R\$ 837.000,00; MASP, STEARNS E QUANTUM (CONSULTORIA) R\$ 333.337,50; TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS R\$ 1.813.214,62. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 272.705.801,98. Nos termos do mencionado artigo qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, na sede do escritório do Administrador Judicial, sito à Rua São José, nº 40, cobertura - Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 9:00 horas até as 18:00 horas. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Paraná, 01 Forum, CEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br. Dado e passado nesta cidade de Mesquita, trinta de novembro de dois e vinte e um. Eu, _____ Ailton Burity - Analista Judiciário - Matr. 01/31144, digitei e conferi. E eu, _____ Silvia Gentil Varela - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28413, o subscrevo. EDUARDO MENDES SATTE ALAM GONÇALVES - Juiz em exercício.

Mesquita, 2 de dezembro de 2021

Cartório da Vara Cível



LICKS Associados



PLANO DE REALIZAÇÃO DO ATIVO

ART 99, §3º DA LEI 11.101/2005

MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO
DA POSSE LTDA.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

1ª Vara Cível de Mesquita/RJ

1) O Plano de Realização do Ativo na Lei 14.112/2020	3
2) Das formas de liquidação de ativos típicas	4
3) Das formas de liquidação de ativos atípicas	5
4) Dos casos com tentativas de alienações frustradas	5
5) Da alienação de ativos do não circulante	6
6) Dos imóveis com leilão em andamento	8
7) Dos imóveis avaliados aguardando alienação	9
8) Da forma de alienação a ser utilizada	11
9) Conclusão	13

1) O Plano de Realização do Ativo na Lei 14.112/2020

A Lei nº 11.101/2005 foi alterada pela Lei 14.112/2020, sancionada em 24/12/2020, com vigência a partir de 23/01/2020.

Desde então passou a ser prevista a apresentação, em até 60 dias a partir do termo de nomeação do Administrador Judicial, do Plano de Realização do Ativo.

Tal previsão foi acrescentada no Art. 99, §3º e no Art. 22, III, “j”, da Lei nº 11.101/2005, conforme segue:

“Art. 99. A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações:

{...}

§ 3º Após decretada a quebra ou convalidada a recuperação judicial em falência, o administrador deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do termo de nomeação, apresentar, para apreciação do juiz, plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo não superior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da juntada de cada auto de arrecadação, na forma do inciso III do caput do art. 22 desta Lei.”

“Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

{...}

III – na falência:

{...}

j) proceder à venda de todos os bens da massa falida no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da juntada do auto de arrecadação, sob pena de destituição, salvo por impossibilidade fundamentada, reconhecida por decisão judicial;”

Em que pese no caso em tela a decretação da falência (29/08/2018), a arrecadação (06/09/2018) e a assinatura do termo de compromisso (10/09/2018) terem ocorrido em momentos anteriores às

alterações impostas pela Lei 14.112/2020, considerando que ainda existem ativos a realizar, apresenta-se o presente plano.

2) Das formas de liquidação de ativos típicas

A venda dos bens da devedora deverá se dar na ordem preferencial do Art. 140 da Lei 11.101/2005, na seguinte forma:

- a) alienação da empresa, com a venda de seus estabelecimentos em bloco;
- b) alienação da empresa, com a venda de suas filiais ou unidades produtivas isoladamente;
- c) alienação em bloco dos bens que integram cada um dos estabelecimentos do devedor ou;
- d) alienação dos bens individualmente considerados.

O artigo 142 da Lei 11.101/2005, que prevê as modalidades de venda do ativo, sofreu substancial alteração pela Lei 14.112/20, revogando-se a possibilidade de pregão e de propostas fechadas.

Com a reforma da lei, agora está permitida a realização de leilão eletrônico, presencial ou híbrido, na seguinte forma:

- Primeira chamada: o leilão partirá do valor mínimo de avaliação do bem.
- Segunda chamada: dentro de 15 (quinze) dias contados da primeira chamada, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação.
- Terceira chamada: dentro de 15 (quinze) dias contados da segunda chamada, por qualquer preço, não sujeito à aplicação do conceito de preço vil (Art 142 §2º-A, V da Lei 11.101/2005).

O novo texto da Lei 11.101/2005 (art. 142,IV) permite ainda a organização de processo competitivo promovido por agente especializado

e de reputação ilibada, cujo procedimento deverá ser detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo ou ao plano de Recuperação Judicial, conforme o caso.

Por fim, art. 142,V da Lei 11.101/2005, permite qualquer outra modalidade de venda, desde que aprovada nos termos da mesma lei.

Em qualquer modalidade de alienação, sob pena de nulidade, o Ministério Público e as Fazendas Públicas deverão ser intimados por meio eletrônico, nos termos do §7º do art. 142, da Lei 11.101/2005.

3) Das formas de liquidação de ativos atípicas

Para além das modalidades de alienação típicas previstas, a Lei 11.101/2005 permite, em seu Art. 144, que a venda seja realizada por meios atípicos, desde que haja motivos justificados para o Juízo.

Para tanto é necessário que o requerimento seja fundamentado e apresentado ao juiz pelo Administrador Judicial ou pelo Comitê.

4) Dos casos com tentativas de alienações frustradas

Caso não haja a venda dos bens em nenhuma das tentativas de alienação e nem proposta concreta dos credores em assumi-los, o novo art.144-A preceitua que os bens poderão ser considerados sem valor de mercado e destinados à doação.

Não havendo interessados em receber os bens em doação, esses serão devolvidos ao falido, nos termos do parágrafo único do art. 144-A, parágrafo único.

O Supermercado Alto da Posse Ltda. era uma cadeia varejista localizada na baixada fluminense e municípios adjacentes no Estado do Rio de Janeiro. A sociedade era de capital privado, fundada no ano de 1961.

A recuperação judicial foi deferida em 03/03/2010 e a falência decretada em 29/08/2018.

5) Da alienação de ativos do não circulante

Ao longo da recuperação judicial foram alienados os seguintes bens:

- I) Lote de terreno, 37 (atual 229) na rua Mario, Vila de Cava, Nova Iguaçu – RJ. Arrematado em 30/10/2013 por Fábio José de Freitas Santos, Neil Carlos de Freitas Santos e Luciano de Freitas Santos, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- II) Prédio 2347, na estrada Luiz de Lemos, Camary, Nova Iguaçu – RJ. Arrematado em 30/10/2013 por Fábio José de Freitas Santos, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- III) Imóvel lote 01 da Av. Gov. Celso Peçanha (antiga Rua Oscar Bueno), Mesquita – RJ. Arrematado em 30/10/2013 por Objetiva Construções LTDA, pelo valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
- IV) Imóvel na Rua Olanda, nº 21, Jardim da Posse, Nova Iguaçu -RJ. Arrematado em 03/02/2017 por Supermercado Real de Eden LTDA. pelo valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais).

- V) Imóvel na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Jardim da Posse, Nova Iguaçu – RJ. Arrematado em 03/02/2017 por Supermercado Real de Eden LTDA. pelo valor de R\$ 1.101.000,00 (um milhão, cento e um mil reais).

Dos imóveis ainda não alienados, que serão discriminados na seção seguinte, destaca-se que possuem contratos de locação vigente os localizados na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti, nº 150, cujo locatário é SUPERMERCADO REAL DO ÉDEN LTDA, na Av. Abílio Augusto Távora nº 10.000, cujo locatário é DISTRIBUIDORA DE MIUDEZAS ATLAS DE FEIRA DE MERITI e na Rua Helena, nº 410, cujo locatário é AÇOUGUE TITITI DOIS DE RICARDO LTDA. – EIRELI ME.

6) Dos imóveis com leilão em andamento

Em 05/07/2021 foi determinado pelo Juízo o leilão dos seguintes imóveis:

- I) Imóvel em Miguel Couto, na Estrada Deputado Darcílio Ayres Raunhetti, nº 150, cujo terreno é constituído por uma unificação dos lotes 04, 05, 06, 07 e 08 (frente para a Estrada Deputado Darcílio Ayres Raunhetti) e lote 14 (frente para a Rua Professora Marli de Carvalho Pereira). Avaliação atualizada para o exercício de 2021 é de R\$ 7.642.420,08 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos);
- II) Imóvel em Jardim Cabuçu, na Av. Abílio Augusto Távora nº 10.000, cujo terreno é constituído por uma unificação dos lotes 01 e 12 (frente para a Av. Abílio Augusto Távora) e lotes 09 e 10 (frente para a Rua Garanhuns). Avaliação atualizada para o exercício de 2021 é de R\$ 4.226.489,89 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
- III) Imóvel em Vila de Cava, na Rua Helena, nº 410, cujo terreno é constituído pela unificação dos lotes 21, 23, 25 e 27 (frente para a Rua Helena) e lote 39 (frente para a Rua Olympio Plácido Lopes). Avaliação atualizada para o exercício de 2021 é de R\$ 2.779.061,85 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Foi nomeado como leiloeiro o Dr. Anderson Carneiro Pereira e o Edital de Leilões Eletrônicos foi publicado em 07/07/2021, indicando que

o 1º Leilão acontecerá em 11/08/2021, às 13:00 horas (a partir do valor de avaliação). Caso não haja venda, o 2º Leilão acontecerá em 16/08/2021, às 13:00 horas (a partir de 50% do valor da avaliação), e ainda havendo imóvel a alienar, o 3º Leilão acontecerá por qualquer preço em 24/08/2021, também à 13:00 horas.

7) Dos imóveis avaliados aguardando alienação

Além dos imóveis cujo leilão já está em andamento, a Massa Falida possui outros 6 (seis) imóveis, localizados no Estado do Rio de Janeiro, nas cidades de Nova Iguaçu e Cabo Frio.

Nos termos do laudo apresentado aos autos em id. 19336, trata-se de áreas comerciais, dentre galpões e estruturas de supermercado e três imóveis residenciais, sendo estes duas casas e um apartamento. São eles:

- I) Imóvel no bairro de Cabuçu, na Rua Guaranhuns, 25, Nova Iguaçu – RJ, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- II) Imóvel no bairro de Cabuçu, na Rua Guaranhuns, 626, Nova Iguaçu – RJ, avaliado em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);
- III) Imóvel no bairro da Posse, na Estrada João Venâncio de Figueiredo, 22, Nova Iguaçu – RJ, avaliado em R\$ 1.870.000,00 (um milhão oitocentos e setenta mil reais);
- IV) Imóvel no bairro de Santa Rita, na Estrada de Adrianópolis, 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Nova Iguaçu – RJ, avaliado em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais);

- V) Imóvel na Estrada de Ferro D'ouro, lote 14 (atual Rua Professora Marli Pereira de Carvalho, nº 13), Nova Iguaçu – RJ, avaliado em R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);
- VI) Imóvel no bairro Braga, na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos, 552, Apto 306, Cabo Frio – RJ, avaliado em R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);

O imóvel situado na rua João Venâncio de Figueiredo é um galpão de grande porte e sublojas, além de uma área de armazenamento e um escritório. Juntos compõem uma área de 6141,80 m².

Os imóveis da Estrada de Adrianópolis e da Estrada de Ferro D'Ouro, que hoje recebe o nome de Rua Professora Marli Pereira de Carvalho, são galpões para uso comercial.

Já no bairro de Cabuçu, os imóveis da rua Garanhuns, números 25 e 626, são dois terrenos com mais de 300m² cada, com residências de padrão normal, conforme estabelecido pela NBR 12721/2005.

O imóvel de Cabo Frio é um apartamento residencial, do tipo convencional, do condomínio do Edifício Margo Riachi, situado no bairro de Braga. O imóvel em questão tem 98 m², 2 vagas e estado de conservação regular.

8) Da forma de alienação a ser utilizada

Considerando que todo o ativo remanescente da Massa Falida é composto por imóveis e que a empresa se encontra sem atividade desde a decretação da falência, a alienação cabível é a prevista no art. 140, IV, da Lei 11.101/2005, ou seja, dos bens individualmente.

Como exposto, já existe leilão agendado para parte dos imóveis (item 5), enquanto os demais (item 6) foram avaliados, mas ainda não tiveram a alienação deferida.

Assim, pode-se separar o ativo em dois blocos, da seguinte forma:

- BLOCO 1: VENDA INDIVIDUALIZADA JÁ AUTORIZADA
- BLOCO 2: VENDA INDIVIDUALIZADA A AUTORIZAR

O leilão do bloco 1, ainda que individualizado, foi agendado para acontecer em um só ato, asseguradas a segunda e terceira chamadas, caso necessárias.

Para o bloco 2, a venda poderá se dar da mesma forma, ou seja, com o agendamento de leilão, nos termos do art. 142, §3º-A, incisos I a III, para todos os bens a serem alienados em um só ato (dividido em três chamadas, se necessário), no entanto, individualmente.

Dessa forma, a alienação do bloco 2 se daria da seguinte forma, preferencialmente ainda no semestre compreendido entre julho e dezembro de 2021:

- A) a primeira chamada em 100% do valor da avaliação;
- B) a segunda chamada, dentro de 15 dias, em 50% do valor da avaliação;
- C) em inexitosos os leilões, a terceira chamada, dentro de 15 (quinze) dias contados da segunda chamada, por qualquer preço, não sujeito

à aplicação do conceito de preço vil (Art 142 §2º-A, V da Lei 11.101/2005).

- D) malsucedidos os leilões, seria feita a oferta a credores para assumi-
los e, em não havendo interessados, considerando que são bens
imóveis, com valor de mercado, constituídos de uma empresa fa-
miliar, seriam devolvidos aos falidos.



9) Conclusão

Pelo exposto, a Administração Judicial apresenta o plano de venda de ativo, pugnando que seja autorizada pelo Juízo a forma de realização do ativo neste descrita, preferencialmente ainda no semestre compreendido entre julho e dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LAÍS MARTINS SOARES
OAB/RJ 174.667



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - VERSÃO 1.0

CNPJ: 30.759.534/0001-67
Nome Empresarial: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Declaração Retificadora: NÃO
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

Refis: NÃO
Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Apuração do IRPJ e da CSLL: Trimestral

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: NÃO

Operações com o Exterior: NÃO
Participações no Exterior: NÃO
Lucro da Exploração: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Finor/Finam/Funres: NÃO
Atividade Rural: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: PJ Comercial Exportadora: NÃO

Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ habilitada no Zepem, Recap, Padis, FAIVO, Keidi, Reponec, Recoupe, Retzero, Recine, Assocpa n Cinema Perto de Você: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Área de Livre Comércio: NÃO

As informações contidas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade
Decreto Lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei n.º 9.779/99, art. 160.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FERNANDO JOAO PEREIRA
CPF: 010.799.787-20 Telefone: (21) : 26073315 Email: FAX: (021) : 26673315
Contato Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 08.86.42.30.06-60

Esta declaração foi assinada com o certificado digital do CNPJ 30.759.534/0001-67

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SEPRO
em 28/06/2011 às 18:56:50
4208973695

08.86.42.30.06

D I P J 2011



Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 30.759.539/0001-67
Situação da Declaração: Normal
Ratificadora: NÃO
RIL-calendária: 2010
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010
Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Apuração do IRPJ e da CSLL: Trimestral
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: NÃO
Operações com o Exterior: NÃO
Participações no Exterior: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Finor/Finam/Funres: NÃO
Lucro da Exploração: NÃO
Atividade Rural: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO
PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas à Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Rendimentos Recebidos do exterior ou de NÃO Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a NÃO Residentes: NÃO
Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Aridi, Repens, Recomps, Retagro, Recine, Recopa e Cinema Farto de Você: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Código da Natureza Jurídica:
306-2 - Sociedade Empresária Limitada
Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
47 11 3/12 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Tipo de Logradouro: Estrada
Logradouro: JOAO VERNANCI DE FIGUEIREDO
Número: 26
Bairro/Distrito: ALTO DA POSSE
Município: NOVA IGUAÇU
UF: RJ
CEP: 321
MDD: 021
Caixa Postal:
Carrelo Eletrônico:
Complemento:
CEP: 26020-380
UF:
CEP:



Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FERNANDO JOAO PEREIRA
CPF: 115.799.787-20
DDD: 21 Telefone: 26673315 Ramal:
DDD: 021 Fax: 26673375
Correio Eletrônico:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: RIBENS NASCIMENTO DE ARAUJO
CPF: 115.780.767-49
CRC: 010029/DTQ UF: RJ
DDD: 021 Telefone: 26672805 Ramal:
DDD: 021 Fax: 26672805
Correio Eletrônico: rumifer@rumifer.com.br

Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral



Discriminação

1º Trimestre

Total Parcelas Não Dedutíveis

	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01. Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02. Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03. Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04. Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05. Compras de Insumos a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06. Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07. Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08. Encargos Sociais	0,00	0,00
09. Alimentação do Trabalhador	0,01	0,01
10. Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12. Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
13. Encargos de Amortização	0,30	0,30
14. Constituição de Provisões	0,00	0,00
15. Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
16. Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
17. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
18. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
19. Outros Custos	0,00	0,00
20. (-) Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
21. CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,30	0,30
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
22. Estoques no Início do Período de Apuração	50.125,25	
23. Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
24. Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
25. Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
26. Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
27. (-) Estoques no Final do Período de Apuração	51.511,78	
28. CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	613,47	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
29. Saldo Inicial de Serviços em Adiantamento	0,00	
30. Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
31. Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
32. Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33. Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
34. Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
35. Encargos Sociais	0,00	0,00
36. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
37. Encargos de Depreciação	0,00	0,00
38. Encargos de Amortização	0,00	0,00
39. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40. Constituição de Provisões	0,00	0,00
41. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
42. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
43. Outros Custos	0,00	0,00
44. (-) Saldo Final de Serviços em Adiantamento	0,00	
45. CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
46. CUSTO das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
47. Ajustes de Selos decorrentes de Arbitramento		
48. TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	613,47	0,00

Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral

Discriminação

2º Trimestre

Página
21778

Total

R\$ 15,00
Deduzíveis

CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS

01. Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02. Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03. Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04. Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05. Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06. Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07. Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08. Encargos Sociais	0,00	0,00
09. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10. Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12. Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
13. Encargos de Amortização	0,00	0,00
14. Constituição de Provisões	0,00	0,00
15. Serviços Prestados por PJ sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
16. Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
17. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
18. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
19. Outros Custos	0,00	0,00
20. (-) Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
21. CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00

CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS

22. Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
23. Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
24. Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
25. Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
26. Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
27. (-) Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
28. CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	0,00	0,00

CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS

29. Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
30. Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
31. Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
32. Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33. Serviços Prestados por PJ sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
34. Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
35. Encargos Sociais	0,00	0,00
36. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
37. Encargos de Depreciação	0,00	0,00
38. Encargos de Amortização	0,00	0,00
39. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40. Constituição de Provisões	0,00	0,00
41. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
42. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
43. Outros Custos	0,00	0,00
44. (-) Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
45. CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
46. Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
47. Ajustes de Retornos Decorrentes de Arbitramento	0,00	
48. TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	0,00

Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral

Discriminação

3º Trimestre

Total

21779

Paginas 130
Redutíveis

CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS

01. Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02. Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03. Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04. Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05. Compras de Insumos a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06. Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07. Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08. Encargos Sociais	0,00	0,00
09. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10. Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12. Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
13. Encargos de Amortização	0,00	0,00
14. Constituição de Provisões	0,00	0,00
15. Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
16. Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
17. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
18. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
19. Outros Custos	0,00	0,00
20. (-) Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
21. CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00

CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

22. Estoques no Início do Período de Apuração	52.511,78	
23. Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
24. Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
25. Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
26. Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
27. (-) Estoques no Final do Período de Apuração	17.585,77	
28. CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	5.526,01	0,00

CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS

29. Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
30. Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
31. Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
32. Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33. Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
34. Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
35. Encargos Sociais	0,00	0,00
36. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
37. Encargos de Depreciação	0,00	0,00
38. Encargos de Amortização	0,00	0,00
39. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40. Constituição de Provisões	0,00	0,00
41. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
42. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
43. Outros Custos	0,00	0,00
44. (-) Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
45. CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
46. Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
47. Ajustes de Retenções Decorrentes de Arbitramento		
48. TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	5.526,01	0,00

Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral

Discriminação

4º Trimestre

21780

Total

Parcelas DEDUTÍVEIS

CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS

01. Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02. Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03. Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04. Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05. Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06. Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07. Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08. Encargos Sociais	0,00	0,00
09. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10. Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11. Aluguel Mercantil	0,00	0,00
12. Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
13. Encargos de Amortização	0,00	0,00
14. Constituição de Provisões	0,00	0,00
15. Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
16. Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
17. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
18. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
19. Outros Custos	0,00	0,00
20. (-) Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
21. CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00

CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDEIDAS

22. Estoques no Início do Período de Apuração	47.585,77	
23. Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
24. Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
25. Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
26. Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
27. (-) Estoques no Final do Período de Apuração	14.496,19	
28. CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDEIDAS	33.089,58	0,00

CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS

29. Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
30. Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
31. Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
32. Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33. Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
34. Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
35. Encargos Sociais	0,00	0,00
36. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
37. Encargos de Depreciação	0,00	0,00
38. Encargos de Amortização	0,00	0,00
39. Aluguel Mercantil	0,00	0,00
40. Constituição de Provisões	0,00	0,00
41. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
42. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
43. Outros Custos	0,00	0,00
44. (-) Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
45. CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
46. Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
47. Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
48. TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	33.089,58	0,00

Ficha D5A - Despesas Operacionais - PJ em Geral

Discriminação

1º Trimestre

Página
21781

Total

Parcelas Não
Deduzíveis

ATIVIDADES EM GERAL

01. Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	9,00	0,00
02. Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Reten. a Empreg	361.159,00	0,00
03. Prestação de Serviços por PJ sem Vinc. Empregatício	0,00	0,00
04. Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	59.222,72	0,00
05. Encargos Sociais (inclusive FURTS)	27.549,43	0,00
06. Doações a Patroc. Caráter Cult. e Art. (Lei n° 9.313/91)	0,00	0,00
07. Doações Inst. Ense. Pesquisa (Lei n° 9.249/1996, art. 13, §2º)	0,00	0,00
08. Doações a Entidades Cívicas	0,00	0,00
09. Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11. PIS/Tasep	0,00	0,00
12. Cofins	0,00	0,00
13. CPMF	0,00	0,00
14. Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	6.370,68	0,00
15. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16. Aluguéis	16.293,66	0,00
17. Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	1.110,00	0,00
18. Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19. Multas	0,00	0,00
20. Encargos de Depreciação	0,00	0,00
21. Encargos de Amortização	0,00	0,00
22. Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
23. Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
24. Provisão para Perda de Estoque (Lei n° 10.753/03 art. 6º)	0,00	0,00
25. Demais Provisões	0,00	0,00
26. Gratificações a Administradores	0,00	0,00
27. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
28. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
29. Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
30. Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
31. Bens Peg. Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz. como Despesa	0,00	0,00
32. Outras Despesas Operacionais	19.896,68	0,00
33. TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	501.608,20	0,00

Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral

Discriminação

2º Trimestre

Página

21782

Total

R\$ 217.972,40
Debitiva

ATIVIDADES EM GERAL

01. Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	0,00	0,00
02. Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	65.901,19	0,00
03. Prestação de Serviços por PF sem Vinc. Empregatício	0,00	0,00
04. Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	17.372,13	0,00
05. Encargos Sociais (Inclusive PGRS)	24.030,90	0,00
06. Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art. (Lei n° 6.313/91)	0,00	0,00
07. Doações Inst. Ens. e Pesquisa (Lei n° 9.249/1996, art. 13, §2°)	0,00	0,00
08. Doações a Entidades Civis	0,00	0,00
09. Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11. PIS/Pasep	0,00	0,00
12. Cofins	0,00	0,00
13. CPMF	0,00	0,00
14. Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	672,01	0,00
15. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16. Aluguéis	16.293,66	0,00
17. Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	1.110,00	0,00
18. Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19. Multas	419,67	0,00
20. Encargos de Depreciação	0,00	0,00
21. Encargos de Amortização	0,00	0,00
22. Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
23. Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
24. Provisão para Perda de Ratôques (Lei n° 10.753/03 art. 6°)	0,00	0,00
25. Demais Provisões	0,00	0,00
26. Gratificações a Administradores	0,00	0,00
27. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
28. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
29. Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
30. Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
31. Bens Pequ Valor ex. de Vida Útil até ano Deduz como Despesa	0,00	0,00
32. Outras Despesas Operacionais	23.731,77	0,00
33. TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	169.972,40	0,00

Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral



Discriminação	3º Trimestre	
	Total	Patrimônio Debitivo
ATIVIDADES EM GERAL		
01. Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	15.000,00	0,00
02. Ordenações, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	98.509,79	0,00
03. Prestação de Serviços por PJ sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04. Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	418.942,08	0,00
05. Encargos Sociais (inclusive FGTS)	24.861,13	0,00
06. Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art. (Lei n° 9.313/91)	0,00	0,00
07. Doações Inst. Ens. e Pesquisa (Lei n° 9.249/1995, art. 13, §2º)	0,00	0,00
08. Doações a Entidades Cívicas	0,00	0,00
09. Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11. PIS/Pasep	0,00	0,00
12. Cofins	0,00	0,00
13. CPMF	0,00	0,00
14. Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	1.595,29	0,00
15. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16. Aluguéis	16.293,58	0,00
17. Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	1.115,00	0,00
18. Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19. Multas	2.584,30	0,00
20. Encargos de Depreciação	0,00	0,00
21. Encargos de Amortização	0,00	0,00
22. Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
23. Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
24. Provisão para Perda de Estoques (Lei n° 10.763/03 art. 8º)	0,00	0,00
25. Demais Provisões	0,00	0,00
26. Gratificações a Administradores	0,00	0,00
27. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
28. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
29. Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
30. Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
31. Bens Seq. Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz. como Despesa	0,00	0,00
32. Outras Despesas Operacionais	16.708,28	0,00
33. TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	557.608,52	0,00

Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral

Discriminação

4º Trimestre

Página

21784

Parcelas Não
Dedutíveis

ATIVIDADES EM GERAL

	Total	Parcelas Não Dedutíveis
01. Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	0,00	0,00
02. Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	75.815,58	0,00
03. Prestação de Serviços por PJ sem Vinc. Empregatício	0,00	0,00
04. Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	21.810,20	0,00
05. Encargos Sociais (inclusive FGTS)	14.215,70	0,00
06. Doações a Patroc. Caráter Cult. e Art. (Lei nº 9.313/91)	0,00	0,00
07. Doações Inst. Ens. e Pesquisa (Lei nº 9.249/1996, art. 23, §2º)	0,00	0,00
08. Doações a Entidades Cívicas	0,00	0,00
09. Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10. Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11. PIS/Pasep	0,00	0,00
12. Cofins	0,00	0,00
13. CPMF	0,00	0,00
14. Demais Impostos, Taxas e Contrib. exceto IR e CSLL	5.993,58	0,00
15. Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16. Aluguéis	16.293,66	0,00
17. Despesas com Veículos e de Conserv. Bases e Instalações	1.110,00	0,00
18. Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19. Multas	0,00	0,00
20. Encargos de Depreciação	0,00	0,00
21. Encargos de Amortização	0,00	0,00
22. Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
23. Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
24. Provisão para Perda de Ratoques (Lei nº 10.753/03 art. 9º)	0,00	0,00
25. Demais Provisões	0,00	0,00
26. Gratificações a Administradores	0,00	0,00
27. Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
28. Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
29. Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
30. Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
31. Bens Pequ. Valor ou de vida útil até 1 ano Deduz. como Despesa	0,00	0,00
32. Outras Despesas Operacionais	12.090,11	0,00
33. TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	167.328,83	0,00

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral



Discriminação

1º Trimestre Valor

01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.A Cond.Export.e/Fin. Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita de Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	613,47
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	0,00
10.(-) Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-) ICMS	136,65
12.(-) COFINS	0,00
13.(-) IPTU/Pasep	0,00
14.(-) ISS	0,00
15.(-) Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	979,82
17.(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	613,47
18.LUCRO BRUTO	-138,65
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Bênd. Variável, exceto Day Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	0,00
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp., Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
32.Dotações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern. Contab.	0,00
36.Rec.Crig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
37.Subv.Govern.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Mec.	0,00
38.Subv.Govern.p/Recup.Pesq.Emprag.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
39.Outras Receitas Operacionais	0,00
40.(-) Despesas Operacionais	501.659,20
41.(-) Variações Cambiais Passivas	0,00
42.(-) Perdas Inscr. Merc. Bênd. Variável, exceto Day Trade	0,00
43.(-) Perdas em Operações Day-Trade	0,00
44.(-) Juros sobre o Capital Próprio	0,00
45.(-) Juros Pagos Dec.Emprac.c/Pes.Vinc /Snt.País Trin.Fav	0,00
46.(-) Outras Despesas Financeiras	389.314,58
47.(-) Prejuízos Alien. Partic. Integ. Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
48.(-) Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-) Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-) Amort. Ágio Aquis. Invest. Aval. PL- Incorp., Fusão ou Cisão	0,00
51.(-) Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
54.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
55.(-) Perdas decorrentes Teste Recup. Imobiliz. e Intangível	0,00
56.(-) Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
57.LUCRO OPERACIONAL	-891.061,87
58.Receitas Alien.Bens Direitos Invest., Imob.e Intangível	0,00
59.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
60.Outras Receitas Não relacionadas nas Linhas Anteriores	276.554,27

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral



Discriminação

1º Trimestre Valor

61.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
62.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/RL	0,00
63.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	3,80
64.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-612.511,36
65.(-)Participações de Debêntures	0,00
66.(-)Participações de Empregados	0,00
67.(-)Partic. Administrações e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-)Contrib. p/ Assistência ou Provid. de Empregados	0,00
69.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA SLL	-612.511,36
70.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
71.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRRJ	-612.511,36
72.(-)Provisão para o Imposto de Renda	0,00
73.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-612.511,36

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - RJ em Geral

Discriminação

2º Trimestre Valor

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod. Coml Export. c/Fin Espéc. Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	0,00
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	0,00
12.(-)Cofins	0,00
13.(-)PIS/Praop	0,00
14.(-)IIS	0,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incond. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	0,00
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00
18.LUCRO BRUTO	0,00
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Au. Dec. Mercado Bênda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	0,00
24.Ganhos Alienação Partic. Integ. Ativo Circ. ou Real. L. Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliadas pelo PL	0,00
27.Amort. Deságio Aquis. Invest. Aval. PL- Incorp., Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
32.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
35.Receitas Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern. Contab.	0,00
36.Rece. Orig. Planos Benef. Admín. Entid. Fach. Previd. Complementar	0,00
37.Subv. Govern. p/ Pesq. Desenv. Prod. e Prod. Inov. Empre. Ent. Mac.	0,00
38.Subv. Govern. p/ Remun. Pesq. Empreg. Ativ. Inov. Tecn. Empre. País	0,00
39.Outras Receitas Operacionais	0,00
40.(-)Despesas Operacionais	158.572,40
41.(-)Variações Cambiais Passivas	0,00
42.(-)Perdas Incond. Merc. Bênda Variável, exceto Day-Trade	0,00
43.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
44.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
45.(-)Juros Pagos Dec. Emprést. c/ Pes. Vinc. / Sit. País Trib. Fav	0,00
46.(-)Outras Despesas Financeiras	0,00
47.(-)Prejuízos Aliena. Partic. Integ. Ativo Circ. ou Real. L. Prazo	0,00
48.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-)Amort. Ágio Aquis. Invest. Aval. PL- Incorp., Fusão ou Cisão	0,00
51.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
54.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
55.(-)Perdas Decorrentes Teste Recup. Imobili. e Intangível	0,00
56.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
57.LUCRO OPERACIONAL	-174.215,77
58.Receitas Alien. Bens Direitos Invest., Imob. e Intangível	0,00
59.Cargas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
60.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	464.258,78



Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral



Discriminação

2º Trimestre Valor

61.(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
62.(-) Perdas de Capital p/Versação Percent. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
63.(-) Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
64. RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	290.053,71
65.(-) Participações de Debêntures	0,00
66.(-) Participações de Empregados	0,00
67.(-) Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-) Contrib. p/ Aposentação ou Previd. de Empregados	0,00
69. LUCRO LÍQUIDO ANTES DA ECLL	290.053,71
70.(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	25.047,13
71. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	263.986,56
72.(-) Provisão para o Imposto de Renda	66.408,76
73. LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	197.577,80

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral



Discriminação

1º Trimestre Valor

01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export. c/3in Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	0,00
10.(-) Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incid.	0,00
11.(-) ICMS	0,00
12.(-) Outros	0,00
13.(-) PIS/Pasep	0,00
14.(-) IRR	0,00
15.(-) Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	0,00
17.(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	5.926,01
18.LUCRO BRUTO	-5.926,01
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Além. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras receitas financeiras	0,00
24.Ganhos Alienação Partic.Parteg.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis. Invest.Aval.PL Incorpor., Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Anteriores no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
32.Dotações e Subvenções para Investimentos	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	0,00
36.Rec Orig Planos Benef. Admiz.Entid Fech Previd Complementar	0,00
37.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Prod.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
38.Subv.Gover.p/Remun.Pesq Empreg. Ativ. Inov.Tecn Empr.Pais	0,00
39.Outras Receitas Operacionais	0,00
40.(-) Despesas Operacionais	557.600,53
41.(-) Variações Cambiais Passivas	0,00
42.(-) Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
43.(-) Perdas em Operações Day-Trade	0,00
44.(-) Juros sobre o Capital Próprio	0,00
45.(-) Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.Pais Trib.Fav.	0,00
46.(-) Outras Despesas Financeiras	4.629,29
47.(-) Prejuízos Alien.Partic.Parteg.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
48.(-) Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-) Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-) Amort.Ágio Aquis. Invest.Aval.PL Incorpor., Fusão ou Cisão	0,00
51.(-) Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
54.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
55.(-) Perdas Decorrentes Teste Recupel. Imobiliz. e Intangível	0,00
56.(-) Desap. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
57.LUCRO OPERACIONAL	-564.563,91
58.Receitas Alien.Bens Direitos Invest., Imob.e Intangível	0,00
59.Ganhos de Capital p/Varição Percentual em Partic.Societária Avalizada p/PL	0,00
60.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	404.233,29

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação

3º Trimestre Valor

Discriminação	3º Trimestre Valor
61.(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienos	0,00
62.(-) Perdas de Capital p/Varição Percent. em Partic.Sociedadep Ave) p/PL	0,00
63.(-) Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
64. RESULTADO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	-162.330,52
65.(-) Participações de Debênturas	0,00
66.(-) Participações de Empregados	0,00
67.(-) Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-) Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
69. LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	-162.330,52
70.(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
71. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	-162.330,52
72.(-) Provisão para a Transferência de Renda	0,00
73. LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	-162.330,52



Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral



Discriminação

4º Trimestre Valor

01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	R.00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod. Com. Export. c/Pis Espec. Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	0,00
10.(-) Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-) ICMS	0,00
12.(-) Cofins	0,00
13.(-) PIS/Pasep	0,00
14.(-) IRR	0,00
15.(-) Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16. RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	0,00
17.(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	33.189,58
18. LUCRO BRUTO	-33.189,58
19. Variações Cambiais Ativas	0,00
20. Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21. Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22. Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23. Outras Receitas Financeiras	0,29
24. Ganhos Alienação Partic. Integ. Ativo Circ. ou Real. L. Prazo	0,00
25. Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26. Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27. Amort. Deságio Aquis. Invest. Aval. PL- Incorp., Fusão ou Cisão	0,00
28. Resultados Positivos em SCP	0,00
29. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30. Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	1,06
31. Prêmios na Emissão de Debêntures	1,00
32. Doações e Subvenções para Investimento	1,00
33. Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
34. Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
35. Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern. Contab.	0,00
36. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Entid. Fech. Previd. Complementar	0,00
37. Subv. Govern. p/ Pesq. Desenv. Prod. e Serv. Inov. Empr. e Est. Nac.	0,00
38. Subv. Govern. p/ Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tech. Empr. País	0,00
39. Outras Receitas Operacionais	0,00
40.(-) Despesas Operacionais	167.328,82
41.(-) Variações Cambiais Passivas	1,00
42.(-) Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	1,00
43.(-) Perdas em Operações Day-Trade	1,00
44.(-) Juros sobre o Capital Próprio	1,00
45.(-) Juros Pagos Dec. Emprést. c/ Des. Vinc. / Est. País Trib. Fav.	0,00
46.(-) Outras Despesas Financeiras	8.935,72
47.(-) Prejuízos Alienação Partic. Integ. Ativo Circ. ou Real. L. Prazo	0,00
48.(-) Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-) Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-) Amort. Ágio Aquis. Invest. Aval. PL- Incorp., Fusão ou Cisão	0,00
51.(-) Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
54.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
55.(-) Perdas Decorrentes Teles. Recuper. Imobiliz. e Intangível	0,00
56.(-) Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	1,00
57. LUCRO OPERACIONAL	-208.453,74
58. Receitas Alienação Bens Direitos Invest., Imob. e Intangível	0,00
59. Ganhos de Capital p/ Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/ PL	0,00
60. Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	401.596,81

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral



Discriminação

4º Trimestre Valor

61.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
62.(-)Perdas de Capital p/Varição Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
63.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
64.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	192.084,07
65.(-)Participações de Debêntures	0,00
66.(-)Participações de Empregados	0,00
67.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
69.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	137.063,07
70.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	17.287,48
71.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	174.795,59
72.(-)Provisão para o Imposto de Renda	42.020,77
73.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	132.774,82

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral



Discriminação	1º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.a/p/Em Espem.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita de Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	613,47
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incorp.	0,00
11.(-)ICMS	138,65
12.(-)Cofins	0,00
13.(-)IPTU/Pasep	0,00
14.(-)ISS	0,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	474,82
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	613,47
18.LUCRO BRUTO	-138,65
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	0,00
24.Ganhos Alienação Partic. Integ. Ativo Circ. ou Real. L. Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis. Invest. Aval. PL Incorp., Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
32.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern. Contab.	
36.Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Entid. Fech. Previd. Complementar	0,00
37.Subv. Govern. p/ Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Emp. e Ent. Mac.	0,00
38.Subv. Govern. p/ Menu. Pesq. Empreg. Ativ. Inov. Tecn. Emp. País	0,00
39.Outras Receitas Operacionais	0,00
40.(-)Despesas Operacionais	591.609,23
41.(-)Variações Cambiais Passivas	0,00
42.(-)Perdas Incor. Marc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
43.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
44.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
45.(-)Juros Pagos Dec. Emprést. c/ Pos. Vinc. /Sit. País Trib. Fav.	0,00
46.(-)Outras Despesas Financeiras	389.314,58
47.(-)Prejuízos Alien. Partic. Integ. Ativo Circ. ou Real. L. Prazo	0,00
48.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-)Amort. Ágio Aquis. Invest. Aval. PL Incorp. ou Cisão	0,00
51.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
54.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
55.(-)Perdas Decorrentes Teste Recup. Imobiliz. e Intangível	
56.(-)Dep. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
57.LUCRO OPERACIONAL	-891.061,83
58.Receitas Alien. Bens Direitos Invest., Imob. e Intangível	0,00
59.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
60.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	278.554,27

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação

1º Trimestre Valor



61.(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
62.(-) Perdas de Capital p/Varição Percent. em Partic.Societário Aval. p/PL	0,00
63.(-) Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	3,80
64. RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-612.511,36
65.(-) Participações de Debêntures	0,00
66.(-) Participações de Empregados	0,00
67.(-) Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-) Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
69. LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLI	-612.511,36
70.(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
71. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	-612.511,36
72.(-) Provisão para o imposto de Renda	0,00
73. LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-612.511,36

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral



Discriminação	2º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Concl.Export.a/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda do Produto de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	0,00
10.(-) Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-) ICMS	0,00
12.(-) Outros	0,00
13.(-) PIS/Pasep	0,00
14.(-) IIS	0,00
15.(-) Demais Imp. e Cont. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	0,00
17.(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00
18.LUCRO BRUTO	0,00
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	0,00
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorpor., Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
32.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
36.Rec.Orig. Planos Benef. Admin. Entid. Fech. Previd. Complementar	0,00
37.Subv. Gover.p/Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Emp. e Ent. Nat.	0,00
38.Subv. Gover.p/Remin. Pesq. Enpreg. Ativ. Inov. Tecn. Emp. País	0,00
39.Outras Receitas Operacionais	0,00
40.(-) Despesas Operacionais	168.972,43
41.(-) Variações Cambiais Passivas	0,00
42.(-) Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
43.(-) Perdas em Operações Day-Trade	0,00
44.(-) Juros sobre o Capital Próprio	0,00
45.(-) Juros Pagos Rec. Emprést. c/ Pes. Vinc./ Sit. País Trib. Fav.	0,00
46.(-) Outras Despesas Financeiras	5.742,67
47.(-) Prejuízos Alien. Partic. Integ. Ativo Circ. ou Real. L. Prazo	0,00
48.(-) Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-) Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-) Amort. Ágio Aquis. Invest. Aval. PL- Incorpor., Fusão ou Cisão	0,00
51.(-) Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
54.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
55.(-) Perdas Decorrentes Teste Recup. Imobiliz. e Intangível	
56.(-) Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
57.LUCRO OPERACIONAL	-174.215,07
58.Receitas Alien. Bens Direitos Invest., Imob. e Intangível	0,00
59.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
60.Outras receitas NÃO relacionadas nas Linhas Anteriores	464.269,78

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação

2º Trimestre Valor

61.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
62.(-)Perdas de Capital p/Varição Percent. em Partic.Societária Avel. p/PL	0,00
63.(-)Outras Despesas NÃO Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
64.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	290.051,71
65.(-)Participações de Debêntures	0,00
66.(-)Participações de Empregados	0,00
67.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
69.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	290.051,71
70.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	26.067,15
71.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	263.984,56
72.(-)Provisão para o Imposto de Renda	65.408,76
73.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	197.575,80

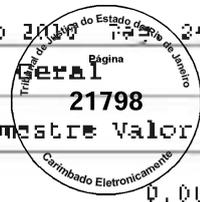


Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral



Discriminação	3º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Pród.a Coml.Export.o/Pis Espec Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	0,00
10.(-) Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-) ICMS	0,00
12.(-) DoFins	0,00
13.(-) PIS/Pasep	0,00
14.(-) ISS	0,00
15.(-) Demais Imp. e Contrib. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	0,00
17.(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	5.926,01
18.LUCRO BRUTO	-5.926,01
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	0,00
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debênturas	0,00
32.Bonificações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Custo	
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
36.Rec.Orig.Planos Benef.Admin.Entid.Pech.Previd.Complementar	0,00
37.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod e Proc.Inov.Empr e Ent.Nac.	0,00
38.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Emprg.Ativ.Deov.Tecn.Empr.País	0,00
39.Outras Receitas Operacionais	0,00
40.(-) Despesas Operacionais	557.608,52
41.(-) Variações Cambiais Passivas	0,00
42.(-) Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
43.(-) Perdas em Operações Day-Trade	0,00
44.(-) Juros sobre o Capital Próprio	0,00
45.(-) Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
46.(-) Outras Despesas Financeiras	3.029,28
47.(-) Prejuízos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
48.(-) Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-) Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-) Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
51.(-) Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Custo	
54.(-) Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
55.(-) Perdas Decorrentes Teste Escopo, Imobiliz. e Intangível	
56.(-) Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
57.LUCRO OPERACIONAL	-566.563,81
58.Receitas Alien.Bens Direitos Invest., Imob.e Intangível	0,00
59.Ganhos de Capital p/VALIAÇÃO Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
60.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	404.251,29

Ficha D7A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral



Discriminação 3º Trimestre Valor

61.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
62.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Awal, p/PL	0,00
63.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
64.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-162.330,52
65.(-)Participações de Debêntures	0,00
66.(-)Participações de Empregados	0,00
67.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
69.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	-162.330,52
70.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
71.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	-162.330,52
72.(-)Provisão para o imposto de Renda	0,00
73.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-162.330,52

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral	
Página 21799	
Discriminação	4º Trimestre VALOR
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.a/Fin.Respoc.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	0,00
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incid.	0,00
11.(-)ICMS	0,00
12.(-)Cofins	0,00
13.(-)PIS/Pasep	0,00
14.(-)ISS	0,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	0,00
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	13.089,58
18.LUCRO BRUTO	-13.089,58
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Autor. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	0,39
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis. Invest.Aval.PL- Incorp., Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
32.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern. Contab.	0,00
36.Rec.Orig. Planos Benef. Admin. Entid. Fech. Previd. Complementar	0,00
37.Subv. Gover. p/Pesq. Desenv. Prod. e Prod. Inov. Empl. e Ent. Nac.	0,00
38.Subv. Gover. p/Romn. Pesq. Empreg. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
39.Outras Receitas Operacionais	0,00
40.(-)Despesas Operacionais	167.328,83
41.(-)Variações Cambiais Passivas	0,00
42.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day Trade	0,00
43.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
44.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
45.(-)Juros Paços Dec. Engrést. e/Des. Vinç./Sit. País Trip. Fav.	0,00
46.(-)Outras Despesas Financeiras	8.035,72
47.(-)Prejuízos Alien. Partic. Integ. Ativo Circ. ou Real. L. Prazo	0,00
48.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-)Amort. Ágio Aquis. Invest. Aval. PL- Incorp., Fusão ou Cisão	0,00
51.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
54.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
55.(-)Perdas Decorrentes Teste Recup. Imobiliz. e Intangível	0,00
56.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
57.LUCRO OPERACIONAL	-208.454,74
58.Receitas Alien. Bens Duráveis Invest., Imob. e Intangível	0,00
59.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
60.Outras Receitas NÃO Relacionadas nas Linhas Anteriores	400.526,81



Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em



Discriminação

4º Trimestre Valor

61.(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
62.(-) Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Sociedade Aval. p/PL	0,00
63.(-) Outras Despesas NÃO relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
64. RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	192.003,07
65.(-) Participações de Debêntures	0,00
66.(-) Participações de Empregados	0,00
67.(-) Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-) Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
69. LUCRO LÍQUIDO ANTES DA DED.	192.003,07
70.(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	17.287,48
71. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	174.715,59
72.(-) Provisão para o Imposto de Renda	42.020,77
73. LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	132.694,82

Ficha ÚSA - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral



Discriminação

1º Trimestre Valor

01. Lucro Líquido antes do IRPJ	1.16
02. Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-612.511,16
ADIÇÕES	
04. Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	0,00
05. Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	0,00
06. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
07. Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09. Ajustes Decor. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10. Ajustes Dec. Emprést. c/ Pessoas Vinc. ou Sit. País Trib. Favor.	0,00
11. Ajustes Dec. Operações c/ Pessoas Sub. em País c/ Trib. Favor.	0,00
12. Var. Cambiais Passivas (MP n° 1.958-10/1999, art. 30)	0,00
13. Var. Camb. Ativas-Oper. Lig. (MP n° 1.856-10/1999, art. 30)	0,00
14. Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ EL	0,00
15. Amortização de Aqto nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MRP	0,00
19. Res. Especial - Realiz. (Lei n° 8.200/1991, art. 2°)	0,00
20. Dispendios em Pesquisa Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
21. Dispend. Pes. Tec. Des. Inov. Tec. Rev. Amort/Deprec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23. Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
24. Deságio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
28. Remuneração da Proterogação da Licença-Maternidade	0,00
29. Desp. e Custos c/ Pesq. Desenv. Prod. e Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
30. Desp. e Custos c/ Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
31. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
32. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imobil. Trib. p/RET	0,00
33. Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. For. c/PJ Div. Póh.	0,00
34. Participações Não Dedutíveis	0,00
35. Tributos e Contribuições com Exigibilidade Suspensa	0,00
36. Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei n° 11.196/2005)	0,00
37. Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei n° 11.196/2005, art. 91)	0,00
38. Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei n° 11.727/2008)	0,00
39. Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopções - Reversão (Lei n° 11.774/2008)	0,00
40. Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei n° 11.774/2008)	0,00
41. Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
42. Perdas Inc. Merc. Renda Var. no Per. Apur. exc. Day-Trade	0,00
43. Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
44. Outras Adições	0,00
45. SOMA DAS ADIÇÕES	0,00
EXCLUSÕES	
46. (-) Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	0,00
47. (-) Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
48. (-) Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
49. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
50. (-) Ágio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
51. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
52. (-) Var. Camb. Passivas (MP n° 1.958-10/1999, art. 30)	0,00
53. (-) Var. Camb. Pass-Op. Lig. (MP n° 1.856-10/1999, art. 30)	0,00
54. (-) Dispendios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
55. (-) Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Ava. p/PL	0,00
56. (-) Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
57. (-) Doações e Subvenções para Investimento	0,00
58. (-) Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
59. (-) Rec. Subv. Gover. p/Pesq. Desenv. Prod. e Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
60. (-) Rec. Subv. Gover. p/Rem. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
61. (-) Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
62. (-) Receitas da Atividade Imobiliária Trib. pelo RBT	0,00
63. (-) Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. For. c/PJ Div. Póh.	0,00
64. (-) Juros Produzidos por NTN (Lei n° 10.179/2001, art. 1°, Inc. III)	0,00
65. (-) Dispendios com Inovação Tecnológica (Lei n° 11.196/2005, art. 19)	0,00
66. (-) Dispendios Pesq. Cient. Tec. e de Inov. Tec. - ICT (Lei n° 11.196/2005)	0,00
67. (-) Atividade Audiovisual (Decreto n° 3.603/1999, art. 112)	0,00
68. (-) Deprec. Integral/Amortização Acelerada (Lei n° 11.196/2005)	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral



Discriminação

1º Trimestre Valor

69.1-Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 11)	0,00
70.(-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	0,00
71.(-)Deprec. Acel. - Fabr. Veic. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	0,00
72.(-)Deprec. Acel. - Fabr. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
73.(-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
74.(-)Exaustão Incentivada	0,00
75.(-)Perdas Inc. Mann. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
76.(-)Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
77.(-)Custos/Despesas Capex. Pessoal TT e TIC(Lei nº 11.774/001)	0,00
78.(-)Outras Exclusões	0,00
79. SOMA DAS EXCLUSÕES	0,00
80. LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	-612.511,36
81.(-)Atividades em Geral	
82.(-)Atividade Rural	
83. LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	-612.511,36
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
84.(-)Atividades em Geral - Per. Apuração de 1991 a 2010	0,00
85.(-)Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1995 a 1999	0,00
86.(-)Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1991 a 2010	0,00
87.(-)Indúst. Tit. Prog. Export. - Benefic até 01/06/1993	0,00
88. LUCRO REAL	-612.511,36
89. LUCRO REAL POSTERIOR DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral



Discriminação	2º Trimestre Valor
01. Lucro Líquido antes do IRPJ	10,56
02. Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	263,98E,56
ADIÇÕES	
04. Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	0,00
05. Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	0,00
06. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	26.067,15
07. Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09. Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10. Ajustes Dec. Emprést. c/ Pessoas Vinc. ao Sit. País Trib. Favor.	0,00
11. Ajustes Dec. Operações c/ Pessoas Sit. em País c/ Trib. Favor.	0,00
12. Var. Cambias Passivas (MP n° 1.658-10/1999, art. 30)	0,00
13. Var. Camb. Ativas-Oper. Líq. (MP n° 1858-10/1999, art. 30)	0,00
14. Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15. Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pela MEF	0,00
19. Res. Especial - Realiz. (Lei n° 8.200/1991, art. 2°)	0,00
20. Despendios em Pesquisa Científica Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
21. Dispend. Res. Tec. Des. Inov. Tec. - Rev. Amort/Deprec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23. Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
24. Deságio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27. Rec. Orig. Planos Benet. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
28. Remuneração da Procriação da Licença-Maternidade	0,00
29. Despe. e Custos c/ Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
30. Despe. e Custos c/ Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
31. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
32. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imob. Trib. p/RET	0,00
33. Parcela Lucros Concr. Constr. p/Empr. Forn. c/ PJ Dir. Púb.	0,00
34. Participações Não Dedutíveis	0,00
35. Tributos e Contribuições não Exigíveis/ou não Suspensas	0,00
36. Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei n° 11.196/2005)	0,00
37. Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei n° 11.196/2005, art. 11)	0,00
38. Deprec. Accl. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei n° 11.717/2008)	0,00
39. Deprec. Accl. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei n° 11.774/2008)	0,00
40. Deprec. Accl. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei n° 11.774/2008)	0,00
41. Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Gerais Hipóteses de Reversão	0,00
42. Perdas Inc. Merc. Renda Var. no Per. Apur. exc. Day-Trade	0,00
43. Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
44. Outras Adições	0,00
45. SOMA DAS ADIÇÕES	26.067,15
EXCLUSÕES	
46. (-) Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	0,00
47. (-) Lucros Divid. Exriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
48. (-) Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
49. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
50. (-) Ágio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
51. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
52. (-) Var. Camb. Ativas (MP n° 1.658-10/1999, art. 30)	0,00
53. (-) Var. Camb. Pass-Op. Líq. (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
54. (-) Dispendios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
55. (-) Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
56. (-) Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
57. (-) Doações e Subvenções para Investimento	0,00
58. (-) Rec. Orig. Planos Benet. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
59. (-) Rec. Subv. Gover. p/ Pesq. Desenv. Prod. Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
60. (-) Rec. Subv. Gover. p/ Rem. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
61. (-) Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
62. (-) Receitas de Atividade Imobiliária Tributaadas pelo RET	0,00
63. (-) Parcela Lucros Concr. Constr. p/Empr. Forn. c/ PJ Dir. Púb.	0,00
64. (-) Juros Produzidos por NTN (Lei n° 10.179/2001, art. 1°, Inc. III)	0,00
65. (-) Dispendios com Inovação Tecnológica (Lei n° 11.196/2005, art. 19)	0,00
66. (-) Dispendios Pesq. Cient. Tec. e de Inov. Tec. - ICT (Lei n° 11.196/2005)	0,00
67. (-) Atividade Adicional (Decreto n° 3.050/1999, art. 173)	0,00
68. (-) Deprec. Integral/Amortização Acelerada (Lei n° 11.196/2005)	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral



Distribuição

2º Trimestre Valor

69.(-) Depreciação Acelerada Incentivada (Lei n° 11.196/2005, art. 31)	0,00
70.(-) Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei n° 11.727/2008, art. 1º)	0,00
71.(-) Deprec. Acel. - Fabr. Veic. e Autopeças (Lei n° 11.774/2008, art. 11)	0,00
72.(-) Deprec. Acel. - Fabr. Bens de Cap. (Lei n° 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
73.(-) Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
74.(-) Exaustão Incentivada	0,00
75.(-) Perdas Inv. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
76.(-) Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
77.(-) Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC (Lei n° 11.774/08)	0,00
78.(-) Outras Exclusões	0,00
79. SOMA DAS EXCLUSÕES	0,00
80. LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREC. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	290.053,71
81.(-) Atividades em Geral	
82.(-) Atividade Rural	
83. LUCRO REAL APÓS COMP. PREC. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	290.053,71
COMPENSAÇÃO DE PREC. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
84.(-) Atividades em Geral - Per. Apuração de 1991 a 2010	0,00
85.(-) Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1986 a 1990	
86.(-) Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1991 a 2010	0,00
87.(-) IndCat. Tit. Proq. Export. - Beficx até 03/31/1993	0,00
88. LUCRO REAL	290.053,71
89. LUCRO REAL POSTERIOR DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral



Discriminação

1º Trimestre Valor

01. Lucro Líquido antes do IRPJ	1.52
02. Ajuste do Regime Tributário da Transição - RTT	0,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-152.330,52
ADIÇÕES	
04. Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	0,00
05. Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	3,00
06. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
07. Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09. Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10. Ajustes Dec. Emprést. c/ Pessoas Vinc. ou Sit. País Trib. Favor.	0,00
11. Ajustes Dec. Operações c/ Pessoas Sit. em País c/ Trib. Favor.	0,00
12. Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858 10/1999, art. 30)	0,00
13. Var. Camb. Ativas Oper. (MP nº 1.858 10/1999, art. 30)	0,00
14. Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15. Amortização de Agio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido Investimento Avaliado pelo MBP	0,00
19. Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 3º)	0,00
20. Dispêndios em Pesquisa Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
21. Dispênd. Des. Tec. Des. Inov. Tec. - Rev. Amort./Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23. Perdas de Capital p/Varição Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
24. Deságio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
28. Remuneração da Proibição da Licença-Maternidade	0,00
29. Desp. e Custos c/ Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
30. Desp. e Custos c/ Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
31. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
32. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imobil. Trib. p/RET	0,00
33. Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. For. c/PJ Dir. Púb.	0,00
34. Participações Não Dedutíveis	0,00
35. Tributos e Contribuições com Exigibilidade Suspensa	0,00
36. Depreciação/Amortização Incentivada Reversão (Lei nº 11.196/2005)	0,00
37. Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
38. Deprec. Accl. Incen. - Ativ. Hotelaria Reversão (Lei nº 11.727/2008)	0,00
39. Deprec. Accl. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
40. Deprec. Accl. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
41. Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada Demais Hipóteses de Reversão	0,00
42. Perdas Inc. Merc. Renda Var. no Per. Apur. exc. Day-Trade	0,00
43. Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
44. Outras Adições	0,00
45. SOMA DAS ADIÇÕES	0,00
EXCLUSÕES	
46. (-) Reversão dos saldos das Provisões Não Dedutíveis	0,00
47. (-) Lucros Divid. Divid. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
48. (-) Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
49. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
50. (-) Agio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
51. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
52. (-) Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
53. (-) Var. Camb. Pass-Op. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
54. (-) Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
55. (-) Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
56. (-) Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
57. (-) Doações e Subvenções para Investimento	0,00
58. (-) Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
59. (-) Rec. Subv. Gover. p/ Pesq. Desenv. Prod. Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
60. (-) Rec. Subv. Gover. p/ Rem. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
61. (-) Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
62. (-) Receitas de Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
63. (-) Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. For. c/PJ Dir. Púb.	0,00
64. (-) Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.199/2001, art. 1º, Inc. III)	0,00
65. (-) Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
66. (-) Dispêndios Pesq. Cient. Tec. e de Inov. Tec. - ICT (Lei nº 11.196/2005)	0,00
67. (-) Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.060/1999, art. 373)	0,00
68. (-) Deprec. Integral/Amortização Acelerada (Lei nº 11.196/2005)	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral



Discriminação

1º Trimestre Valor

69.(-) Depreciação Acelerada Incentivada (Lei n° 11.196/2005, art. 31)	0,00
70.(-) Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei n° 11.727/2008, art. 1º)	0,00
71.(-) Deprec. Acel. - Fabr. Veic. e Autopçoes (Lei n° 11.774/2008, art. 11)	0,00
72.(-) Deprec. Acel. - Mob. Bens de Cap. (Lei n° 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
73.(-) Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
74.(-) Exaustão Incentivada	0,00
75.(-) Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
76.(-) Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
77.(-) Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC (Lei n° 11.774/08)	0,00
78.(-) Outras Exclusões	0,00
79. SOMA DAS EXCLUSÕES	0,00
80. LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	-162.330,52
81.(-) Atividades em Geral	
82.(-) Atividade Rural	
83. LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	-162.330,52
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
84.(-) Atividades em Geral - Per. Apuração de 1991 a 2010	0,00
85.(-) Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1986 a 1990	0,00
86.(-) Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1991 a 2010	0,00
87.(-) Indúst. Tit. Prog. Export. - Betlix até 01/06/1993	0,00
88. LUCRO REAL	-162.330,52
89. LUCRO REAL POSTERIOR DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral



Discriminação

4º Trimestre Valor

01. Lucro Líquido antes de IRPJ	2,59
02. Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	174.795,59
ADIÇÕES	
04. Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	0,00
05. Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	0,00
06. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	17.297,46
07. Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09. Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10. Ajustes Dec. Engrêns. C/Pessoas Vinc. ou Sit. País Trib. Favor.	0,00
11. Ajustes Dec. Operações p/Pessoas Sit. em País c/Trib. Favor	0,00
12. Var. Cambiais Passivas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
13. Var. Camb. Ativas Oper. Eq. IMP n° 1.858-10/1999, art. 30;	0,00
14. Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15. Amortização de Agio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEF	0,00
19. Res. Especial - Realiz. (Lei n° 8.200/1991, art. 2°)	0,00
20. Dispêndios em Pesquisa Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
21. Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec. - Rev. Amort/Deprec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23. Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
24. Deságio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
28. Remuneração da Proorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29. Desp. e Custos c/Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
30. Desp. e Custos c/Remda. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
31. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
32. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imobil. Trib. p/RBT	0,00
33. Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. Forn. c/PJ Dir. Pch.	0,00
34. Participações Não Dedutíveis	0,00
35. Tributos e Contribuições com exigibilidade Suspensa	0,00
36. Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei n° 11.196/2005)	0,00
37. Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei n° 11.196/2005, art. 31)	0,00
38. Deprec. Accl. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei n° 11.727/2008)	0,00
39. Deprec. Accl. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei n° 11.774/2008)	0,00
40. Deprec. Accl. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei n° 11.774/2008)	0,00
41. Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
42. Perdas em Merc. Benda Var. no Per. Apur. exc. Day-Trade	0,00
43. Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
44. Outras Adições	0,00
45. SOMA DAS ADIÇÕES	17.297,46
EXCLUSÕES	
46. (-) Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	0,00
47. (-) Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
48. (-) Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
49. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
50. (-) Agio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
51. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
52. (-) Var. Camb. Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
53. (-) Var. Camb. Pass. Op. Eq. IMP n° 1.858-10/1999, art. 30;	0,00
54. (-) Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
55. (-) Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
56. (-) Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
57. (-) Doações e Subvenções para Investimento	0,00
58. (-) Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
59. (-) Rec. Subv. Gover. p/Pesq. Desenv. Prod. Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
60. (-) Rec. Subv. Gover. p/Rem. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
61. (-) Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
62. (-) Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RBT	0,00
63. (-) Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. Forn. c/PJ Dir. Pch.	0,00
64. (-) Juros Produzidos por NTN (Lei n° 10.179/2001, art. 1°, Inc. III)	0,00
65. (-) Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei n° 11.196/2005, art. 19)	0,00
66. (-) Dispêndios Cient. Tec. e de Inov. Tec. - ICT (Lei n° 11.196/2005)	0,00
67. (-) Atividade Audiovisual (Decreto n° 3.300/1999, art. 372)	0,00
68. (-) Deprec. Integral/Amortização Acelerada (Lei n° 11.196/2005)	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral



Discriminação

4º Trimestre Valor

69.(-) Depreciação Acelerada Incentivada (Lei n° 11.196/2005, art. 11)	0,00
70.(-) Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei n° 11.727/2008, art. 1°)	0,00
71.(-) Deprec. Acel. - Fabr. Veic. e Autopeças (Lei n° 11.774/2008, art. 11)	0,00
72.(-) Deprec. Acel. - Fabr. Bens de Cap. (Lei n° 11.774/2008, art. 12, § 1°)	0,00
73.(-) Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Denota Hipóteses	0,00
74.(-) Exaustão Incentivada	0,00
75.(-) Perdas Inv. Merc. Renda Var. - Períodos Aper. Anter.	0,00
76.(-) Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
77.(-) Custos/Despesas Copac. Pessoal-CI e TIC(Lei n° 11.774/08)	0,00
78.(-) Outras Exclusões	0,00
79. SOMA DAS EXCLUSÕES	0,00
80. LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	192.081,07
81.(-) Atividades em Geral	
82.(-) Atividade Rural	
83. LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	192.081,07
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
84.(-) Atividades em Geral - Per. Apuração de 1991 a 2010	0,00
85.(-) Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1986 a 1990	
86.(-) Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1991 a 2010	0,00
87.(-) Indúst. Tit. Prog. Export. - Reflex até 31/03/1993	0,00
88. LUCRO REAL	192.081,07
89. LUCRO REAL DESTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 12A - Cálculo do Imposto de Renda sobre o Lucro Real - PJ em Geral



Discriminação

1º Trimestre Valor

IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01. Aliquota de 15%	0,00
02. Adicional	0,00
DEDUÇÕES	
03. (-) Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04. (-) Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05. (-) Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06. (-) Atividade Audiovisual	0,00
07. (-) Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08. (-) Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
09. (-) Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10. (-) Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	0,00
11. (-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
12. (-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
13. (-) Redução por Reinvestimento	0,00
14. (-) Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
15. (-) Imp. de Renda Ret. na Fonte	0,00
16. (-) IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
17. (-) IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
18. (-) Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
19. (-) Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
20. (-) Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
21. IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
22. IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
23. IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
24. IMPOSTO DE RENDA POSTERIORADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Discriminação

2º Trimestre Valor

IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01. Aliquota de 15%	43.506,06
02. Adicional	29.005,37
DEDUÇÕES	
03. (-) Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04. (-) Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05. (-) Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06. (-) Atividade Audiovisual	0,00
07. (-) Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08. (-) Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
09. (-) Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10. (-) Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	0,00
11. (-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
12. (-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
13. (-) Redução por Reinvestimento	0,00
14. (-) Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
15. (-) Imp. de Renda Ret. na Fonte	0,00
16. (-) IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
17. (-) IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Páb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
18. (-) Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
19. (-) Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
20. (-) Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
21. IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	66.513,43
22. IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
23. IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
24. IMPOSTO DE RENDA POSTERIORADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 12A - Cálculo do Imposto de Renda sobre o Lucro Real - PJ em Geral



Discriminação	3º Trimestre Valor
IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01.À Aliquota de 15%	0,00
02.Adicional	0,00
DEDUÇÕES	
03.(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.(-)Atividade Audiovisual	0,00
07.(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 1º)	0,00
09.(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10.(-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.970/2008)	0,00
11.(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
12.(-)Isenção e Redução de Imposto	0,00
13.(-)Redução por Reinvestimento	0,00
14.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
15.(-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	0,00
16.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.433/1996)	0,00
17.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. de Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
18.(-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Benda Variável	0,00
19.(-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
20.(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
21.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
22.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
23.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
24.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APLICAÇÃO ANTERIORES	0,00

Discriminação 4º Trimestre Valor

IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01.À Aliquota de 15%	28.812,46
02.Adicional	13.208,31
DEDUÇÕES	
03.(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.(-)Atividade Audiovisual	0,00
07.(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 1º)	0,00
09.(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10.(-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.970/2008)	0,00
11.(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
12.(-)Isenção e Redução de Imposto	0,00
13.(-)Redução por Reinvestimento	0,00
14.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
15.(-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	0,00
16.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.433/1996)	0,00
17.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. de Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
18.(-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Benda Variável	0,00
19.(-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
20.(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
21.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	42.020,77
22.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
23.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
24.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APLICAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido



Discriminação

1 012 511,36
 21811
 0,00
 - 612.511,36

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL

01. Lucro Líquido antes da CSLL	- 612.511,36
02. Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	- 612.511,36
ADIÇÕES	
04. Provisões Não Dedutíveis	0,00
05. Despesas Não Dedutíveis (Lei n° 9.249/1995, art. 13)	0,00
06. Eac. Dept., Amort. Exatet. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/RTNF	0,00
07. Ganhos Disponibilizados no Exterior	0,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10. Ajustes Dec. Emprést. c/ Pessoas Vinc. ou Sit. País Trib. Favor.	0,00
11. Ajustes Dec. Operações c/ Pessoas Sit. ex. País c/ Trib. Favor.	0,00
12. Variações Cambiais Passivas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
13. Var. Camb. Ativas - Op. Líg. (MP n° 1.858-10/1999)	0,00
14. Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15. Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pela PL	0,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MBF	0,00
19. Reserva Especial - Realização (Lei n° 8.200/1991, art. 2°)	0,00
20. Dispendícios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica - IOT	0,00
21. Dispend. Pesq. Tec. e Des. Inov. Tec. - Revers. Amort./Deprec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23. Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
24. Deságio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
28. Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29. Despe. e Custos c/ Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
30. Despe. e Custos c/ Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
31. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
32. Custos/Despesas Vinc. de Receitas Ativ. Imobil. Trib. p/RET	0,00
33. Parcela Lucros Contratos Constr. p/Empr. Form. c/PC Dir. Púb.	0,00
34. Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei n° 10.637/2002, art. 35)	0,00
35. Depreciação Integral - Reversão (Lei n° 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
36. Outras Adições	0,00
37. SOMA DAS ADIÇÕES	0,00

EXCLUSÕES

38. (-) Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	0,00
39. (-) Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
40. (-) Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
41. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
42. (-) Ágio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
43. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
44. (-) Var. Camb. Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
45. (-) Var. Camb. Passivas - Op. Líg. (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
46. (-) Dispendícios com Pesq. Tec. e Desenvolv. de Inov. Tec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
47. (-) Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
48. (-) Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
49. (-) Doações e Subvenções para Investimento	0,00
50. (-) Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
51. (-) Rec. Subv. Gover. p/Pesq. Desenv. Prod. Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
52. (-) Rec. Subv. Gover. p/Rem. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
53. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
54. (-) Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
55. (-) Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. Form. c/PC Dir. Púb.	0,00
56. (-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei n° 10.637/2002)	0,00
57. (-) Dispendícios com Inovação Tecnológica (Lei n° 11.196/2005, art. 19)	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação

1º Trimestre

58.(-) Dispendios em Pesq. Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica ICT	0,00
59.(-) Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, VII)	0,00
60.(-) Outras Exclusões	0,00
61. SOMA DAS EXCLUSÕES	0,00
62. BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	-612.511,36
63.(-) Atividades em Geral	
64.(-) Atividade Rural	
65. BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE NEG. DE PER. ANTERIORES	-612.511,36
66.(-) Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. em Geral	0,00
67.(-) Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
68. BASE DE CÁLCULO DA CSLL	-612.511,36
69. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	0,00
70. Adição de Créd. de CSLL e/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
71. TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
DEDUÇÕES	
72.(-) Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.907/1999, art. 8º)	0,00
73.(-) Créditos e/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
74.(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Proenfi	0,00
75.(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
76.(-) Imp. Pago no Exter. e/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
77.(-) CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.410/1996)	0,00
78.(-) CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
79.(-) CSLL Retida p/ Des. Jur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
80.(-) CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e MUN.	0,00
81.(-) CSLL Mensal Paga por Estimativa	
82.(-) Parc. Formalizada de CSLL e/ a Base Cálculo Estimada	
93. CSLL A PAGAR	0,00
94. CSLL A PAGAR DE SCD	0,00
95. CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
96. CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido



Discriminação

2 290.053,71
21813
Trimestre
Contribuído Eletronicamente

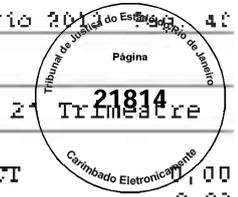
DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL

01. Lucro Líquido antes da CSLL	290.053,71
02. Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	290.053,71
ADIÇÕES	
04. Provisões Não Dedutíveis	0,00
05. Despesas Não Dedutíveis (Lei n° 9.249/1995, art. 13)	0,00
06. Enc. Depr., Amort. Exaust. Baixa Base-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
07. Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10. Ajustes Dec. Emprést. c/ Pessoas Vinc. ou Sit. País Trib. Favor.	0,00
11. Ajustes Dec. Operações c/ Pessoas Sit. em País c/ Trib. Favor.	0,00
12. Variações Cambiais Passivas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
13. Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP n° 1.858-10/1999)	0,00
14. Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15. Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEZ	0,00
19. Reserva Especial - Realização (Lei n° 8.200/1991, art. 2°)	0,00
20. Despendios em Pesquisa Científica Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
21. Dispênd. Pesq. Tec. e D&E Inov. Tec. - Revers. Amort./Deprec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23. Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
24. Deságio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
28. Renúnciação da Proferença da Licença-Maternidade	0,00
29. Desp. e Custos c/ Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
30. Desp. e Custos c/ Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
31. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
32. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imobil. Trib. p/RET	0,00
33. Parcela Lucros Contratos Constr. p/Empr. Forn. c/ou Dir. PCh.	0,00
34. Aj. Reg. a Valor de Mercado (Lei n° 10.637/2002, art. 15)	0,00
35. Depreciação Integral - Reversão (Lei n° 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
36. Outras Adições	0,00
37. SOMA DAS ADIÇÕES	0,00

EXCLUSÕES

38. (-) Reversão dos saldos das Provisões Não Dedutíveis	0,00
39. (-) Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
40. (-) Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
41. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
42. (-) Ágio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
43. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
44. (-) Var. Camb. Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
45. (-) Var. Camb. Passivas - Op. Liq. (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
46. (-) Despendios com Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
47. (-) Ganhos de Capital por Variação Parc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
48. (-) Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
49. (-) Doações e Subvenções para Investimento	0,00
50. (-) Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
51. (-) Rec. Subv. Gover. p/Pesq. Desenv. Prod. Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
52. (-) Rec. Subv. Gover. p/Rem. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
53. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
54. (-) Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
55. (-) Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. Forn. c/ou Dir. PCh.	0,00
56. (-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei n° 10.637/2002)	0,00
57. (-) Despendios com Inovação Tecnológica (Lei n° 11.196/2005, art. 19)	0,00

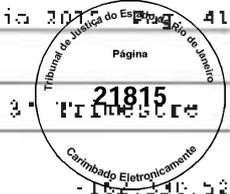
Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido



Discriminação

58.(-) Despesas em Pesq. Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica ICT	0,00
59.(-) Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
60.(-) Outras Exclusões	0,00
61. SOMA DAS EXCLUSÕES	0,00
62. BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DO NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	290.053,71
63.1-Atividades em Geral	
64.1-Atividade Rural	
65. BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE DO NEG. DE PER. ANTERIORES	290.053,71
66.1-Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. em Geral	0,00
67.1-Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
68. BASE DE CÁLCULO DA CSLL	290.053,71
69. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	26.104,83
70. Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
71. TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	26.104,83
DEDUÇÕES	
72.(-) Recuperação de Crédito de CSLL IMP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
73.(-) Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
74.(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Proximi	0,00
75.(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
76.(-) Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
77.(-) CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
78.(-) CSLL Ret. Ponta p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.933/2003)	0,00
79.(-) CSLL Retida p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.843/2003)	0,00
80.1- CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est. ,D.F. e Mun.	0,00
81.1- CSLL Mensal. Paga por Estimativa	
82.1- Part. Formalizado de CSLL s/ a Base Cálculo Estimada	
83. CSLL A PAGAR	26.104,83
84. CSLL A PAGAR DE SUP	0,00
85. CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
86. CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE AFORAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido



Discriminação

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL

01. Lucro Líquido antes da CSLL	-162.330,52
02. Ajuste do Regime Tributário de Transição RTT	0,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-162.330,52
ADIÇÕES	
04. Provisões Não Dedutíveis	0,00
05. Despesas Não Dedutíveis (Lei n° 9.249/1995, art. 13)	0,00
06. Enc. Depr., Acort. Exaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
07. Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09. Ajustes Recorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10. Ajustes Dec. Emprést. C/Pessoas Vinc. ou Sic. País Trib. Favor.	0,00
11. Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit. em País s/Trib. Favor.	0,00
12. Variações Cambiais Passivas IMP n° 1.858-10/1999, art. 301	0,00
13. Var. Camb. Ativas Op. Liq. (MP n° 1.858 10/1999)	0,00
14. Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15. Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEF	0,00
19. Reserva Especial - Realização (Lei n° 9.203/1991, art. 2°)	0,00
20. Dispendios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica IST	0,00
21. Dispend. Resq. Tec. e Des. Inov. Tec. - Revers. Amorç/Deprac. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23. Perdas de Capital p/Varição Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
24. Deságio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prév. Compl.	0,00
28. Remuneração da Prorrogação da Licença-Matutidade	0,00
29. Desp. e Custos c/Pesq. Desenv. Prod. Proc. Inov. Empr. Ent. Mac.	0,00
30. Desp. e Custos c/Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
31. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
32. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imóvil. Trib. p/RET	0,00
33. Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. Forn. c/PL Dir. Púb.	0,00
34. Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei n° 10.637/2002, art. 15)	0,00
35. Depreciação Integral - Reversão (Lei n° 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
36. Outras Adições	0,00
37. SOMA DAS ADIÇÕES	0,00
EXCLUSÕES	
38. (-) Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	0,00
39. (-) Lucros David. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
40. (-) Ajustes p/ Aum. valor invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
41. (-) Amortização do Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
42. (-) Ágio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
43. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
44. (-) Var. Camb. Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 301)	0,00
45. (-) Var. Camb. Passivas -Op. Liq. IMP n° 1.858-10/1999, art. 301	0,00
46. (-) Dispendios com Pesq. Tec. e Desenvolv. de Inov. Tec. (Lei n° 11.196/2005)	0,00
47. (-) Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
48. (-) Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
49. (-) Doações e subvenções para investimento	0,00
50. (-) Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prév. Compl.	0,00
51. (-) Rec. Subv. Gover. p/Pesq. Desenv. Prod. Proc. Inov. Empr. Ent. Mac.	0,00
52. (-) Rec. Subv. Gover. p/Rem. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
53. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
54. (-) Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
55. (-) Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. Forn. c/PL Dir. Púb.	0,00
56. (-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei n° 10.637/2002)	0,00
57. (-) Dispendios com Inovação Tecnológica (Lei n° 11.196/2005, art. 19)	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido



Discriminação

58.(-)Despêndios em Pesq. Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica-ICT	0,00
59.(-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
60.(-)Outras Exclusões	0,00
61.SOMA DAS EXCLUSÕES	0,00
62.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DO NEG. DO PRÓPRIO PER. AFOR.	-152.330,52
63.(-)Atividades em Geral	
64.(-)Atividade Rural	
65.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE DO NEG. DE PER. ANTERIORES	-152.330,52
66.(-)Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. em Geral	0,00
67.(-)Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
68.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	-152.330,52
69.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	0,00
70 Adição de Créd. de CSLL e/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
71.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
DEDUÇÕES	
72.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (ME nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
73.(-)Créditos e/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
74.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Procmi	0,00
75.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 13.637/2002, art. 38)	0,00
76.(-)Imp. Pago no Exter. e/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
77.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed (Lei nº 9.430/1996)	0,00
78.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
79.(-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
80.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e MUN.	0,00
81.(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	
82.(-)Part. Formalizado de CSLL e/ a Base Cálculo Estimada	
83.CSLL A PAGAR	0,00
84.CSLL A PAGAR DE SUP	0,00
85.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
86.CSLL POSTERIORIDADE DE PERÍODOS DE APOURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido



Discriminação

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL

01. Lucro Líquido Antes da CSLL	192.083,07
02. Ajuste do Regime Tributário da Transação - RTT	0,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	192.083,07
ADIÇÕES	
04. Provisões Não Dedutíveis	0,00
05. Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 131)	0,00
06. Rec. Depr., Amort. Exaust. Baixa Bens-Dif. C Monet. - IPC/BTMF	0,00
07. Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Autorizados no Exterior	0,00
09. Ajustes Recorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10. Ajustes Rec. Empr. e/ou Pessoas Vinc. ou Sit. País Trib. Favor.	0,00
11. Ajustes Rec. Operações e/ou Pessoas Sit. em País e/ou Trib. Favor.	0,00
12. Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
13. Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.050-10/1999)	0,00
14. Ajustes por Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15. Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEF	0,00
19. Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.203/1991, art. 2º)	0,00
20. Despêndios em Pesquisa Científica e Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
21. Dispênd. Resq. Tec. e Inov. Tec. - Rever. Amort./Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23. Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
24. Deságio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
28. Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29. Despe. e Custos e/ou Resq. Desenv. Prod. e Prod. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
30. Despe. e Custos e/ou Remun. Resq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
31. Resultados Negativos com Ações Cooperativas	0,00
32. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imobil. Trib. p/RET	0,00
33. Parcela Lucros Contratos Constr. p/Empr. Form. e/ou Dir. Púb.	0,00
34. Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art. 15)	0,00
35. Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
36. Outras Adições	0,00
37. SOMA DAS ADIÇÕES	0,00
EXCLUSÕES	
38. (-) Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	0,00
39. (-) Lucros Dívid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
40. (-) Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
41. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
42. (-) Ágio Amortizado Anterior à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
43. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Autorizados no Exterior	0,00
44. (-) Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
45. (-) Var. Camb. Passivas - Op. Liq. (MP nº 1.050-10/1999, art. 30)	0,00
46. (-) Despêndios com Resq. Tec. e Desenvol. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
47. (-) Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
48. (-) Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
49. (-) Doações e Subvenções para Investimento	0,00
50. (-) Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
51. (-) Rec. Subv. Gover. p/Resq. Desenv. Prod. Prod. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
52. (-) Rec. Subv. Gover. p/Rem. Resq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
53. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
54. (-) Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
55. (-) Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. Form. e/ou Dir. Púb.	0,00
56. (-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	0,00
57. (-) Despêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 18)	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação



58.(-)Dispêndios em Pesq. Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica-ICT	0,00
59.(-)Depreciação Integral (Lei n° 11.196/2004, art. 17, III)	0,00
60.(-)Outras Exclusões	0,00
61.SOMA DAS EXCLUSÕES	0,00
62.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DO NRG. DO PRÓPRIO PRR. APUR.	192.383,07
63.(-)Atividades em Geral	
64.(-)Atividade Rural	
65.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BU NEG. DE PER. ANTERIORES	192.383,07
66.(-)Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. em Geral	0,00
67.(-)Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
68.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	192.383,07
69.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	17.287,48
70.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
71.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	17.287,48
REDUÇÕES	
72.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP n° 1.807/1999, art. 8°)	0,00
73.(-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
74.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativa ao Proni	0,00
75.(-)Bônus de adimplência Fiscal (Lei n° 10.637/2002, art. 18)	0,00
76.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
77.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei n° 9.430/1996)	0,00
78.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Pób. Fed. (Lei n° 10.833/2003)	0,00
79.(-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei n° 10.833/2003)	0,00
80.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
81.(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	
82.(-)Parr. Formalizado de CSLL s/ a Base Cálculo Estimada	
83.CSLL A PAGAR	17.287,48
84.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
85.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
86.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 35A - Ativo - Balanço Patrimonial



Discriminação	Último Balanço de 2011	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	19.356,00	8.629,98
02.Bancos	4.971,47	-197.735,86
03 Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	0,00	0,00
05 Estoques	54.125,25	14.406,19
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07 Clientes	3.414.351,82	3.414.308,37
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálcl. Neg.	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10 Impostos e Contribuições a Recuperar	23.815,70	23.835,70
11.Despesas do Exercício Seguinte	102.911,49	102.457,47
12.Outras Contas	285.513,11	285.246,74
13.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
14.TOTAL DO CIRCULANTE	4.094.126,30	3.652.243,99
NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
15.Clientes	0,00	0,00
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	79.872,71	578.763,47
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negati	0,00	0,00
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21.Outras Contas	649.478,54	649.476,54
22.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
23.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	929.351,25	1.428.242,01
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	2.611,77	2.611,77
26.Outros Investimentos	0,00	0,00
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/IBVP (Lei n° 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei n° 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Resgates e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	2.611,77	2.611,77
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		
32.Terrenos	347.879,14	347.879,14
33.Edifícios e Construções	6.619.460,01	6.619.460,01
34.Construções em Andamento	36.962,71	36.962,71
35.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.694.884,49	3.695.572,22
36.Veículos	369.708,58	369.708,58
37.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.234.824,25	2.222.438,25
38.Recursos Materiais	0,00	0,00
39.Plantamento e Reflorestamento	0,00	0,00
40.Cireites Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
41.Outras Imobilizações	35.664,11	13.786,35
42.Correção Monetária - Dif. IAC/IBVP (Lei n° 8.203/1991)	642.118,59	642.118,59
43.Correção Monetária Especial (Lei n° 8.200/1991)	0,00	0,00
44.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatidão	1.253.419,14	1.350.901,52
45.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
46.TOTAL DO IMOBILIZADO	15.328.092,84	15.357.035,33
NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL		
47.Concessões	0,00	0,00
48.Marcas e Patentes	1.897,34	1.897,34
49.Direitos Autorais	0,00	0,00
50.Fundo de Comércio	0,00	0,00
51.Software ou Programas de Computador	47.197,74	47.197,74
52.Franquias	0,00	0,00
53.Desenvolvimento de Produtos	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.(-)Amortização do Intangível	0,00	3.516,52
56.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	0,00
57.TOTAL DO INTANGÍVEL	49.095,38	46.578,56

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial



Discriminação	Último Balanço do Ativo	
	Imediatamente Anterior	da Data da Encerramento da Exercício
NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO		
58. Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	21.875,76
59. Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
60. Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
61. Correção Monetária - Dif. IPC/RTNF (Lei n° 300/1991)	0,00	0,00
62. Correção Monetária Especial (Lei n° 8.203/1991)	0,00	0,00
63. (-) Amortização do Diferido	0,00	0,00
64. TOTAL DO DIFERIDO	0,00	21.875,76
65. TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	16.309.150,94	16.790.343,43
66. TOTAL DO ATIVO	20.903.277,24	20.448.967,42

Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação

Último Balanço do ano

21821

Imediatamente
Anterior da Declaração

Discriminação	Último Balanço do ano	Imediatamente Anterior da Declaração
CIRCULANTE		
01. Caixa	18.356,00	8.629,96
02. Bancos	-4.971,47	397.935,96
03. Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04. Valores Mobiliários	0,00	0,00
05. Estoques	54.125,25	14.436,19
06. Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07. Clientes	3.414.331,02	3.414.309,37
08. Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Neg.	0,00	0,00
09. Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10. Impostos e Contribuições a Recuperar	23.839,73	23.839,73
11. Despesas do Exercício Seguinte	302.921,89	302.957,87
12. Outras Contas	285.513,11	286.246,74
13. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00
14. TOTAL DO CIRCULANTE	4.094.126,30	3.652.203,99
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
15. Clientes	0,00	0,00
16. Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17. Valores Mobiliários	0,00	0,00
18. Depósitos Judiciais	75.872,71	578.763,47
19. Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	0,00
20. Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21. Outras Contas	845.478,54	845.478,54
22. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00
23. TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	929.351,25	1.429.242,01
PERMANENTE - INVESTIMENTOS		
24. Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25. Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	2.611,77	2.611,77
26. Outros Investimentos	0,00	0,00
27. Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28. Correção Monetária - Dif. IPC/ETMF (Lei n° 8.200/1991)	0,00	0,00
29. Correção Monetária Especial (Lei n° 8.200/1991)	0,00	0,00
30. (-) Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31. TOTAL DOS INVESTIMENTOS	2.611,77	2.611,77
PERMANENTE - IMOBILIZADO		
32. Terrenos	347.879,14	347.879,14
33. Edifícios e Construções	9.619.469,01	9.619.469,01
34. Construções em Andamento	76.563,71	76.563,71
35. Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.699.864,49	3.699.572,22
36. Veículos	969.708,59	969.708,59
37. Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.224.824,25	2.224.438,25
38. Recursos Minerais	0,00	0,00
39. Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
40. Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
41. Outras Imobilizações	64.759,13	60.366,91
42. Correção Monetária - Dif. IPC/ETMF (Lei n° 8.200/1991)	642.118,69	642.118,69
43. Correção Monetária Especial (Lei n° 8.200/1991)	0,00	0,00
44. (-) Depreciações, Amortizações e Contas de Exaustão	1.353.418,14	1.353.901,62
45. (-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
46. TOTAL DO IMOBILIZADO	15.377.197,92	15.343.613,89
PERMANENTE - INTANGÍVEL		
47. Concessões		
48. Marcas e Patentes		
49. Direitos Autorais		
50. Fundo de Comércio		
51. Software ou Programas de Computador		
52. Franquias		
53. Desenvolvimento de Produtos		
54. Outras		
55. (-) Amortização do Intangível		
56. (-) Outras Contas Redutoras do Intangível		
57. TOTAL DO INTANGÍVEL		

Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ nº 001

Discriminação

Último Balanço de Anos

21822

Imediatamente
Anterior da Declaração

PERMANENTE - DIFERIDO

58.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	21.875,76
59.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
60.Caixas Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
61.Correção Monetária - Dif. IPC/RTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
62.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
63.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
64.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	21.875,76
65.TOTAL DO PERMANENTE	16.309.150,91	16.796.343,43
66.TOTAL DO ATIVO	20.433.277,24	20.498.597,42

Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Apresentação
CIRCULANTE		
01. Fornecedores	13.338.507,14	13.331.156,46
02. Financiamentos a Curto Prazo	3.156.411,73	3.156.411,73
03. Impostos, Taxas e Contribuições a Reperter	14.313.355,11	14.385.263,54
04. Salários a Pagar	5.415.663,34	5.687.281,77
05. Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06. Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	153.745,77	237.130,40
07. Provisão para o Imposto de Renda	460.806,94	569.236,47
08. Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09. Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10. Outras Contas	288.748,31	300.621,06
11. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00
12. TOTAL DO CIRCULANTE	37.177.232,39	37.667.031,83
NÃO CIRCULANTE		
13. Fornecedores	0,00	0,00
14. Financiamentos a Longo Prazo	20.967.586,43	20.967.586,43
15. Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
16. Créditos de pessoas ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17. Provisão p/ o Imposto de Renda a/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18. Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
19. Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
20. Receitas Diferidas	0,00	0,00
21. (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
22. Outras Contas	0,00	0,00
23. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00
24. TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	20.967.586,43	20.967.586,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		
25. Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.300.000,00	3.300.000,00
26. (-) Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
27. Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
28. (-) Capital a Integralizar Domiciliados Residentes no Exterior	0,00	0,00
29. TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	3.300.000,00	3.300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
30. Reservas de Capital	0,00	0,00
31. Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
32. Reservas de Lucros	46.628.075,84	-47.072.565,15
33. Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
34. Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
35. Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei n° 9.249/1995, art. 3°)	0,00	0,00
36. Outras Reservas	5.506.534,11	5.586.534,31
37. TOTAL DAS RESERVAS	-41.041.541,53	-41.486.030,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
38. Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
39. (-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
40. TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
41. Lucros Acum. a/cu Saldo à Dispos. Assembléa	0,00	0,00
42. (-) Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
43. (-) Ações em Tesouraria	0,00	0,00
44. Outras	0,00	0,00
45. TOTAL OUTRAS CONTAS	0,00	0,00
46. TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-37.741.541,53	-19.186.030,84
47. TOTAL DO PASSIVO	20.403.377,24	20.448.567,42



Ficha 37E - Passivo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação

Ólítica Balanço de 21824

Imediatamente Anterior da Despesa

CIRCULANTE

01.Fornecedores	13.333.500,14	13.331.196,46
02.Financiamentos a Curto Prazo	3.156.411,77	3.155.411,77
03.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	14.313.359,11	14.385.263,94
04.Salários a Pagar	5.415.660,39	5.487.231,77
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	193.946,77	237.130,42
07.Provisão para o Imposto de Renda	450.806,94	569.216,47
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10.Outras Contas	286.748,31	300.621,06
11.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE	37.177.332,39	37.667.011,63

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

13.Fornecedores	0,00	0,00
14.Financiamentos a Longo Prazo	20.967.586,43	20.967.586,43
15.Empréstimos de Sócios/Administradores Não Administradores	0,00	0,00
16.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Provisão p/ o Imposto de Renda a/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
19.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
20.Receitas Diferidas	0,00	0,00
21.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
22.Outras Contas	0,00	0,00
23.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
24.TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.967.586,43	20.967.586,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL

25.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.300.000,00	3.300.000,00
26.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
27.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
28.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
29.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.300.000,00	3.300.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS

30.Reservas de Capital	0,00	0,00
31.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
32.Reservas de Lucros	-46.628.075,89	-47.072.565,15
33.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
34.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debênturas	0,00	0,00
35.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei n° 9.249/1995, art. 9°)	0,00	0,00
36.Outras Reservas	5.586.534,31	5.586.534,31
37.TOTAL DAS RESERVAS	-41.041.541,58	-41.486.030,84

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

38.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
39.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
40.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS

41.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispor Assembleia	0,00	0,00
42.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
43.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
44.Outras	0,00	0,00
45.TOTAL OUTRAS CONTAS	0,00	0,00
46.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-37.741.541,58	-38.186.030,84
47.TOTAL DO PASSIVO	20.403.277,24	20.446.587,42

Ficha 38 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados



Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

01 Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02 Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03 Reversão de Reservas	0,00
04 Outros Recursos	0,00
05 Lucro Líquido do Ano	0,00
06.1 - Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	46.629.075,89
07.1 - Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08.1 - Prejuízo Líquido do Ano	404.489,26
09 TOTAL	-47.072.565,15

DESTINAÇÕES

10 Transferências para Reservas	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13 Outras Destinações	0,00
14 TOTAL	0,00
15 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-47.072.565,15

INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO

16 BALANÇO TRANSFERIDO ÀS FOLHAS N°	163 A 205
17 N° DO DIÁRIO	464
18 N° DO REGISTRO DO DIÁRIO	0

Ficha 39A - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Critérios
31/12/2007



Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

01. Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02. Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03. Reversão de Reservas	0,00
04. Outros Recursos	0,00
05. Lucro Líquido do Ano	0,00
06. (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	46.628.075,89
07. (-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08. (-) Prejuízo Líquido do Ano	444.489,26
09. TOTAL	-47.072.565,15

DESTINAÇÕES

10. Transferências para Reservas	0,00
11. Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12. Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13. Outras Destinações	0,00
14. TOTAL	0,00

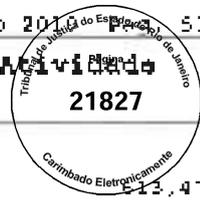
15. LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

-47.072.565,15

INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO

- 16. BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº
- 17. Nº DO DIÁRIO
- 18. Nº DO REGISTRO DO DIÁRIO

Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica



0001.CNPJ do Estabelecimento: 30.759.534/0001-67
 Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos
 CNAB Preponderante do Estabelecimento:
 47.13-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

TOTAL - Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	613,47
Valor Total da Receita de Vendas da RJ:	613,47

Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte



*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular



001.CPF/CNPJ: 685.836.137-53

Nome/Nome Empresarial: ESPOLIO DE LYDIA TREXEIRA DO VALE
 País: BRASIL
 PF/PJ: Pessoa Física
 Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
 Percentual S/Capital Total
 Percentual S/Capital Votante
 CPF do Representante Legal:
 Qualificação do Representante Legal:

40,00%
0,00%

002.CPF/CNPJ: 023.273.827-02

Nome/Nome Empresarial: MARIA DA GLORIA DO VALE PEREIRA
 País: BRASIL
 PF/PJ: Pessoa Física
 Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
 Percentual S/Capital Total
 Percentual S/Capital Votante
 CPF do Representante Legal:
 Qualificação do Representante Legal:

20,00%
0,00%

003.CPF/CNPJ: 663.976.797-49

Nome/Nome Empresarial: MARIA DE PATIKA DO VALE GOMES
 País: BRASIL
 PF/PJ: Pessoa Física
 Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
 Percentual S/Capital Total
 Percentual S/Capital Votante
 CPF do Representante Legal:
 Qualificação do Representante Legal:

20,00%
0,00%

004.CPF/CNPJ: 115.799.787-20

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO JOAO PEREIRA
 País: BRASIL
 PF/PJ: Pessoa Física
 Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
 Percentual S/Capital Total
 Percentual S/Capital Votante
 CPF do Representante Legal:
 Qualificação do Representante Legal:

10,00%
0,00%

005.CPF/CNPJ: 149.357.957-53

Nome/Nome Empresarial: LUCIO LOURENCO DO VALE
 País: BRASIL
 PF/PJ: Pessoa Física
 Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
 Percentual S/Capital Total
 Percentual S/Capital Votante
 CPF do Representante Legal:
 Qualificação do Representante Legal:

10,00%
0,00%

Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular



001.CPF/CNPJ: 145.357.957-53

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: LUCIO LOURENÇO DO VALE

Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Remuneração do Trabalho

5.000,00

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

0,00

002.CPF/CNPJ: 115.799.787-20

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO JOÃO PERRIRA

Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Remuneração do Trabalho

5.000,00

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

0,00

003.CPF/CNPJ: 683.978.387-49

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: MARIA DE FACIMA DO VALE GOMES

Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Remuneração do Trabalho

5.000,00

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

0,00

Ficha 67A - Outras Informações



Discriminação

01. Aquisição Mág., Apar., Instr. e Equipam. NOVOS (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
02. Doação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
03. Doação aos Fundos Nacionais, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
04. Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividades em Geral	0,00
05. Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividade Rural	0,00
06. Aquisições para o Ativo Imobilizado	0,00
07. Baixas do Ativo Imobilizado	31.057,51
08. Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Início do Período	0,00
09. Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Fim do Período	0,00
10. Saldo de Créditos de CSLL s/Depreciação no Início do Período (Lei nº 11.051)	0,00
11. Snt. Pass. Corresp. à Dif. entre Vr. Integral Capital e Vr. Contábil da Participação	0,00
12. Valor Total de Folha Sujeito à Aliq. Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
13. Aliquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
14. Sócios Gestivos de SCP - Total de SCP	0
15. Escrituração em Meio Magnético: NÃO	
16. Alteração de Capital na Forma dos art. 72 e 23 da lei nº 9.249/96: NÃO	
17. Opção pela Escrit., no Ativo, da Base de Cálculo Negativa da CSLL IMP 1 807/1999, art. 1º: NÃO	
18. Método de Avaliação de Estoque: PERÍ	

Ficha 70 - Informações Previdenciárias



Discriminação

Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não Marcado

SOMERIAS DE MERCADORIAS E INSUMOS

01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	0,00
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	0,00
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	0,00

CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL

04 Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	561.320,57
05.Plano de Poupança e Investimentos (PACTI)	0,00
06.Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Custos com Empregados	0,00

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	0,00
10.Locação de Mão-de-Obra	0,00
11.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00
12.Demais Serviços Prestados por Terceiros	547.847,19

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

13.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Manutenção Eq. Futebol Prof.	0,00
14.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	0,00

OUTRAS DESPESAS

15.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	0,00
16.Contribuição para a Previdência Social	79.402,53
17.Contribuição para o FGTS	31.257,63

RECEITAS

18.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	0,00
19.Receita Venda Prod. Fabric. Própria a Coml. Export. c/ Fim Espec. Export. - Agroindúst.	0,00
20.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.	0,00
21.Rec. Venda Prod. Fabric. Própria a Coml. Export. c/ Fim Espec. Export. - Demais Ind.	0,00
22.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	0,00
23.Receita Venda de Mercadorias a Coml. Export. c/ Fim Espec. Export. - Agroindústria	0,00
24.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
25.Receita Venda Mercadorias a Coml. Export. c/ Fim Espec. Export. - Demais Empresas	0,00
26.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria	0,00
27.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst.	0,00
28.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	0,00
29.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	613,47
30.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	0,00
31.Receita de Exportação de Serviços	0,00
32.Demais Receitas	1.547.632,15

OUTRAS INFORMAÇÕES

33.Construções Civis em Andamento	0,00
34.Número de Empregados no Início do Período	14
35.Número de Empregados no Fim do Período	14



Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2011

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2010
ATIVO	20.317.713,31 D	20.448.587,42 D
CIRCULANTE	3.632.213,28 D	3.652.243,99 D
DISPONIVEL	357.413,19 C	389.105,88 C
BENS NUMERARIOS	43.029,79 D	8.629,98 D
BANCOS C/MOVIMENTO	400.442,98 C	397.735,86 C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.989.626,47 D	4.041.349,87 D
APLIC.FINANC.A CURTO PRAZO	132,31 D	132,60 D
CREDITO FISCAL	23.839,72 D	23.839,70 D
CREDITOS DIVERSOS	215.839,17 D	216.815,86 D
ADIANTAMENTOS	18.921,15 D	17.671,15 D
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	7.200,00 D	7.200,00 D
CREDITOS DIVERSOS	33.582,50 D	33.582,50 D
ESTOQUES	2.898,94 D	14.496,19 D
DESP.APROP.A CUSTO EXERC.SEG.	262.058,68 D	302.457,87 D
DEVEDORES DIVERSOS	3.414.309,37 D	3.414.309,37 D
DIREITOS A RECEBER	3.316,84 D	3.316,84 D
DEDUCOES FPAS	7.527,79 D	7.527,79 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.657.618,86 D	1.428.242,01 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.657.618,86 D	1.428.242,01 D
CREDITO FISCAL	849.478,54 D	849.478,54 D
DEPOSITOS JUDICIAIS	808.140,32 D	578.763,47 D
PERMANENTE	15.027.881,17 D	15.368.101,42 D
INVESTIMENTOS	2.611,77 D	2.611,77 D
INVESTIMENTOS	2.611,77 D	2.611,77 D
IMOBILIZADO	15.003.393,64 D	15.343.613,89 D
IMOBILIZADO TECNICO	5.630.374,26 D	5.970.594,51 D
IMOBILIZACOES PREDIOS E TERRENOS	8.693.937,98 D	8.693.937,98 D
IMOBILIZACOES EM CURSO	36.962,71 D	36.962,71 D
IMOB.TECNICAS CORRIG.LEI 8200/91	341.019,50 D	341.019,50 D
IMOB.PRED.TERR.CORR.LEI 8200/91	301.099,19 D	301.099,19 D
DESPESAS DIFERIDAS	21.875,76 D	21.875,76 D
DESPESAS DIFERIDAS(MATRIZ)	21.875,76 D	21.875,76 D
PASSIVO	20.317.713,31 C	20.448.587,42 C
CIRCULANTE	37.921.371,17 C	37.667.031,83 C
CIRCULANTE	37.921.371,17 C	37.667.031,83 C
FORNECEDORES	13.457.829,93 C	13.331.196,46 C
INSTITUICOES FINANCEIRAS	3.161.380,69 C	3.156.411,73 C
OBRIGACOES PREVIDENCIAIS	8.456.265,79 C	8.450.620,80 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	5.702.613,69 C	5.687.201,77 C
OBRIGACOES TRIBUT.FEDERAIS	148.917,09 C	141.135,08 C
CONSORCIO A PAGAR	152.710,25 C	152.710,25 C
EMPRESTIMOS	110.000,00 C	110.000,00 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS	5.794.039,72 C	5.793.508,06 C
PROVISOES EXIGIVEIS	928.383,38 C	835.874,93 C
OBRIG.TRIB.MUNICIPAIS	857,88 C	0,00
EMPRESTIMOS SOCIOS	8.372,75 C	8.372,75 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	20.606.531,99 C	20.967.586,43 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	20.606.531,99 C	20.967.586,43 C
FINANCIAMENTOS	20.606.531,99 C	20.967.586,43 C
PATRIMONIO LIQUIDO	38.210.189,85 D	38.186.030,84 D
CAPITAL	3.300.000,00 C	3.300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	3.300.000,00 C	3.300.000,00 C
RESERVAS	41.510.189,85 D	41.486.030,84 D



Balço Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2011

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2010
RESERVAS DE REAVALIZACAO	5.586.534,31 C	5.586.534,31 C
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	47.096.724,16 D	47.072.565,15 D

NOVA IGUACU, 31 de Dezembro de 2011

SILVÂNIA PEREIRA DE SENA MOURA
Contador - CRC 081090/O-3 - RJ

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
ATIVO	20.623.830,68 D	20.317.713,31 D
CIRCULANTE	3.659.382,79 D	3.632.213,28 D
DISPONIVEL	341.733,94 C	357.413,19 C
BENS NUMERARIOS	58.868,45 D	43.029,79 D
BENS NUMERARIOS	58.868,45 D	43.029,79 D
CAIXA	58.868,45 D	43.029,79 D
BANCOS C/MOVIMENTO	400.602,39 C	400.442,98 C
BANCOS C/MOVIMENTO	400.602,39 C	400.442,98 C
BRADESCO S/A	172,65 C	25,95 C
BANCO UNIBANCO S/A 415	380.661,40 C	380.636,07 C
UNIBANCO S/A - 102167-8	16.060,76 C	16.060,76 C
BANCO SANTANDER BRASIL S.A	190,89 D	190,89 D
BANCO RURAL S/A	26,32 D	26,32 D
LCTO.PENDENTES C/C UNIBANCO	1.954,88 C	1.954,88 C
BCO DO BRASIL S/A-CTA.91926-8	13,88 D	13,88 D
BRADESCO S/A.CARTOES	1.672,48 C	1.672,48 C
BANCO BVA S/A.	28,01 C	28,01 C
BCO.ITAU S/A	0,91 C	13,53 C
BCO ITAU S/A.CARTOES	282,39 C	282,39 C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	4.001.116,73 D	3.989.626,47 D
APLIC.FINANC.A CURTO PRAZO	132,31 D	132,31 D
APLIC.FINANC.A CURTO PRAZO	132,31 D	132,31 D
APLICACAO CDB/RDB	132,31 D	132,31 D
CREDITO FISCAL	29.478,92 D	23.839,72 D
CREDITO FISCAL - MATRIZ	6.275,95 D	636,75 D
IRRF A RESTITUIR	5.639,22 D	0,02 D
IRRF A COMPENSAR	636,73 D	636,73 D
CREDITO FISCAL - FILIAL 07	23.202,97 D	23.202,97 D
ICMS A RECUPERAR	23.202,97 D	23.202,97 D
CREDITOS DIVERSOS	215.839,17 D	215.839,17 D
CONTAS A RECEBER	215.839,17 D	215.839,17 D
TICKET EAT ALIMENTACAO	6.388,53 D	6.388,53 D
CLIENTES	70.168,33 D	70.168,33 D
ALIMENTICK A RECEBER	13.969,44 D	13.969,44 D
TICKET COMABEM A RECEBER	95.985,46 D	95.985,46 D
TIT.COBR.CARTORIO	8.609,19 D	8.609,19 D
INDENIZACOES A RECEBER	5.550,21 D	5.550,21 D
INSS A COMPENSAR	1.513,29 D	1.513,29 D
TITULO COBRANCA SANTANDER	7.344,17 D	7.344,17 D
COMISSAO CORRESP.BANC.A RECEBER	3.002,92 D	3.002,92 D
TITULO BANCO DO BRASIL	2.008,18 D	2.008,18 D
CORRESP.BANC.B.B.A RECEBER	1.258,84 D	1.258,84 D
TICKET PLANVALE	40,61 D	40,61 D
ADIANTAMENTOS	27.671,15 D	18.921,15 D
ADIANTAMENTOS - MATRIZ	16.102,00 D	7.352,00 D
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	432,00 D	432,00 D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.670,00 D	5.670,00 D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.000,00 D	1.250,00 D
ADIANTAMENTOS FILIAL 07	2.459,43 D	2.459,43 D
ADIANTAMENTO DIVERSOS F-07	2.459,43 D	2.459,43 D
ADIANTAMENTO-FILIAL 11	9.109,72 D	9.109,72 D
ADIANTAMENTO DIVERSOS	4.717,51 D	4.717,51 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES(F.11)	4.392,21 D	4.392,21 D

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	7.200,00 D	7.200,00 D
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	7.200,00 D	7.200,00 D
CONSORCIO PLANO ESTRATEG.CID.N.IGUACU	7.200,00 D	7.200,00 D
CREDITOS DIVERSOS	33.582,50 D	33.582,50 D
CREDITOS DIVERSOS	33.582,50 D	33.582,50 D
ALUGUEIS A RECEBER	8.333,90 D	8.333,90 D
SODEXHO PASS	48,95 D	48,95 D
VALE ALIMENTACAO	17.284,17 D	17.284,17 D
CU POM BANERJ	7.915,48 D	7.915,48 D
ESTOQUES	0,00	2.898,94 D
ESTOQUE FILIAL 12	0,00	2.898,94 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	2.898,94 D
DESP.APROP.A CUSTO EXERC.SEG.	262.058,68 D	262.058,68 D
DESPESAS DIFERIDAS	262.058,68 D	262.058,68 D
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	262.058,68 D	262.058,68 D
DEVEDORES DIVERSOS	3.414.309,37 D	3.414.309,37 D
DEVEDORES DIVERSOS - A	256.842,27 D	256.842,27 D
ARISCO INDL.	676,74 D	676,74 D
ANGELO AURICCHIO CIA LTDA	102,60 D	102,60 D
ACUCAR GUARANY	1.170,44 D	1.170,44 D
AROUCA REP.COM.PROD.ALIM.LT	89.704,06 D	89.704,06 D
ANGLO ALIMENTOS S/A	260,41 D	260,41 D
A.R.J.CHEMICAL DO BRASIL	125,93 D	125,93 D
ATLAS DE IGUACU DIST.ALIM.LTDA	25,07 D	25,07 D
ADRIA ALIM.DO BRASIL LTDA	1.917,21 D	1.917,21 D
ASSOC.FUNC.CASTRO LTDA	62,76 D	62,76 D
ALIBEM COML.ALIMENTOS LTDA	356,00 D	356,00 D
ACART ABAST.CARNES TERESOPOLIS	19.019,35 D	19.019,35 D
ALTRANIL ALIM.TRANSP.ITAIPORA	654,81 D	654,81 D
ADALBERTO V.D.FERNANDES - ME	1.004,45 D	1.004,45 D
AGTAL A GUEDES TORR.AMENDOIM LTDA	299,96 D	299,96 D
ADM DO BRASIL LTDA	382,50 D	382,50 D
AMERICAN EGGS DISTR.LTDA	398,41 D	398,41 D
ASA IND.E COMERCIO LTDA	803,25 D	803,25 D
AMPLA ALIM.DO BRASIL LTDA	7.981,43 D	7.981,43 D
ALCINETE XAVIER BRIZIO	16,00 D	16,00 D
AGROCOMERCIAL QUIT SUL LTDA	13.996,50 D	13.996,50 D
AVICOLA PAULISTA LTDA	2.691,00 D	2.691,00 D
ANCORA EMPACOTADORA LTDA	91,19 D	91,19 D
ARTE UTIL SERVIÇOS COM.LTDA	108,18 D	108,18 D
ASSOC.BIBLICA E CULT.MAGIENSE	33,92 D	33,92 D
ANGEL EXPORT.IMPORT.PROD.VEGETAIS LTDA	75,60 D	75,60 D
AGRO COMERC.CIDADE FORMOSA	720,20 D	720,20 D
ATLAS IND.COMERCIO DE CARNES LTDA	701,57 D	701,57 D
ATUAL COM.E IND.LTDA	3.136,06 D	3.136,06 D
ARMAZEM PROD.NATURAIS LTDA	1.189,29 D	1.189,29 D
ALBRANDS IND.ALIMENTOS LTDA	313,64 D	313,64 D
ASSOLAM INDUSTRIAL LTDA	297,67 D	297,67 D
ALLARDE DISTR.COSMETICO LTDA	486,00 D	486,00 D
ABIB SOARES ALIM.LOGISTICA LTDA	26.446,50 D	26.446,50 D
ALE PORTO COM.GEN.AL.LTDA	29.532,95 D	29.532,95 D
ALIMENTOS UNIBON IND.COM.LT.	26.902,00 D	26.902,00 D
AVICOLA FELIPE SA.	172,80 D	172,80 D

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
AGUA MINERAL SERRA DOS ORGAOS	203,44 D	203,44 D
AGRO INDL.PARATI LTDA	18.008,82 D	18.008,82 D
AVELAR ENTRE RIO ALIMENTICIOS	111,00 D	111,00 D
A.LESTE COM.DE EMBALAGEM	229,16 D	229,16 D
ARMAZENAGEM COM.DISTR.ALIM.	313,40 D	313,40 D
ADC- FRANGO BENTO COM.ALIM.	6.120,00 D	6.120,00 D
DEVERORES DIVERSOS - B	130.721,52 D	130.721,52 D
BRETZKE ALIM.LTDA	388,93 D	388,93 D
BARBOSA E MARQUES S/A	1.447,35 D	1.447,35 D
B.M.DISTR.DE CARNES E DERIVADOS	162,25 D	162,25 D
BLUE CHEM DO BRASIL IND.COM.LT	412,06 D	412,06 D
BRYK IND.PANIFICACAO	1,78 D	1,78 D
BAUDUCCO E CIA LTDA	6.342,25 D	6.342,25 D
BOMBRILO S.A	206,67 D	206,67 D
BATAVIA S/A	742,51 D	742,51 D
BIOSINTESE COM.ART.TOUCADOR	17,40 D	17,40 D
BEB.GOSTOSA RIO IND.COM.LTDA	124,44 D	124,44 D
BARRA CHICLE COM.LTDA	449,37 D	449,37 D
BUNGE ALIMENTOS S/A	391,30 D	391,30 D
BACCE LTDA	48,78 D	48,78 D
BRASFRIGO S/A	599,33 D	599,33 D
BOI FORTE FRIGORIFICOS LTDA	59.459,19 D	59.459,19 D
BEL PROD.ALIM.LTDA	34,66 D	34,66 D
BIG FOODS IND.PROD.ALIMENTICIOS LTDA	683,48 D	683,48 D
BIMBO DO BRASIL LTDA	682,29 D	682,29 D
BRASSUCO IND.PROD.ALIM.LTDA	237,60 D	237,60 D
BRASIPAM DISTR.LTDA	163,66 D	163,66 D
BUGIO AGROPECUÁRIA LTDA	1.275,00 D	1.275,00 D
BERTIN LTDA	8.633,48 D	8.633,48 D
BANANA CLIMATIZADA VITORIA	26,40 D	26,40 D
BELIZA RIO ALIMENTOS LTDA	35.870,19 D	35.870,19 D
BS DISTR.PROD.HIGIENE LTDA	104,92 D	104,92 D
BIP MIX DISTR.PROD.ALIM.	432,00 D	432,00 D
BROKER EMBALAGENS LTDA	240,23 D	240,23 D
BIG SAFRA LTDA	204,00 D	204,00 D
BETAPACK IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	11.340,00 D	11.340,00 D
DEVEDORES DIVERSOS - C	563.378,77 D	563.378,77 D
CBS ALIMENTOS LTDA	344,50 D	344,50 D
CIA LECO DE PROD.ALIMENTICIOS	296,12 D	296,12 D
CERA INGLESA COM.LT	475,76 D	475,76 D
COOP.CENT.PROD.RURALS M.G.	4.319,37 D	4.319,37 D
CIPA INDL.PROD.ALIM.	67,18 D	67,18 D
CEVAL ALIM.S/A	108,00 D	108,00 D
CAFE BOM DIA	3.789,82 D	3.789,82 D
COOP.SUINOCULTORES DE ENCANTADO LT	11,04 D	11,04 D
CRISCO COM.PROD.ALIM.	1.075,77 D	1.075,77 D
CROWNE CONDIMENTOS LT	690,41 D	690,41 D
COM.IND.REUNIDAS PROD.ALIM.MIL LT	18,02 D	18,02 D
COOP.ARROZEIRA EXTREMO SUL LT	2.591,15 D	2.591,15 D
CONIEXPRESS S/A IND.ALIMENTICIAS	854,35 D	854,35 D
COOP.VINICOLA AURORA LT	21,55 D	21,55 D
CHOCOLATES GAROTO S/A	476,68 D	476,68 D
CONSERVAS ODERICH S.A	31,80 D	31,80 D

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
CARGIL AGRICOLA S.A	37.394,67 D	37.394,67 D
COOP.AGRIC.CASCATEL LT	147,00 D	147,00 D
CAFE DO PONTO S/A	283,20 D	283,20 D
COSTA SUL PESCADOS LTDA	6,26 D	6,26 D
CIRIO BRASIL ALIM.LT	94,65 D	94,65 D
COOP.AGR.MISTA VALE PIQUIRI	2.056,60 D	2.056,60 D
CONSERVAS RUBI S.A	1.367,04 D	1.367,04 D
COOP.PROD.ACUCAR ALCOOL-COPERSUCAR	4.945,37 D	4.945,37 D
COOP.SUL RIO GRANDENSE LTDA	29.547,60 D	29.547,60 D
CLOSUS LTDA	638,71 D	638,71 D
COML.SIMONEL LTDA	600,92 D	600,92 D
COML.RANCHARIA IPANEMA	28,08 D	28,08 D
COPAGRO RIO 2000 COML.LTDA.	39,60 D	39,60 D
CAFE PILAO CABOCLO	32,86 D	32,86 D
CARGIL ALIMENTOS LTDA	5,70 D	5,70 D
CASA DE LEGUMES N.S.FATIMA LTDA	55,24 D	55,24 D
CASA SIRIA DE LEGUMES LTDA	60,24 D	60,24 D
CERAS JONHSON	52,00 D	52,00 D
CAMPO OESTE CARNES IND.COM.IMP.	14.935,75 D	14.935,75 D
COML.RIO ALHO 2000 LTDA	331,20 D	331,20 D
CARMIL PROD.ALIM.LTDA	145,86 D	145,86 D
COOP.CENTRAL OESTE CATARINENSE	15.554,00 D	15.554,00 D
COOP.AGRIC.RIO PARDO LTDA	25.110,00 D	25.110,00 D
CARVALHO A IND.COM.DISTR.ME	9,36 D	9,36 D
COOP.CENT.AGROIND - CONFEPAR	67.591,68 D	67.591,68 D
CIA MINEIRA DE REFRESCOS LTDA	36,96 D	36,96 D
COML.ALIM.CRISOSTOMO LTDA	1.201,44 D	1.201,44 D
COOP.AGROP.VALE DO RIO DOCE	800,52 D	800,52 D
COPACABANA COM.BEBIDAS E CEREAIS	23,20 D	23,20 D
COOP.AGROP.DE JACINTO MACHADO	46.740,00 D	46.740,00 D
COOP.DE PROD.BOVINOS LTDA	75,21 D	75,21 D
COOP.SANTA CLARA LTDA	4.506,97 D	4.506,97 D
CIA MILLER DE BEBIDAS	31,40 D	31,40 D
CITRO NUTRI ALIMENTOS LTDA	73,10 D	73,10 D
CENTRO SUL COM.ATA.CARNES LTDA	55,10 D	55,10 D
CARAMURU ALIM.LTDA	51.729,00 D	51.729,00 D
CEREAGRO	1.100,00 D	1.100,00 D
COOP.AGROINDUSTRIAL LAR LTDA	61,00 D	61,00 D
CAMIL ALIMENTOS S.A	460,00 D	460,00 D
COOP.CENTRAL MINEIRA DE LAT.LTDA	1.425,68 D	1.425,68 D
COML.NUB.SEC.LTDA	36,69 D	36,69 D
CELBI IND.COM.ROUPAS LTDA	56,18 D	56,18 D
COM.IND.BRAS.COIMBRA LTDA	2.419,82 D	2.419,82 D
CELLES CORDEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.348,24 D	1.348,24 D
COML.BARRO BRANCO	2.744,45 D	2.744,45 D
CAFE DAMASCO S.A	2.528,95 D	2.528,95 D
CEREALISTA EDUARDO LTDA	211,75 D	211,75 D
COML. BEIRA RIO ALIMENTOS LTDA	98.121,70 D	98.121,70 D
CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS	235,90 D	235,90 D
COCAMAR COOP.AGROINDUSTRIAL	528,82 D	528,82 D
COLGATE -PALMOLIVE	2.608,99 D	2.608,99 D
CEREALISTA NOVA ERA DO SUL	3.007,67 D	3.007,67 D
COOP.REG.AGROPECUARIA MACUCO	2.124,20 D	2.124,20 D

Balança Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
COOP.TRIT.GETULIO VARGAS LTDA	27,12 D	27,12 D
CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA	85,75 D	85,75 D
CVR AGROINDUSTRIAL LTDA	551,86 D	551,86 D
CASA VICTOR DE LEGUMES LTDA	1.200,00 D	1.200,00 D
COMBRASIL CIA BRAS.COM.IND.	250,00 D	250,00 D
CIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES	12,68 D	12,68 D
CEREASUL IND.TRANSF.CEREAIS	140,00 D	140,00 D
COOP.REGIONAL SANANDUVA CARNES LTDA	1.113,50 D	1.113,50 D
CISAL IND.SUL AMERICANA DE ALIMENTOS	47.707,06 D	47.707,06 D
COM.BENEF.CEREAIS ELDORADO LTDA	24.500,00 D	24.500,00 D
CEREALISTA BBS LTDA	2.738,30 D	2.738,30 D
CASA MENOR S.MIGUEL ARCANJO	124,76 D	124,76 D
COM.DISTR.ALIMENTOS ULTRADIS	1.733,97 D	1.733,97 D
COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA	2.000,00 D	2.000,00 D
CARTA GOIAS IND.COM.PAPEL LTDA	160,11 D	160,11 D
CONSTRUTORA ENCAMP LTDA	7,95 D	7,95 D
COOPERVENETO (COOP.RURAL VENETO)	22.165,00 D	22.165,00 D
CONSERVAS RUBI S/A	672,20 D	672,20 D
COOP.LANGUIRU LTDA	519,96 D	519,96 D
CENAFRIGO COM.ALIMENTO LTDA	340,00 D	340,00 D
CAMAQUA ALIM.LTDA	402,00 D	402,00 D
CROWN IND.COM.LTDA	34,80 D	34,80 D
CAFE POETA G.P.S.COML.LTDA	259,40 D	259,40 D
COM.E DISTR.DER PROD.ALIM.	51,40 D	51,40 D
COOP.DOS PROD.LEITE LEOLP.RESP.	257,28 D	257,28 D
COML.IMP.EXP.LA RIOJA LTDA	2.094,90 D	2.094,90 D
CANAL FACIL IND.COM.PROD.LIMP.	263,40 D	263,40 D
CILASI ALIMENTOS S.A.	2.240,62 D	2.240,62 D
CHARQUE ITAPERUNA	9.861,00 D	9.861,00 D
COOP.PROD.CARNE DER.GURUPI	270,40 D	270,40 D
COM.CAMPOS BELO AGR.NUTRIC.	720,90 D	720,90 D
COOP.DE LATICINIOS SELITA	374,40 D	374,40 D
DEVEDORES DIVERSOS - D	137.500,09 D	137.500,09 D
DUCOCO PROD.ALIM.S/A	230,66 D	230,66 D
DANONE S/A	4.154,97 D	4.154,97 D
DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA	22.825,50 D	22.825,50 D
DAFRUTA IND.COM.S/A	12.861,58 D	12.861,58 D
DISTR.BEB.OVAR LTDA	5,68 D	5,68 D
DIST.BEBIDAS SPINER LTDA.	368,84 D	368,84 D
DISTR.RIO MARCAS S/A	109,92 D	109,92 D
DIST.BEB.SKIN-BIER LTDA	62,40 D	62,40 D
DISPROAL PROD.ALIM.LTDA	674,63 D	674,63 D
DIPLOMATA INDL.COML.LTDA	1.166,00 D	1.166,00 D
DIST.COM.ALIM.VALE ITABAPOANA LTDA	25.479,17 D	25.479,17 D
DAN VIGOR IND.COM.LATIC.	104,80 D	104,80 D
DISTR.CARNES PRACA DA BANDEIRA	1.002,94 D	1.002,94 D
DISTR.ALIM.3 AMIGOS LTDA	2.255,54 D	2.255,54 D
DISRIO DISTR.ALIM.LTDA	93,24 D	93,24 D
DOARBELEZA PROD.BELEZA LTDA	587,04 D	587,04 D
DORI IND.COM.PROD.ALIM.LTDA	54,96 D	54,96 D
DISTR.GEN.ALIM.COYOTE LTDA	205,66 D	205,66 D
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA	10.170,28 D	10.170,28 D
DM IND.FARMACEUTICA LTDA	21,36 D	21,36 D

Balança Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
DISBAR COM.E DISTRIBUICAO LTDA	5.940,00 D	5.940,00 D
DISTR.CARNES DERIV.S.PAULO	42,00 D	42,00 D
DISTR.RAINNE DE PROD.LTDA	119,40 D	119,40 D
DISTR.DE ALIM.RTA LTDA	213,60 D	213,60 D
DISTR.CEREAIS RONALDENSE LTDA	3.640,00 D	3.640,00 D
DISTR.ALIM.NUMERICA	144,15 D	144,15 D
DIOGURTS COM.ALIMENTICIA LTDA	58,73 D	58,73 D
DAD 2004 DISTRIB.ALIM.LTDA	898,52 D	898,52 D
DOUX FRANGOSUL S/A	313,25 D	313,25 D
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BUARQUE	22.660,81 D	22.660,81 D
DAROS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	1.123,78 D	1.123,78 D
DISTR.JCM DE FRUTAS LTDA	25,00 D	25,00 D
DOURO VALLEY COM.REPR.ALIM.LTDA	1.269,18 D	1.269,18 D
DO SUL ALIMENTOS IMP.EXP.LTDA	7.700,00 D	7.700,00 D
DISTR.PROD.ALIM.RIO PARDO	9.379,50 D	9.379,50 D
DIPLOMATA SA.IND.E COMERCIO	1.390,80 D	1.390,80 D
DA BARRA ALIMENTOS LTDA	146,10 D	146,10 D
DISTR.ALIM.STAR SERRA LTDA	0,10 D	0,10 D
DEVEDORES DIVERSOS - E	108.164,33 D	108.164,33 D
EAT ALIMENTOS LT	309,75 D	309,75 D
E.SILOFI E CIA LT	10.773,29 D	10.773,29 D
EXPRESS COSM.LT	718,12 D	718,12 D
EMPRESA BRAS.DE DISTRIBUICAO LTDA	488,90 D	488,90 D
ELEGE ALIMENTOS S.A	82,44 D	82,44 D
ERT COM.REPR.LTDA.	11,92 D	11,92 D
ESPURA MODAS IND.E COM.LTDA	110,52 D	110,52 D
EMULZINT AD.IND.COM.LTDA	370,60 D	370,60 D
EBD-EMPRESA BRASILEIRA DE DISTR.	6.196,95 D	6.196,95 D
ENTRETENIMENTO DISTR.DE REVISTA	82.965,87 D	82.965,87 D
ELED 61 COM.DE LATICINIOS	661,76 D	661,76 D
ENGETECH COM.E IND.DE PLASTICOS LTDA	1.731,39 D	1.731,39 D
ENERGIA PURA DISTR.LATIC.LTDA	55,50 D	55,50 D
ELEVA ALIMENTOS SA.	3.687,32 D	3.687,32 D
DEVEDORES DIVERSOS - F	674.803,31 D	674.803,31 D
FRIGORIFICO TAMOYO	25.998,51 D	25.998,51 D
FUJI COM.ALIMENTOS LTDA	106,88 D	106,88 D
FRIG.PLANALTO LTDA	44,53 D	44,53 D
FEMEPE IND.COM.PESCADOS S/A	173,30 D	173,30 D
FLEX-A CARIOCA IND.COM.PLAST.LTDA	569,88 D	569,88 D
FRIG.AVES DE LINDOIA LTDA	3.964,00 D	3.964,00 D
FRIGORIFICO MARGEM LT(NAO UTILIZAR)	1.624,67 D	1.624,67 D
FRIGORIFICO INDEPENDENCIA	110,44 D	110,44 D
FRIG.BONSUCESSO LTDA	312,44 D	312,44 D
FRANCO FABRIL ALIMENTOS	309,40 D	309,40 D
FRICOL FRIG.COLINAS S/A	216,16 D	216,16 D
FRIBOI ALIM.LTDA	19.408,75 D	19.408,75 D
FRINORTE ALIMENTOS LTDA	933,80 D	933,80 D
FRICONDE IND.COM.CARNES	213,60 D	213,60 D
FRIMORITE FRIG.LTDA	50,95 D	50,95 D
FRIBOI CENT.SUL ALIMENTOS LTDA	1.122,23 D	1.122,23 D
FRIO NITRI DIST.ALIM.LTDA	13,00 D	13,00 D
FRIG.QUATRO MARCOS LTDA	568,80 D	568,80 D
FABR.MASSAS VITORIA LTDA	1.716,05 D	1.716,05 D

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
FRIG.MORBIN LTDA	37.884,15 D	37.884,15 D
FIAL FRUTAVITA IND.ALIM.LTDA	87,00 D	87,00 D
FRIG.LOANDA LTDA	490,86 D	490,86 D
FRIBOI ZONA RURAL - MS	852,69 D	852,69 D
FRAMPA DIST.REP.ALIMENTOS LTDA	77,70 D	77,70 D
FRISA FRIG.RIO DOCE S/A	106,40 D	106,40 D
FRIG.MULT MARCAS LTDA	7.323,38 D	7.323,38 D
FRIG.CENTRO OESTE SP LTDA	30.793,47 D	30.793,47 D
FRIG.NICOLINI	23,25 D	23,25 D
F.SOUTO IND.COM.NAVEGACAO	4.080,30 D	4.080,30 D
FABR.PAPEL STA.THEREZINHA LTDA	29,00 D	29,00 D
FIERA COM.IMP.EXP.LTDA	1.224,00 D	1.224,00 D
F.G.CARVALHO BENEFICIAMENTO	2.101,36 D	2.101,36 D
FAZENDA DAS FLORES	1.977,94 D	1.977,94 D
FRIG.MARGEM LTDA	108.913,85 D	108.913,85 D
FRI RURAL ALIM.LTDA	18,00 D	18,00 D
FRIG.PANTANAL LTDA	19.114,34 D	19.114,34 D
FRIGOPAR FRIG.INDL.LTDA	9.029,88 D	9.029,88 D
FERTEL IND.COM.ARTEF.FERRO	40,00 D	40,00 D
FRIG.AYMAR LTDA	3.185,70 D	3.185,70 D
FRANGO DO PORTO	30.015,00 D	30.015,00 D
FRIG.IND.DEL REY LTDA	0,20 D	0,20 D
FRIGORIFICO TANGARA LTDA	71.610,75 D	71.610,75 D
FRIG.IND.ALTAMIRA	9.266,52 D	9.266,52 D
FLORESTA COMERCIO IND.S/A	3.520,00 D	3.520,00 D
FRIG.MARBELLA LTDA	1.470,32 D	1.470,32 D
FRANGO FORTE PRODUTOS AVICOLAS	90.216,91 D	90.216,91 D
FRIMAG ITAPER IND.COM.DISTR.CAR.	11.250,00 D	11.250,00 D
FORNALHA MINEIRA IND.COM.LTDA	81,00 D	81,00 D
FORNECEDORA GRANDE ALIANCA DO TOMATE LT	108,00 D	108,00 D
FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA	756,80 D	756,80 D
FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS	3.204,00 D	3.204,00 D
FRIGO MARKETING DISTR.CARNES	1.943,61 D	1.943,61 D
FRUTEB SA.	1.766,70 D	1.766,70 D
FRIG.ALVORADA LTDA	162,80 D	162,80 D
FLUMINENSE RJ REFRIG.	101,74 D	101,74 D
FRIG.NORDESTE ALIM.LTDA	1.509,73 D	1.509,73 D
FRIG.CATARINENSE LTDA	1.880,44 D	1.880,44 D
FRANGO BENTO DG BIG CHIKEN LTDA	42.223,98 D	42.223,98 D
FLORA PROD.HIG.E LIMPEZA	993,73 D	993,73 D
FORTALLE COM.ATAC.ALIMENTOS LT.	28,80 D	28,80 D
FORTE BOI IND.ALIMENTOS LTDA	54.489,83 D	54.489,83 D
FLASH RIO PROD.P/PANIF.	225,60 D	225,60 D
FRIGODUTRA	15.474,84 D	15.474,84 D
FRANGO PRAMIN AGRO-IND.PARATI	19.166,40 D	19.166,40 D
FORM BOB PAPEIS LTDA	207,50 D	207,50 D
FRANGO SERVA LTDA	28.256,40 D	28.256,40 D
FRIGORIFICO INTERBEEF S.A	61,05 D	61,05 D
DEVEDORES DIVERSOS - G	26.127,76 D	26.127,76 D
GOMES DA COSTA	8.718,34 D	8.718,34 D
GUACHO AGROPECUARIA S.A	4.081,02 D	4.081,02 D
GOLGOTA RIO ALIM.LT	93,48 D	93,48 D
GRANJA REZENDE S.A	340,87 D	340,87 D

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
GRANOLA UNIAO TERESOPOLIS LTDA	3,46 D	3,46 D
GRAN RIO COM.VASSOURA	124,60 D	124,60 D
GARSEL COM.FRALDAS PROD.HIGIENE LTDA	274,23 D	274,23 D
GUARANY IND.COM.LTDA	101,76 D	101,76 D
GN PAULA COM.ARTIGOS VIDROS	5.213,76 D	5.213,76 D
GOIASMINAS IND.LATIC.LTDA	5.322,24 D	5.322,24 D
GOREL IND.COM.PROD.ALIM.	36,00 D	36,00 D
GOIARIO COM.REP.GEN.ALIMENT.	1.818,00 D	1.818,00 D
DEVEDORES DIVERSOS - H	6.662,70 D	6.662,70 D
HUSSMANN DO BRASIL LTDA	5.565,06 D	5.565,06 D
HELIO AUGOTT	115,40 D	115,40 D
HBC IND.COM.ALIM.EXP.LTDA	982,24 D	982,24 D
DEVEDORES DIVERSOS - I	357.110,18 D	357.110,18 D
IND.GESSY LEVER	2.242,09 D	2.242,09 D
IMP.DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	879,27 D	879,27 D
IND.GRANFINO S.A	6.119,77 D	6.119,77 D
IND.PROD.ALIM.PIRAQUE S.A	354,03 D	354,03 D
IND.FRIG.NORTE COLIDENSE LTDA	95.181,80 D	95.181,80 D
IND.COM.CONS.ALIM.PREDILECTA	11.673,36 D	11.673,36 D
IND.COM.DODOCA LTDA	17,70 D	17,70 D
IND.COM.STA THEREZA LTDA	116,22 D	116,22 D
IRACEMA IND.CAJU LTDA	1.850,47 D	1.850,47 D
IND.COM.CARNES MINERVA LTDA.	66.675,00 D	66.675,00 D
IND.BEB.ANTARTICA SUDESTE S/A	7,60 D	7,60 D
IND.LATIC.PAULIMINAS	1.401,85 D	1.401,85 D
IND.COM.LATIC.REKS LTDA	163,80 D	163,80 D
IND.ALIM.MODELO LTDA	69,70 D	69,70 D
IND.BRAS.DE CEREAIS	1.436,80 D	1.436,80 D
IND.ANDRADE LATORRE S.A	246,60 D	246,60 D
IMEC IMP.EXP.CEREAIS S/A	2.527,60 D	2.527,60 D
IND.CONSERVAS SCHRAMM LTDA	505,84 D	505,84 D
INDALI IND.ALIMENTOS LTDA	270,00 D	270,00 D
INTEG.DAS COOP.DO MEDIO NORTE	30.418,10 D	30.418,10 D
IRMAOS SOARES OLIVEIRA LTDA	1.223,45 D	1.223,45 D
IND.ALIM.FUGITA LTDA	54,50 D	54,50 D
IREKS BRASIL S/A	219,78 D	219,78 D
IBI PARTIC.NEGOCIOS	36.181,76 D	36.181,76 D
IMPORT.ALIMENTOS AQUITANIA LTDA	8.745,96 D	8.745,96 D
IND.COM.DE CEREAIS TARUMA	16.892,00 D	16.892,00 D
IND.E COM.DE BEB.RODRIGUES E SILVA LTDA	26.805,56 D	26.805,56 D
IA INTERALIMENTOS COM.LTDA	4.240,77 D	4.240,77 D
IND.MASSAS BONNA LTDA	2.194,76 D	2.194,76 D
IND.DE ALIMENTOS CUBATAO LTDA	5.399,20 D	5.399,20 D
ITU CODORNAS LTDA	196,56 D	196,56 D
IND.DE BEBIDAS RISSO LTDA	5.550,00 D	5.550,00 D
ILPISA-IND.LAT.PALMEIRA DOS INDIOS S/A	2.661,79 D	2.661,79 D
INDEPENDENCIA ALIMENTOS LTDA	21.399,02 D	21.399,02 D
IND.SUCOS SUMO INDL.LTDA	186,80 D	186,80 D
IMCOPA IMP.EXP.IND.DE OLEO SA.	77,00 D	77,00 D
IND.SAB O MAU LTDA	2.923,67 D	2.923,67 D
DEVEDORES DIVERSOS - J	30.239,34 D	30.239,34 D
JOHNCENTER COM.DISTR.LTDA	1.498,15 D	1.498,15 D
J.MACEDO ALIMENTOS S.A	750,95 D	750,95 D

Balança Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
J.C.HOMSI E CIA.LTDA	84,00 D	84,00 D
JOAO ATHAIDE FILHO	16,32 D	16,32 D
JANETE M.A.FRANCISCO GOULART	4.692,51 D	4.692,51 D
JM IND.COM.E LOGISTICA LTDA	5,81 D	5,81 D
JANRIO DISTR.GENEROS ALIMENTICIOS	115,50 D	115,50 D
J.F.CARDOSO COMERCIO DE LATICINIOS	4,00 D	4,00 D
JBS SA.	8.313,70 D	8.313,70 D
J.ARAUJO DEP.BEBIDAS LTDA	96,00 D	96,00 D
JRJ COM.IMP.EXP.LTDA	14.510,00 D	14.510,00 D
JONARDY DISTR.DE BEBIDAS LTDA	152,40 D	152,40 D
DEVEDORES DIVERSOS - K	110.890,12 D	110.890,12 D
KOLYNOS DO BRASIL LT	81,25 D	81,25 D
KROSTY IND.COM.ALIMENTOS LTDA	487,49 D	487,49 D
KATIA IND.COM.LTDA	5,40 D	5,40 D
KLABIN KIMBERLY S.A.	966,75 D	966,75 D
KRAFT FOODS DO BRASIL S/A	3.676,85 D	3.676,85 D
KREMON DO BRASIL S/A	3.500,44 D	3.500,44 D
KIFRUT COM.DE FRUTAS	4.243,86 D	4.243,86 D
KERO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	46,18 D	46,18 D
KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA	47.613,14 D	47.613,14 D
KENPACK SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA	281,82 D	281,82 D
KERRY DO BRASIL LTDA	369,12 D	369,12 D
KAEFER AVICULTURA LTDA	33.447,82 D	33.447,82 D
KLM BRASIL ALIMENTOS	16.170,00 D	16.170,00 D
DEVEDORES DIVERSOS - L	103.999,84 D	103.999,84 D
LAT.GRUPIARA LTDA	146,49 D	146,49 D
LAT.5 ESTRELAS IND.E COM.LT	1.295,76 D	1.295,76 D
LPC IND.ALIMENT.S/A	1.275,92 D	1.275,92 D
LEITESOL IND.COM.S/A	12.689,93 D	12.689,93 D
LABORATORIO MUSA R.JORDARO LT	135,58 D	135,58 D
LEAO JUNIOR S/A	291,40 D	291,40 D
LIMPPANO S.A	1.248,02 D	1.248,02 D
LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIM.LT	81,74 D	81,74 D
LAT.DAMATTA IND.COM.LT	21.604,08 D	21.604,08 D
LATICINIOS RENATA LTDA	270,29 D	270,29 D
LATICINIOS CCGL S/A	7.599,84 D	7.599,84 D
LEME PONTAL DISTRIB.LTDA	327,77 D	327,77 D
LINCE EQUIPAMENTOS RED LTDA	869,70 D	869,70 D
LATIC.VALE DO CARANGOLA LTDA	481,11 D	481,11 D
LUPINNI IND.COM.IMP.ALIM.LTDA	5.655,42 D	5.655,42 D
LATIC.BRASILIA LTDA	332,24 D	332,24 D
LOBSTER COM.IMP.EXP.LTDA	1.400,00 D	1.400,00 D
LATICINIOS CATUPIRY LTDA	104,90 D	104,90 D
LATICINIOS MIRANDA LOPES LTDA	170,65 D	170,65 D
LATICINIOS MINAS 2100 COM.AT.ALIM.LTDA	35,00 D	35,00 D
LOUIS DREYFUS C.BRASIL SA.	27.584,00 D	27.584,00 D
LITORAL COM.DE CARNES LTDA	20.400,00 D	20.400,00 D
DEVEDORES DIVERSOS - M	29.739,67 D	29.739,67 D
MINAS BRASIL DIST.LAT.LTDA	3.386,38 D	3.386,38 D
MASSAS NAPOLES	112,01 D	112,01 D
MOGIANA ALIMENTOS	558,68 D	558,68 D
MANUFATURA PROD.KING.LT	143,15 D	143,15 D
M.AGOSTINI S.A	424,17 D	424,17 D

Balança Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
MOINHOS CRUZEIROS DO SUL LT	82,50 D	82,50 D
MINALBA ALIM.BEB.LTDA.	11,02 D	11,02 D
MAXI MEAT ALIM.LTDA	8.689,56 D	8.689,56 D
MENEPACK COM.REPR.LTDA	757,37 D	757,37 D
M.PASSIONE CENTRO DE BELEZA	32,06 D	32,06 D
MOREIRA 1003 CEREAIS LTDA	432,60 D	432,60 D
MINEIRACAO AGUA PADRE MANOEL	25,80 D	25,80 D
MACARENA HORTIFRUTI LTDA	666,89 D	666,89 D
MACROPLASTIC IND.COM.EMB.LTDA	8,97 D	8,97 D
MELITA DO BRASIL IND.COM.LTDA	635,76 D	635,76 D
MISTURAS FACILE DE ALIM.LTDA	25,60 D	25,60 D
MARTIN,MARTIN E CIA LTDA	19,20 D	19,20 D
MIDOL MINER.DOLOMITA LTDA	168,59 D	168,59 D
MIRAMAX DE PENTODIBA ALIM.	3,67 D	3,67 D
MILI S/A	159,25 D	159,25 D
MASSA BRASIL	73,52 D	73,52 D
MONTELAC ALIMENTOS LTDA	343,68 D	343,68 D
MINAS RIO 2005 AGROINDUSTRIAL	550,77 D	550,77 D
MINASACUCAR S/A	854,93 D	854,93 D
MILENIO DISTR.REVISTA LTDA	517,04 D	517,04 D
MIXM 922 LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	144,00 D	144,00 D
MAXI BEEF ALIMENTOS DO BRASIL LT.	10.500,00 D	10.500,00 D
MARFRIAL MATADOURO E FRIG.LTDA	156,00 D	156,00 D
MINERVA S.A.	256,50 D	256,50 D
DEVEDORES DIVERSOS - N	116.012,35 D	116.012,35 D
NESTLE IND.COM.LTDA	3.734,78 D	3.734,78 D
NUTRIFOODES IND.COM.ALIM.LT	2.374,40 D	2.374,40 D
NORD MAR DISTR.DE ALIM.LTDA	9.975,00 D	9.975,00 D
NUTRISERV ALIM.MAR.TERRESTRE	155,46 D	155,46 D
NUTRIL NUTR.INDUSTRIAIS	804,00 D	804,00 D
NUTRI IND.COM.CARNES LTDA	137,20 D	137,20 D
NOVA UNIAO MAGE IND.COM.LTDA	20,00 D	20,00 D
NEVES 1470 DISTR.LTDA	193,86 D	193,86 D
N.C.GLOBAL FISTR.PROD.BELEZA LTDA	2.241,74 D	2.241,74 D
NOVA BACCE LTDA	40,64 D	40,64 D
NOGUEIRA RIVELL IRMAOS LTDA	21.318,21 D	21.318,21 D
NORTE RIOPRETENSE DIST.LTDA	13.228,95 D	13.228,95 D
NOVO ACALANTO COM.GEN.ALIM.LTDA	23.763,08 D	23.763,08 D
NUTRIMENTAL S/A IND.COM.ALIM.	2.506,40 D	2.506,40 D
NOVA ALGEZ DISTRIB.LOGIST.LTDA	164,00 D	164,00 D
NIAGRO NICHIERI DO BRASIL LTDA	181,60 D	181,60 D
NEWAGE BEBIDAS E ALIM.LTDA	331,19 D	331,19 D
NARDINI DISTR.BEBIDAS LTDA	589,41 D	589,41 D
NOVA AMERICA S/A-ALIMENTOS	471,40 D	471,40 D
NIOAQUE ALIMENTOS LTDA	13.191,60 D	13.191,60 D
NELORE DISTR.ALIMENTOS LTDA	10.670,55 D	10.670,55 D
NOVA PROSPER DISTR.ALIM.LTDA	102,20 D	102,20 D
NUTRELLA ALIMENTOS SA.	795,26 D	795,26 D
NCR DISTR.DE LATICINIOS LTDA	9.021,42 D	9.021,42 D
DEVEDORES DIVERSOS - O	43.356,63 D	43.356,63 D
ORGANIZACOES FRANCAP LT	33.717,15 D	33.717,15 D
OBER S.A IND.E COMERCIO	1.040,07 D	1.040,07 D
OPUS COSMETICOS DO BRASIL LT.	16,50 D	16,50 D

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
OETKER PROD.ALIM.LTDA	7.136,09 D	7.136,09 D
ORG.REDE ELETRICA ITAUNA LTDA	505,60 D	505,60 D
OLVEBRA INDUSTRIAL S.A	941,22 D	941,22 D
DEVEDORES DIVERSOS - P	136.279,96 D	136.279,96 D
PARMALAT IND.COM.LAT	12.359,22 D	12.359,22 D
PROD.ALIM.FLEISCH.ROYAL LT	5.359,47 D	5.359,47 D
PASTIFICIO SELMI S/A	1.012,79 D	1.012,79 D
PROD.ALIM.CADORE	226,63 D	226,63 D
PROD.ALIM.BERTAGNI	222,71 D	222,71 D
PLUS VITA S/A	1.456,56 D	1.456,56 D
PAULICEIA COM.REPR.LTDA	1.051,13 D	1.051,13 D
PROVIN MILANI COM.ALIM.LTDA	159,56 D	159,56 D
PARATI S/A	29,00 D	29,00 D
PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A	3.359,29 D	3.359,29 D
PALETE IND.COM.IMP.EXPORTACAO	1.374,36 D	1.374,36 D
PEPSICO DO BRASIL LT	2.245,72 D	2.245,72 D
PENA BRANCA S/A	1.591,65 D	1.591,65 D
PEROLA NEGRA DISTR.CAFE LTDA	9,00 D	9,00 D
PROD.ALIM.R.M.LTDA	225,84 D	225,84 D
PULINI COM.TRANSB.BEB.LTDA.	36,72 D	36,72 D
PANASONIC DO BRASIL	95,76 D	95,76 D
PILLSBURY BRASIL LTDA	1.525,00 D	1.525,00 D
PR DOS SANTOS JR ALIMENTOS	14.851,91 D	14.851,91 D
PORTO A PORTO IMP.EXP.LTDA	553,20 D	553,20 D
PROCTER GAMBLE DO BRASIL LTDA	6.084,61 D	6.084,61 D
PRODUTOS TARUMA LTDA	97,84 D	97,84 D
PRINT LINE INTER.COM.LTDA	1.434,00 D	1.434,00 D
PONTO TRAB.ANCHIETA COM.LTDA	45,48 D	45,48 D
PRINCIPAL COM.IND.CAFE LTDA	1.361,87 D	1.361,87 D
PUIATTI DISTR.DE FRUTAS LTDA	231,87 D	231,87 D
POSTO DE GASOLINA QUINTELA	198,17 D	198,17 D
PROSPER MEDICAMENTOS LTDA	42,89 D	42,89 D
PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	676,12 D	676,12 D
PERMACO-COM IND.PLASTICOS LTDA	78,80 D	78,80 D
POLENGHI IND.ALIMENTOS LTDA	99,37 D	99,37 D
PONTELAND DISTRIBUIDORA LTDA	448,00 D	448,00 D
TECNOLOGIA EM BALANCA MAQUINA LTDA	7.021,50 D	7.021,50 D
PARATI AGRO-INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	22.115,72 D	22.115,72 D
PALMALI IND.DE ALIMENTOS	21.374,35 D	21.374,35 D
PERALI ALIMENTOS LTDA	1.300,50 D	1.300,50 D
PROVER-PROM.VENDAS E REPRESENTACOES	16.479,15 D	16.479,15 D
PERSA IND.COM.CARNES E DERIVADOS LTDA	9.221,00 D	9.221,00 D
PHISALIA PROD.BELEZA LTDA	38,01 D	38,01 D
PALACIO DOS QUEIJOS LTDA	17,59 D	17,59 D
POMPOM PROD.HIGIENICOS	167,60 D	167,60 D
DEVEDORES DIVERSOS - Q	75.862,20 D	75.862,20 D
QUAKER DO BRASIL	466,11 D	466,11 D
QUATRO MARCOS DISTR.ALIM.LTDA	69.793,08 D	69.793,08 D
Q-ODOR IND.QUIM.NORDESTE LTDA	5.337,31 D	5.337,31 D
QUIMICA AMPARO LTDA	265,70 D	265,70 D
DEVEDORES DIVERSOS - R	181.117,38 D	181.117,38 D
REFINACOES DE MILHO BRASIL	625,60 D	625,60 D
REGINAVES IND.COM.DE AVES LT	12.619,67 D	12.619,67 D

Balança Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
RECKITT E COLMAN INDL.LT	265,94 D	265,94 D
RONDOFRIGO COML.CARNES LTDA	171,87 D	171,87 D
RACEMILHO RACOES E MILHO LTDA	1.253,60 D	1.253,60 D
RF 81 IND.COM.DE CARNES	240,23 D	240,23 D
REVITAMA ALIM.LTDA	216,00 D	216,00 D
RED INDIAN CONS.ALIM.LTDA	31,20 D	31,20 D
REGINA IND.COM.LTDA	172,60 D	172,60 D
ROYAL CAMPO GRANDE DISTR.LTDA	112,99 D	112,99 D
ROMA CANJUM PROD.ALIM.ZAPP'S	332,80 D	332,80 D
RECKIT BENCHISER LTDA	1.378,68 D	1.378,68 D
RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	10.723,62 D	10.723,62 D
REEMBALADORA BRASIL UNIVERSAL LT	192,65 D	192,65 D
RIO SERRA PROD.HORTIFRUT LTDA	1.219,50 D	1.219,50 D
REFRIGERANTES FLEXA LTDA	1.106,49 D	1.106,49 D
REI DO FRANGO ABATEDOURO LTDA	39.496,69 D	39.496,69 D
RIO D'OURO AGRO DISTR.ALIM.LTDA	123,68 D	123,68 D
ROBERTO SANTORO	23.661,66 D	23.661,66 D
RIO DE JANEIRO REFRESCOS S/A	3.462,88 D	3.462,88 D
REI DO CARVAO COM.DIST.PR.LTDA	1.516,00 D	1.516,00 D
RODOLFO AGUIAR MOURA	1.738,64 D	1.738,64 D
REMONIZ REPRESENT.LTDA	1.392,00 D	1.392,00 D
RAFAEL JOSE 200	52,00 D	52,00 D
RIO NORTE COM.E TRANSP.	1.091,10 D	1.091,10 D
R.M.PETROPOLIS	487,34 D	487,34 D
RUBI S/A COM.IND.AGRICULTURA	503,51 D	503,51 D
RIO SORTE COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	15.206,39 D	15.206,39 D
RAMOS E SOUZA MERCEARIA LTDA	35,65 D	35,65 D
RIO GRILL 2004 ALIMENTOS LTDA	2.303,28 D	2.303,28 D
REDOMA PERFUMES LTDA	36,12 D	36,12 D
RP.CAMPINAS IND.COM.CARNES DERIVADOS	12.817,00 D	12.817,00 D
RIGOR ALIMENTOS LTDA	46.530,00 D	46.530,00 D
DEVEDORES DIVERSOS - S	183.350,67 D	183.350,67 D
SANTISTA ALIMENTOS S/A	127,85 D	127,85 D
SADIA CONCORDIA S/A	87.928,80 D	87.928,80 D
SM DIST.PROD.FARM.COSM.LTDA	69,68 D	69,68 D
SOFRUTA IND.ALIM.LTDA	999,73 D	999,73 D
SUL MINAS FRIOS LT	208,15 D	208,15 D
SOLA S.A IND.ALIMENTICIAS	736,30 D	736,30 D
SUN HOME DE ALIMENTOS LTDA	394,08 D	394,08 D
SEARA ALIMENTOS S/A	8.099,62 D	8.099,62 D
SL CEREAIS E ALIMENTOS S/A	18,80 D	18,80 D
SOCOCO S/A IND.ALIMENTICIAS	225,47 D	225,47 D
STEAK IND.COM.CARNES LTDA.	70,76 D	70,76 D
SAMPRE COMERCIO EXP.LTDA	12,00 D	12,00 D
SOL-AR DE IRAJA EMB.FLEXIVEIS	14,00 D	14,00 D
S/A FAB.PROD.ALIM.VIGOR	8.101,72 D	8.101,72 D
SAITE COM.DE BEBIDAS LTDA	1.728,82 D	1.728,82 D
SADIA FRIGOBRAS CIA BRAS.FRIGORIFICOS	328,04 D	328,04 D
SERRA LESTE LTDA	1.332,19 D	1.332,19 D
SALMAO DOURADO DIST.LTDA	1.145,41 D	1.145,41 D
SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA	837,00 D	837,00 D
SOCAN PROD.ALIM.LTDA	9.972,82 D	9.972,82 D
SCARLAT INDL.LTDA	1.290,48 D	1.290,48 D

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
S.SEBASTIAO DISTR.ALIM.PESCADO LTDA	9,30 D	9,30 D
SPEED AUTO CENTER LTDA	151,40 D	151,40 D
SANREMO S/A	103,83 D	103,83 D
SANREMO S/A	31,08 D	31,08 D
SERV-NATUS CENT.ALIM.NATURAIS LTDA	1.047,88 D	1.047,88 D
SANTA C.DOS PALMAR IND.COM.LTDA	2.189,60 D	2.189,60 D
SAN FRANCISCO DE SAO GONCALO LTDA	321,26 D	321,26 D
SIOL ALIMENTOS LTDA	16,80 D	16,80 D
SANTA RITA COM.IND.REPR.LTDA	873,36 D	873,36 D
SANTA LUCIA IND.COM.LTDA	2.299,20 D	2.299,20 D
SLC ALIMENTOS S/A	289,00 D	289,00 D
SENTINELLI COM.ALIM.LTDA	340,00 D	340,00 D
SOTOMATE IND.COM.E EXP.LTDA	108,42 D	108,42 D
SENIOR COM.REPRES.LTDA	829,28 D	829,28 D
SIENA ALIMENTOS LTDA	16.042,65 D	16.042,65 D
SARANDAL COM.ALIM.LTDA	9.772,76 D	9.772,76 D
SANES BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA	2.066,10 D	2.066,10 D
SAVON IN.COM.IMP.EXP.LTDA	2.436,10 D	2.436,10 D
SUCOS DO BRASIL S/A	21,40 D	21,40 D
SUVIN IND.COM.DE VINHOS	440,50 D	440,50 D
SILOTI E CIA LTDA	10.409,37 D	10.409,37 D
S.S.E.A. CIEP 333 CACILDABECKER	56,02 D	56,02 D
SOAN COM.E DISTRIBUIÇÃO LTDA	87,36 D	87,36 D
SANTHER FAB.P.S.THEREZINHA S/A	7.704,38 D	7.704,38 D
SO TEM ALHO COMERCIAL LTDA	147,00 D	147,00 D
SILVA E SILVA FABR.PIPOCA LTDA	135,50 D	135,50 D
SAGITARIO CAXIAS IND.COM.	549,40 D	549,40 D
SEA CRUSTACEO LTDA	169,20 D	169,20 D
SOCIEDADE FLORENSE DE BEBIDAS LT.	910,80 D	910,80 D
SANTOURAS COM.PESCADO LTDA	150,00 D	150,00 D
DEVEDORES DIVERSOS - T	3.671,10 D	3.671,10 D
TERMOLAR S/A	462,80 D	462,80 D
TOP MART DIST.LTDA	1.500,31 D	1.500,31 D
TRANSPORTADORA ITANORTE LTDA	24,84 D	24,84 D
TOTAL QUIMICA LTDA	21,13 D	21,13 D
TOP RIO LOGISTICA DISTR.LTDA	84,27 D	84,27 D
THERMOKING DO BRASIL LTDA	845,62 D	845,62 D
TEKA TECELAGEM KUENHRICH S.A	9,96 D	9,96 D
TOPVENDAS RIO DIST.REPR.LTDA	333,75 D	333,75 D
TRANS RETA TRANSP.E REMOCOES	210,52 D	210,52 D
TIO JACO ALIM.LTDA	177,90 D	177,90 D
DEVEDORES DIVERSOS - U	71.583,19 D	71.583,19 D
USINA ITAQUARA DE ACUCAR ALCOOL	365,00 D	365,00 D
USINA NOVA AMERICA	4.524,13 D	4.524,13 D
UNIAO FABRIL EXPORTADORA S/A	1.455,52 D	1.455,52 D
UNILEVER BESTFOODS	38.593,53 D	38.593,53 D
UNISOAP COSMETICOS LTDA	1.412,11 D	1.412,11 D
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL	18.976,50 D	18.976,50 D
URBANO E URBANO LTDA	4.890,50 D	4.890,50 D
USINAS ITAMARATI SA.	1.140,78 D	1.140,78 D
USINA BENEF.LEITE LACTO LTDA	225,12 D	225,12 D
DEVEDORES DIVERSOS - V	60.714,02 D	60.714,02 D
VITALIS CONDIMENTOS	2.720,34 D	2.720,34 D

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
VALE FERTIL IND.ALIM.LT	0,60 D	0,60 D
VALE DO ARAGUAIA ALIMENTOS LTDA	256,50 D	256,50 D
VIA BRASIL DISTR.LTDA	2.648,74 D	2.648,74 D
VALERIA CRISTINA P.ARAUJO	64,69 D	64,69 D
VEGA IND.COM.CARNES LTDA	38.659,61 D	38.659,61 D
VALE D'OURO IND.COM.LTDA	4.040,40 D	4.040,40 D
VANOLY ALIMENTOSLTDA	136,24 D	136,24 D
VILA DE AROUCA COM.LTDA	398,09 D	398,09 D
VAL-BAGS IND.COM.PLASTICOS	90,00 D	90,00 D
VIA LACTEA IND.COM.LATICINIO	321,95 D	321,95 D
VINICOLA CAMPESTRE LTDA	11.376,86 D	11.376,86 D
DEVEDORES DIVERSOS - W	285,56 D	285,56 D
WESSAMEN DO BRASIL LTDA	11,22 D	11,22 D
WICKBOLD & NOSSO PAO IND.ALIM.	274,34 D	274,34 D
DEVEDORES DIVERSOS - X	332,19 D	332,19 D
XINGUARA COM.DE CARNES LTDA	332,19 D	332,19 D
DEVEDORES DIVERSOS - Y	1.887,54 D	1.887,54 D
YOKI	1.537,54 D	1.537,54 D
YARA HANNA COM.IND.LTDA	350,00 D	350,00 D
DEVEDORES DIVERSOS - Z	3.676,68 D	3.676,68 D
ZAMBONI DISTR.LTDA	3.676,68 D	3.676,68 D
DIREITOS A RECEBER	3.316,84 D	3.316,84 D
DIREITOS A RECEBER - MATRIZ	3.315,13 D	3.315,13 D
SALARIO EDUCACAO A COMPENSAR	3.315,13 D	3.315,13 D
DIREITOS A RECEBER - FILIAL 07	1,71 D	1,71 D
SALARIO EDUCACAO A COMPENSAR	1,71 D	1,71 D
DEDUCOES FPAS	7.527,79 D	7.527,79 D
DEDUCOES FPAS - MATRIZ	1.829,42 D	1.829,42 D
SALARIO MATERNIDADE	1.829,42 D	1.829,42 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 02	51,32 D	51,32 D
SALARIO FAMILIA	51,32 D	51,32 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 03	803,34 D	803,34 D
SALARIO MATERNIDADE	803,34 D	803,34 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 04	452,17 D	452,17 D
SALARIO MATERNIDADE	452,17 D	452,17 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 05	50,40 D	50,40 D
SALARIO MATERNIDADE	50,40 D	50,40 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 06	98,54 D	98,54 D
SALARIO MATERNIDADE	98,54 D	98,54 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 07	39,14 D	39,14 D
SALARIO FAMILIA	39,14 D	39,14 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 08	1.927,92 D	1.927,92 D
SALARIO FAMILIA	808,35 D	808,35 D
SALARIO MATERNIDADE	1.119,57 D	1.119,57 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 09	525,14 D	525,14 D
SALARIO FAMILIA	497,83 D	497,83 D
SALARIO MATERNIDADE	27,31 D	27,31 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 10	143,31 D	143,31 D
SALARIO FAMILIA	143,31 D	143,31 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 11	535,66 D	535,66 D
SALARIO FAMILIA	535,66 D	535,66 D
DEDUCOES FPAS - FILIAL 12	1.071,43 D	1.071,43 D
SALARIO FAMILIA	328,43 D	328,43 D

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
SALARIO MATERNIDADE	743,00 D	743,00 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.927.566,72 D	1.657.618,86 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.927.566,72 D	1.657.618,86 D
CREDITO FISCAL	855.096,77 D	849.478,54 D
CREDITO FISCAL-MATRIZ	853.447,11 D	847.828,88 D
IRPF S/APLIC.FINANC.COMPENSAR	1.108,37 D	1.108,37 D
IRRF A RESTITUIR	32.502,48 D	26.884,25 D
CONTRIB.SOCIAL A COMPENSAR	752,08 D	752,08 D
IRPJ A COMPENSAR	17.048,01 D	17.048,01 D
IRRF A COMPENSAR	5.400,46 D	5.400,46 D
PIS A COMPENSAR	796.635,71 D	796.635,71 D
CREDITO FISCAL (FILIAL 07)	1.649,66 D	1.649,66 D
IMPOSTOS RETIDOS ORGAO PUBLICO	1.649,66 D	1.649,66 D
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.072.469,95 D	808.140,32 D
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.072.469,95 D	808.140,32 D
DEPOSITOS JUDICIAIS	8.914,80 D	26.315,78 D
DEPOSITO JUDICIAL - ELIZANDRA FREITAS	1.134,78 D	1.134,78 D
DEPOSITO JUDICIAL - GERALDO R.FIGUEIRA	6.728,84 D	6.728,84 D
DEPOSITO JUDICIAL - IVANIR C. PEREIRA	12.000,00 D	12.000,00 D
DEPOSITO JUDICIAL - DANIEL F.DA SILVA	170,21 D	170,21 D
DEPOSITO JUDICIAL - SIND.EMP.COM.N.I.	1.032,86 D	1.032,86 D
DEPOSITO JUDICIAL - DAVID VELASCO	1.500,00 D	1.500,00 D
DEPOSITO JUDICIAL - JANDERSON N.LEMOS	81,63 D	81,63 D
DEPOSITO JUDICIAL - MARCELO F.CABRAL	95,74 D	95,74 D
DEPOSITO JUDICIAL - BRUNO A.R.GARCIA	93,76 D	93,76 D
DEPOSITO JUDICIAL - VANESSA S.ALVES	231,03 D	231,03 D
DEPOSITO JUDICIAL - ALEX DA SILVA ROCHA	848,81 D	848,81 D
DEPOSITO JUDICIAL - JOACI F.DA FONSECA	941,50 D	941,50 D
DEPOSITO JUDICIAL - MICHEL DE M.SERMUD	953,09 D	953,09 D
DEPOSITO JUDICIAL - JEFFERSON S.SILVEIRA	587,00 D	587,00 D
DEPOSITO JUDICIAL - EDEMAR S.OLIVEIRA	832,31 D	832,31 D
DEPOSITO JUDICIAL - RAIMUNDO N.DA SILVA	924,73 D	924,73 D
DEPOS.JUDICIAL - ANDRE R.P.SOARES	73,84 D	73,84 D
DEPOSITO JUDICIAL - ALMIR S.RODRIGUES	6.968,00 D	6.968,00 D
DEPOSITO JUDICIAL - LUIZ E.PIRES - FL 02	5.958,96 D	5.958,96 D
DEPOSITO JUDICIAL - CLEUZA MARIA SOUZA	96,64 D	96,64 D
DEPOSITO JUDICIAL-JULIO DE ARAUJO DUARTE	4.993,78 D	4.993,78 D
CELIA FLORENTINO GOMES	5.357,25 D	5.357,25 D
DIORGENES BRITO DE MORAIS	5.357,25 D	5.357,25 D
DEPOSITO JUDICIAIS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.006.593,14 D	724.862,53 D
PERMANENTE	15.036.881,17 D	15.027.881,17 D
INVESTIMENTOS	2.611,77 D	2.611,77 D
INVESTIMENTOS	2.611,77 D	2.611,77 D
INCENTIVOS FISCAIS	2.611,77 D	2.611,77 D
FINAM	1.895,43 D	1.895,43 D
EMBRAER	348,54 D	348,54 D
FINAM-CORR.COMPLEM..LEI 8200/91	17,61 D	17,61 D
EMBRAER - CORR.COMPL.LEI 8200/91	350,19 D	350,19 D
IMOBILIZADO	15.012.393,64 D	15.003.393,64 D
IMOBILIZADO TECNICO	5.639.374,26 D	5.630.374,26 D
IMOBILIZADO TECNICO - MATRIZ	2.290.304,65 D	2.281.304,65 D
MOVEIS E UTENSILIOS	536.186,74 D	536.186,74 D
DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	408.040,00 C	408.040,00 C

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.656.975,99 D	1.656.975,99 D
DEPREC.ACUM.MAQ.E EQUIPAMENTOS	317.449,06 C	317.449,06 C
VEICULOS	969.456,58 D	960.456,58 D
DEPREC.ACUM.DE VEICULOS	252.002,39 C	252.002,39 C
INSTALACOES	47.261,88 D	47.261,88 D
DIREITO DE USO DE TELEFONE	12.602,11 D	12.602,11 D
MARCAS E PATENTES	631,58 D	631,58 D
SOFTWARE- GERENTE CONTABIL	1.249,71 D	1.249,71 D
AMORT.ACUM.-SOFTWARE GER.CONT.	1.124,84 C	1.124,84 C
SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO	4.481,96 D	4.481,96 D
AMORT.ACUM.-SOFTWARE FOLHA PGTO	482,31 C	482,31 C
SOFTWARE -CORRECAO BALANCO	641,58 D	641,58 D
AMORT.ACUM.-SOFT.CORR.BALANCO	438,37 C	438,37 C
SOFTWARES	40.824,49 D	40.824,49 D
AMORTIZACAO ACUMUL.SOFTWARES	471,00 C	471,00 C
IMOBILIZADO TECNICO - FILIAL3	325.805,74 D	325.805,74 D
MOVEIS E UTENSILIOS	34.184,38 D	34.184,38 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	94.131,21 D	94.131,21 D
INSTALACOES	197.490,15 D	197.490,15 D
IMOBILIZADO TECNICO - FILIAL 4	605.981,21 D	605.981,21 D
MOVEIS E UTENSILIOS	42.140,68 D	42.140,68 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	332.081,85 D	332.081,85 D
INSTALACOES	230.492,92 D	230.492,92 D
MARCAS E PATENTES	1.265,76 D	1.265,76 D
IMOBILIZADO TECNICO - FILIAL 5	54.297,04 D	54.297,04 D
BENFEITORIAS - FILIAL 05	1.186,24 D	1.186,24 D
MOVEIS E UTENSILIOS	12.634,56 D	12.634,56 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.476,24 D	40.476,24 D
IMOBILIZADO TECNICO - FILIAL 6	94.997,79 D	94.997,79 D
MOVEIS E UTENSILIOS	38.353,95 D	38.353,95 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.643,84 D	56.643,84 D
IMOBILIZADO TECNICO - FILIAL 7	469.093,67 D	469.093,67 D
MOVEIS E UTENSILIOS	56.990,82 D	56.990,82 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	46.062,31 D	46.062,31 D
INSTALACOES	366.040,54 D	366.040,54 D
IMOBILIZADO TECNICO-FILIAL 12	1.798.894,16 D	1.798.894,16 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.129.545,53 D	1.129.545,53 D
MOVEIS E UTENSILIOS	660.098,63 D	660.098,63 D
VEICULOS	9.250,00 D	9.250,00 D
IMOBILIZACOES PREDIOS E TERRENOS	8.693.937,98 D	8.693.937,98 D
IMOBILIZACOES PREDIOS E TERRENOS	8.693.937,98 D	8.693.937,98 D
PREDIOS	8.619.469,01 D	8.619.469,01 D
DEPREC.ACUM.DE PREDIOS	273.410,17 C	273.410,17 C
TERRENOS	347.879,14 D	347.879,14 D
IMOBILIZACOES EM CURSO	36.962,71 D	36.962,71 D
IMOBILIZACOES EM CURSO	36.962,71 D	36.962,71 D
QUOTA CONSORCIO DE VEICULO 135,GR.6236 BRADESCO	4.901,43 D	4.901,43 D
CONSORCIO RODOBENS	3.206,42 D	3.206,42 D
LEASING CONTRATO N°235940-5 BRADESCO	2.269,15 D	2.269,15 D
LEASING CONTRATO N°235851-4 BRADESCO	2.859,67 D	2.859,67 D
LEASING CONTRATO N°236021-7 BRADESCO	9.587,42 D	9.587,42 D
QUOTA CONSORCIO DE VEICULO 151GR,6237 BRADESCO	3.534,28 D	3.534,28 D
QUOTA CONSORCIO DE VEICULO 016,GR.6238 BRADESCO	3.535,78 D	3.535,78 D

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
QUOTA CONSORCIO DE VEICULO 021,GR.6238 BRADESCO	3.534,28 D	3.534,28 D
QUOTA CONSORCIO DE VEICULO 087,GR.6241 BRADESCO	3.534,28 D	3.534,28 D
IMOB.TECNICAS CORRIG.LEI 8200/91	341.019,50 D	341.019,50 D
IMOB.TECNICO CORRIG.LEI 8200/91 - MATRIZ	340.922,06 D	340.922,06 D
M.UTENS.-CORR.COMPL.LEI 8200/91	157.508,20 D	157.508,20 D
M.EQUIP.-CORR.COMPL.LEI 8200/91	99.191,26 D	99.191,26 D
VEICULO - CORR.COMPL.LEI 8200/91	82.107,57 D	82.107,57 D
USO TELEF.-COR.COMPL.LEI 8200/91	2.115,03 D	2.115,03 D
IMOBILIZADO TECN.CORR.LEI 8200/91 - F.04	881,76 C	881,76 C
M.UTENS.CORR.COMPL.LEI 8200/91	881,76 C	881,76 C
IMOB.TECN.CORR.LEI 8200/91 - FL.07	979,20 D	979,20 D
VEICULO CORR.COMPL.LEI 8200/91	979,20 D	979,20 D
IMOB.PRED.TERR.CORR.LEI 8200/91	301.099,19 D	301.099,19 D
IMOB.PRED.TERR.CORR.LEI 8200/91	301.099,19 D	301.099,19 D
PREDIOS -CORR.COMPL.LEI 8200/91	240.936,73 D	240.936,73 D
TERRENOS-CORR.COMPL.LEI 8200/91	60.162,46 D	60.162,46 D
DESPESAS DIFERIDAS	21.875,76 D	21.875,76 D
DESPESAS DIFERIDAS(MATRIZ)	21.875,76 D	21.875,76 D
DESPESAS DIFERIDAS	21.875,76 D	21.875,76 D
ENC.APROP.LEASING BRADESCO-SWEDA	1.355,71 D	1.355,71 D
ENC.APROP.LEASING-HSBC-FIAT	1.626,38 D	1.626,38 D
ENC.APROP.LEASING-HSBC-TOLEDO	1.920,31 D	1.920,31 D
ENC.APROP.LEASING B.B-CAMARGO/HUSSUMANN	15.369,16 D	15.369,16 D
ENC.APROP.LEASING BRADESCO-JR INOX	1.316,62 D	1.316,62 D
ENC.APROP.LEASING BRADESCO-MESISCOM	287,58 D	287,58 D
PASSIVO	20.623.830,68 C	20.317.713,31 C
CIRCULANTE	37.838.709,00 C	37.921.371,17 C
CIRCULANTE	37.838.709,00 C	37.921.371,17 C
FORNECEDORES	13.332.187,14 C	13.457.829,93 C
FORNECEDOR - A	1.110.113,76 C	1.191.492,21 C
A.W.ROSSI & CIA.LT.	1.650,60 C	1.650,60 C
AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LT	6.780,30 C	6.780,30 C
ALIBEM COMERCIO ALIM.LTDA	38.352,00 C	38.352,00 C
ALM PRODUTOS DE HIG. BELEZA E LIMP.LT	14.581,50 C	14.581,50 C
A.LESTE COM.DE EMBALAGENS LTDA	6.564,38 C	6.564,38 C
ANGELO AURICHIO & CIA.LT.(OLE-GO)	6.529,90 C	6.529,90 C
AVICOLA FELIPE LT.	125.197,50 C	125.197,50 C
ASA IND.COM.LTDA	4.899,30 C	4.899,30 C
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	14.819,50 C	14.819,50 C
AGROINDUSTRIAL PARATI LTDA	56.803,18 C	56.803,18 C
ATP IND.COM.PLASTICOS LTDA	167.670,00 C	167.670,00 C
AR TABUAS MARCENARIA	1.000,00 C	1.000,00 C
ALD LAR RIO DISTR.ART.P/LAR LTDA	1.677,60 C	1.677,60 C
ANGEL IND.EXP.IMP.DE PROD.	11.040,00 C	11.040,00 C
ALBRANDS IND DE ALIM.LTDA	11.965,20 C	11.965,20 C
AUTO MOLAS DI JORGE LTDA-ME	170,00 C	170,00 C
AGRO COMERCIAL CIDADE FORMOSA	422.400,00 C	422.400,00 C
ARMAZEM PRODUTOS NATURAIS LTDA	4.637,10 C	4.637,10 C
AUTOPEL AUTOMACAO C.E INFORMATICA LTDA	1.412,40 C	1.412,40 C
ALPES VILLE DISTR.LTDA	7.306,60 C	7.306,60 C
ABIB SOARES ALIMENTOS E LOGISTICAS LTDA	71.095,80 C	71.095,80 C
ALLARDE DISTR.DE COM.LTDA	4.750,80 C	4.750,80 C
AVELAR ENTRE RIO COM.GEN.ALIM.LTDA	2.160,00 C	2.160,00 C

Balço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
ABC IND.COM.SA.-ABC INC.	56.265,00 C	56.265,00 C
ALLBOX-RJ EMBALAGENS LTDA	1.037,40 C	1.037,40 C
ATUAL RECAUCHUTAGEM LTDA	1.360,20 C	1.360,20 C
ASSESSORIA LOG.E TRANS.INTERMODAL LTDA	1.152,00 C	1.152,00 C
ALIANCA COM.DISTR.DE CARNES E DERIV.LTDA	18.222,50 C	18.222,50 C
ARANTES ALIMENTOS LTDA	41.713,00 C	41.713,00 C
A2 INDUSTRIA DE CAMISETAS	4.420,00 C	4.420,00 C
ABTD ASS.DE TREIN.E DESENVOLVIMENTO	2.480,00 C	2.480,00 C
ALVES VIEIRA ADVOGADOS	0,00	81.378,45 C
FORNECEDOR - B	1.387.087,06 C	1.402.631,81 C
BANANA CLIMATIZADA VITORIA	24.195,50 C	24.195,50 C
BARBOSA & MARQUES S/A	23.599,20 C	23.599,20 C
BETANIN INDL.S.A	9.976,30 C	9.976,30 C
BOMBRIL CIRIO S.A SP	49.632,70 C	49.632,70 C
BUAIZ S.A IND.COM.	37.006,80 C	37.006,80 C
BS DIST.PROD.DE HIGIENE LT	2.259,20 C	2.259,20 C
BUNGE ALIMENTOS S/A	117.810,00 C	117.810,00 C
BIC BRASIL S/A	9.634,20 C	9.634,20 C
BIMBO DO BRASIL LTDA	2.855,30 C	2.855,30 C
BR PACK EMBALAGENS EPP	2.211,36 C	2.211,36 C
BROKER EMBALAGENS LTDA	713,80 C	713,80 C
BIG SAFRA LTDA- MAFRA	1.059.400,00 C	1.059.400,00 C
BODY CARE PRODUCT DO BRASIL	5.409,60 C	5.409,60 C
BERTIN SA.	16.197,70 C	16.197,70 C
BELRIO COM.DE ARTIGO DE TOUCADOR	9.828,00 C	9.828,00 C
BASTOS TIGRE COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS	0,00	1.773,00 C
BRACOL HOLDING	1.357,40 C	1.357,40 C
BANCADOR PROPAGANDA	15.000,00 C	15.000,00 C
BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS	0,00	13.771,75 C
FORNECEDOR - C	2.477.433,81 C	2.477.433,81 C
C.A.R.MIRANDA ELETROM.GERADORES LTDA	9.000,00 C	9.000,00 C
CAFE BOM DIA LT	18.900,00 C	18.900,00 C
CAMIL ALIMENTOS S/A	116.893,44 C	116.893,44 C
CARGIL AGRICOLA S.A SP	42.890,70 C	42.890,70 C
CASA DI CONTI LTDA	1.387,40 C	1.387,40 C
CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS LT	12.512,50 C	12.512,50 C
CERA INGLEZA IND.COM.LT	4.920,00 C	4.920,00 C
CEREALISTA ANTONIO MAURO EDUARDO ME	6.937,50 C	6.937,50 C
CEREALISTA KRAUSE LT	53.700,00 C	53.700,00 C
CIA CANOINHAS DE PAPEL	18.645,00 C	18.645,00 C
CIA.MULLER DE BEBIDAS LTDA	2.803,50 C	2.803,50 C
CIA LECO DE PROD.ALIMENTICIOS	10.707,60 C	10.707,60 C
CIPA IND.PROD.ALIMENTARES LT	16.422,68 C	16.422,68 C
CIPAC CIA IND.PAP.CANTAGALO S.A	16.680,00 C	16.680,00 C
COLGATE-PALMOLIVE LT	114.426,61 C	114.426,61 C
COMBRASIL CIA BRASIL CENTRAL COM.IND.GO	6.390,00 C	6.390,00 C
COOP.AGROP.JACINTO MACHADO LT	111.737,50 C	111.737,50 C
COOP.ARROZEIRA EXTREMO SUL	17.390,00 C	17.390,00 C
COOP.CENT.PROD.RUR.MG LT	78.361,37 C	78.361,37 C
COOP.PROD.LEITE LEOPOLDINA RESP.LT	69.655,80 C	69.655,80 C
COOP.VINIC.AURORA LT	1.694,30 C	1.694,30 C
COPAPA CIA PADUANA DE PAPEIS	26.565,00 C	26.565,00 C
COREFEL COM.E IND.DE FERROS	364,10 C	364,10 C

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
CONSERVAS ODERICH S.A	5.972,40 C	5.972,40 C
CROWNE CONDIMENTOS LT	4.763,50 C	4.763,50 C
COOP.VITI VINICOLA ALIANCA LT	992,10 C	992,10 C
CIBRAPEL S/A	22.330,96 C	22.330,96 C
COOP.AGROP.VALE RIO DOCE LT (CIA DE ALIM.IBITURINA)	72.136,90 C	72.136,90 C
COOP.REG.SANANDUVA DE CARNES E DER.LT	28.610,00 C	28.610,00 C
CARRETEIRO ALIMENTOS LTDA	432.168,80 C	432.168,80 C
COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	13.400,00 C	13.400,00 C
CURUA COM.PROD.ALIM.LTDA	4.000,00 C	4.000,00 C
CAFE FAVORITO S/A	5.306,00 C	5.306,00 C
CLOP TRANSP.COMERCIO LTDA	50.956,90 C	50.956,90 C
COOP.LATIC.VALE DO MUCURI LTDA	49.177,20 C	49.177,20 C
COOP.AGROINDUSTRIAL LAR LTDA	15.725,00 C	15.725,00 C
COML.BEIRAO DA SERRA LTDA	104.358,60 C	104.358,60 C
CAFE DAMASCO S.A	16.980,00 C	16.980,00 C
COM.DE ALIM.DANELE LTDA	15.247,20 C	15.247,20 C
CIA ULTRAGAZ S/A	4.081,70 C	4.081,70 C
CARTA GOIAS IND.COM.DE PAPEIS	48.452,60 C	48.452,60 C
COMERCIAL DE FOSFOROS SANTO ANTONIO	6.449,00 C	6.449,00 C
COM.E DISTR.DE ALIM.ULTRADIS LTDA	7.172,20 C	7.172,20 C
CARAMURU ALIMENTOS LTDA	64.526,20 C	64.526,20 C
CANAL FACIL IND.COM.PROD.LIMPEZA LTDA	9.340,70 C	9.340,70 C
CAMAQUA ALIMENTOS LTDA	294.387,00 C	294.387,00 C
COSTA MARINE COML.P.ALIM.	8.800,00 C	8.800,00 C
CENTRAL CARIOCA DE EMBALAGENS	39.503,10 C	39.503,10 C
CARIB COMERCIAL ELETRICA LTDA	9.671,50 C	9.671,50 C
COML.LEFRAN DISTR.BEB.LTDA	53.834,70 C	53.834,70 C
CELIO DA COSTA E SILVA	9.435,10 C	9.435,10 C
COMERCIAL TORENA LTDA	11.368,00 C	11.368,00 C
COML.CAMPOS BELOS AGRIC.NUT.LTDA	45.050,00 C	45.050,00 C
CBL-CIA BRAS.DE LACTEOS	32.186,20 C	32.186,20 C
COMERCIAL DE ALIMENTOS FLY LTDA	40.906,00 C	40.906,00 C
CROCKT DO RIO DIST.DE ALIM.LTDA	1.287,00 C	1.287,00 C
CEREALISTA VITORIA LTDA	34.344,00 C	34.344,00 C
CREC 13 DISTR.PROD.ALIMENTICIOS LTDA	4.984,00 C	4.984,00 C
CGS - DISTR.REGIONAL LTDA	54.337,50 C	54.337,50 C
CDC LAFAIETE COM.DIST.COSMET. LTDA	1.680,00 C	1.680,00 C
COOP.AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	47.745,40 C	47.745,40 C
COMARY IND.BRAS.BEBIDAS LT	5.319,00 C	5.319,00 C
CIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO LT	41.462,35 C	41.462,35 C
FORNECEDOR - D	428.907,33 C	428.907,33 C
D.SILVEIRA DIST.DE CALCADOS LTDA	3.613,90 C	3.613,90 C
DANONE S.A	32.805,70 C	32.805,70 C
DIPLOMATA AGRO INDL.LT	23.400,00 C	23.400,00 C
DISTR.DE ALIM.QRJ-2000 LTDA	296,00 C	296,00 C
DIST.MONTENEGRO ACUCAR A.LE CEREAIS LT.	9.315,30 C	9.315,30 C
DUCOCO PRODUTOS ALIM.S/A	4.616,70 C	4.616,70 C
DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LT	12.000,00 C	12.000,00 C
DIOGURT'S COML.ALIMENTICIA LTDA	934,70 C	934,70 C
DISTR.MENPHIS LTDA.	22.223,30 C	22.223,30 C
DOARBELLEZA PROD.BELEZA LTDA	10.710,00 C	10.710,00 C
DOPAZO E SILVA SUCOS LTDA	2.952,00 C	2.952,00 C
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA	2.741,10 C	2.741,10 C

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
DR.OETKER BRASIL LTDA	2.950,80 C	2.950,80 C
DIST.ALIM.BUARQUE DE GUSMAO LTDA	105.517,60 C	105.517,60 C
DELLA VIA PNEUS LTDA	960,00 C	960,00 C
DARPLAN JARDIM SERV.-ME	42.676,69 C	42.676,69 C
DISTR.JCM DE FRUTAS LTDA	44.507,04 C	44.507,04 C
DEZ IND.COM.CONSERVAS ALIMENT.	9.078,38 C	9.078,38 C
DIANDAY IND.COM.LTDA	1.800,00 C	1.800,00 C
DESEJO CARIOCA IND.COM.ALIM.LTDA	50.689,20 C	50.689,20 C
DROGARIA DESCONTAO XEREM LTDA	1.419,80 C	1.419,80 C
DISTR. CEREAIS CROWNE LTDA	958,80 C	958,80 C
DIVAL DA SILVA OLIVEIRA	825,00 C	825,00 C
DODOCA ALIMENTOS	41.915,32 C	41.915,32 C
FORNECEDOR - E	96.384,68 C	96.384,68 C
EDIOURO GRAFICA E EDITORA S.A	19.718,10 C	19.718,10 C
EMPR.BRAS.DE DISTRIBUICAO LT - EBD	34.974,20 C	34.974,20 C
E.SILOTI E CIA.LT	9.450,00 C	9.450,00 C
EMPR.BRAS.DE AGRIN.E VINAGRE LTDA	1.975,00 C	1.975,00 C
ECOCLEAN LTDA	643,10 C	643,10 C
ENTRETENIMENTO DISTR.DE REVISTA	17.341,18 C	17.341,18 C
EXTRAPLAST EMBALAGENS LTDA	8.646,00 C	8.646,00 C
EQUIPROTEC COM.EQUIP.PROTEÇÃO	919,50 C	919,50 C
EKOS CONS.AMBIENTAL LTDA	1.300,00 C	1.300,00 C
ESTOQUE BRASIL DISTRIBUIDORA	1.417,60 C	1.417,60 C
FORNECEDOR - F	1.207.866,68 C	1.207.866,68 C
F.SOUTO IND.COM.NAVEGACAO S/A	3.240,00 C	3.240,00 C
FABR.MASS.ALIM.VITORIA LT	4.745,00 C	4.745,00 C
FIAL-FRUTAVITA IND.ALIMENTICIAS LT	1.120,00 C	1.120,00 C
FRIG.LARISSA LT	8.493,60 C	8.493,60 C
FUJI COM.DE ALIM.LT	1.935,40 C	1.935,40 C
FEMEPE IND.COM.PESCADOS S/A	13.948,80 C	13.948,80 C
FRUTICOLA RIO VINHEDO LTDA	42.703,50 C	42.703,50 C
F.G.PEREIRA DISTR.PROD.LIMP.PERF.	2.707,20 C	2.707,20 C
FRIGORIFICO TANGARA LTDA	29.949,20 C	29.949,20 C
FRIGOMAR COML DE ALIMENTOS LTDA	181.129,79 C	181.129,79 C
FUGINI ALIMENTOS	13.010,80 C	13.010,80 C
FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA	1.140,20 C	1.140,20 C
FRIG.MARBELLA LTDA	44.718,00 C	44.718,00 C
FORNECEDORA GR.ALIANCA DO TOMATE LT	71.863,50 C	71.863,50 C
FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA	18.567,50 C	18.567,50 C
FORTALLE COM.ATACAD.ALIMENTOS LTDA	2.633,40 C	2.633,40 C
FLORA PROD.DE HIGIENE E LIMPEZA	8.845,40 C	8.845,40 C
FRIGO MARKETING DISTR.CARNES LTDA	37.262,40 C	37.262,40 C
FORTE BOI IND.DE ALIMENTOS LTDA	588.206,93 C	588.206,93 C
FRUTAS E LEG.QUALIDADE VITORIA LTDA	1.176,00 C	1.176,00 C
FLEXA FOLHAS LTDA	1.859,60 C	1.859,60 C
FC VILLELA ACESS.EQUIP.LTDA	1.613,50 C	1.613,50 C
FORTFILM EMBALAGENS LTDA	13.000,00 C	13.000,00 C
FRIGOMIX IND.E COM.CARNES LTDA	2.914,80 C	2.914,80 C
F.K.DISTR.PROD.QUIMICOS LTDA	14.889,06 C	14.889,06 C
FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A	88.342,30 C	88.342,30 C
FONTANA SA	7.850,80 C	7.850,80 C
FORNECEDOR - G	210.188,88 C	210.188,88 C
GUARANY IND.E COM.LT	1.871,50 C	1.871,50 C

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
GDC ALIMENTOS S/A	19.080,40 C	19.080,40 C
GOSTO DE AMOR IND.PROD.ALIM.LTDA	3.894,90 C	3.894,90 C
GADKIN ALIMENTOS LTDA	47.500,00 C	47.500,00 C
GIRO EXATO DISTR.GENEROS ALIM.LTDA	28.228,38 C	28.228,38 C
GUIMARAES FILHOS & CIA LTDA	1.380,00 C	1.380,00 C
GVMOL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	945,00 C	945,00 C
GRANJA BRASILIA AGR.AVICOLA	76.800,00 C	76.800,00 C
GOIARIO COM.REPR.GEN.ALIM.	17.938,70 C	17.938,70 C
GRAFSERRA GRAFICA E EDITORA LTDA	7.960,00 C	7.960,00 C
G.TRANSP.LOGISTICA	4.590,00 C	4.590,00 C
FORNECEDOR - H	164.803,40 C	164.803,40 C
H.F.PEREIRA FINA MECANICA DE DIESEL	2.130,00 C	2.130,00 C
HENRITEC COM.E REPR.LT	5.166,00 C	5.166,00 C
HBS IND.COM.ALIM.IMP.EXP.	69.723,90 C	69.723,90 C
HIPERMARCAS INDL.LTDA	80.104,00 C	80.104,00 C
HARGUS COM.DE PERFUMARIA LTDA	3.403,50 C	3.403,50 C
HIPER PACK COM.DE EMBALAGENS LTDA	4.276,00 C	4.276,00 C
FORNECEDOR - I	418.383,07 C	418.383,07 C
IMP.FRUTAS LA VIOLETEIRA LT	6.710,70 C	6.710,70 C
IND.BEB.RISSO LT	1.035,30 C	1.035,30 C
IND.COM.BEB.MARAVILHA LT	3.147,70 C	3.147,70 C
IND.COM.CONS.ALIM.PREDILECTA LT	4.000,00 C	4.000,00 C
IND.FLORIDA LT	1.675,00 C	1.675,00 C
IND.GRANFINO S.A	64.294,00 C	64.294,00 C
IND.MASSAS BONNA LT	428,20 C	428,20 C
IND.PROD.ALIM.PIRAQUE S.A	42.223,51 C	42.223,51 C
IOB INF.OBJ.PUBLICACOES JURIDICAS LT	338,00 C	338,00 C
IRMAOS SOARES OLIVEIRA LT	7.099,50 C	7.099,50 C
IND.COM.VELAS 19 DE JULHO LT	5.589,00 C	5.589,00 C
IND.COM.CONSERVAS CONCORDIA LTDA	3.750,00 C	3.750,00 C
IND.DE BEBIDAS PARIS LTDA	2.437,50 C	2.437,50 C
IND.ALIM.LIANE LTDA	4.888,60 C	4.888,60 C
IND.LUCKY LTDA	8.880,30 C	8.880,30 C
IND.COM.DE PANIF.GOLDEN VITAL LTDA	56.426,96 C	56.426,96 C
IND.ALIM.MONTE CLARO MERITI LTDA	4.620,00 C	4.620,00 C
IND.COM.DE EMBALAGENS LTDA	7.750,00 C	7.750,00 C
IND.VILA NOVA LTDA	105.000,00 C	105.000,00 C
IND.COM.DE CAR.CHAR.GMA.ITAPERUNA LT.	20.700,00 C	20.700,00 C
IT PINTO SERVICOS GRAFICOS	450,00 C	450,00 C
IH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA	2.038,50 C	2.038,50 C
INDUSTRIA DE ALIM.BOMGOSTO LTDA	27.320,00 C	27.320,00 C
INDUSTRIA AVICOLA ITAIOPOLIS LTDA	8.554,00 C	8.554,00 C
IND.ALIM.SO VALE LTDA	5.790,30 C	5.790,30 C
IND.COM.LATICINIOS IPE LTDA	17.236,00 C	17.236,00 C
IND.COM.REP.LIDER	6.000,00 C	6.000,00 C
FORNECEDOR - J	46.223,20 C	46.223,20 C
J.MACEDO ALIMENTOS S.A	5.008,00 C	5.008,00 C
JOHNCENTER COM.E DIST.LT	7.190,00 C	7.190,00 C
JANETE MARIA FRANCISCO GOULART	15.000,00 C	15.000,00 C
JVN COMERCIO E INFORMATICA LTDA	980,00 C	980,00 C
J.M.V.NUNES MAT.ESC.LTDA-ME	1.576,70 C	1.576,70 C
JONARDY DISTR.DE BEBIDAS LTDA	10.880,00 C	10.880,00 C
J.C.R REPRESENTAÁ'ES LTDA	5.588,50 C	5.588,50 C

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
FORNECEDOR - K	72.946,21 C	72.946,21 C
KRAFT FOODS BRASIL S/A	71.476,21 C	71.476,21 C
KUNZLER FILHO SA.LTDA	1.470,00 C	1.470,00 C
FORNECEDOR - L	296.811,04 C	296.811,04 C
L.R.CIA.BRAS.PROD.HIG.TOUCADOR	6.456,84 C	6.456,84 C
LAB.MUSA RODOLPHO JORDANO LT	936,90 C	936,90 C
LEAO JUNIOR S/A	10.291,10 C	10.291,10 C
LIMPPANO S.A	10.325,70 C	10.325,70 C
LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIM.LT	3.824,90 C	3.824,90 C
LATIC.DAMATTA IND.COM.LT	127.180,80 C	127.180,80 C
LATIC.RENATA LT	2.386,50 C	2.386,50 C
LUPINNI IND.COM.IMP.ALIM.LTDA	5.086,00 C	5.086,00 C
LMC DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	11.730,00 C	11.730,00 C
L.K.X.DOS SANTOS ROUPAS-ME	1.975,00 C	1.975,00 C
LAC.MINAS 2100 COM ATAC.DE ALIM.	27.031,80 C	27.031,80 C
LM SANTANA COM.DE MOVEIS UTIL.LT.	504,00 C	504,00 C
LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA	52.965,00 C	52.965,00 C
LEITURA MANIA DIST.DE REVISTA LTDA	1.971,40 C	1.971,40 C
LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA	3.276,00 C	3.276,00 C
LATICINIOS MB. LTDA	14.434,30 C	14.434,30 C
LUSAFRI DISTR.DE ALIM.LTDA	16.434,80 C	16.434,80 C
FORNECEDOR - M	328.210,92 C	338.624,52 C
MANUFAT.PROD.KING LT	2.262,90 C	2.262,90 C
MARCEBEL MOLAS LT	58,00 C	58,00 C
MASSAS CARNEIRO LT	1.645,00 C	1.645,00 C
MASSAS NAPOLES LT	40.870,90 C	40.870,90 C
MENEPACK COM.E REPRES.LT	50.383,20 C	50.383,20 C
MESISCOM INFORMAT.COM.REP.SERV.LT	7.754,40 C	7.754,40 C
MILI DIST.DE PAPEIS S/A	22.471,80 C	22.471,80 C
MIDAL MINEIRACAO DOLOMITA LT	1.328,30 C	1.328,30 C
MINAS BRASIL DIST.LAT.GRUPIARA LT	547,50 C	547,50 C
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	21.000,00 C	21.000,00 C
MINERACAO AGUA PADRE MANOEL LT	3.530,00 C	3.530,00 C
MISTURA FACILE DE ALIM.LTDA	9.836,72 C	9.836,72 C
M.H.D.AUTO PECAS LTDA	610,90 C	610,90 C
MEU ALHO COML.DISTR.LTDA	2.067,00 C	2.067,00 C
MONTELAC ALIM.S/A	96.979,00 C	96.979,00 C
MARCUS V.B.F.DE SOUZA REV.	90,00 C	90,00 C
MILENIO DISTR.DE REVISTAS LESTE	6.842,80 C	6.842,80 C
MACLENY DISTR.PROD.BELEZA LTDA	1.498,20 C	1.498,20 C
MOORE BRASIL LTDA	9.735,80 C	9.735,80 C
MOINHOS VERA CRUZ SA.	19.452,00 C	19.452,00 C
MORAES E ELIAS AUTO POSTO DE SERV.LTDA	5.214,40 C	5.214,40 C
METODO ART.PAP.IND.COMERCIO LTDA	4.168,80 C	4.168,80 C
MAXIMO ALIMENTOS LTDA	10.500,00 C	10.500,00 C
MOM CITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM.LTDA	6.485,00 C	6.485,00 C
MASP ASSESSORIA TECNICA EM OPERAÇÕES COM.E INDUSTRI	0,00	10.413,60 C
MARPI RIO C.R.REPRESENTAÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA	2.155,90 C	2.155,90 C
M.C.A COMERCIO E DISTR.DE LUBRIFICANTES LTDA	722,40 C	722,40 C
FORNECEDOR - N	495.598,80 C	495.598,80 C
NC GLOBAL DIST.PROD.BELEZA LTDA	1.459,00 C	1.459,00 C
NESTLE IND.COM.	270.977,40 C	270.977,40 C
NORTE SALINEIRA S.A IND.COM.NORSAL	10.500,00 C	10.500,00 C

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
NUTRIFOODS IND.COM.ALIM.LT	35.751,60 C	35.751,60 C
NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA	40.650,00 C	40.650,00 C
NEWAGE BEB.ALIM.LTDA	5.711,10 C	5.711,10 C
NIAGRO NICHIREI DO BRASIL	677,60 C	677,60 C
NEISANPLAST PLASTICOS DE NELIO	2.482,20 C	2.482,20 C
NOVA GR DISTR.PROD.LIMPEZA LTDA	109.535,40 C	109.535,40 C
NOVA PROSPER DISTR.ALIM.LTDA	3.444,00 C	3.444,00 C
NCR DISTR.DE LATICINIOS LTDA	14.410,50 C	14.410,50 C
FORNECEDOR - O	138.763,61 C	138.763,61 C
OBER S.A IND.E COMERCIO	6.475,99 C	6.475,99 C
ORG.EMIS INTEG.RADIO MELODIA	7.770,00 C	7.770,00 C
ORGANIZACOES FRANCAP LT	54.400,00 C	54.400,00 C
ORG.REDE ELETR.ITAUNA LT	19.218,72 C	19.218,72 C
OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA	1.500,00 C	1.500,00 C
ORCHIDAE DISTR.COSMETICOS LTDA	22.193,80 C	22.193,80 C
OLIVIO ROSSI COM.FRUTAS LTDA	18.505,10 C	18.505,10 C
OVER MONTH COM. IMP.EXP.LTDA	8.700,00 C	8.700,00 C
FORNECEDOR - P	986.002,42 C	986.002,42 C
PASTIFICIO SELMI S/A	44.072,40 C	44.072,40 C
PEPSICO DO BRASIL LT	56.606,40 C	56.606,40 C
PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S.A - RS	311.364,00 C	311.364,00 C
POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	6.016,80 C	6.016,80 C
PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LT	463,60 C	463,60 C
PRINCIPAL COM.IND.CAFE LT	230.107,91 C	230.107,91 C
PRINT DAMF FORMULARIOS LT	1.764,00 C	1.764,00 C
PRODISA PROD.E DISTR.LT	2.780,60 C	2.780,60 C
PLAYVENDER 54 DISTR.DE ALIM.LTDA	76.601,40 C	76.601,40 C
PORTO DE MAR COM.GEN.ALIM.LTDA.	16.680,00 C	16.680,00 C
PALMALI IND.ALIMENTOS LTDA	85.661,70 C	85.661,70 C
PANDURATA ALIMENTOS LTDA	9.173,40 C	9.173,40 C
PUIATTI DISTR.FRUTAS E LEG.LTDA	25.742,00 C	25.742,00 C
PROTISA DO BRASIL LTDA	73.386,63 C	73.386,63 C
PERALI ALIMENTOS LTDA.ME	1.260,00 C	1.260,00 C
PAC-PEL COM.DISTR.MAT.LIMPEZA LTDA	342,00 C	342,00 C
PONTE-MINAS COM.IND.ALIM.LTDA	1.531,90 C	1.531,90 C
PRATICA 2007 COM.PROD.LIMPEZA LTDA	5.373,60 C	5.373,60 C
PROLIGHT COM.IMP.MAT.ELETRICOS LTDA	13.460,00 C	13.460,00 C
PETRANI IND.COM.ALIMENTOS LTDA	3.112,50 C	3.112,50 C
PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA	20.501,58 C	20.501,58 C
FORNECEDOR - Q	7.098,70 C	13.441,08 C
Q.ODOR QUIMICA INDL.LT	2.510,00 C	2.510,00 C
QUIMINDUSTRIA FULMINAN	4.175,70 C	4.175,70 C
Q.M.MOVEIS LTDA	413,00 C	413,00 C
QUANTUM CONSULT.FINANC.E PROJETOS LTDA	0,00	6.342,38 C
FORNECEDOR - R	339.445,50 C	340.995,51 C
REALEZA DE IGUACU COMB.E PNEUS LT	35.440,10 C	35.440,10 C
REGINA IND.COM.LT	2.949,70 C	2.949,70 C
RIO PONTO ASSIST.TECNICA LT	1.840,00 C	1.840,00 C
RIO DE JANEIRO REFRESCOS	155.459,13 C	155.459,13 C
ROSATEX PROD.QUIMICOS LT	14.464,30 C	14.464,30 C
RUMIFER ESCRIT.DE CONTABILIDADE LT	0,00	1.550,01 C
RAQUEL ALIMENTOS LTDA	9.725,00 C	9.725,00 C
RECKITT BENCKESER BRASIL LTDA	28.169,37 C	28.169,37 C

Balço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
ROWER GRAFICA EDITORA LTDA	2.591,50 C	2.591,50 C
ROBERTO SANTORO	51.018,20 C	51.018,20 C
REPLAY COM.REPR.LTDA	2.180,00 C	2.180,00 C
RENATO PASSARIN E FILHOS LTDA	19.656,00 C	19.656,00 C
R.F.COMERCIAL E SERVICOS LTDA	1.110,40 C	1.110,40 C
ROSEMARCO PALET E SERVIÇOS LTDA	1.309,00 C	1.309,00 C
RM AGLOW DISTR.PROD.DIST.PROD.ALIM.E BAZAR LTDA	2.258,00 C	2.258,00 C
RECIPOL RECICLAGEM DE POLIMEROS LTDA	4.853,60 C	4.853,60 C
RABICO AGROINDUSTRIAL DE ALIM.LTDA	6.300,00 C	6.300,00 C
RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	121,20 C	121,20 C
FORNECEDOR - S	979.706,95 C	990.120,55 C
SAAJ IND.COM.MAT.PLASTICOS LT	2.320,40 C	2.320,40 C
S/A VIGOR - FAB.PROD.ALIM.VIGOR	26.901,60 C	26.901,60 C
SADIA CONCORDIA S.A IND.E COM.	415.911,71 C	415.911,71 C
SAGITARIO DE CAXIAS IND.COM.CALCADOS-ME	663,00 C	663,00 C
SAO JOAO DA BARRA IND.ALIM.LT	9.240,00 C	9.240,00 C
SCARLAT INDL.	2.411,20 C	2.411,20 C
SILFER COM.IND.EXP.ART.PAPEIS LTDA	4.231,20 C	4.231,20 C
SOCAN PROD.ALIMENTICIOS LT	4.524,00 C	4.524,00 C
SOFTCOOP INFORMATICA	10.045,00 C	10.045,00 C
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A	10.600,80 C	10.600,80 C
SUN GUIDER INCORP.COM.EXP.LT	6.407,20 C	6.407,20 C
SEARA ALIMENTOS S/A	31.930,20 C	31.930,20 C
SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA	238.575,20 C	238.575,20 C
SIM SOC.IND.LTDA	11.642,90 C	11.642,90 C
SANREMO S/A	7.640,70 C	7.640,70 C
SULVIN IND.COM.VINHOS LTDA	2.294,00 C	2.294,00 C
SILVA E SILVA FAB.PIPOCAS LTDA	2.796,80 C	2.796,80 C
SENTINELLI COM.ALIM.LTDA	3.828,00 C	3.828,00 C
SOAN COM.DISTR.LTDA	12.307,30 C	12.307,30 C
SERI PRINT COMUNICACAO VISUAL	4.200,00 C	4.200,00 C
SERV.SAL DO NORDESTE COM.TRANSF.LTDA	11.777,90 C	11.777,90 C
SUPRAMAR DE IGUACU LTDA-ME	2.937,40 C	2.937,40 C
SANDELEH ALIMENTOS LTDA	1.656,00 C	1.656,00 C
SUPERVIA CONC. DE TRANSP.RODOVIARIO S/A	3.651,04 C	3.651,04 C
STEARNS E REISEN CONSULT.E ENGENHARIA	0,00	10.413,60 C
STADIUM COM.PROD.HIG.PESSOAL LTDA	378,30 C	378,30 C
SALLES COM.GEN.ALIMENT. LTDA	22.611,90 C	22.611,90 C
SHOP DOS BORRACHEIROS	375,00 C	375,00 C
STICKTAPE COM.REPRES.LTDA	606,60 C	606,60 C
SOC.ABAST.DO C.E.DA IND.P.S. SA.	63.815,00 C	63.815,00 C
SUPER GE DISTR.ALIMENTOS LTDA	21.020,00 C	21.020,00 C
SNZ- REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	528,00 C	528,00 C
SERRA AZUL PROD.E DIST.DE LEGUMES LTDA	39.164,20 C	39.164,20 C
SANIMAX HIG.LIMP.E SERVICOS LTDA	2.714,40 C	2.714,40 C
FORNECEDOR - T	105.611,50 C	105.611,50 C
TSADE DOCES E SALG.LT	1.125,00 C	1.125,00 C
TAPLAST COM.E DISTR.LTDA.	2.130,00 C	2.130,00 C
TORNEIRO MECANICO PIONEIRO DA POSSE LT	2.000,00 C	2.000,00 C
TOP MART DISTR.LTDA	4.937,60 C	4.937,60 C
THI ALIMENTOS COML.IMP.E EXP.LTDA	54.506,60 C	54.506,60 C
TIO JACO ALIMENTOS LTDA	39.560,00 C	39.560,00 C
TURFIK COMERCIO DE FRUTAS LTDA	1.281,40 C	1.281,40 C

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
TEKNOLOGICA DISTR.LOGISTICA C. EXPRESS LTDA	70,90 C	70,90 C
FORNECEDOR - U	1.011.695,89 C	1.011.695,89 C
UNIAO FABRIL EXP.S/A	25.646,90 C	25.646,90 C
UNIMED NOVA IGUACU COOP.TR.MEDICO	118.407,30 C	118.407,30 C
USINA ITAIQUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A	15.555,80 C	15.555,80 C
UNIPE IND.COM.LTDA	4.374,59 C	4.374,59 C
UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA	512.490,30 C	512.490,30 C
USINA COLOMBO S.A ACUCAR E ALCOOL	247.861,50 C	247.861,50 C
UNILIDER DISTR.LTDA	87.359,50 C	87.359,50 C
FORNECEDOR - V	538.342,43 C	538.342,43 C
VIA BRASIL DISTR.LTDA	6.010,20 C	6.010,20 C
VITALIS CONDIMENTOS LT	75.352,53 C	75.352,53 C
VITI VINICOLA CERESER S/A	532,20 C	532,20 C
VIDA ALIMENTOS LTDA	498,00 C	498,00 C
VINICOLA CAMPESTRE LTDA	57.657,30 C	57.657,30 C
VALE D'OURO IND.COM.	4.772,20 C	4.772,20 C
VALE GRANDE IND.COM.DE ALIMENTOS LTDA	85.884,60 C	85.884,60 C
VAL-BAGS IND.E COM.DE PLAS.	2.218,60 C	2.218,60 C
VANOLY ALIMENTOS LTDA	1.947,70 C	1.947,70 C
VITORIA COLORIDA MAT.FOTOGRAFICO	2.226,00 C	2.226,00 C
VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUZ REFRIG.LT	7.219,40 C	7.219,40 C
VINICOLA GALIOTTO LTDA	63.043,20 C	63.043,20 C
VILA DE AROUCA COM.REPR.LTDA	15.772,50 C	15.772,50 C
VIA LACTEA IND.COM.ALIM.LATIC.LTDA	200.069,10 C	200.069,10 C
VITORIA AGROPECUARIA S/A	15.138,90 C	15.138,90 C
FORNECEDOR - W	478.848,60 C	478.848,60 C
WAL-MART BRASIL LTDA	452.568,90 C	452.568,90 C
WILSON PALET PEÇAS E SERVIÇOS	854,00 C	854,00 C
WYDA IND.COMERCIO LTDA	4.972,50 C	4.972,50 C
WICKBOLD & NOS.PAO IND.ALIMENTICIAS	20.453,20 C	20.453,20 C
FORNECEDOR - Y	5.712,70 C	5.712,70 C
YORK S/A IND.E COM.	4.122,50 C	4.122,50 C
YOKI ALIMENTOS S/A	1.590,20 C	1.590,20 C
CONTAS A PAGAR	896,23 C	0,00
CONTAS A PAGRA - S	896,23 C	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS P.F. A PAGAR	896,23 C	0,00
INSTITUICOES FINANCEIRAS	3.161.380,69 C	3.161.380,69 C
BANCOS CONTA EMPRESTIMOS	3.161.380,69 C	3.161.380,69 C
EMPRESTIMO CTA.GARANTIDA UNIB.	941.380,69 C	941.380,69 C
EMPR.GARANTIDA REAL	2.220.000,00 C	2.220.000,00 C
OBRIGACOES PREVIDENCIAIS	8.349.375,98 C	8.456.265,79 C
OBRIGACOES PREVIDENCIAIS - MATRIZ	2.529.260,49 C	2.577.114,43 C
INSS A RECOLHER	2.431.594,35 C	2.479.252,32 C
FGTS A RECOLHER	74.079,33 C	74.275,30 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	19.768,17 C	19.768,17 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	3.818,64 C	3.818,64 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - FILIAL 02	367.831,84 C	367.831,84 C
INSS A RECOLHER	350.081,37 C	350.081,37 C
FGTS A RECOLHER	14.649,19 C	14.649,19 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	1.726,75 C	1.726,75 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.374,53 C	1.374,53 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - FILIAL 03	672.548,29 C	681.961,39 C
INSS A RECOLHER	619.593,35 C	629.006,45 C

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
FGTS A RECOLHER	40.350,59 C	40.350,59 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	10.809,40 C	10.809,40 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.794,95 C	1.794,95 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - FILIAL 04	951.091,89 C	960.862,51 C
INSS A RECOLHER	882.417,73 C	892.188,35 C
FGTS A RECOLHER	53.287,13 C	53.287,13 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	12.747,53 C	12.747,53 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.639,50 C	2.639,50 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - FILIAL 05	608.427,92 C	613.851,36 C
INSS A RECOLHER	562.643,59 C	568.067,03 C
FGTS A RECOLHER	34.714,56 C	34.714,56 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	9.399,43 C	9.399,43 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.670,34 C	1.670,34 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - FILIAL 06	389.558,88 C	394.822,34 C
INSS A RECOLHER	357.325,15 C	362.588,61 C
FGTS A RECOLHER	24.652,04 C	24.652,04 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	6.417,12 C	6.417,12 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.164,57 C	1.164,57 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - FILIAL 07	610.619,55 C	618.116,84 C
INSS A RECOLHER	562.812,79 C	570.310,08 C
FGTS A RECOLHER	36.232,80 C	36.232,80 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	10.706,39 C	10.706,39 C
CONTRIB.ASSIST.A RECOLHER	867,57 C	867,57 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - FILIAL 08	753.200,24 C	758.543,58 C
INSS A RECOLHER	697.960,03 C	703.303,37 C
FGTS A RECOLHER	42.007,47 C	42.007,47 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	11.712,50 C	11.712,50 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.520,24 C	1.520,24 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - FILIAL 09	491.404,44 C	495.364,42 C
INSS A RECOLHER	452.523,87 C	456.483,85 C
FGTS A RECOLHER	28.455,99 C	28.455,99 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	7.871,30 C	7.871,30 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.553,28 C	2.553,28 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - FILIAL 10	369.891,12 C	372.864,10 C
INSS A RECOLHER	343.309,18 C	346.282,16 C
FGTS A RECOLHER	19.810,26 C	19.810,26 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	5.646,03 C	5.646,03 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.125,65 C	1.125,65 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS -FILIAL 11	238.933,38 C	240.269,35 C
INSS A RECOLHER	223.735,46 C	225.071,43 C
FGTS A RECOLHER	12.535,81 C	12.535,81 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	1.679,07 C	1.679,07 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	983,04 C	983,04 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS(FIL.12)	366.607,94 C	374.663,63 C
INSS A RECOLHER	309.209,57 C	317.265,26 C
FGTS A RECOLHER	40.727,67 C	40.727,67 C
SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	14.422,89 C	14.422,89 C
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.247,81 C	2.247,81 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	5.681.915,16 C	5.702.613,69 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL - MATRIZ	835.389,97 C	856.088,50 C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	470.568,38 C	498.678,73 C
RESCISOES TRABALHISTA A PAGAR	43.621,37 C	36.209,55 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	1.773,53 C	1.773,53 C

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
EMPRESTIMO BANCO VR	3.254,63 C	3.254,63 C
PIS EMPRESA A PAGAR	24.840,80 C	24.840,80 C
EMPRESTIMO CONSIGNADO UNIBANCO	16.251,77 C	16.251,77 C
PROCESSOS TRABALHISTAS	275.079,49 C	275.079,49 C
PROCESSO TRABALHISTA DETALHADO	3.615.327,67 C	3.615.327,67 C
ADELAR FERNANDES COELHO	15.000,00 C	15.000,00 C
ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ	3.140,00 C	3.140,00 C
ADEMILTON PEREIRA BORGES	2.200,00 C	2.200,00 C
ADEMIR AMARAL ANDRE	3.600,00 C	3.600,00 C
ADILSON ALVES NOGUEIRA	13.000,00 C	13.000,00 C
ADILSON COSTA DE OLIVEIRA	2.066,00 C	2.066,00 C
ADILSON FRANCISCO DA SILVA	6.480,00 C	6.480,00 C
ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO	10.000,00 C	10.000,00 C
ADRIANA ALVES GONÇALVES	5.500,00 C	5.500,00 C
ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA	8.000,00 C	8.000,00 C
ADRIANA DA SILVA DIONIZIO	3.500,00 C	3.500,00 C
ADRIANA DA SILVA FONSECA	15.000,00 C	15.000,00 C
ADRIANA MEDEIROS SOARES	3.510,00 C	3.510,00 C
ADRIANA SILVA MAGALHAES	6.500,00 C	6.500,00 C
ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE	3.130,00 C	3.130,00 C
ADRIANO LOPES FERREIRA	14.000,00 C	14.000,00 C
ADRIANO NICOLAU ALVES SOUZA	2.016,00 C	2.016,00 C
AILTON JOSE SIMOES	3.960,00 C	3.960,00 C
AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO	4.104,00 C	4.104,00 C
ALAN DE SOUZA VIEIRA	3.000,00 C	3.000,00 C
ALAN PINHEIRO COSTA	5.445,00 C	5.445,00 C
ALBERTO BALBINO DO VALE	5.500,00 C	5.500,00 C
ALCELI DE SOUZA SANTIAGO	1.452,00 C	1.452,00 C
ALCIR ANDRE DOS SANTOS	5.234,00 C	5.234,00 C
ALDEMIR ALVES DA SILVA	3.300,00 C	3.300,00 C
ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS	4.000,00 C	4.000,00 C
ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO	18.000,00 C	18.000,00 C
ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA	4.800,00 C	4.800,00 C
ALEX DA ROCHA OLIVEIRA	15.360,00 C	15.360,00 C
ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO	11.000,00 C	11.000,00 C
ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO LIRIO	6.776,00 C	6.776,00 C
ALEXANDER MARTINS CASTRO	3.100,00 C	3.100,00 C
ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	3.663,00 C	3.663,00 C
ALEXANDRE DE MEIRA SILVA	2.176,00 C	2.176,00 C
ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA	3.000,00 C	3.000,00 C
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	13.000,00 C	13.000,00 C
ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO	2.000,00 C	2.000,00 C
ALEXSANDRO CANDIDO SOARES	4.750,00 C	4.750,00 C
ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA	2.705,00 C	2.705,00 C
ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS	9.770,00 C	9.770,00 C
ALINE ARAUJO BOUÃAS DOS SANTOS	4.840,00 C	4.840,00 C
ALINE DE SOUZA FERREIRA	3.270,00 C	3.270,00 C
ALIPIO DA SILVA ARAUJO	3.500,00 C	3.500,00 C
AMANDA VENANCIA PEREIRA DE LIMA	5.500,00 C	5.500,00 C
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE	2.000,00 C	2.000,00 C
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	18.000,00 C	18.000,00 C
ANDRE BATISTA DA SILVA	3.000,00 C	3.000,00 C
ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS	8.800,00 C	8.800,00 C

Balança Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2011
ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS	4.040,00 C	4.040,00 C
ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO	5.400,00 C	5.400,00 C
ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES	2.088,00 C	2.088,00 C
ANDRE LUIZ DE SA SIQUEIRA	11.000,00 C	11.000,00 C
ANDRE LUIZ PEREIRA SARDINHA	10.000,00 C	10.000,00 C
ANDREA PAULA MARINHO	9.779,00 C	9.779,00 C
ANDREA SEVERO	2.992,00 C	2.992,00 C
ANDREA SODRE DE LIMA	6.300,00 C	6.300,00 C
ANDREIA FERREIRA GOMES	5.800,00 C	5.800,00 C
ANGELICA DA SILVA	6.416,00 C	6.416,00 C
ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS	5.224,00 C	5.224,00 C
ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	6.500,00 C	6.500,00 C
ANTONIO AIDES LESSA	8.000,00 C	8.000,00 C
ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO GARLOPE	10.000,00 C	10.000,00 C
ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	14.000,00 C	14.000,00 C
ANTONIO CIRINO DA SILVA	6.436,00 C	6.436,00 C
ANTONIO DE ALMEIDA BATISTA	8.500,00 C	8.500,00 C
ANTONIO MARINALDO ADAO FERREIRA	16.000,00 C	16.000,00 C
APOLO HENRIQUE DA SILVA	8.400,00 C	8.400,00 C
ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	11.953,00 C	11.953,00 C
AUGUSTO JOSE DE BARCELOS	10.000,00 C	10.000,00 C
AUVANDIR FRANCISCO	5.241,15 C	5.241,15 C
BENESIO NUNES DE CARVALHO	18.000,00 C	18.000,00 C
BENTO LOPES FERNANDES DO COUTO	4.545,00 C	4.545,00 C
BETANIA RODRIGUES MACIEIRA	5.335,00 C	5.335,00 C
BRUNO ANACLETO CUSTODIO	2.276,00 C	2.276,00 C
BRUNO DE SOUZA RAMALDIS	2.950,00 C	2.950,00 C
BRUNO MEDEIROS DA SILVA	7.000,00 C	7.000,00 C
BRUNO MEDEIROS SANTANA DOS SANTOS	4.200,00 C	4.200,00 C
CARLA DO NASCIMENTO MARIANO	12.344,50 C	12.344,50 C
CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS	6.000,00 C	6.000,00 C
CARLANA BARBOSA DOS SANTOS	2.600,00 C	2.600,00 C
CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS	4.035,00 C	4.035,00 C
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	11.000,00 C	11.000,00 C
CARLOS DIOGO DA SILVA	9.500,00 C	9.500,00 C
CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO	4.000,00 C	4.000,00 C
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	1.500,00 C	1.500,00 C
CARLOS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	8.000,00 C	8.000,00 C
CARLOS MONTEIRO DA SILVA	13.244,00 C	13.244,00 C
CARLOS VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	16.000,00 C	16.000,00 C
CATIA VALERIA FELIX DE ABREL SILVA	5.500,00 C	5.500,00 C
CECILIA DA SILVA	2.500,00 C	2.500,00 C
CELIA FLORENTINO GOMES	3.255,00 C	3.255,00 C
CELIA LOPES VIEIRA	5.400,00 C	5.400,00 C
CELIO PEREIRA DE CARVALHO	5.500,00 C	5.500,00 C
CESAR SOUZA VIRIATO	5.000,00 C	5.000,00 C
CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO	15.000,00 C	15.000,00 C
CHRISTIAN DE SOUZA SILVA	10.000,00 C	10.000,00 C
CLAITON DE SOUZA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2.500,00 C	2.500,00 C
CLARA MANHAES CORDEIRO	3.300,00 C	3.300,00 C
CLAUDIA CORINTO	4.200,00 C	4.200,00 C
CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES	2.809,25 C	2.809,25 C
CLAUDIANA DA COSTA CUNHA	8.000,00 C	8.000,00 C